



Município de Sorocaba



Ano: 33 / Número: 3.714

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

URBES

Trânsito e Transporte

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO EMITIDAS ENTRE 01/04/2025 - 30/04/2025

Código	Descrição	Qtde
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	7.547
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	2.868
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc. houver sinaliz. perm. livre conv. à direita - fisc. eletrônica	1.821
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regul. estabelecida p/ autoridade	1.576
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	1.222
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc. eletrônica)	536
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	512
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	457
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo exc. onde houver sinaliz. perm. a livre conv. à direita	286
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	179
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	156
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	106
54521	Estacionar no passeio	100
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	93
54526	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	81
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	59
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul. sentido único	52
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	50
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	45
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	43
73400	Dirigir o veíc. usando calçado que ã se firme nos pés/comprometa utiliz. pedais	43
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	42
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	40
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	38
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	37
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	36
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	35
66020	Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade	34
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	31
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	31
65300	Usar no veículo equip. c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran	29
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	27
67690	Conduzir veíc. c/ defeito no sist. de iluminação, sinaliz. ou lâmpadas queimadas	24
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	21
66371	Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório	21
76842	Conduzir motoc/moton/ciclom. c/ util. capacete de seg. c/ viseira/óculos prot. em des. c/ regul. Contran	19
55417	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	17
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	17
58434	Deixar de indicar c/ antec. med. gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	17
76252	Estacionar nas vagas reserv. a idosos, s/ credencial	17
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	16
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	16
58433	Deixar de indicar c/ antec. med. gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	15
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veíc. ã motorizado na faixa a ele destinada	15
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	14
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	13
76251	Estacionar nas vagas reserv. às pess. c/ deficiência, s/ credencial	12
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	11
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	11
55250	Estacionar na contramão de direção	10
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	10
65800	Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação	10
70301	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor s/ capacete de segurança	10
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	9
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	9
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	9
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade compet. de trânsito ou de seus agentes	9
76700	Parar o veículo sobre ciclovia ou ciclofaixa	9
76841	Conduzir motoc/moton/ciclom. c/ util. de capacete de seg. s/ viseira/óculos de proteção	9
50100	Dirigir veículo sem possuir CNH/PPD/ACC	8
60681	Transportar bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	8
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	8
58511	Deixar de deslocar c/ antecedência veíc. p/ faixa mais à esquerda qdo for manobrar	7
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conect. a aparelhagem sonora	7
50450	Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	6
51180	Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH/PPD/ACC	6

59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	6
66531	Conduzir o veículo com descarga livre	6
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	6
56300	Parar na área de cruzamento de vias	5
73580	Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando permitido pelo CTB	5
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	4
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	4
73232	Dirigir o veículo transportando animais à sua esquerda ou entre os braços e pernas	4
51420	Permitir posse/condução do veíc. a pessoa com CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	3
52741	Utiliz. veíc. demonstr./exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca	3
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	3
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	3
64400	Fazer uso do feixe de luz alta dos faróis em vias providas de iluminação pública	3
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	3
70561	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	3
70721	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 10 anos de idade	3
52151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	2
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	2
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	2
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	2
56225	Parar nas marcas de canalização	2
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	2
57704	Deixar de dar passagem a veíc. de operação e fiscalização de trânsito devid. ident.	2
64830	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores	2
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	2
66450	Conduzir o veículo com equip. obrigatório em desacordo com o estab. pelo Contran	2
67261	Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança	2
68232	Transitar c/ veíc. e/ou carga c/ dimensões superiores est. p/ sinalização s/ autoriz.	2
72850	Em movimento, deixar de manter a placa traseira iluminada à noite	2
77141	Conduzir motoc/moton/ciclom. transp. pass. c/ capacete de seg. s/ viseira/óculos de proteção	2
50292	Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir	1
50371	Dirigir veículo com CNH de categoria diferente da do veículo	1
51262	Permitir posse/condução veíc. pessoa com CNH/PPD/ACC c/ susp. direito de dirigir	1
52742	Utiliz. veíc. demonstr./exibir manob. perig. med. derrap./frenag. c/ desliz./arrast. pneus	1
54523	Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa	1
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	1
55840	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	1
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - caminho	1
57970	Forçar passagem entre veíc. transp. sent. opostos na iminência realiz. ultrapassagem	1
58192	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixas	1
58193	Transitar com o veículo em ajardinamentos, gramados, jardins públicos	1
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	1
58431	Deixar de indicar c/ antec. med. gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	1
58512	Deixar de deslocar c/ antecedência veíc. p/ faixa mais à direita qdo for manobrar	1
58780	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc. da frente der sinal p/ entrar esquerda	1
59591	Ultrapassar pela contramão veículo parado em fila junto sinal luminoso	1
64321	Transitar com farol desregulado perturbando visão outro condutor	1
66102	Conduzir o veículo com característica alterada	1
66532	Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante	1
66700	Conduzir o veículo c/ equip. do sistema de iluminação e de sinalização alterados	1
68661	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo ã licenciado p/ esse fim	1
69471	Conduzir pessoas nas partes externas do veículo	1
69473	Conduzir carga nas partes externas do veículo	1
70483	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando pas. fora do assento	1
73231	Dirigir o veículo transportando pessoas à sua esquerda ou entre os braços e pernas	1
TOTAL		18.749

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

URBES

Trânsito e Transporte

Valor Total de Boletos Emitidos e Valor Total Arrecadado por Tipo de Infração no Mês de Abril de 2025			
Código	Descrição	Emitido	Arrecadado
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	R\$ 702.213,20	R\$ 508.816,89
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	R\$ 1.281.353,10	R\$ 445.001,28
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	R\$ 333.088,45	R\$ 227.660,47
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 129.713,74	R\$ 114.961,87
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade	R\$ 199.795,60	R\$ 105.443,41
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica).	R\$ 56.749,76	R\$ 63.497,38
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 92.736,52	R\$ 58.668,27
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	R\$ 140.175,14	R\$ 55.950,22
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	R\$ 80.239,53	R\$ 55.529,12
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	R\$ 66.911,16	R\$ 25.241,46
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	R\$ 23.477,60	R\$ 24.976,45
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	R\$ 41.379,27	R\$ 22.485,49
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	R\$ 23.819,28	R\$ 20.474,22
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	R\$ 15.260,44	R\$ 17.717,39
54521	Estacionar no passeio	R\$ 25.379,90	R\$ 17.703,39
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	R\$ 14.086,56	R\$ 13.472,59
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	R\$ 16.140,85	R\$ 12.551,83
54526	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	R\$ 13.861,33	R\$ 11.960,29
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 9.175,81	R\$ 11.515,28
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	R\$ 5.661,67	R\$ 10.974,63
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	R\$ 14.966,97	R\$ 9.319,75
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	R\$ 8.804,10	R\$ 8.526,17
52741	Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa	R\$ 5.869,40	R\$ 6.179,59
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	R\$ 6.749,81	R\$ 5.594,07
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	R\$ 6.052,13	R\$ 5.296,36
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	R\$ 5.271,21	R\$ 4.894,92
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais	R\$ 7.043,28	R\$ 4.587,98
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	R\$ 0,00	R\$ 4.580,57
50100	Dirigir veículo sem possuir CNH ou Permissão para Dirigir	R\$ 6.162,87	R\$ 4.144,87
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 5.857,20	R\$ 4.070,87
65300	Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran	R\$ 6.247,36	R\$ 3.960,12
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 6.749,81	R\$ 3.934,63
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	R\$ 4.295,28	R\$ 3.880,44
76251	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	R\$ 2.347,76	R\$ 3.788,48
58434	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	R\$ 2.342,76	R\$ 3.469,47
66020	Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade	R\$ 2.054,29	R\$ 3.363,69
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 3.904,60	R\$ 3.351,85
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	R\$ 8.069,92	R\$ 3.333,90
73400	Dirigir o veic usando calçado que ã se firme nos pés/comprometa utiliz pedais	R\$ 9.762,00	R\$ 3.185,99
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	R\$ 1.757,07	R\$ 3.153,66
76252	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	R\$ 2.347,76	R\$ 3.003,53
70561	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	R\$ 1.173,88	R\$ 2.796,77
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	R\$ 880,41	R\$ 2.557,42
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	R\$ 2.993,68	R\$ 2.489,04
76842	Conduzir motoc/moton/ciclom c/ util capacete de seg c/viseira/óculos prot em des c/regul Contran	R\$ 4.685,76	R\$ 2.414,69
55417	Estacionar em desacordo com regulamentação - ano inválido	R\$ 5.271,21	R\$ 2.122,76
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	R\$ 2.212,72	R\$ 2.101,83
66371	Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório	R\$ 3.514,14	R\$ 2.076,35
67690	Conduzir veic c/ defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas	R\$ 2.993,68	R\$ 1.893,12
65800	Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação	R\$ 1.760,82	R\$ 1.858,50
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	R\$ 5.869,40	R\$ 1.733,91
58192	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixas	R\$ 880,41	R\$ 1.610,71
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	R\$ 2.342,76	R\$ 1.544,68
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	R\$ 911,12	R\$ 1.432,80

60681	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	R\$ 3.318,91	R\$ 1.387,97
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	R\$ 1.561,84	R\$ 1.324,67
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã motorizado na faixa a ele destinada	R\$ 1.760,82	R\$ 1.315,16
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 390,46	R\$ 1.105,27
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	R\$ 2.342,88	R\$ 1.076,12
66531	Conduzir o veículo com descarga livre	R\$ 390,46	R\$ 1.036,99
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	R\$ 1.173,88	R\$ 996,37
58198	Transitar com o veículo em passarelas	R\$ 0,00	R\$ 961,67
55250	Estacionar na contramão de direção	R\$ 520,64	R\$ 957,11
58193	Transitar com o veículo em ajardinamentos, gramados, jardins públicos	R\$ 880,41	R\$ 906,38
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	R\$ 353,52	R\$ 880,32
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	R\$ 2.934,70	R\$ 837,93
66532	Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante	R\$ 195,23	R\$ 833,86
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	R\$ 585,69	R\$ 832,99
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 795,42	R\$ 777,91
50450	Dirigir veículo com validade da CNH ou PPD vencida há mais de 30 dias	R\$ 880,41	R\$ 777,57
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	R\$ 1.760,82	R\$ 768,88
76841	Conduzir motoc/moton/ciclom c/ utiliz de capacete de seg s/ viseira/óculos de proteção	R\$ 260,32	R\$ 725,20
63941	Deixar de reduzir a velocidade nas proximidades de escolas	R\$ 0,00	R\$ 718,38
72850	Em movimento, deixar de manter a placa traseira iluminada à noite	R\$ 0,00	R\$ 694,12
56221	Parar no passeio/calçada	R\$ 353,52	R\$ 674,93
66450	Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estab pelo Contran	R\$ 0,00	R\$ 619,21
50371	Dirigir veículo com CNH de categoria diferente da do veículo	R\$ 0,00	R\$ 592,80
66700	Conduzir o veículo c/ equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados	R\$ 195,23	R\$ 558,13
50610	Entregar veículo a pessoa sem CNH ou Permissão para Dirigir	R\$ 1.760,82	R\$ 528,25
56225	Parar nos divisores de pista de rolamento e marcas de canalização	R\$ 176,76	R\$ 495,73
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	R\$ 520,64	R\$ 463,67
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	R\$ 650,80	R\$ 444,37
67000	Conduzir veic com vidro total/parcialmente coberto por película, painéis/pintura	R\$ 0,00	R\$ 409,54
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	R\$ 390,46	R\$ 395,37
58432	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, manobra de parar	R\$ 0,00	R\$ 394,36
54523	Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa	R\$ 0,00	R\$ 353,36
67261	Conduzir o veículo em mau estado de conservação	R\$ 0,00	R\$ 321,91
60250	Executar retorno nas interseções, entrando na contramão da via transversal	R\$ 0,00	R\$ 312,86
65561	Conduzir o veículo com o lacre de identificação violado/falsificado	R\$ 0,00	R\$ 307,82
64400	Fazer uso do facho de luz alta dos faróis em vias providas de iluminação pública	R\$ 176,76	R\$ 307,55
60175	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	R\$ 0,00	R\$ 302,12
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	R\$ 586,94	R\$ 299,22
67770	Transitar com o veículo danificando a via, suas instalações e equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 296,40
70721	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos	R\$ 586,94	R\$ 296,40
66102	Conduzir o veículo com característica alterada	R\$ 195,23	R\$ 273,32
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	R\$ 1.561,84	R\$ 273,32
58512	Deixar de deslocar c/ antecedência veic p/ faixa mais à direita qdo for manobrar	R\$ 0,00	R\$ 272,75
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - veículo de carga	R\$ 130,16	R\$ 241,67
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	R\$ 2.934,70	R\$ 234,78
73232	Dirigir o veículo transport animais à sua esquerda ou entre os braços e pernas	R\$ 260,32	R\$ 213,41
69473	Conduzir carga nas partes externas do veículo	R\$ 390,46	R\$ 209,77
72930	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	R\$ 0,00	R\$ 208,26
68232	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores est p/sinalização s/autoriz	R\$ 390,46	R\$ 202,96
58270	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras	R\$ 195,23	R\$ 200,98
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	R\$ 976,15	R\$ 197,18
60844	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de qualquer obstáculo	R\$ 0,00	R\$ 197,18
66372	Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante	R\$ 0,00	R\$ 156,18
69472	Conduzir animais nas partes externas do veículo	R\$ 195,23	R\$ 156,18
58780	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda	R\$ 0,00	R\$ 139,85
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	R\$ 130,16	R\$ 137,55
56300	Parar na área de cruzamento de vias	R\$ 1.301,60	R\$ 133,99
70562	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda	R\$ 0,00	R\$ 132,71
76700	Parar o veículo sobre ciclovia ou ciclofaixa	R\$ 195,23	R\$ 117,14
73580	Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando permitido pelo CTB	R\$ 260,32	R\$ 104,12
72690	Em movimento, deixar de manter acesa luz baixa do ciclomotor	R\$ 390,48	R\$ 104,12
56224	Parar nos canteiros centrais	R\$ 0,00	R\$ 92,70
	Repasse RENAINF	R\$ 0,00	R\$ 252.100,18
TOTAL		R\$ 3.458.377,33	R\$ 2.230.244,59

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

GOVERNO MUNICIPAL Município de Sorocaba



PREFEITO
RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
Rosângela Percini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
José Vinícius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE
Priscila Renata Feliciano

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO
Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Pérgiles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Eduardo Marchiori Leite da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTOS (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

URBES

Trânsito e Transporte

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO - Lei 5757/98

FUMTRAN - Fundo Municipal de Trânsito
Recursos Arrecadados e Aplicados

Abril - 2025

	Descrição	Valor
	SALDO MÊS ANTERIOR	3.855.127,99
1. Receitas	RENDIMENTOS	36.032,88
	ARRECAÇÃO	1.986.471,13
	RETENÇÃO FUNSET	(99.323,55)
	Subtotal	1.923.180,46
2. Despesas	Companhia Piratininga de Força e Luz - Semáforos	2.308,75
	Educação para o Trânsito	57.200,00
	Fiscalização e Operação	381.681,72
	Fiscalização Eletrônica	149.661,95
	Gratificação J.A.R.I	403,44
	Processamento de Multas	97.690,36
	PRODESP	209.456,78
	Recapeamento, Tapa-Buracos e Recomposição da pista	1.539.367,64
	Sinalização Horizontal	317.616,11
	Sinalização Semafórica	118.675,12
	Sinalização Vertical	91.130,00
	Veículos - Manutenção e Combustível	37.713,69
	Subtotal	3.002.905,56
3. Resultado	SALDO DO MÊS	2.775.402,89

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/25

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 05/25 – Processo SEI nº 3552205.404.00038741/2025 - 78 - Licitação, do Tipo “Menor Preço Global”, destinada a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Controle de Acesso / Portaria, em próprios da Urbes, está disponível no site www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1070881) e www.urbes.com.br. ABERTURA: Dia 09 de junho de 2025 às 09h00. Informações poderão ser obtidas na URBES, Rua Chile, 401, VI. Barcelona, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3519-3116, no horário das 08h00min até 17h00min. Sorocaba, 16 de maio de 2025.
Cibelle Santana de A. Mendes
Pregoeira

FSSFundo Social
de Solidariedade**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 3552205.404.00049057/2025-11
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: ATIVA BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
OBJETO: DOAÇÃO DE 200 (DUZENTOS) KITS DE DERMOCOSMÉTICOS
Sorocaba/SP, 05 de maio de 2025.
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00043108/2025-00
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: JARGUÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: DOAÇÃO DE 92 (NOVENTA E DOIS) OVOS DE CHOCOLATE
Sorocaba, 16 de abril de 2025.
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 3552205.404.00043929/2025-38
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA- TRANSPORTADORA PITUTA LTDA
OBJETO: DOAÇÃO DE 231 (DUZENTOS E TRINTA E UM) OVOS DE CHOCOLATE
Sorocaba, 16 de abril de 2025.
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 4392/2025-91
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
OBJETO: DOAÇÃO DE 185 (CENTO E OITENTA E CINCO) OVOS DE CHOCOLATE
Sorocaba, 15 de abril de 2025.
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

**CONVITE**

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, na priorização das ações da Administração Municipal para a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 30 de abril à 30 de maio de 2025.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
A P A E ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE SOROCABA	555371000101000	#SEI# 3552205.404.00001551/2025-03	COMUNICACAO
ADAUTO DE OLIVEIRA	476434033901000	#SEI#3552205.404.00037415/2025-43	GENERICO
ADILSON RIBERA	545469038901037	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ADILSON RIBERA	545469038901119	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ADRIANO MASSAGRI SENGER	746471033401000	#SEI#3552205.404.00040382/2025-19	COMUNICACAO
ADRIANO TOMIO KITICE	531320013800000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ADVIRGES DE SIQUEIRA BATISTA .	534375012601000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ALDO MARCOS DE SOUZA	341395048401000	#SEI#3552205.404.00032262/2025-48	COMUNICACAO
ALDO MARCOS DE SOUZA	341395048401000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ALESSANDRA MARIA ERRICO CRESTANI	346399019501001	#SEI#3552205.404.00032262/2025-48	COMUNICACAO
ALESSANDRA SOARES DA SILVA	441393024202036	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ALEX BERGAMO PEREIRA	234379016200000	#SEI#3552205.404.00040069/2025-81	DEFERIDO
ALEX CARLOS FERRAZ	344210021401000	#SEI#3552205.404.00054153/2025-81	GENERICO
ALEX DOS SANTOS RIBEIRO	362440040801000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ALEX RIBEIRO DO AMARAL	246425031303003	#SEI#3552205.404.00000311/2025-83	GENERICO
ALEXANDRE IGNACIO DA SILVA	454285014000000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
ALEXANDRE SILVERIO DE OLIVEIRA	242471029900000	#SEI#3552205.404.00047237/2025-69	COMUNICACAO
ALFREDO LUIZ SPINARDI	544316047701000	#SEI#3552205.404.00045688/2025-61	COMUNICACAO
AMANDA JANAINA DOS SANTOS DE JESUS	***165828**	#SEI#3552205.404.00044192/2025-71	COMUNICACAO
AMARAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	03743601000182	#SEI#3552205.404.00028871/2025-01	COMUNICACAO
ANA CAROLINA FEITOSA DA SILVA	352168000101019	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
ANA DE FATIMA DOS SANTOS 10602238803 ME	335232	#SEI#3552205.404.00031569/2025-21	SOLICITA PROVIDENCIAS
ANA FLAVIA CORREA	436358046901021	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ANA LUCIA FERREIRA LOCATELI	456305027901007	#SEI#3552205.404.00043059/2025-05	DEFERIDO
ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	351437002801000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ANA PAULA SILVEIRA	463141019100000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ANDELLA APARECIDA NASCIMENTO BRUNO	352168000101003	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
ANDRE APARECIDO DA SILVA	352362046501000	#SEI#3552205.404.00000013/2024-11	SOLICITA PROVIDENCIAS
ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS DE CAMPOS	671443029300000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ANDREIA CAROLINE GASSNER	352168000101041	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
ANDREIA DE JESUS CAMARGO	352168000101029	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
ANDRELINA PEREIRA DE FRANCA	671432046501000	#SEI#3552205.404.00027584/2025-75	COMUNICACAO
ANGELITA GRAVETTI	366342162706009	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ANGELITA GRAVETTI	366342162709002	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ANGELITA GRAVETTI	366490007601000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ANGELITA GRAVETTI	466247047300000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ANTONIO CAMPOS DE SOUZA	544151001801000	#SEI#3552205.404.00052307/2025-09	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS FERREIRA GUIMARAES	773236016100000	#SEI#3552205.404.00037415/2025-43	GENERICO
ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO	476125016100000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO	476125015400000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ANTONIO CLAUDINO FILHO	351288000201204	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	364147035001000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	575355013601000	#SEI#3552205.404.00001972/2025-26	COMUNICACAO
ANTONIO RODRIGO DE OLIVEIRA FRANCA	542403209102143	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
APARECIDA GRAZIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	352168000101044	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
APARECIDO ONOFRE VICENTE	355172016801016	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ARMANDO TAKEO SHINAGAWA	334117008001000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ARMANDO TAKEO SHINAGAWA	336230240901186	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CIRURGIA PLASTICA - BAPS	433948	#SEI#3552205.404.00027911/2024-16	COMUNICACAO
ASSOCIACAO DAS TESTEMUNHAS CRISTAS DE JEOVA	364433032701000	#SEI#3552205.404.00000518/2024-77	DEFERIDO
AXSUEL GINZELIS PEREIRA	362495018101002	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
BEATRIZ BUENO DE OLIVEIRA	764444011301000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
BEATRIZ MOLTOCARO	531480024601000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
BHR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	665148343600000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
BHR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	542456052000000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
BHR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	665148348900000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
BORNIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	084114	#SEI#3552205.404.00036499/2025-06	COMUNICACAO
BRENO HENRIQUE FARIAS DE ALMEIDA	352168000101017	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
BRUNA GARCIA TANUMA BICAS	556123031301000	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
BRUNA GHIRALDI DE SOUZA	365133016701001	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
BRUNO BERNARDES DE OLIVEIRA	656111046700000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
BRUNO BERNARDES DE OLIVEIRA	641472010401000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
BRUNO BRAATZ SANTOS DIAS	364227048001000	#SEI#3552205.404.00024517/2025-07	COMUNICACAO
BRUNO HENRIQUE NUNES	352168000101013	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
BRUNO LUIZ BUNORO DA SILVA	473440001511007	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
CAMILA MAIA PEREIRA PINTO	445480024101004	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
CAMILA SOARES RODRIGUES	352168000101028	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO DA SILVA	545312002901003	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
CASSIO TADEU GALVAO	773244030101000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
CAUE LUIZ THENORIO	466250019301000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
CELSO TAVARES DE PROENCA	422155059802044	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
CEZAR GUIMARAES PEREIRA	543290005802008	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
CIBELE FRANCINE ROSA DA SILVA	321294015500000	#SEI#3552205.404.00040486/2025-23	SOLICITA PROVIDENCIAS
CICERA FERREIRA DE LIMA	344162043001000	#SEI# 3552205.404.00035599/2024-26	COMUNICACAO
CIRLENE PAULO DE SOUZA	466176030701000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
CLAUDENILSON DOS SANTOS JUNIOR	352168000101036	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
CLAUDIA REGINA BARBOSA	343377019602044	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
CLAUDIO ALMEIDA DO NASCIMENTO	355107040400000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
CLAUDIO HASS	654320038501000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
CLAUDIO HASS	346462025801000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA	532247042400000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
CLEIDIANE FIDELIS ROMERO SOUZA	432263007002010	#SEI#3552205.404.00046977/2025-88	COMUNICACAO
CLINICA DE PSICOLOGIA ANDREIA PIMENTEL LTDA	417730	#SEI#3552205.404.00034291/2025-44	COMUNICACAO
CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	544440007901020	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
COOPERHOME COOPERATIVA DE TRABALHO	445771	#SEI#3552205.404.00004629/2024-52	COMUNICACAO
CPM & FILHOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	436791	#SEI#3552205.404.00040306/2025-11	COMUNICACAO
CREUSAMAR ACOSTA PEDROSO	673474008601000	#SEI# 3552205.404.00027239/2025-31	COMUNICACAO
CRIALES ADMINISTRACAO E VENDA DE IMOVEIS LTDA	54246217000105	#SEI#3552205.404.00019359/2025-65	COMUNICACAO

CRISTIANE GOMES EGEA SANCHES	531308054001039	#SEI#3552205.404.00043052/2025-85	DEFERIDO
CRISTIANE MADRIGRANO	261442044001000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
CRISTIANO RIBEIRO DA ROCHA	***495358**	#SEI#3552205.404.00020905/2025-19	INDEFERIDO
DAIANE BELO GARCIA	865105001001000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
DANIEL GALVAO MOREIRA	333125014004027	#SEI#3552205.404.00014923/2025-53	COMUNICACAO
DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS MOURA	352168000101009	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
DANIEL RIBEIRO SEVERO	246425031303001	#SEI#3552205.404.00000311/2025-83	GENERICO
DANIELA DE CAMPOS OLIVEIRA	445219023901000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
DANIELE CORREA	553320021000000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
DANILO TRINDADE DE ALMEIDA SILVA	262463012900000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
DANILO VIDAL RIBEIRO MARTINS	434657	#SEI#3552205.404.00034137/2025-72	INDEFERIDO
DAVID PAULO COSTA	352168000101037	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
DAVINA FERREIRA GUIMARAES RIBEIRO	355498023301000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
DAYSE DAIANE SABOIA	352168000101035	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
DEBORA AMARO DE LIMA	352168000101008	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
DEISE MARIA LUNA ROSA PEREIRA	331348027101000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
DELEIDES BARBOSA DA PAIXAO	672324041600000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
DENIS GENEROSO	351288000301157	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
DENISE MARIA GREGORIO	366388092101001	#SEI#3552205.404.00035442/2025-81	DEFERIDO
DERCIO VANZELLI	673209013001000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
DIAS INCORPORACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	364154016801000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
DIEGO SILVA DA MATA	455395015901000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
DONIZETE GILMAR DA SILVA	451334082601000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
DOUGLAS RONIEL GONCALVES	352168000101040	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
E.S. CONSTRUTORA LTDA	665491017100000	#SEI#3552205.404.00041952/2025-98	GENERICO
E.S. CONSTRUTORA LTDA	665491019500000	#SEI#3552205.404.00041952/2025-98	GENERICO
ECLAIR CANDIDO	534388038801000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
EDIFICIO SCENARIO CAMPOLIM	45652810000160	#SEI#3552205.404.00035326/2024-81	COMUNICACAO
EDILAINÉ APARECIDA CARDOSO LUCIO	762370047801002	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
EDILAINÉ APARECIDA DE GODOY	343314005701000	#SEI#3552205.404.00021160/2025-05	COMUNICACAO
EDILO NUNES FILHO	656176014900000	#SEI#3552205.40.400029918/2025-45	DEFERIDO
EDNA MARCIA COTTA OLIVEIRA	642397033301000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
EDNA MARCIA COTTA OLIVEIRA	642383026701000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
EDNA MARCIA COTTA OLIVEIRA	642191040501000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
EDNELSON GOMES VALERIO	433108021001007	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
EDSON ANGELO GARDENAL CABRERA	365109026300000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	476435006401000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
EDSON CARLOS DA SILVA	334277031201011	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
EDSON DE JESUS SANTOS	475397019101002	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
EDSON JULIO RODRIGUES	362420033800000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
EDSON RONALDO JUSTO	354275169100000	#SEI#3552205.404.00040233/2025-50	GENERICO
EDUARDA LELES SANTOS	443233049201003	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
EDVALDO EUFRASIO NUNES	262376010000000	#SEI#3552205.404.00049975/2025-41	COMUNICACAO
EFFE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	445181040101000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ELIANA PONTES ALVES	673283005201000	#SEI#3552205.404.00010338/2025-84	COMUNICACAO
ELIANE FERREIRA LIMA DE MACEDO	465112030301000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ELIANE GUILARDOCCI MEINKE	555311052601000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
ELIAS FABIANO DINIZ	345313008301000	#SEI#3552205.404.00029743/2025-76	COMUNICACAO
ELIEZER ALMEIDA DOS SANTOS	352168000101015	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
ELINEIA CAMARGO ALMEIDA	263448038101000	#SEI#3552205.404.00050984/2025-84	COMUNICACAO
ELINEIA CAMARGO ALMEIDA	833272000100000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
ELINELIA CRISTINA GUABIRABA DA SILVA	361473051001001	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ELISABETE PEREIRA MESSIAS THENORIO	431147031001008	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ELISABETE VENANCIO DE ALMEIDA	675417037702007	#SEI#3552205.404.00050984/2025-84	COMUNICACAO
ELLEN AMORIM VIEIRA 35579788851	373770	#SEI#3552205.404.00031137/2025-11	SOLICITA PROVIDENCIAS
ELTON FRANCISCO DE MORAIS	442212013301012	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
EMERSON GUIDONI	434410002601000	#SEI#3552205.404.00044054/2025-91	DEFERIDO
EMILIA APARECIDA DE CHIATTO	772170032800000	#SEI#3552205.404.00043032/2025-12	DEFERIDO
ENERGYFLUX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	329704	#SEI#3552205.404.00036448/2025-76	COMUNICACAO
ERIKA RIBEIRO BAAN	541215196501016	#SEI#3552205.404.00050984/2025-84	GENERICO
EUBERTO NUNES DOS SANTOS	362335034001000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
EULON JUSTINIANO TEBAS	465140020101000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
EVERALDO OLIVEIRA DE MEDEIROS	672314026800000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
EVERTON LUIZ DE LARA	352168000101002	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
FABIANA THAYNA COSTA RIBEIRO	352168000101026	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
FABIO AZZI	363274002500000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
FABIO HENRIQUE FACCA VEIGA	773236018500000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
FABIO LUIZ CONTIERO	362334039000000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
FALCON - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	60199544000156	#SEI#3552205.404.00050984/2025-84	DEFERIDO
FATIMA APARECIDA ANTUNES PEREIRA GA	563336017501000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
FAUSTO MACEDO	642472000101000	#SEI#3552205.404.00036639/2024-57	COMUNICACAO
FERBATHS BR LTDA	409418	#SEI#3552205.404.00027664/2025-21	INDEFERIDO
FERNANDA FIGUEIREDO GUERREIRO 32576246893	438301	#SEI#3552205.404.00038415/2024-80	DEFERIDO
FERNANDA GULLO GUIMARAES NEGRO	741189000100000	#SEI#3552205.404.00047460/2025-14	COMUNICACAO
FERNANDO BALDASSIN	642122012701000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
FERNANDO DIAS COTO	444132010601021	#SEI#3552205.404.00037085/2025-96	COMUNICACAO
FERNANDO DIAS COTO	444132010601020	#SEI#3552205.404.00037085/2025-96	COMUNICACAO
FERNANDO DIAS COTO	444132010601018	#SEI#3552205.404.00037085/2025-96	COMUNICACAO
FERNANDO DIAS COTO	444132010601022	#SEI#3552205.404.00037085/2025-96	COMUNICACAO
FERNANDO DIAS COTO	444132010601014	#SEI#3552205.404.00037085/2025-96	COMUNICACAO
FERNANDO DIAS COTO	444132010601019	#SEI#3552205.404.00037085/2025-96	COMUNICACAO
FERNANDO DIAS COTO	444132010601012	#SEI#3552205.404.00037085/2025-96	COMUNICACAO
FERNANDO DIAS COTO	444132010601015	#SEI#3552205.404.00037085/2025-96	COMUNICACAO
FERNANDO DIAS COTO	444132010601023	#SEI#3552205.404.00037085/2025-96	COMUNICACAO
FERNANDO DOS SANTOS	645166133001110	#SEI#3552205.404.00027437/2025-03	COMUNICACAO
FERNANDO MIRANDA RIBEIRO	556171023701017	#SEI#3552205.404.00050984/2025-84	COMUNICACAO
FERNANDO OLIVEIRA DOS ANJOS	246425031303004	#SEI#3552205.404.00000311/2025-83	GENERICO
FERNANDO PEREIRA	422121063601108	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
FGJ SOROCABA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	543314013301000	#SEI#3552205.404.00003742/2025-00	GENERICO
FLAVIO ROBERTO DE CARVALHO	421164036701000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
FLAVIO ROBERTO DE CARVALHO	421164037900000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
FORT TEC ELEVADORES LTDA	51345128000128	#SEI#3552205.404.00027906/2025-86	COMUNICACAO
FRANCIELE FERNANDA VIEIRA	355105011300000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
FRANCISCO ALBERTO DE SOUZA CAMPOS	542441059101058	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
FRANCISCO CARLOS MEDINA	563461017000000	#SEI#3552205.404.00026321/2025-49	INDEFERIDO
FRANCISCO CARLOS VALERIO	442486042001000	#SEI#3552205.404.00039500/2025-46	COMUNICACAO
FRANCISCO MORENO LANUTTI	673261037700000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
GABRIEL DONIZETI ALVES	355300022001009	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO

GABRIEL RIBEIRO PAZ	352168000101012	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
GABRIEL RODRIGUES DE HOLANDA	352168000101022	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
GABRIELA RODRIGUES ESPINOZA	352168000101016	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
GABRIELLE OLIVEIRA ARAUJO	352168000101031	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
GERSON CANDIDO BONVECCHI DIAS FERREIRA	361405060700000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
GILSON FERREIRA SANTOS	362425025301000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
GIVANILDO SILVA DE AMORIM	785392008701002	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
GLAUCIA AUGUSTA GOMES V DA SILVA	436347040401014	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
GRAZIELA MARIA DE FAZIO DA SILVA	422334020601000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
GUILHERME FAVERO LTDA	407461	#SEI#3552205.404.00037931/2025-78	COMUNICACAO
GUILHERME LUAN VIEIRA BARBOSA	475210018601039	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
GUILHERME LUIZ FERINO	352168000101032	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
GUSTAVO GOMES NEIAS GARCIA	246425031302015	#SEI#3552205.404.00000311/2025-83	GENERICO
HELEN CALACA STASIEVSKI	673205030401000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
HELEN CALACA STASIEVSKI	673314005201000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
HELEN CALACA STASIEVSKI	673205029901000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
HENRIQUE LIMA SOARES DA CUNHA	362421024700000	#SEI#3552205.404.00042601/2025-02	COMUNICACAO
HESLI RIBEIRO DE OLIVEIRA	***510928**	#SEI#3552205.404.00009183/2025-33	COMUNICACAO
HIGIE TUBOS E PAPEIS LTDA	396936	#SEI#3552205.404.00026853/2025-86	INDEFERIDO
IDALINO MENDES DE OLIVEIRA	672314032800000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
IGOR TEIXEIRA DE ANDRADE	343377019601093	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
IGREJA APOSTOLICA FILADELFIA	05502838000105	#SEI#3552205.404.00023126/2025-67	COMUNICACAO
IGREJA EVANGELICA BOLA DE NEVE	436377022401000	#SEI#3552205.404.00032883/2025-21	COMUNICACAO
ILDEANE FERNANDES DOS SANTOS	232293000501093	#SEI#3552205.404.00032879/2025-63	DEFERIDO
ISABELA CRISTINA DE SOUZA	352168000101005	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
IVAN ROSENBERG TARANDACH	352398009801000	#SEI#3552205.404.00044420/2025-11	COMUNICACAO
IVANIA MARIA DE OLIVEIRA	785408029600000	#SEI#3552205.404.00047295/2025-92	DEFERIDO
IVO DE LIMA	433416010401003	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
IZAIAS DE SOUZA	765379154001183	#SEI#3552205.404.00043210/2025-05	DEFERIDO
JACQUELINE DINIZ DOS SANTOS	463233065601000	#SEI#3552205.404.00045749/2025-91	DEFERIDO
JACQUES THOME	375178038405002	#SEI#3552205.404.00032262/2025-48	COMUNICACAO
JACQUES THOME	375178038405002	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
JAILSON ALVES VIEIRA	574445013400000	#SEI#3552205.404.00032406/2025-66	COMUNICACAO
JAIVALDO LIMA MACHADO	361285026801002	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JAR ADMINISTRACAO DE OBRAS	445790	#SEI#3552205.404.00004629/2024-52	COMUNICACAO
JEAN CARLOS MARTINS	365429033401000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
JEFERSON SANTOS SILVA	474321008900000	#SEI#3552205.404.00000518/2024-77	COMUNICACAO
JEFFERSON DE JESUS OLIVEIRA SOUZA	642431022901000	#SEI#3552205.404.00023467/2025-32	COMUNICACAO
JEFFERSON GERONIMO CAMARGO TAVARES	563152026201000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JENIFFER CAROLINE NATAL DE SOUZA	352168000101025	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
JOAO BENEDITO DOS S. FILHO	534398045401000	#SEI# 3552205.404.00025478/2025-57	COMUNICACAO
JOAO FIRMINO DA SILVA	465210043201000	#SEI#3552205.404.00018061/2025-38	COMUNICACAO
JOAO GERTRUDES PINTO	***456708**	#SEI#3552205.404.00035379/2025-83	COMUNICACAO
JOAO GUILHERME SAMORA	264134018200000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
JOAO WERSEHGI JUNIOR	642140050401000	#SEI#3552205.404.00039889/2025-20	DEFERIDO
JOCIARA PONCE DE OLIVEIRA	***238798**	#SEI#3552205.404.00046802/2025-71	SOLICITA PROVIDENCIAS
JOELI ELISA BERNADELI	343332022901000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
JONAS DA SILVA SOUZA	772128027300000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
JONAS DA SILVA SOUZA	***992188**	#SEI#3552205.404.00032024/2025-32	INDEFERIDO
JONAS LOPES DE ASSIS	246425031302014	#SEI#3552205.404.00000311/2025-83	GENERICO
JONATA ALMEIDA DE OLIVEIRA	232293000302027	#SEI#3552205.404.00047793/2025-35	DEFERIDO
JOSE ALBERTO MARQUES DA SILVA	422329069501071	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
JOSE ANTONIO LOPEZ VERGARA	435240063101162	#SEI#3552205.404.00000518/2024-77	COMUNICACAO
JOSE CARLOS DA SILVA	553457027001000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
JOSE CARLOS DE MORAES	366299020401000	#SEI#3552205.404.00047344/2025-97	GENERICO
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	345288007401000	#SEI#3552205.404.00032262/2025-48	COMUNICACAO
JOSE CARLOS GIMENES	532107018801000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
JOSE DE OLIVEIRA	333238014701000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
JOSE GUSTAVO FERREIRA BRAGA	642124006601000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
JOSE HENRIQUE TEIXEIRA DE CARVALHO	653253028901000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
JOSE VITOR DE OLIVEIRA BATISTA	352168000101038	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
JOSEAN VELOSO SILVA	343377019601056	#SEI#3552205.404.00050984/2025-84	COMUNICACAO
JOSEANE COSTA ALMEIDA	762371009700000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
JOSIMAR COSTA DE OLIVEIRA	474343049400000	#SEI#3552205.404.00047947/2025-99	COMUNICACAO
JRIZK E MUNARO EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	445424066101002	#SEI#3552205.404.00050984/2025-84	COMUNICACAO
JRIZK E MUNARO EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	445424066101003	#SEI#3552205.404.00050984/2025-84	COMUNICACAO
JRIZK E MUNARO EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	445424066101001	#SEI#3552205.404.00050984/2025-84	COMUNICACAO
JRIZK E MUNARO EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	445424066101008	#SEI#3552205.404.00050984/2025-84	COMUNICACAO
JRIZK E MUNARO EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	445424066101004	#SEI#3552205.404.00050984/2025-84	COMUNICACAO
JRIZK E MUNARO EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	445424066101007	#SEI#3552205.404.00050984/2025-84	COMUNICACAO
JRIZK E MUNARO EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	445424066101019	#SEI#3552205.404.00050984/2025-84	COMUNICACAO
JRIZK E MUNARO EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	445424066101020	#SEI#3552205.404.00050984/2025-84	COMUNICACAO
JRIZK E MUNARO EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	445424066101018	#SEI#3552205.404.00050984/2025-84	COMUNICACAO
JUCIVANIO GAVILLA DE LIMA	466343001800000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JULIA CUNHA DE MELO	246425031303002	#SEI#3552205.404.00000311/2025-83	GENERICO
JULIANA R PAES DE ALMEIDA	656344001701000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
JULIO CESAR MUNHOZ	766175034600000	#SEI#3552205.404.00043449/2025-77	DEFERIDO
JUSSARA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	264490043001000	#SEI#3552205.404.00043039/2025-26	DEFERIDO
KAIQUE GUSTAVO AGRELLA DE OLIVEIRA	365122011701004	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
KATIA REGINA FOGACA	331150047901000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
KATIA REGINA VASSOLER	531245001401000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
KELLY CRISTINA KAVABATA MARUMOTO	364407031600000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
LAERTE PIZZOL	444402035301000	#SEI#3552205.404.00051135/2025-48	GENERICO
LAIS LINS DE SOUZA	546445007201004	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
LARISSA MENDES DE CARVALHO	256284021200000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
LEANDRA FERREIRA SANTOS	246425031303009	#SEI#3552205.404.00000311/2025-83	GENERICO
LEANDRO ANTONIO GONCALVES	461391042101001	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
LEANDRO BATISTA DA SILVA	352168000101018	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
LEANDRO HENRIQUE PEDRO	***994138**	#SEI#3552205.404.00036372/2025-89	COMUNICACAO

LEIA CARRION	453155004601000	#SEI#3552205.404.00027796/2025-52	COMUNICACAO
LEONARDO AMARO DA SILVA	352168000101042	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
LEONARDO COSTA PINTO DE CARVALHO	656167012700000	#SEI#3552205.404.00050118/2025-93	COMUNICACAO
LEONARDO LENS K PRANDO	261472013200000	#SEI#3552205.404.00043036/2025-92	DEFERIDO
LEONARDO TEBERGES BOLINA	355129010100000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
LETICIA DE LIMA DOS SANTOS	246425031303006	#SEI#3552205.404.00000311/2025-83	GENERICO
LETICIA VIANA DO ESPIRITO SANTO	365281006804030	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
LEVI ALVES DE SOUZA	672324008700000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
LIDIANE VIANA NUNES DA SILVA	263238010701000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
LIDIANNE ASPERTI DE O. QUEIROZ	453296038101000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
LIEUZA FERREIRA LIMA	475385008001002	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
LILIAN CRISTINA MOREIRA FURLAN	476310023701000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
LUCAS CAUAN DA SILVA	246425031302016	#SEI#3552205.404.00000311/2025-83	GENERICO
LUCAS MATHEUS ALEXANDRINO DA SILVA	352168000101023	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
LUCIANA RODRIGUES	474347018100000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
LUCILENE SOUZA DE OLIVEIRA	785230031701000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
LUIS FERNANDO BAPTISTA VERMELHO	365122011701001	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
LUIZ ANTONIO WALTER	422329036801013	#SEI#3552205.404.00002401/2024-28	COMUNICACAO
LUIZ CARLOS DE SOUZA	344155039501000	#SEI#3552205.404.00029604/2025-42	COMUNICACAO
LUIZ CARLOS OLIVEIRA SANTOS	454233033800000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO SOUZA DIAS	474346036800000	#SEI#3552205.404.00047045/2025-52	COMUNICACAO
LUIZ GUILHERME DUARTE BISCO	542117022101083	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
LUIZ JOSE DE AMORIM	216153073400000	#SEI#3552205.404.00050984/2025-84	COMUNICACAO
LUIZ ROGERIO DOS SANTOS	352168000101030	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
LUIZ TEODOSO DOS SANTOS	546269019401000	#SEI#3552205.404.00050984/2025-84	COMUNICACAO
MAICON DOUGLAS DA SILVA	352168000101033	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
MAIQUE AUGUSTO SPESSOTO DE PAULA	563204017500000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS	462370026601000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MARCELO AMARY MIGLIORINI	442399008401000	#SEI#3552205.404.00048594/2025-44	DEFERIDO
MARCELO AUGUSTO TRAVAGINI JUNIOR	546173038001000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARCELO DE VICENZO DOS SANTOS	765379154001122	#SEI#3552205.404.00043448/2025-22	DEFERIDO
MARCELO GUELFY RONDINA	642410025100000	#SEI#3552205.404.00049790/2025-36	COMUNICACAO
MARCELO TADEU ROSA RODRIGUES	555342012001000	#SEI#3552205.404.00026563/2025-32	COMUNICACAO
MARCIA CONSERVANI SILVA	431233023300000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARCIA RENATA VIEIRA	432266031201094	#SEI#3552205.404.00050984/2025-84	COMUNICACAO
MARCO ANTONIO CAMARGO PAES	445480024101007	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
MARCO ANTONIO CORREA DE SOUZA	765230033701000	#SEI#3552205.404.00053371/2025-07	DEFERIDO
MARCOS DE LAIA CATIONI	***417308**	#SEI#3552205.404.00048205/2025-81	COMUNICACAO
MARCOS JOSE DA SILVA	361264027600000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
MARCOS MACIEL DOS SANTOS	675328048012004	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MARCOS ROBERTO GUEDES ALENCAR	343146025701000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
MARCOS ZAMORA RODRIGUES	433235075400000	#SEI#3552205.404.00027928/2025-46	COMUNICACAO
MARGARIDA DE JESUS HUNGRIA	555358042901000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARIA ANTONIA MARTINI DIAS	545435900000000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
MARIA APARECIDA BATISTA	244118100301143	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARIA CECILIA MARTINO GOMES CONDE	***285248**	#SEI#3552205.404.00041126/2025-49	INDEFERIDO
MARIA CLAUDIA BONADIO	456202025701000	#SEI#3552205.404.00043249/2025-14	DEFERIDO
MARIA CRISTINA LUIZ DO NASCIMENTO	246425031303008	#SEI#3552205.404.00000311/2025-83	GENERICO
MARIA CRISTINA RINALDI	331100042800000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
MARIA DAS DORES DE JESUS ALMEIDA	354275160101000	#SEI#3552205.404.00000234/2025-61	COMUNICACAO
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	356361019001000	#SEI#3552205.404.00041289/2025-21	DEFERIDO
MARIA DO CARMO DE BRITO RONDELO	442265009601000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
MARIA HENRIQUE TOMAZ	475125011601000	#SEI#3552205.404.00050984/2025-84	COMUNICACAO
MARIA ISABEL JARDINE MARTINS	442118022101000	#SEI# 3552205.404.00024488/2025-75	COMUNICACAO
MARIA IVONE RODRIGUES	343197001401000	#SEI#3552205.404.00018803/2025-25	COMUNICACAO
MARIA TERESA DE PROENCA	744439074400000	#SEI#3552205.404.00040494/2025-70	COMUNICACAO
MARIA TERESA GIARDINI	444271014601000	#SEI#3552205.404.00023388/2024-41	COMUNICACAO
MARILEITE BARBOSA CARDOSO	442393017201000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARIO ALICIO DA SILVA	653460080603001	#SEI#3552205.404.00047006/2025-55	DEFERIDO
MARISA APARECIDA PEREIRA SILVA	554337015501000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARISA YOKO HONDA	431449029601008	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARLI COSTA GARROSSINO	554175029401029	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MATHEUS HENRIQUE DE CAMARGO GOMES	352168000101043	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
MATTHEUS HENRIQUE BATISTA CARDOSO	336120031401000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
MEIRE MARTINES DE SOUZA	442438059401000	#SEI#3552205.404.00035186/2025-22	COMUNICACAO
MGT BOLINA URBANISMO LTDA	256275006000000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
MGT BOLINA URBANISMO LTDA	256275004300000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
MICHAEL FERNANDO SILVA ANDRADE	344104006601000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
MICHELLY NIKOLESKI OLIVEIRA	643311028400000	#SEI#3552205.404.00048818/2025-18	COMUNICACAO
MILENE YUMI PEREIRA KAWAGUSHI	645214040500000	#SEI#3552205.404.00050710/2025-95	COMUNICACAO
MURILO BATISTA DE ALMEIDA	421392017800000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MURILO BATISTA DE ALMEIDA	421392016601000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
NATALI DA SILVA PEREIRA	445480024101004	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
NATANAEL MUNIZ	246425031303007	#SEI#3552205.404.00000311/2025-83	GENERICO
NATASCHA ARIELE ELIAS SANTOS DE BARROS	352168000101027	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
NATASHA LOPES FIDELIS	476388017401001	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
NATHALIA PAULA VICENTIN DE JESUS	766243005000000	#SEI#3552205.404.00047363/2025-13	DEFERIDO
NAZARIO CONSULTORIA E SUPORTE EM TECNOLOGIA LTDA	398299	#SEI#3552205.404.00022633/2025-83	DEFERIDO
NELSON PULGACI	442446002401061	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
NEORI BATISTA BELTRAME	444395035600000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
NERICLES ITAMAR PEDROSO SILVA	444395035000000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
NILSON GONCALVES	354189033501000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
NUTRINTI REFEICOES LTDA	68083989000188	#SEI#3552205.404.00009198/2025-00	INDEFERIDO
ORANGE SOLAR - COMERCIO E SERVICOS LTDA	25386404000196	#SEI#3552205.404.00016284/2025-61	COMUNICACAO
OTAVIO ANTONIO TANZI JUNIOR	643361026700000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
OTTO LUIZ PEREIRA	675197024601000	#SEI#3552205.404.00034847/2025-01	COMUNICACAO
PALOMA JOVANOVICH SAVITE	675117041401000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
PATRICIA CRISTINE LIMA DA SILVA	264490043001000	#SEI#3552205.404.00043039/2025-26	COMUNICACAO
PATRICIA DIAS LIMA	5131204009201000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
PATRICIA FERNANDA LAURA DOS SANTOS	653460319506016	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
PATRICIA LIMA FOGACA	531204009201000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
PATRICK MOREIRA ALBUQUERQUE	352168000101045	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
PAULA BRUNA DA SILVA FREITAS	531422109001000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
PAULO ANTONIO DOS REIS	475177013000000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
PAULO ANTUNES DE PROENCA	466187006501000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
PAULO EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA	352168000101010	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE NISHIDA	674116001601000	#SEI#3552205.404.00000518/2024-77	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE NISHIDA	451427030001000	#SEI#3552205.404.00000518/2024-77	DEFERIDO

PAULO MARCELO TAVARES JUNIOR	356107017401000	#SEI#3552205.404.00018880/2025-85	COMUNICACAO
PAULO ROBERTO CAMPOS	845312029301000	#SEI#3552205.404.00019208/2025-15	INDEFERIDO
PEDRO ROBERTO KOURY	434410002601000	#SEI#3552205.404.00044054/2025-91	COMUNICACAO
PEROLA APARECIDA MATTOS VIDERA	375178038406004	#SEI#3552205.404.00049961/2025-27	COMUNICACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	445790	#SEI# 3552205.404.00004629/2024-52	COMUNICACAO
PRESTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	445791	#SEI#3552205.404.00004629/2024-52	COMUNICACAO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE SOROCABA	45399771000131	#SEI#3552205.404.00005676/2025-02	COMUNICACAO
PRISCILA DE ANDRADE FERREIRA	352168000101014	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
PRISCILA TEIXEIRA PESSUTTO	352168000101006	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
RAFAEL ADDONO ROZA	352168000101021	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
RAFAEL AUGUSTO GOMES DA SILVA FREITAS	352168000101039	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
RAFAEL BELLA	422155068703099	#SEI#3552205.404.00032817/2025-51	COMUNICACAO
RAFAEL JOSE BERNADELI	345231016901000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
RAFAEL QUINTAS LOURENCO	772170008600000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
RAFAEL RIBEIRO DE PAULA	352168000101024	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
REAL PREMIUM PESQUISAS LTDA	414083	#SEI#3552205.404.00002729/2025-25	COMUNICACAO
REGIANE APARECIDA DA SILVA VASCONCELOS	436373046201008	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
REGINA COREA BONENTTI	334280138102008	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
REGINA CORREA BONENTTI	334280138102008	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
REGINA KEIKO HONDA	555126062301000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
REINALDO JOAO FERREIRA	574413015800000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
RENATA BASSAN	466275035501000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
RENATO CARNEIRO NETO	785392017401001	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
RENATO NEVES BONILHA	446270027601018	#SEI#3552205.404.00022254/2025-93	COMUNICACAO
RENATO NIEVES PEDRO	352168000101011	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
RENE SAMPAIO VILLA	443286032301000	#SEI#3552205.404.00002609/2025-28	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RENE SAMPAIO VILLA	443286032301000	#SEI#3552205.404.00002609/2025-28	COMUNICACAO
RESIDENCIAL VIVENDAS DE EVORA INCORPORADORA SPE LTDA	254423000400000	#SEI#3552205.404.00042187/2024-42	COMUNICACAO
RICARDO LUIZ DOMINGUES DE PAULA	672322010300000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ROBERTO GODINHO	435484023801038	#SEI#3552205.404.00021615/2024-01	COMUNICACAO
ROBERTO JOSE VIANA	344415006001000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ROBERTO XAVIER TAVAES	333125014002027	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ROBSON VIEIRA PERRETTI	671443004500000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
RODRIGO LEAMARI OLIVEIRA	784345002101000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ROGER FRANKLIN BENTO	354151030601014	#SEI#3552205.404.00042534/2025-18	DEFERIDO
ROGERIO BOSCARIOL	544335001901000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ROGERIO CANCISSU BURANI	433338025001009	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ROGERIO GONCALVES DA SILVA	331442020701000	#SEI# 3552205.404.00023453/2025-19	COMUNICACAO
ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	352168000101020	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
RONALDO EDUARDO DELGADO	771431015000000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ROSALINA ALVES PEREIRA	352371006501000	#SEI#3552205.404.00003825/2025-91	INDEFERIDO
ROSANA DE CASTRO SILVEIRA PIMENTA	653478005401000	#SEI#3552205.404.00016732/2025-26	COMUNICACAO
ROSANA SOUZA ALVES VAZ	336230240901039	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
ROSANGELA FATIMA SPOSITO	744439076000000	#SEI#3552205.404.00040494/2025-70	COMUNICACAO
ROSILEILA ALVES DE OLIVEIRA	743317036401000	#SEI#3552205.404.00007009/2025-56	COMUNICACAO
ROSILENE MACHADO	***819988**	#SEI#3552205.404.00038006/2025-64	INDEFERIDO
SAMARA DE OLIVEIRA ANDRADE	264146012100000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
SAMUEL CAMPOS DOS SANTOS	352168000101007	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
SAMUEL RODRIGUES TADEI	474340008300000	#SEI#3552205.404.00046620/2025-08	COMUNICACAO
SANDRA REGINA MATTOS DE MACEDO	366388134812002	#SEI#3552205.404.00049951/2025-91	COMUNICACAO
SANDRO HENRIQUE ELIAS SANTOS	352168000101001	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
SANTO LAURINQUE	352398009801000	#SEI#3552205.404.00044420/2025-11	DEFERIDO
SERENA 17 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	544235006701035	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
SERGIO PERES	***383368**	#SEI#3552205.404.00024019/2025-56	COMUNICACAO
SILMARA BRESSANI FERREIRA	362340097300000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
SILVIA BORGES GARCIA AMATO	444395036300000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
SIMONE DE SOUZA CARVALHO	262405027200000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
SIMONE REIS OLIVEIRA	246425031303005	#SEI#3552205.404.00000311/2025-83	GENERICO
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO RESIDENCIAL GRAMADOS	645244023700000	#SEI#3552205.404.00050984/2025-84	COMUNICACAO
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO RESIDENCIAL GRAMADOS	645244022700000	#SEI#3552205.404.00050984/2025-84	COMUNICACAO
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO RESIDENCIAL GRAMADOS	645244021700000	#SEI#3552205.404.00050984/2025-84	COMUNICACAO
STECCA ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA	675266018501000	#SEI#3552205.404.00045396/2025-29	INDEFERIDO
SUELI CECILIA DE MORAIS	465370048301000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
SUELI LENSK MARTINS	432200040001000	#SEI#3552205.404.00036489/2025-62	COMUNICACAO
TAMIRIS TEIXEIRA LUCAS	766296009801000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
THAINE DE SOUZA RODRIGUES	435239067901016	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
THAIS ALVES MESSIAS MERLINI	427953	#SEI#3552205.404.00032937/2025-59	COMUNICACAO
THAIS LOPES RODRIGUES	363272045901000	#SEI#3552205.404.00032151/2025-31	COMUNICACAO
THALYTA SAAR SOARES SANTOS	785227012000000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
THIAGO HENRIQUE DE PAULA LEITE	364187012901002	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
TIAGO ALMEIDA DE SOUZA	334294029201000	#SEI#3552205.404.00044972/2025-11	DEFERIDO
TIAGO MALDONADO MONTI	363410001701000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
VAGNER LOZANO BALERO	422121063601076	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
VALDEMAR ELIAS DE OLIVEIRA	***803298**	#SEI#3552205.404.00009448/2025-01	COMUNICACAO
VALDEMAR ELIAS DE OLIVEIRA	***803298**	#SEI#3552205.404.00009461/2025-52	COMUNICACAO
VALDIRENE MARIA FRANCINO DUARTE	574413026501000	#SEI#3552205.404.00028335/2025-05	COMUNICACAO
VALESCA MARGARIDO PEREIRA	563412012906026	#SEI#3552205.404.00044501/2025-11	INDEFERIDO
VALMIR ANTONIO DA VEIGA	244249029701000	#SEI#3552205.404.00046034/2025-55	COMUNICACAO
VALMIR ANTONIO DA VEIGA	244249029701000	#SEI#3552205.404.00046034/2025-55	INDEFERIDO
VANDERLEI GOMES DA SILVA	453133029201000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
VANISE REGINA COSTA DE OLIVEIRA	442446019501014	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
VANNICELIA VALENTIM DE SOUSA	361285047101003	#SEI#3552205.404.00045336/2025-14	INDEFERIDO
VERALDINO MOREIRA DOS SANTOS	444371004701068	#SEI#3552205.404.00010386/2024-91	SOLICITA PROVIDENCIAS
VICENTE CORREA JUNIOR	331115014100000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	474346036800000	#SEI# 3552205.404.00047045/2025-52	COMUNICACAO
VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	474346036800000	#SEI#3552205.404.00047045/2025-52	COMUNICACAO
VIVIANE PIRES DOMINGUES DA SILVA	5553870150001000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
VRUMER MARKET PLACE LTDA	426095	#SEI#3552205.404.00038207/2024-81	INDEFERIDO
WAGNER ANTONIO MORILLAS	436374020801005	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
WAGNER PEREIRA PARRE	362423007000000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
WALTER ANUNZIO DO ESPIRITO SANTO	363483042801000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
WANDERLEY BATISTA MARTINS	766157077601001	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
WELINGTON LUAN LOURENCO DE LIMA	351490000701056	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
WENDELL LONGATTI PEREIRA	674470000200000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
WILLIAN LEITE DE OLIVEIRA	355388006701000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
WINSTON LUIS CARDOSO	366388101202005	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
YAGO ANTUNES DOS SANTOS	343377019601028	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
YAN KAUE CANDIDO DA SILVA	352168000101004	#SEI#3552205.404.00052418/2025-15	DEFERIDO
ZILDA CARDOSO CAMILO	463199035000000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO

Sorocaba, 15 de maio de 2025

SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
A MENDES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	364147013800000	#AP#2925-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
A P A E ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE SOROCABA	461423000100000	2018/031954-3	SOLICITACAO	COMUNICACAO
ABIGAIL DAMASCENO DOS SANTOS	455317016201000	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
ADANNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	562266035501000	2022/009260-5	CONSTRUCAO INDUSTRIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ADAUTO HIGINO DOS SANTOS	574391034900000	#AP#3845-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
ADELMO ANTONIO DA SILVA NUNES	462276027401000	#AP#3907-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
ADEMARIO TRISTAO DO NASCIMENTO	455317018601000	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
ADEMIR OLIVEIRA LAUREANO	***254478**	1991/007234-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
ADILSON APARECIDO CAETANO DA SILVA	452382002900000	#AP#221-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
ADILSON ROBERTO RIZZI	586106018101000	2021/013088-6	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO
ADRIANO DE SOUZA	242462016800000	#AP#2793-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
ADRIANO GONCALVES	783443005201000	#AP#722-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
A.G. PARTICIPACOES, INVESTIMENTOS E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS S.A.	343442020001000	#AP#1416-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	341267111500000	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
ALAIM EMMANOEL DIAS	441228048501000	#AP#4071-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
ALAN WAGNER DIAS ROCHA	351146110101000	#AP#10182-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
ALCISIO JOSE MIRANDA DOS SANTOS	242451042000000	#AP#3649-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
ALDERI BATISTA DA SILVA	766272026000000	#AP#8649-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
ALEX BELOTO DE FREITAS	263298006300000	#AP#1808-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
ALEXANDRE CERNOMORET	673236023601000	#AP#2758-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
ALEXSON SILVA SANTOS	364229036400000	#AP#3367-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
ALICE MAKI TOMINAGA IKESHIMA	675395023800000	#AP#4764-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
ALINE DALL ARMI POLHMANN	245275007701290	#AP#647-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
ALL BETEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	462444016601001	#AP#4775-25-SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALMEIDA & SHINTANI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	365139009300000	#AP#2998-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
ALMIR JOSE GONCALVES	533117017301000	2023/024928-6	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
AMANDA BARROS FELICIO TORRES	556381024501004	#AP#1380-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
ANA CECILIA LEME DE TOLEDO ALMEIDA	444349014001000	1974/802078-1	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANA CLAUDIA BORGES	674170001000000	#AP#1605-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
ANA CLAUDIA BORGES	674170001000000	#AP#1605-25-SRC-ALV		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANDERSON LUIZ FERREIRA	363484050301000	#AP#8777-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
ANDERSON ROBERT LEMES TEIXEIRA	342253031601000	2023/008723-1	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	DEFERIDO
ANDERSON SERPA MAGALHAES	563307023101000	#AP#7680-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
ANDRE LUIS DOS REIS TALLO	365263005701000	#AP#3699-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
ANDRE PEREIRA	444402045301000	#AP#2897-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
ANDREA DE LOURDES DOS SANTOS ZOCCA	674114033400000	#AP#4770-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
ANDREZA CRISTINA CARRARO	244259014000000	#AP#3391-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
ANGELO BELISE DELABIO	784330049200000	#AP#4040-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
ANGELO RICARDO MONACO	433287062300000	2014/009084-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO APARECIDO LIGEIRO	466140029401000	2019/035118-9	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	456359053701000	#AP#7411-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
ANTONIO CARLOS GONCALVES	365396038401000	#AP#11474-24-SRC-ALV		DEFERIDO
ANTONIO CARLOS MOMESSO	546334006801000	#AP#3245-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	555464021001000	#AP#6460-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
ANTONIO FRANCISCO BARROS	561319019900000	2023/026267-7	APROVACAO DE PROJETO	COMUNICACAO
ANTONIO MARCOS FLAMIA	263298007100000	#AP#9436-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
ANTONIO MARIANO TEIXEIRA	433456078401000	#AP#3369-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
ARI RAMOS	765215019300000	#AP#2226-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
ATILIO SCATENA	341472007901000	#AP#9898-24-SRC-		COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
AUGE CONSTRUCAO LTDA	555140009100000	ALV #AP#1463-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
AUREA MARTINI MARTINS AURICELIA RAMOS ORLANDO DE OLIVEIRA	344467027701000 466287038600000	2022/028302-2 #AP#3887-25-SRC-HAB	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO
BEGABIAN PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	674187030600000	#AP#2253-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
BENEDITO ALENCAR DOMINGUES BENEDITO ALENCAR DOMINGUES BENEDITO RODRIGUES DE MATTOS	455317013301000 455317012700000 545100028001000	2023/025815-4 2023/025815-4 #AP#935-24-SRC-ALV	APLICACAO APLICACAO	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO
BENEDITO RODRIGUES DE MATTOS	545100028001000	#AP#935-24-SRC-ALV		GENERICO
BENEDITO SOUZA LOPES BHR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	442361007001000 532437090401000	2020/007311-2 #AP#1811-25-SRC-REQ	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO	COMUNICACAO COMUNICACAO
BIANCA CAROLINE DE OLIVEIRA MORENO BONADIA PAIS E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA BRASILIA EDGARD DO AMARAL	352211031901001 29740242000101 363387020401000	2023/200023-2 2020/001577-4	DOSSIÊ ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO COMUNICACAO
BRUNA DA SILVA LEME TAVARES	244118155201040	#AP#8180-24-SRC-HAB #AP#1725-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
BRUNO CESAR RUBINATO II BRUNO CEZAR FERREIRA BUZO CONSTRUCOES LTDA	642172019101000 431412004001036 361275053300000	2003/000154-9 2023/200023-2 #AP#4113-25-SRC-HAB	REGULARIZACAO DOSSIÊ	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO
BUZO CONSTRUCOES LTDA	284470019600000	#AP#3790-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
CAIO VINICIUS MARTINS MENDES DOS SANTOS	474325032600000	#AP#1499-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
CAIQUE OLIVEIRA DE PAULA	256294037200000	#AP#4352-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
CARLOS AUGUSTO ESCANHOELA CASSIO WALKYR JORGE DE ARAUJO	***310018** 743306009600000	2022/032525-2 #AP#10951-24-SRC-HAB	ISENCAO DE IPTU / INCRA	COMUNICACAO COMUNICACAO
CELSO DOS SANTOS CELSO DOS SANTOS CESAR EDUARDO FERREIRA DA SILVA CHRISTIANO PEREIRA DA ROCHA FILHO	466135054101000 466135054101000 ***541338** 344465069301000	2023/011433-2 2023/011433-2 2011/022220-5 #AP#3639-25-SRC-ALV	LEGALIZACAO RESIDENCIAL LEGALIZACAO RESIDENCIAL VIABILIDADE	INDEFERIDO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO
CICERO SOARES PEREIRA	441159045201000	#AP#4683-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA MACHIA	565264004501000	#AP#2624-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
CLEUZA FERREIRA CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA ALCOLEA LTDA	455317017701000 432263007002011	2023/025815-4 2021/027195-3	APLICACAO LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
CLODOALDO PEREIRA DOS SANTOS	456137033201000	#AP#2344-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA	455278045501000	#AP#689-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
CONSTRUCOES J. CARDOSO SOROCABA LTDA CONSTRUTORA GREGGIO LTDA	06118303000190 362318031300000	2019/011582-4 #AP#4220-25-SRC-REQ	CONSTRUCAO	COMUNICACAO COMUNICACAO
CONSTRUTORA P & K LTDA - ME	474343012700000	#AP#2994-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
CONSTRUTORA P & K LTDA - ME	474343013400000	#AP#2993-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
CRISTIANO CRISPIN BASTOS	346332046701000	#AP#3179-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
CTS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE SOROCABA E REGIAO	631140016100000	2008/018053-2	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
DAIANE PRISCILA MONTEIRO ZANHOLO DANIEL DE ALMEIDA BERNAL	365418025901000 476388015001000	2024/011633-5 #AP#3472-25-SRC-HAB	USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DANIELLE AVANCE FAUSTINONI	565374021701000	#AP#2846-25-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DANIELLE AVANCE FAUSTINONI	565374021700000	#AP#2846-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
DANILO STEIN CARVALHO	334174023801000	#AP#10494-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
DANILO TRINDADE DE ALMEIDA SILVA	365108030301000	#AP#3252-25-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DARCI CARRIEL DARCI INACIO DE ALMEIDA	455317018101000 464103049701000	2023/025815-4 #AP#2050-25-SRC-ALV	APLICACAO	COMUNICACAO COMUNICACAO
DEBORA DE SOUZA PASSOS	672307014100000	#AP#10814-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
DEBRAGA ADMINISTRADORA LTDA.	421424050400000	#AP#4144-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
DEISE DE LIMA ALVES	464322048900000	#AP#3445-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
DEISE DE LIMA ALVES	464322048900000	#AP#3445-25-SRC-ALV		GENERICO
DEJALMA DOS SANTOS	244440040801000	#AP#10597-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
DENILSON CESAR LAMBOIA	452312054701001	#AP#3859-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
DIRCE ELIZETE MARQUES SILVA	544347035201001	#AP#8578-24-SRC-HAB		COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
DIRCEU LEPAMARA JUNIOR	455468004001000	#AP#2512-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
DIVINA APARECIDA CAMILO GUERRA	554363032601000	1986/008296-0	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DOMINGOS CARDOSO DA SILVA	455317009101000	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
DORIVAL CUSTODIO DE LIMA	464127016700000	#AP#3441-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
DORIVAL SOARES DE OLIVEIRA	356499040601000	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
ED CARLOS AMARAL	462155021200000	#AP#1744-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
ED CARLOS AMARAL	673185010800000	#AP#1740-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
ED CARLOS GABRIEL FLORIANO	334357018001000	#AP#2360-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
EDDIE F DE BARROS	643293039701000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
EDIFICAL ENGENHARIA LTDA EPP	363309019500000	#AP#3834-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
EDIGAR GAUDENCIO MATTIOLI	642433035000000	#AP#3828-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
EDILON DOS SANTOS SILVA	363272012100000	#AP#1540-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
EDILSON ROBERTO RODRIGUES ALMENARA	745443027901000	2023/028012-5	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	COMUNICACAO
EDIVALDO JOSE DA SILVA	465307011101000	#AP#3333-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
EDJANE CLARINDO DE SOUSA	362101079900000	#AP#3806-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
EDSON ALCOLEA FILHO	432263007002010	2021/027195-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDSON ALCOLEA FILHO	432263007002010	2021/027195-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	DEFERIDO
EDSON BARBOZA	355430042601000	#AP#7479-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
EDSON DA SILVA UEZI	574381052000000	#AP#3065-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
EDSON PINTO CRUZ	313160025100000	#AP#2495-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
EDSON XAVIER MONTEIRO DIAS	351483020101000	#AP#1001-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
EGF SPORTS CONSULTORIA E MARKETING LTDA	234164044600000	#AP#2274-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
ELIANE MAIA SOUZA SILVA	773258017400000	#AP#936-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
ELIZABETE BRUNO PIZARRO	643163023100000	#AP#3376-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
ELIZABETH DE CARVALHO BRAGA SOUZA	563404025501000	#AP#3246-25-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELIZETE A BERTOLA	455317020101000	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
ELLAM - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	445355088301000	2018/005837-2	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELVIO ANTONIO DE LIMA	345226024001000	#AP#140-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
EMERSON CAZZO BLASQUES	563195040501000	#AP#3874-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
ENNES GERALDO ANGELIS	463109031301000	2011/025104-8	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ERICH KIELBLOCK	343129001601000	2020/010673-0	REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EUGENIO RONDELLO NETO	563151013200000	#AP#2969-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
EUNICE MARTINS DE SIQUEIRA NOTIVOLI	532334011501000	#AP#1552-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
EVERTON DE PROENCA FRANCISCO	773258029500000	#AP#2324-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
EVERTON RIBEIRO DE SA	363421003300000	#AP#4368-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
EVERTON RIBEIRO DE SA	242471007100000	#AP#4244-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
EXCLUSIVIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	433287062301000	2014/009084-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EXCLUSIVIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	433287062201000	2014/009084-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FABIANA DE JESUS PEREZ	673379017001000	#AP#1251-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
FABIANO NUNES DOS SANTOS	576228005200000	#AP#3594-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
FABIO AUGUSTO ANTUNES	331189023601000	#AP#415-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
FABIO AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	355105021600000	#AP#3409-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
FABIO CALIXTO PASSOS	354134005301000	#AP#6711-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
FABIO DA SILVA OLIVEIRA	464174030401000	#AP#4457-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
FABIO DE AGUIAR	354229009401000	2023/015356-1	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
FABIO FAVARETTO MACIEL MATHIAS	262371010700000	#AP#3678-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
FABIO VIEIRA DUARTE	653264046801000	#AP#11296-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
FAUSTO MACEDO	642472000101000	2022/031633-5	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
FERNANDA BUENO DA COSTA	561110029100000	2023/026262-8	APROVACAO DE PROJETO	COMUNICACAO
FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS	421118012801000	2023/006395-0	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
FERNANDO BONFIM ANDRADE	332180010000000	#AP#3388-25-SRC-ALV		COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
FERNANDO EUCLIDES DE MATTOS	346454017100000	#AP#3908-25-SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FERNANDO FUNARI	455317012201000	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
FERNANDO HELLMMEISTER	262371017700000	#AP#3752-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
FERNANDO HENRIQUE TOZETTO	786155049801000	2021/032550-2	AUTENTICACAO	COMUNICACAO
FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA	263267029401000	#AP#3194-25-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FERNANDO MARTINS VIEIRA	331377030601000	2012/007486-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FERNANDO XAVIER TEIXEIRA	532394015401000	#AP#11216-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
FERNANDO XAVIER TEIXEIRA	532394015401000	#AP#11216-24-SRC-HAB		GENERICO
FERREIRA CAMPOS ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA	455466030901000	#AP#2241-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
FILIPE SILVA CESAR	364366003601000	#AP#4155-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
FLAVIA MARTINS SOARES DA SILVA	343104020501000	#AP#2514-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
FLAVIO CARVALHO SILVA ARAUJO	234164016901000	#AP#3505-25-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FM5 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	434374033701000	2023/024146-5	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
FRANCELI ALMEIDA VIEIRA	531346005301000	#AP#4918-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
FRANCISCO CARLOS BARRIO FILHO	351146102901000	2023/015174-8	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
FRANCISCO DE ASSIS FURTADO JUNIOR	534192002901000	#AP#3703-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
FRANCISCO RAMONILSON AVELINO PEREIRA	364295010701000	#AP#4060-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
GABRIELA MIKI TAKAYASU	264186017100000	#AP#1083-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
GERONIMO MIGUEL CARDIA	645105018515025	2023/015506-1	USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL	COMUNICACAO
GERSON GEDEAO LARA DO NASCIMENTO	351368016100000	#AP#3214-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
GLOBAL SR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	474321004000000	#AP#3948-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
GLOBAL SR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	31360414000155	#AP#3948-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
GUILHERME AUGUSTO MATIELLO BISSOLI	563394004501000	2021/013467-2	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO
HARUKO HONNA BERGAMO	352327012001000	2007/016319-1	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
HELENA MIRANDA FERREIRA	256284028200000	#AP#790-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
HELOIZA DA COSTA FARIAS MARTINS	674254028400000	#AP#3988-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
HENRIQUE LIMA SOARES DA CUNHA	362421024701000	#AP#3234-25-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
HENRIQUE LIMA SOARES DA CUNHA	362421024700000	#AP#3234-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
HERIC FERNANDES MARIANO	244365045801000	2004/020618-7	REFORMA	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
HERIVELTON ALEXSANDRO MENDONCA	655350017900000	#AP#3528-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
HERIVELTON ALEXSANDRO MENDONCA	655350017901000	#AP#3528-25-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ILIDIA APARECIDA TONUCCI BARROS	675213020601000	2024/015535-8	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ILSON PEREIRA DOS SANTOS	363422010900000	#AP#4173-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
INALDO FLORENCIO DOS SANTOS	351146042901000	#AP#3486-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
INALDO FLORENCIO DOS SANTOS	351146042901000	#AP#3486-25-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
IRANDI FERREIRA DA SILVA	346433004201001	1989/011941-0	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
ISABEL CRISTINA CANDIANI DE MELO	455317015201000	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
ISRAEL ALMEIDA FERREIRA	476471025501000	#AP#812-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
IVANI MARIANO DOS REIS	356499039501000	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
IVY MARIE GIMENES DANTE	656429035101000	#AP#12961-24-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
IVY MARIE GIMENES DANTE	656429035100000	#AP#12961-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
JAASIEL QUIRINO DE OLIVEIRA	544210019100000	#AP#1394-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
JAIME NASSIF SFEIR	564410062500000	2020/028278-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JANET MEYRE BEGO STECCA	566345244800000	2022/031707-7	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JENNIFER SOUSA SZKURA	786179029100000	#AP#12459-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
JESSICA SILVA	261441037100000	#AP#4870-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
JLBL IMOVEIS LTDA EPP	783463026700000	#AP#4108-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
JOAO CARLOS AZEVEDO	453425002001000	2019/044188-1	DEMOLICAO	COMUNICACAO
JOAO DIONISIO ROSA	***828998**	2010/015514-2	ACAO DE USUCAPIAO	COMUNICACAO
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	444102020001000	#AP#3641-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
JOAO LIOJI KOMENO	366452035701000	#AP#13008-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
JOAO LUIS MORAES	656167015800000	#AP#453-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
JOAO MARIO GOMES MARTINS	645367026301000	#AP#1441-24-SRC-ALV		COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
JOAO MENDES DE SOUZA	476125033900000	#AP#4041-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
JOAO PEREIRA ALVIM	455317010201000	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
JORDANA FONSECA MAGALHAES	771413019500000	#AP#4205-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
JORGE MATSUO SUGUI	445251038301000	#AP#1601-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
JORGE RODRIGUES DA SILVA	356499038001000	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
JOSE AIRTON DE LEMOS	462370049401000	#AP#3143-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
JOSE CARLOS ANDRADE SANTOS	532215011001000	#AP#2245-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
JOSE CARLOS BRISOLA	454402009001000	#AP#3039-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
JOSE CARLOS DA SILVA FERREIRA FILHO	364146018300000	#AP#4964-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
JOSE CARLOS DOS SANTOS	356498027801002	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
JOSE CARLOS DOS SANTOS	356498027801001	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
JOSE CARLOS FLORIDO	452179053701000	#AP#1824-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
JOSE CARLOS RODRIGUES GALVAO	641454017400000	#AP#2762-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
JOSE CRISPIM PINTO	554197002901000	#AP#3843-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
JOSE DONIZETTI DURAN	456413008101000	2012/031174-1	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
JOSE EDUARDO DE MELLO	674254014500000	#AP#1768-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
JOSE GONCALVES DE SOUZA	466101032501000	1994/003784-9	PLANTA POPULAR	COMUNICACAO
JOSE LUIZ PETRIN	264495015500000	#AP#1347-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
JOSE MARIA FERRAZ	463478016401000	#AP#4109-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
JOSE ROBERTO FLORIO LONGHI	641180034300000	#AP#3818-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
JOSE ROBERTO MURARO TEBET	421472016901000	#AP#100-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
JOSE SANCHES MOLINA	462257026101001	#AP#4070-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
JOSIVAN MESSIAS MENDES DA SILVA	773138004901000	#AP#5394-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
JOSIVAN MESSIAS MENDES DA SILVA	773138004901000	#AP#2234-25-SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JRAMALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	363489028300000	#AP#909-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
JULIANA APARECIDA ZAMONER	355349012600000	#AP#3425-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
JULIANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	561319021100000	2023/026251-1	APROVACAO DE PROJETO	COMUNICACAO
JULIO CESAR SOARES	464387004101000	#AP#2663-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
JURANDIR JANUARIO DE OLIVEIRA	476440019601000	#AP#2880-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
KAIQUE ROCHA DA SILVA	362453016700000	#AP#12988-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
KAROLLINY VICTORIA ZAMONER CLAUDINO	363317019600000	#AP#3674-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
KATIA REGINA LESSA	563404028600000	#AP#4366-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
KENER UNTERKIRCHER	332301033501000	#AP#3713-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
KEYNES SANTIAGO GALDEZ	334174023801000	#AP#10494-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
KLEITON ALVES DE PAIVA	364228048100000	#AP#4283-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
LARISSA BERNINI PARRA MANSANO	343337010201000	#AP#3468-25-SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LARISSA CRISTINY DE SOUZA FERREIRA	463424015400000	#AP#4271-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
LARISSA DE CARVALHO MOMESSO	244118072101279	#AP#3883-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
LAURA MARIA AFONSO FERRAZ FRANCO	555382035001000	#AP#824-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
LAURINDO BERGAMO	455317014201000	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
LAURINDO BERGAMO	455317020801000	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
LAURINDO BERGAMO	455317023501000	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
LEANDRO DE ALMEIDA SILVA	672391022900000	#AP#4057-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
LEONARDO ALEMBERT JIMENEZ FUENTES	455476023201000	#AP#2901-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
LEONARDO PINHO	363313010400000	#AP#4225-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
LEONARDO VICTOR ZACHARIAS	362446020301000	2021/013079-5	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO
LIGIA GERMANO BRAGA	771435039801141	#AP#958-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
LOURDES APARECIDA D.TARDELLI	446118028501000	2003/016225-9	REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUCAS CERQUEIRA GONCALVES	463110026001000	#AP#113-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
LUCAS RENAN SILVA ALVES	362340008800000	#AP#4005-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
LUCAS TRISTAO SOARES	455317019101000	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
LUCIA DE FATIMA ANTUNES RAMOS	673343131501000	2000/008487-1	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
LUCIANA BIZONI PILEGGI	355130010800000	#AP#2400-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
LUCIANA JAMBEIRO	352397030001000	#AP#2611-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
LUIS FERNANDO OKAZAKI	476132018100000	#AP#700-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
LUIZ ANTONIO AVANZI JUNIOR	365288002700000	#AP#3754-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO	244259018800000	#AP#914-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
LUIZ CARLOS GOMIERO JUNIOR	655260022800000	#AP#4246-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
LUIZ CORREA DA SILVA	356499022101000	2022/015090-8	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIZ GOROI	442377012901000	1990/000878-0	DEMOLICAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIZ ROBERTO FRAGA	555149001000000	2005/011764-7	ACAO DE USUCAPIAO	INDEFERIDO
MAILON IAN RODRIGUES	242461006300000	#AP#2223-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
MAISON VISCONDE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	41001597000176	2021/010774-4	ISENCAO DE TAXAS/ISSQN	INDEFERIDO
MANOEL PERES RODRIGUES JUNIOR	546208024301000	2023/032765-2	USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL	GENERICO
MARCELO RODRIGUES CABRERA	365108015800000	#AP#2163-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
MARCELO RODRIGUES CABRERA	264282047000000	#AP#3269-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
MARCIA REGINA DA COSTA	364229044200000	#AP#2943-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
MARCIO DIB DE OLIVEIRA	633103059400000	2020/028584-9	ISENCAO DE IPTU / INCRA	COMUNICACAO
MARCIO JOSE CELESTINO	242422026500000	#AP#5070-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
MARCIO SILVA DE MACEDO	544467027601000	#AP#10345-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
MARCO ANTONIO CARDOZO	364376011101000	#AP#11299-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
MARCO ANTONIO PONCE	454147026101000	#AP#1843-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
MARCO ANTONIO TORRES	772158032800000	#AP#2224-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
MARCO ANTONIO TORRES	772176009800000	#AP#3645-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
MARCOS AURELIO RODRIGUES	364464020101000	2021/009963-6	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
MARCOS CESAR WALTER	423286094200000	#AP#2648-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
MARCOS GABRIEL LIMA SANTANA	366327163301000	#AP#832-25-SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARIA AMELIA CAMARGO FERNANDES	433144029401000	#AP#8278-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO	561110012000000	2023/026248-7	APROVACAO DE PROJETO	COMUNICACAO
MARIA CRISTINA PASSARO BISCARO	433292011501000	#AP#8946-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
MARIA CRISTINA RAMOS ALVES	464117015800000	#AP#2606-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
MARIA DE PONTES MALDONADO	463495002501000	1996/018708-6	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
MARIA DEIRI VALERIO DA SILVA	455317011201000	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
MARIA IZILDA DE MELLO	231440009601000	2022/000533-4	DIVISAO TRIBUTOS IMOBILIARIOS	TIPO ISENCAO IMOVEL
MARIA JOSE PEREIRA	356499037301000	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
MARIA KAROLINA DUARTE	314161012100000	#AP#3422-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
MARIA LUIZA TAVARES MULLER DEMORO CARNEIRO	453296039601000	1992/007758-3	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
MARIA LUIZA TAVARES MULLER DEMORO CARNEIRO	453296039601000	1992/007758-3	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARIA MARINALVA TRINDADE	675137154501001	#AP#7344-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
MARIA TEREZA FRIAS DOS SANTOS	553289053101000	#AP#1003-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
MARIANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	286432009600000	#AP#1727-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
MARIO EDSON PANDAGIS EMYGDIO	342304014001000	#AP#7118-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
MARIO ROBERTO RODRIGUES	544123040001000	#AP#4277-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
MARIO STOPA	356291023401000	#AP#11469-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
MARISA CLAUDETE SCUDELER GUIMARAES	352200033201000	#AP#12271-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
MASTERLIGHT EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	431391040301000	2018/036937-3	DEMOLICAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MAURICIO NOGUEIRA MAGALHAES JUNIOR	214297016100000	#AP#3587-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
MAURO ANTONIO SILVA SOARES	442497027601000	2021/013303-9	AMPLIACAO	COMUNICACAO
MAURO DE PADUA CARNEIRO	453296039601000	1992/007758-3	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MAURO LEME DE CAMPOS	446273014301000	#AP#4933-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
MAYCON LINERKE DE CARVALHO CONTRUCOES LTDA	476160024600000	#AP#13052-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
MICHEL WILLIAM DE MORAES	244392015401000	#AP#7415-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
MICHELE LUTHER	771392005400000	#AP#1302-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
MIGUEL OSLAIN GIMENES BALERA	675424059001000	2018/029988-5	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	364229001801000	2021/013855-8	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
MIRIA MENCHINI ALBUQUERQUE	53311902820000	#AP#12328-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
MISAEI DOS SANTOS	355431000801000	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
MMS EMPREENDIMENTOS, INVESTIMENTOS E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	655459016201000	2021/009810-9	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO
MRM EMPREENDIMENTOS LTDA	453181135901000	2022/015090-8	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NAF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - E	352211031901001	2023/200023-2	DOSSIÊ	COMUNICACAO
NAF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - E	462442018701002	2023/200023-2	DOSSIÊ	COMUNICACAO
NAIR TOBIAS DOMINGUES	943316085900000	#AP#1168-25-SRC-ALV		GENERICO
NAIR TOBIAS DOMINGUES	943316085900000	#AP#1168-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
NATANIEL UCHOA MENDES	764359002900000	#AP#9980-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
NELCI FERNANDEZ ERCOLIN	543119030801000	#AP#3101-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
NELSON PIAYA MARINHO	255395042201000	#AP#4863-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
NELSON SOARES DE CAMPOS	441248014001000	#AP#5324-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
NEUSA PAIFER ROSA	345250039901000	#AP#7860-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
NEUSA SILVA TAVARES	532342018501000	#AP#3509-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
NICOLY STEFANIE RODRIGUES DE OLIVEIRA	231213000901335	#AP#42-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
NILSON ROBERTO DA FONSECA	641138001900000	#AP#4056-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
NILTON DE CAMPOS	534156008701000	2021/010742-1	AMPLIACAO	COMUNICACAO
NIVALDO DE SOUZA LUIZ	355431048901000	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
NIVALDO RODRIGUES DO CARMO	545263024601000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
NOGUEIRA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	32088495000149	2024/015186-0	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
NOGUEIRA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	32088495000149	2024/015187-8	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
NOGUEIRA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	476163010001001	2024/015186-0	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NOGUEIRA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	476163010701002	2024/015187-8	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NOGUEIRA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	476163010701001	2024/015187-8	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NOGUEIRA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	476163010001002	2024/015186-0	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NOVA UBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	363194188600000	2021/020036-6	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
ODAIR DE JESUS PEDROSO	475367031601000	2023/015730-7	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO
ODIRLEI GONCALVES DOS SANTOS	464128018701000	#AP#2946-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
OSORIO LEME FILHO	444349014001000	1974/802078-1	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
OTACILIO FURTADO DE LIMA	352402035300000	#AP#7013-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
OZIEL DA SILVA MIRANDA	263258005600000	#AP#1193-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
PARQUE DOS INGLESES LONDRES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	41887954000145	2021/011324-7	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361467058001000	2022/021508-1	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361467010800000	2022/021508-1	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361467057401000	2022/021508-1	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361467021201000	2022/021508-1	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361467021801000	2022/021508-1	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361467010200000	2022/021508-1	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
PASCOAL APARECIDO DA SILVA	465145018400000	#AP#3783-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
PATRICIA CORREA DE SOJO	563329033701000	2021/013466-4	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO
PAULO ALBERTO PEDROZO TRENTIN	334408002001000	#AP#6818-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	365403057000000	#AP#12286-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
PAULO KUNITAKE	445427012601000	#AP#11758-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	641181038500000	#AP#11908-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	764189037300000	#AP#9031-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	764189037300000	#AP#5533-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
PAULO ROBERTO SCARPA	541457006301000	1986/008124-9	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PAULO SERGIO BIASI	574413035501000	2023/028847-4	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	INDEFERIDO
PEDRO SIQUEIRA DE CAMARGO	445424003400000	#AP#1632-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
PIETRA APARECIDA BEZERRA BARBOSA	343159050200000	#AP#1508-25-SRC-REQ		COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
POLIANA APARECIDA DE ASSIS	451229022801000	#AP#539-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
PR ROGICH LTDA	444397032702001	2024/006840-3	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
PROJEFORM CONSTRUCOES LTDA	654320032500000	#AP#4143-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
RAFAEL COSTA CAMARGO	355498123700000	#AP#3351-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
RAFAEL GOMES DE SOUZA VILLELA	355130034900000	#AP#3520-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
RAFAEL MANUKIAN	432418012901000	#AP#2579-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
RAQUEL MIQUELOTI DA SILVA	331149014401000	#AP#4884-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
RAYANE RAMALHO DE SOUZA	462159005301000	#AP#12150-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
RAYANE RAMALHO DE SOUZA	462159005301000	#AP#12150-24-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
REINALDO ZAGO TEIXEIRA	466318042601000	1989/019368-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
RENAN ANGRIZANI DE OLIVEIRA	244118072101277	#AP#4029-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
RENATO DE ALMEIDA	342218020000000	#AP#3265-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
RENATO PRADA HOLLER	363304050500000	#AP#4231-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
RESIDENCIAL LUIZ MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	40408844000190	2021/010773-6	ISENCAO DE TAXAS/ISSQN	COMUNICACAO
RESIDENCIAL LUIZ MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	40408844000190	2021/010773-6	ISENCAO DE TAXAS/ISSQN	INDEFERIDO
RIBEIRO & COUTINHO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	653341020501000	2016/021981-2	REFORMA	COMUNICACAO
RICARDO DE ALMEIDA MOURA	331150003800000	#AP#7483-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
RICARDO FERREIRA DINIZ	462442018701002	2023/200023-2	DOSSIÊ	COMUNICACAO
RICARDO HIGINO FERREIRA	784384026800000	#AP#4093-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
RITA DE CASSIA MORAES MAZZIERO MART	364386021801000	#AP#3561-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
ROBSON VIEIRA PERRETTI	242422051701000	#AP#3073-25-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ROBSON VIEIRA PERRETTI	242422051700000	#AP#3073-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
RODOLFO KRUSE	356498025101000	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
RODRIANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	365121008900000	#AP#1355-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
RODRIANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	363317008401001	#AP#3012-25-SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RODRIANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	365121008900000	#AP#1355-25-SRC-REQ		GENERICO
RODRIGO DA SILVA	246474006601000	#AP#2410-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
RODRIGO DA SILVA FOGACA	365109009600000	#AP#9323-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA	264187014100000	#AP#1122-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
ROSANA DE ALMEIDA LEITE	466152008801000	#AP#1508-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
RUBENS CAUS	565152037201000	#AP#11754-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
RUTE LEAO RAMOS	452189013801000	#AP#12077-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
SAMANTA MORETTO MARTINS	262392002100000	#AP#4061-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
SANDRO JOSE DE OLIVEIRA	476125034600000	#AP#3523-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
SANDRO PAOLONI	286463014100000	#AP#2939-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
SANDRO RICARDO EMQUES	364227048900000	#AP#3109-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
SAVOIA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	432444013401000	#AP#4018-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
SCOPUS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.	475171011000000	#AP#1757-25-SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SERGIO ALVES DA SILVA	261442025700000	#AP#1683-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	541180011001001	#AP#1624-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
SEVERINO GENEROZO MARTIN	771420007400000	#AP#4157-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
SILAS APARECIDO ADAO	561319015900000	2023/026242-0	APROVACAO DE PROJETO	COMUNICACAO
SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	432221028701000	#AP#3951-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	432221028701000	#AP#3951-25-SRC-HAB		GENERICO
SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	432221043102001	#AP#3950-25-SRC-HAB		GENERICO
SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	432221027601000	#AP#3951-25-SRC-HAB		GENERICO
SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	432221047201000	#AP#3950-25-SRC-HAB		GENERICO
SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	432221036001000	#AP#3952-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	432221036001000	#AP#3952-25-SRC-HAB		GENERICO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	432221047201000	#AP#3950-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	432221046201000	#AP#3950-25-SRC-HAB		GENERICO
SILVANA MARIA CAFUNDO VALENCIA SIOTA	645366010900000	#AP#10968-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	455317017201000	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
SINESIO PEREIRA MARTINS JUNIOR	363401037201000	#AP#2973-25-SRC-ALV		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
SINESIO PEREIRA MARTINS JUNIOR	363401037201000	#AP#2973-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
SOLA ALIMENTOS LTDA	465181011001000	#AP#813-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
SOLANGE DE FATIMA TEIXEIRA CARDOSO	552323063101000	#AP#8754-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
SOLANGE DE FATIMA TEIXEIRA CARDOSO	552323063101000	#AP#8754-24-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
SONIA REGINA ORTIZ FREIRE MENEZES	364102014001000	#AP#4219-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
SOROCABA SERVICOS MEDICOS LTDA	435105014201000	#AP#4687-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
STYVEN CARLOS YUNG	451454028501000	2023/027927-5	REFORMA	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
TAKASHI IMOTO	332355018401000	#AP#2256-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
TAKASHI IMOTO	332355019401000	#AP#2222-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
TAKASHI IMOTO	332355016901000	#AP#2252-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
TANIA ELIZABETH DO NASCIMENTO BERGONZONI	433123016601000	#AP#12496-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
TATIANE FABIOLA SAMPAIO BRAZ MIRANDA	333244043701000	#AP#4339-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
TERCIO FERREIRA DA SILVA	451295026301000	#AP#4436-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
TERESA MATILDE M. CONSTANTINO	345293004101000	2023/013320-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
THAIS SALGUEIRO VAZ DO CARMO	366327016201000	#AP#3856-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
THAIS SANTOS DA SILVA	461373010101000	#AP#1377-25-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
THAIS SANTOS DA SILVA	461373010100000	#AP#1377-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
THALIA CRISTINA OLIVEIRA NOVAES	476346023000000	#AP#859-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
TIAGO ARRUDA MAXIMO	446472025002076	#AP#4099-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	446296033501010	2021/005416-9	IMUNIDADE TRIBUTARIA	COMUNICACAO
VALDIRA PEREIRA CLARO DE SOUZA	431391042301000	#AP#8416-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
VALE VERDE BARCELONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	802005	2020/006444-2	APURACAO CREDITO TRIBUTARIO	COMUNICACAO
VALE VERDE VANEL VILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	802006	2020/000211-1	APURACAO CREDITO TRIBUTARIO	COMUNICACAO
VALTER CAETANO DE PAULA	***697908**	2023/012955-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	SOLICITA PROVIDENCIAS DEFERIDO
VALTER CAETANO DE PAULA	***697908**	2023/012955-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
VANDERLEI GONCALVES DA SILVA	343455021801000	2019/039024-5	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
VANESSA RODRIGUES FRANCO CINELLI	364147079301000	#AP#1331-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
VANIA DE FATIMA MARINS PAOLILLO	***032028**	2016/007542-0	SOLICITACAO	COMUNICACAO
VERA LUCIA DA SILVA LIMA	462370007001000	#AP#83-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
VERONICA LIMA SANTOS	342304022401000	#AP#3004-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
V1 EMPREENDIMENTOS LTDA	366327032601000	#AP#1578-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
V1 EMPREENDIMENTOS LTDA	366342054501000	2024/010156-8	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
WALMIR DE MASI	431249007001000	2023/024373-5	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
WARHOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	673441046300000	#AP#4092-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
WIL & LU PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	336147028401000	2004/013214-4	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
WILLIAM FERNANDO DE PAULA	363443005600000	#AP#10708-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
WILLIAN ALAMINOS DE PROENCA	542233006300000	#AP#4762-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
WLADIMIR MOSCA JUNIOR	553114022601000	2024/011030-4	CONSTRUCAO INDUSTRIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
YURI DA CUNHA NAKAMICHI	421132037800000	#AP#12995-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
ZAPLAN ADMINISTRACAO E CONSTRUCOES LTDA	431415164000000	2023/020573-4	EXECUCAO FISCAL	DEFERIDO

Sorocaba, 15 de maio de 2025



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 07/05/2025 - 13/05/2025

Folha

1 / 7

Data

15/05/2025 07:40

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constante do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	DOMICÍLIO FISCAL	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
A MENDES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L	RUA ROMEU DO NASCIMENTO, 718 A	60695825	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ADAUTO HIGINO DOS SANTOS	RUA JULIO NUNES DE REGO, 308 C	60877025	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ADELMO ANTONIO DA SILVA NUNES	RUA PROFESSORA ENY APPARECIDA	61888025	LICENÇA OBRA	12/06/2025
ADEMIR JOSE DA SILVA	RUA KATOJI SOGABE, 795	61429525	LICENÇA OBRA	12/06/2025
ADEMIR OLIVEIRA LAUREANO	AVENIDA AMELIO JOSE DE ARRUDA,	60835925	IPTU/TAXAS	16/06/2025
ADEMIR OLIVEIRA LAUREANO	AVENIDA AMELIO JOSE DE ARRUDA,	135599824	IPTU/TAXAS	16/06/2025
ADEMIR OLIVEIRA LAUREANO	AVENIDA AMELIO JOSE DE ARRUDA,	60835725	IPTU/TAXAS	16/06/2025
ADILSON APARECIDO CAETANO DA SILVA	RUA ANGELO HENRIQUE DORELLI, 3	60862725	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ADILSON APARECIDO CAETANO DA SILVA	RUA ANGELO HENRIQUE DORELLI, 3	60862825	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ADRIANA MARIANO TEIXEIRA DIAS	RUA MARIANA DE ANDRADE TAVUENC	60680625	SEPULTURAS	06/06/2025
ADRIANO DE SOUZA	RUA ANESIA FELICIANO BARBOSA A	61537825	LICENÇA OBRA	12/06/2025
ADRIANO GONCALVES	RUA JOAQUIM HENRIQUE DA COSTA,	60709325	LICENÇA OBRA	09/06/2025
A.G. PARTICIPACOES, INVESTIMENTOS E ADM	RUA ISOLINA LEITE NASCIMENTO,	61419825	LICENÇA OBRA	11/06/2025
AILTON COSTA DE ARAUJO FEIRANTE	RUA DORACY AMARAL, 105 S/N	61212825	PREÇO PÚBLICO F	11/06/2025
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	RUA PEDRO PERY MOREIRA, 114 LO	61538125	FUNDO MUN SAUDE	12/06/2025
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	RUA PEDRO PERY MOREIRA, 114 LO	61539125	FUNDO MUN SAUDE	12/06/2025
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	RUA PEDRO PERY MOREIRA, 114 LO	61538325	FUNDO MUN SAUDE	12/06/2025
AIRTON FRAGOSO	RUA MARIO OSSAMU KUBO, 298 c73	60841925	CÓPIAS	09/06/2025
ALAIM EMMANUEL DIAS	AVENIDA IPANEMA, 921	61393225	LICENÇA OBRA	11/06/2025
ALAN RODRIGO PEROSA	RUA DURVALINO MANFIO, 297	61026525	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ALAN TEIXEIRA BARROS 39614900822	RUA MARIA CLARA VECINA, 134	60842625	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
ALAN WAGNER DIAS ROCHA	AVENIDA IPANEMA, 5867 CASA 01	60837425	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ALCISIO JOSE MIRANDA DOS SANTOS	ALAMEDA MONZA, 236 QUADRA G LO	61891225	LICENÇA OBRA	12/06/2025
ALDERI BATISTA DA SILVA	RUA HELIO VANDERLEI MICELI LEO	60697425	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ALERE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	61429825	FUNDO MUN SAUDE	12/06/2025
ALESSANDRA DIAS CARRION SOROCABA-ME	RUA LUIZ CELESTINO BERTANHA, 1	61191625	PREÇO PÚBLICO F	11/06/2025
ALEX BELOTO DE FREITAS	RUA JOSE MARTINEZ, 17 QUADRA B	60670625	LICENÇA OBRA	06/06/2025
ALEX QUEIROZ DA SILVA FEIRANTE	RUA ROSINA SALERNO, 256	60907625	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
ALEXANDRE CERNOMORET	RUA SALVADOR LEITE MARQUES, 12	60679725	LICENÇA OBRA	06/06/2025
ALEXANDRE DE ARRUDA CAMPOS	RUA AUTA ALVES RODRIGUES, 713	60849725	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
ALEXANDRINA SIQUEIRA DOS SANTOS DE CARVA	RUA PROJETADA 2, 27	60500525	PREÇO PÚBLICO F	06/06/2025
ALEXSON SILVA SANTOS	RUA SELMA APARECIDA SAID, 801	61886225	LICENÇA OBRA	12/06/2025
ALFREDO AGRELA NETO	SITIO SAO JOSE, 11 PROJETO DE	61801625	PREÇO PÚBLICO F	12/06/2025
ALINE DALL ARMI POLHMANN	ESTRADA JOSE RIBEIRO LEITE, 41	60709125	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ALMEIDA & SHINTANI CONSTRUTORA E INC	RUA RICARDO MARCOS DE MADUREIR	60693125	LICENÇA OBRA	09/06/2025
AMANDA BARROS FELICIO TORRES	ALAMEDA BAURU, 300 APTO 04 PAV	60690325	LICENÇA OBRA	09/06/2025
AMANDA KEROLYN BONOW LERIO	RUA DEODARIO ALVES DA SILVA, 2	61882225	LICENÇA OBRA	12/06/2025
AMANDA VEDOVELLI DE CAMARGO 44048018825	RUA GERALDO SOUZA AGUIAR, 392	60696425	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
ANA CLAUDIA BORGES	RUA MANUEL MATTOS CORREA, 116	60830525	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ANA MARIA GONCALVES VASSARI FEIRANTE-ME	RUA PORTO RICO, 242	61016825	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
ANDERSON LUIZ FERREIRA	RUA JOSE SILVINO GARCIA, 131	61030725	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ANDERSON SERPA MAGALHAES	RUA LUIZ MEISE, 49	60665925	LICENÇA OBRA	06/06/2025
ANDERSON XAVIER TEIXEIRA	RUA LAZRO RODRIGUES DE LIMA, 6	60842725	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ANDRE LUIS DOS REIS TALLO	RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 8	60498325	LICENÇA OBRA	06/06/2025
ANDRE PEREIRA	RUA PASTOR SILVIO COSTA, 3	61392325	LICENÇA OBRA	11/06/2025
ANDREIA DIAS DE SOUSA MAIA 36540584857	AVENIDA PARANA, 650	60805125	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA PADUIN 495	ESTRADA MARIA DOLORES PIAIA LO	60697525	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
ANDREZA CRISTINA CARRARO	RUA MIGUEL PEREIRA CONSUL, 168	61873425	LICENÇA OBRA	12/06/2025
ANGELA MARIA BATISTA LADEIRA	RUA IZABEL JURADO REQUENA, 107	60706925	CÓPIAS	09/06/2025
ANGELO BELISE DELABIO	AVENIDA PARANA, 4505	61026325	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ANTONIA CIRLEY HESSEL XAVIER E OUTRO	ESTRADA SITIO GRANDE, 0 CASA 1	60700225	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	RUA FRANCISCO LOUREIRO, 267	61646425	LICENÇA OBRA	12/06/2025
ANTONIO CARLOS GONCALVES	RUA AMORO FELICIANO LEITE, 267	60708725	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ANTONIO CARLOS MOMESSO	RUA FERNAO SALLES, 959	60831325	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO	RUA CROATA, 485	61878525	CERTIDÃO	15/05/2025
ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	RUA GENERAL CAMARA, 51	61021625	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ANTONIO FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FEIR	RUA ANTONIO CARLOS CAETANO, 15	61447725	PREÇO PÚBLICO F	12/06/2025
ANTONIO MARCOS FLAMIA	RUA JOSE LUIZ REGAL, 123 CASA	61031225	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ANTONIO MARIANO TEIXEIRA	RUA INEZ DE SOUZA RODRIGUES, 8	61413225	LICENÇA OBRA	11/06/2025
APARECIDO JOSE DA SILVA 31754803814	RUA JOAO GANDARA MENDES FILHO,	60854525	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
ARI RAMOS	RUA RAPHAEL JAFET, 71	60709425	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAM	RUA BARAO RIO BRANCO, 117 127	60606625	MULTA PROCON	22/05/2025
ASSOCIACAO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI	ALAMEDA DAS TULIPAS, 543	61864025	PPPU	12/06/2025
ATILIO SCATENA	RUA RITINHA TAVARES, 100 BL B	60827225	LICENÇA OBRA	09/06/2025
AUGE CONSTRUCAO LTDA	RUA JOSE TRUGILLANO, 319 SALA	60481425	LICENÇA OBRA	06/06/2025
AURICELIA RAMOS ORLANDO DE OLIVEIRA	RUA MANLIO ANGELO KAIN, 284	60492325	LICENÇA OBRA	06/06/2025
AUTO POSTO RT99 LTDA.	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0 KM99	60603825	MULTA PROCON	22/05/2025
AUTO POSTO RT99 LTDA.	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0 KM99	60604225	MULTA PROCON	22/05/2025
AUTO POSTO RT99 LTDA.	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0 KM99	60603625	MULTA PROCON	22/05/2025
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	PRACA NABEK SHIROMA, 210	60822225	FUNDO MUN SAUDE	09/06/2025
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	PRACA NABEK SHIROMA, 210	60822825	FUNDO MUN SAUDE	09/06/2025



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 07/05/2025 - 13/05/2025

Folha 2 / 7
Data 15/05/2025 07:40

BEATRIZ DEFACIO 22727325851	RUA DE SANTOS DE OLIVEIRA, 510	60695925	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
BEGABIAN PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	ALAMEDA NOVA ZELANDIA, 509	60682725	LICENÇA OBRA	09/06/2025
BELLINI E BRAIT MEDICINA ORAL LTDA	RUA FLORINDO JULIO, 96	60858325	FUNDO MUN SAUDE	09/06/2025
BENEDITO RODRIGUES DE MATTOS	RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 650	61020725	LICENÇA OBRA	09/06/2025
BENEDITO VITOR DA SILVA	RUA JOSE ROBERTO DOS SANTOS, 1	60699925	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
BHR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	60484325	LICENÇA OBRA	06/06/2025
BICHOLANDIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA AN	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 69	61404325	FUNDO MUN SAUDE	11/06/2025
BICHOLANDIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA AN	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 69	61405525	FUNDO MUN SAUDE	11/06/2025
BIO THERA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 48	60834925	FUNDO MUN SAUDE	09/06/2025
BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	AVENIDA BARAO DE TATUI, 560	60673125	MULTA PROCON	22/05/2025
BONADIA PAIS E FILHOS EMPREENDIMENTOS IM	RUA TENENTE RUBENS LARA, 110 S	60581725	I.T.B.I.	16/06/2025
BRASILIA EDGARD DO AMARAL	RUA JOSE LOURENCO DE GODOY, 16	61813225	LICENÇA OBRA	12/06/2025
BRIGIDA BEATRIZ PERRELA SANCHES	RUA APARECIDA, 2053	60842125	CÓPIAS	09/06/2025
BRUNA DA SILVA LEME TAVARES	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	60671825	LICENÇA OBRA	06/06/2025
BUZO CONSTRUCOES LTDA	RUA LUIZA LOPES DE MELLO BRAGA	60671425	LICENÇA OBRA	06/06/2025
BUZO CONSTRUCOES LTDA	RUA LUIZA LOPES DE MELLO BRAGA	60477125	LICENÇA OBRA	06/06/2025
BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	60606225	MULTA PROCON	22/05/2025
CAIO VINICIUS MARTINS MENDES DOS SANTOS	RUA RICARDO MARCOS DE MADUREIR	61396525	LICENÇA OBRA	11/06/2025
CAIQUE OLIVEIRA DE PAULA	ALAMEDA PARANAVAI, 14	61416525	LICENÇA OBRA	11/06/2025
CAMILA ROBERTA BESSA DOS SANTOS 45273827	ALAMEDA DAS ACACIAS, 111	61429025	PREÇO PÚBLICO F	12/06/2025
CARLOS ROBERTO DA SILVA	ALAMEDA DAS CATLEAS, 289	61423725	LICENÇA OBRA	11/06/2025
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	RUA GEORGE EASTMAN, 213	60833525	MULTA PROCON	23/05/2025
CASSIO WALKYR JORGE DE ARAUJO	RUA RAMON HARO MARTINI, 65 RUA	61418825	LICENÇA OBRA	11/06/2025
CESAR AUGUSTO DIAS FEIRANTE	RUA LEOPOLDO JOSE CARRIEL, 399	60688225	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
CHARLES ANTONIO VIEIRA	SITIO SANTO ANTONIO, 0 S/N	60697225	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
CHRISTIAN DOS SANTOS FERREIRA	RUA DOUTOR LYSCIO BRANDAO DE C	60483925	LICENÇA OBRA	06/06/2025
CHRISTIANO PEREIRA DA ROCHA FILHO	AVENIDA NOVE DE JULHO, 2148	60862225	LICENÇA OBRA	09/06/2025
CICERO SOARES PEREIRA	RUA PROFESSOR DINO FAUSTO FONT	61419225	LICENÇA OBRA	11/06/2025
CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA MACHIA	RUA INDEPENDENCIA, 203	60496125	LICENÇA OBRA	06/06/2025
CLAYTON MAGALHAES DE ALMEIDA FEIRANTE -	RUA JOSE ANTONIO RUIZ MALDONAD	61214225	PREÇO PÚBLICO F	11/06/2025
CLEONICE DA SILVA 12251876804	RUA HUMBERTO MACHADO, 1	60854725	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
CLEUNICE TEIXEIRA DE ALMEIDA 15059350835	RUA MARIA CLARA VECINA, 134	60810025	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
CLINICA SANTO ANTONIO LTDA	AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INA	61539425	FUNDO MUN SAUDE	12/06/2025
CLODOALDO PEREIRA DOS SANTOS	RUA JOAO BORGES RIBEIRO, 686	61391525	LICENÇA OBRA	11/06/2025
CLOVIS MARTINS DE OLIVEIRA	RUA JOSE BUENO DE CAMARGO, 19	60680425	SEPULTURAS	06/06/2025
COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTD	RUA FREI CRESCENCIO, 98	61015025	LICENÇA OBRA	09/06/2025
CONSTRUTORA P & K LTDA - ME	RUA ANGELO LEITE DE CAMPOS, 12	61223825	LICENÇA OBRA	11/06/2025
CONSTRUTORA P & K LTDA - ME	AVENIDA PAULO VARCHAVTCHIK, 10	60691625	LICENÇA OBRA	09/06/2025
CRIALES ADMINISTRACAO E VENDA DE IMOVEIS	RUA ENGENHEIRO JORGE OLIVA, 23	60531425	I.T.B.I.	06/06/2025
CRISTIANO CRISPIN BASTOS	RUA PROFESSORA HORTENCIA SOARE	60480925	LICENÇA OBRA	06/06/2025
CTS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE SORO	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 787 KM	60649325	LICENÇA OBRA	06/06/2025
DANIELLE AVANCE FAUSTINONI	RUA ROSANA FLAVIO DE SOUZA ARE	60683025	LICENÇA OBRA	09/06/2025
DANILO SPINEL	AVENIDA SOROCABA, 322 COMERCIO	61224625	PREÇO PÚBLICO F	11/06/2025
DANTAS COMERCIO OTICO LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 1426 1.426	61418025	FUNDO MUN SAUDE	11/06/2025
DARCI INACIO DE ALMEIDA	RUA JUVENAL ELOY DA ROSA, 33	60823325	LICENÇA OBRA	09/06/2025
DAYSE MARIA WHITEHURST CANDIOTTO	RUA JOAO PINTO, 109	60477225	LICENÇA OBRA	06/06/2025
DEBORA DE SOUZA PASSOS	RUA SANTOS PRADO, 94 CASA 01	61428425	LICENÇA OBRA	12/06/2025
DEBRAGA ADMINISTRADORA LTDA.	RUA DOUTOR JOAO DOMINGOS DE MO	60826425	LICENÇA OBRA	09/06/2025
DEISE DE LIMA ALVES	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 11	61883525	LICENÇA OBRA	12/06/2025
DEISE RODRIGUES DA SILVA	RUA WILSON ROBERTO NILSEN, 495	60500325	PREÇO PÚBLICO F	06/06/2025
DEJALMA DOS SANTOS	RUA FRANCISCO ANGELO, 237	60859625	LICENÇA OBRA	09/06/2025
DENILSON CESAR LAMBOIA	RUA PROFESSOR NELSON GUEDES, 3	60529325	LICENÇA OBRA	06/06/2025
DIRCE ELIZETE MARQUES SILVA	RUA CESARINO DE BARROS, 470	60489125	LICENÇA OBRA	06/06/2025
DIRCEU LEPAMARA JUNIOR	AVENIDA ITAVUVU, 770	61447225	LICENÇA OBRA	12/06/2025
DORIVAL CUSTODIO DE LIMA	AVENIDA OLINDA AIRES PAULETE,	61238625	LICENÇA OBRA	11/06/2025
DROGAL FARMACEUTICA LTDA	AVENIDA SAO PAULO, 911	61431925	FUNDO MUN SAUDE	12/06/2025
DROGAL FARMACEUTICA LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 210	60687625	FUNDO MUN SAUDE	09/06/2025
ED CARLOS AMARAL	AVENIDA PARANA, 615 FASE 1 H9	60692725	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ED CARLOS AMARAL	AVENIDA PARANA, 615 FASE 1 H9	60688925	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ED CARLOS GABRIEL FLORIANO	ALAMEDA BIARRITZ, 201 QUADRA L	61412925	LICENÇA OBRA	11/06/2025
EDIFICALE ENGENHARIA LTDA EPP	RUA JOSE TOTORA, 909	61483625	LICENÇA OBRA	12/06/2025
EDIFICALE ENGENHARIA LTDA EPP	RUA JOSE TOTORA, 909	61483725	LICENÇA OBRA	12/06/2025
EDIGAR GAUDENCIO MATTIOLI	RUA BARAO DO TRIUNFO, 142 BL 0	60496025	LICENÇA OBRA	06/06/2025
EDILON DOS SANTOS SILVA	RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEI	61415125	LICENÇA OBRA	11/06/2025
EDIVAL JOSE ALMEIDA BISCARO	RUA FILADELFIA, 656 A	60500925	LICENÇA OBRA	06/06/2025
EDIVALDO JOSE DA SILVA	RUA ARNALDO PONTES SILVA, 74	61445625	LICENÇA OBRA	12/06/2025
EDJANE CLARINDO DE SOUSA	RUA ODORICO ANTUNES DE CAMPOS,	61428225	LICENÇA OBRA	12/06/2025
EDSON BARBOZA	RUA ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIV	60668925	LICENÇA OBRA	06/06/2025
EDSON DA SILVA UEZI	RUA MARIA APARECIDA PEREIRA RO	61430625	LICENÇA OBRA	12/06/2025
EDSON DA SILVA UEZI	RUA MARIA APARECIDA PEREIRA RO	61429725	LICENÇA OBRA	12/06/2025
EDSON PINTO CRUZ	AVENIDA DOUTOR MARIO ZANUSSI D	61888925	LICENÇA OBRA	12/06/2025
EDSON PINTO CRUZ	AVENIDA DOUTOR MARIO ZANUSSI D	61888825	LICENÇA OBRA	12/06/2025
EDSON XAVIER MONTEIRO DIAS	RUA JERICÓ, 163	60667125	LICENÇA OBRA	06/06/2025
EGF SPORTS CONSULTORIA E MARKETING LTDA	RUA RENATO CHIAZZOTTO, 155 APT	60476925	LICENÇA OBRA	06/06/2025
ELIANE MAIA SOUZA SILVA	AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABAR	60608325	LICENÇA OBRA	06/06/2025
ELIZABETE BRUNO PIZARRO	RUA EDUARDO SANDANO, 186	60859125	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ELVIO ANTONIO DE LIMA	RUA ESTADO DE ISRAEL, 202	60850225	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ELVIO ANTONIO DE LIMA	RUA ESTADO DE ISRAEL, 202	60851225	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ELVIO ANTONIO DE LIMA	RUA ESTADO DE ISRAEL, 202	60851925	LICENÇA OBRA	09/06/2025
EMERSON CAZZO BLASQUES	RUA LUIZ VETTORAZZO, 173	60676925	LICENÇA OBRA	06/06/2025



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 07/05/2025 - 13/05/2025

Folha
Data

3 / 7
15/05/2025 07:40

EMERSON ROSEIRO CLINICA ODONTOLOGICA	RUA SERGIPE, 51	60907725	FUNDO MUN SAUDE	09/06/2025
EMERSON TSUYOSHI IKESHIMA	RUA MIGUEL PEDRO MUSTAFA, 221	61873125	LICENÇA OBRA	12/06/2025
ERIVALDO ZAPONI	AVENIDA SANDRO ANTONIO MENDES,	61538925	I.T.B.I.	13/06/2025
EUGENIO RONDELLO NETO	RUA PROFESSOR ITOBY DE CARVALH	60674225	LICENÇA OBRA	06/06/2025
EVERTON DE PROENCA FRANCISCO	RUA MANOEL ADOLFO DA SILVA, 27	60821625	LICENÇA OBRA	09/06/2025
EVERTON RIBEIRO DE SA	RUA AMELIA DA CONCEICAO DA SIL	61410725	LICENÇA OBRA	11/06/2025
FABIANA DE JESUS PEREZ	RUA ROGERIO PEDROSO DE SOUZA,	60478525	LICENÇA OBRA	06/06/2025
FABIANO NUNES DOS SANTOS	AVENIDA PARANA, 3639 CASA 19	61213525	LICENÇA OBRA	11/06/2025
FABIO AUGUSTO ANTUNES	RUA MARIA GERMANI, 138	61870025	LICENÇA OBRA	12/06/2025
FABIO AUGUSTO ANTUNES	RUA MARIA GERMANI, 138	61870225	LICENÇA OBRA	12/06/2025
FABIO AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ALAMEDA GUASTALLA, 14	60861225	LICENÇA OBRA	09/06/2025
FABIO CALIXTO PASSOS	AVENIDA BETSAIDA, 130	61540525	LICENÇA OBRA	12/06/2025
FABIO COSTA CAMARGO	RUA ELIAS ABUD DIB, 380	60480625	LICENÇA OBRA	06/06/2025
FABIO DA SILVA OLIVEIRA	RUA DOUTOR AGENOR OLIVA DE MOR	61417325	LICENÇA OBRA	11/06/2025
FABIO FAVARETTO MACIEL MATHIAS	RUA BIAGIO LUIZ LANARO, 110 QD	61539625	LICENÇA OBRA	12/06/2025
FABIO VIEIRA DUARTE	RUA ISA LACERDA DE CARVALHO, 9	60477025	LICENÇA OBRA	06/06/2025
FERNANDO BONFIM ANDRADE	RUA MARIA ZARZUR ESSER, 36	60838325	LICENÇA OBRA	09/06/2025
FERNANDO HELLMEISTER	RUA VARDIVIA BALARIM, 24 QUADR	60500425	LICENÇA OBRA	06/06/2025
FILIPE SILVA CESAR	RUA MONSENHOR JOAO SOARES, 78	61431025	LICENÇA OBRA	12/06/2025
FLAVIA MARTINS SOARES DA SILVA	RUA CARMO BRENCA, 962	61801925	LICENÇA OBRA	12/06/2025
FM5 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA EMYGDIA CAMPOLIM, 162 APTO	60603925	LICENÇA OBRA	06/06/2025
FM5 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA EMYGDIA CAMPOLIM, 162 APTO	60602925	LICENÇA OBRA	06/06/2025
FM5 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA EMYGDIA CAMPOLIM, 162 APTO	60603225	LICENÇA OBRA	06/06/2025
FM5 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA EMYGDIA CAMPOLIM, 162 APTO	60603725	LICENÇA OBRA	06/06/2025
FM5 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA EMYGDIA CAMPOLIM, 162 APTO	60604825	LICENÇA OBRA	06/06/2025
FM5 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA EMYGDIA CAMPOLIM, 162 APTO	60604925	LICENÇA OBRA	06/06/2025
FORNEIRO PIZZARIA LTDA	RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSA	61893225	MULTA DA VIGIL	12/06/2025
FRANCISCO ALVES	RUA JOSE CRESPO FILHO, 545	61812925	LICENÇA OBRA	12/06/2025
FRANCISCO CARLOS BARRIO FILHO	AVENIDA IPANEMA, 5867 CASA 29	135592624	IPTU/TAXAS	16/06/2025
FRANCISCO DE ASSIS FURTADO JUNIOR	RUA ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIR	61874025	LICENÇA OBRA	12/06/2025
FRANCISCO RAMONILSON AVELINO PEREIRA	RUA ROQUE MARCIANO DA CUNHA, 5	61880325	LICENÇA OBRA	12/06/2025
FUNDACAO DOM AGUIRRE	AVENIDA GENERAL OSORIO, 241	61882025	FUNDO MUN SAUDE	12/06/2025
GABRIELA MIKI TAKAYASU	RUA VICTOR HUGO, 75	61414025	LICENÇA OBRA	11/06/2025
GLOBAL SR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LT	RUA MARIANO VERA DIAZ, 963 SAL	61803125	LICENÇA OBRA	12/06/2025
GONCALVES & AZEVEDO ADMINISTRACAO E	RUA DOUTOR PAULO FERRAZ DA COS	60848725	LICENÇA OBRA	09/06/2025
HELIO ZEFERINO JUNIOR	RODOVIA PIEDADE A TAPIRAI, 0 K	61428625	PREÇO PÚBLICO F	12/06/2025
HELOIZA DA COSTA FARIAS MARTINS	RUA ROSINA SALERNO, 72	60682625	LICENÇA OBRA	09/06/2025
HENRIQUE LIMA SOARES DA CUNHA	RUA JOSE PIRES PIMENTEL, 57	60679525	LICENÇA OBRA	06/06/2025
HERIVELTON ALEXSANDRO MENDONCA	AVENIDA TRES DE MARCO, 200 QD	61036025	LICENÇA OBRA	09/06/2025
HERMES GONZALEZ MARRERO	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	60831425	FUNDO MUN SAUDE	09/06/2025
HERNANI MANUEL MARTINS DE PINHO	AVENIDA HUMBERTO ALENCAR CASTE	61211825	LICENÇA OBRA	11/06/2025
HOSPITAL CRISTAO DE SOROCABA S.A.	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 475	61432025	FUNDO MUN SAUDE	12/06/2025
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LT	RUA AMADOR BUENO, 146	60666125	FUNDO MUN SAUDE	06/06/2025
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LT	RUA AMADOR BUENO, 146	60643925	FUNDO MUN SAUDE	06/06/2025
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LT	RUA AMADOR BUENO, 146	60665425	FUNDO MUN SAUDE	06/06/2025
ILSON PEREIRA DOS SANTOS	RUA JOSE MARIA DE CARVALHO, 34	60828025	LICENÇA OBRA	09/06/2025
INALDO FLORENCIO DOS SANTOS	AVENIDA IPANEMA, 5867 CASA 29	60675325	LICENÇA OBRA	06/06/2025
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR.SOR	AVENIDA SAO PAULO, 750 ANDAR 3	61801525	FUNDO MUN SAUDE	12/06/2025
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR.SOR	AVENIDA SAO PAULO, 750 ANDAR 3	61446025	FUNDO MUN SAUDE	12/06/2025
ISABEL CRISTINA SANCHES ANSELMO FEIRANTE	RUA EMILIA VOLPI DECARIA, 99	61447025	PREÇO PÚBLICO F	12/06/2025
ISRAEL ALMEIDA FERREIRA	RUA JOSE GUERREIRO, 474	61412625	LICENÇA OBRA	11/06/2025
IVY MARIE GIMENES DANTE	RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 4	60709025	LICENÇA OBRA	09/06/2025
IZABEL CRISTINA BUENO MARIA	RUA ARISTEU PRESTES DE BARROS,	61886525	PREÇO PÚBLICO F	12/06/2025
JAASIEL QUIRINO DE OLIVEIRA	RUA MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE,	60695525	LICENÇA OBRA	09/06/2025
JAIME BOCCARDO 02119289840	RUA JOSE APARECIDO LEME, 256	61190825	PREÇO PÚBLICO F	11/06/2025
JAIME RODRIGUES DE LIMA	RUA JOSE MARIA RASZL, 215	61022025	LICENÇA OBRA	09/06/2025
JAIME RODRIGUES GOMES	SITIO PATORI, 0 ESTRADA MUNICI	60849425	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
JAIR DE JESUS CARDELI	AVENIDA GETULIO VARGAS, 826	61006325	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
JENNIFER SOUSA SZKURA	RUA SERGIO SAJO, 250 BL 1 APTO	60686725	LICENÇA OBRA	09/06/2025
JESSICA SILVA	RUA MENALDO C DA SILVA RODRIGU	61878625	LICENÇA OBRA	12/06/2025
JLBL IMOVEIS LTDA EPP	ALAMEDA SANTA MARGARIDA, 80	61212725	LICENÇA OBRA	11/06/2025
JOAO CARLOS WEY	RUA MARIA SOARES LEITAO, 60	60841525	CÓPIAS	09/06/2025
JOAO ANTONIO GABRIEL	RUA ACRE, 176	61416825	CÓPIAS	11/06/2025
JOAO CARLOS PAES CLEMENTE	RUA JOSE ANGELO ALVARENGA, 27	61213225	PREÇO PÚBLICO F	11/06/2025
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	RUA BENEDITO CAMARGO SANTOS, 5	61030125	LICENÇA OBRA	09/06/2025
JOAO HENRIQUE SIQUEIRA DOS SANTOS 371705	RUA ANGELO HENRIQUE DORELLI, 2	60792225	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
JOAO LIOJI KOMENO	RUA CLAUDIO AUGUSTO CANDIOTTO,	61892125	LICENÇA OBRA	12/06/2025
JOAO MARIO GOMES MARTINS	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 216 SAL	60480425	LICENÇA OBRA	06/06/2025
JOAO MENDES DE SOUZA	RUA JOSE CLAUDEMIR TOMASI (ITO	60883225	LICENÇA OBRA	09/06/2025
JOAO RODRIGUES	AVENIDA ITAVUVU, 658	60684825	LICENÇA OBRA	09/06/2025
JOAO ROSA	RUA HEITOR AZEVEDO HUMMEL, 538	61403425	LICENÇA OBRA	11/06/2025
JONAS BALTAZAR DA SILVA 69281157420	RUA PRESIDENTE JOAO GOULART, 3	61015925	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
JORDANA FONSECA MAGALHAES	RUA FRANCISCO AGOSTINHO FILHO,	60854425	LICENÇA OBRA	09/06/2025
JORGE MATSUO SUGUI	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 716	60483425	LICENÇA OBRA	06/06/2025
JOSE AIRTON DE LEMOS	RUA MYRNA BARBOSA RASZL, 256	60684125	LICENÇA OBRA	09/06/2025
JOSE ALVARO MARCHIOLI FEIRANTE	RUA MARIO MENDES, 99	61191225	PREÇO PÚBLICO F	11/06/2025
JOSE APARECIDO	RUA CAPITAO ALBERTO MENDES JUN	61822125	LICENÇA OBRA	12/06/2025
JOSE CARLOS ANDRADE SANTOS	RUA OLYMPIA BADDINI ROCHA, 68	61421325	LICENÇA OBRA	11/06/2025
JOSE CARLOS BRISOLA	RUA ERMOLAU DEL CISTIA, 830	60673025	LICENÇA OBRA	06/06/2025
JOSE CARLOS FLORIDO	RUA DURVALINO MANFIO, 266	61024325	LICENÇA OBRA	09/06/2025



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 07/05/2025 - 13/05/2025

Folha 4 / 7
Data 15/05/2025 07:40

JOSE CARLOS RODRIGUES GALVAO	AVENIDA FRANCISCO BASSALOBRE,	61887125	LICENÇA OBRA	12/06/2025
JOSE CRISPIM PINTO	RUA GREGORIO GOMES PENHA, 194	60839625	LICENÇA OBRA	09/06/2025
JOSE EDILBERTO PEREIRA	RUA RICARDO MARCOS DE MADUREIR	61017525	LICENÇA OBRA	09/06/2025
JOSE EDUARDO BELLINI	RUA JOSE MONTANHAN, 581	60841825	CÓPIAS	09/06/2025
JOSE EDUARDO DE MELLO	RUA CORREDORA, 300	61405925	LICENÇA OBRA	11/06/2025
JOSE GONCALVES DE SOUZA	RUA LAZARO HANNICKEL, 7	61426025	LICENÇA OBRA	12/06/2025
JOSE LUIZ PETRIN	ESTRADA DO DINORAH, 1815 W3	60861625	LICENÇA OBRA	09/06/2025
JOSE MARIA FERRAZ	RUA ROQUE DA SILVA, 314	60683325	LICENÇA OBRA	09/06/2025
JOSE PIRES PAULINO	RUA EUGENIO GONCALVES DE SOUZA	60680725	SEPULTURAS	06/06/2025
JOSE ROBERTO FLORIO LONGHI	AVENIDA ELIAS MALUF, 3305 CASA	61889425	LICENÇA OBRA	12/06/2025
JOSE ROBERTO MURARO TEBET	RUA PASTOR JOSE NOGUEIRA, 147	60857825	LICENÇA OBRA	09/06/2025
JOSE SANCHES MOLINA	RUA ATANAZIO SOARES, 3364	60699425	LICENÇA OBRA	09/06/2025
JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA	RUA ELZA SALVESTRO BONILHA, 40	61031825	MULTA ZOONOSSES	09/06/2025
JOSIVAN MESSIAS MENDES DA SILVA	RUA LAZARO DE CASTRO, 392	61022425	LICENÇA OBRA	09/06/2025
JOSUEL GARCIA VICENTINE 21479677850	RUA MANOEL MARTINS CASTANHEIRA	60853625	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
JRAMALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RUA BRAZ FLORENZANO, 80 SALA 1	60478025	LICENÇA OBRA	06/06/2025
JULIANA APARECIDA ZAMONER	RUA PAU BRASIL, 17 VILAGE IPAN	60855225	LICENÇA OBRA	09/06/2025
JULIO CESAR SOARES	RUA HELOISA OLIVEIRA EVANGELIS	61890125	LICENÇA OBRA	12/06/2025
JULIO JOSE DOMINGUES 06027139943	RUA MARIA ISABEL CONCEICAO DE	60697025	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
JURANDIR JANUARIO DE OLIVEIRA	RUA ARISTIDES DE ALMEIDA, 172	60670425	LICENÇA OBRA	06/06/2025
KAIQUE ROCHA DA SILVA	RUA JOAO RODRIGUES, 490	60692925	LICENÇA OBRA	09/06/2025
KAMILA BRANDAO STROKA	AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPAC	60841625	CÓPIAS	09/06/2025
KAROLLINY VICTORIA ZAMONER CLAUDINO	RUA PAU BRASIL, 17	60876325	LICENÇA OBRA	09/06/2025
KATIA MARIA CHAVES PRADO	RUA TEREZA CONCEICAO GROSSO DE	61036125	LICENÇA OBRA	09/06/2025
KATIA REGINA LESSA	AVENIDA DAS HORTENSIAS, 412 AP	60476725	LICENÇA OBRA	06/06/2025
KENER UNTERKIRCHER	RUA SCIPIONI LANDULFO, 534	61036225	LICENÇA OBRA	09/06/2025
KEYNES SANTIAGO GALDEZ	RUA BERNARDO OUTTON, 229	60698525	LICENÇA OBRA	09/06/2025
LAIS APARECIDA ROCHA DURAN	RUA ALFREDO LOPES SOARES, 34	61425925	LICENÇA OBRA	12/06/2025
LARISSA CRISTINY DE SOUZA FERREIRA	RUA DOUTOR EUGENIO SILVANO, 58	61191525	LICENÇA OBRA	11/06/2025
LARISSA DE CARVALHO MOMESSO	AVENIDA DOUTOR AMERICO FIGUEIR	60494725	LICENÇA OBRA	06/06/2025
LAURA MARIA AFONSO FERRAZ FRANCO	RUA PASCHOAL LEITE PAES, 315	60682525	LICENÇA OBRA	09/06/2025
LAURINDO BERGAMO	RUA MARIO OLIVEIRA CAMPOS, 145	60831525	IPTU/TAXAS	16/06/2025
LEANDRO DE ALMEIDA SILVA	RUA ATANAZIO SOARES, 1378 BL 2	61871025	LICENÇA OBRA	12/06/2025
LEONARDO ALEMBERT JIMENEZ FUENTES	RUA EDUARDO SILVA, 251	61394725	LICENÇA OBRA	11/06/2025
LEONARDO DE CARVALHO MORAES JUNIOR	RUA JOSE RODRIGUES CLARO, 282	61427025	LICENÇA OBRA	12/06/2025
LEONARDO PINHO	RUA JATOBA, 272 L 21	60831225	LICENÇA OBRA	09/06/2025
LETICIA DA SILVA FARIA	RUA VICENTE DECARIA, 905	61392725	LICENÇA OBRA	11/06/2025
LETICIA MITSUE TOIA	ALAMEDA DAS TULIPAS, 458	61402225	PREÇO PÚBLICO F	11/06/2025
LIGIA GERMANO BRAGA	AVENIDA PAULO VARCHAVTCHIK, 58	61030525	LICENÇA OBRA	09/06/2025
LUCAS CERQUEIRA GONCALVES	RUA PEDRO RAIMUNDO DE FREITAS,	61801025	LICENÇA OBRA	12/06/2025
LUCAS RENAN SILVA ALVES	RUA ALDO BELLENTANI, 175	60476625	LICENÇA OBRA	06/06/2025
LUCIANA BIZONI PILEGGI	AVENIDA PADRE JOAQUIM GONCALVE	61883025	LICENÇA OBRA	12/06/2025
LUCIANA JAMBEIRO	RUA CYRO SOARES, 150	60495125	LICENÇA OBRA	06/06/2025
LUIS FERNANDO OKAZAKI	RUA SEBASTIAO PIRES PINTO, 276	60697925	LICENÇA OBRA	09/06/2025
LUIZ ANTONIO AVANZI JUNIOR	ESTRADA DO DINORAH, 1400 QUADR	60670825	LICENÇA OBRA	06/06/2025
LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO	RUA HELENA CARMELINA JUNQUEIRA	61540325	LICENÇA OBRA	12/06/2025
LUIZ CARLOS GOMIERO JUNIOR	RUA HENRIQUE LAMBERTI, 312	60886825	LICENÇA OBRA	09/06/2025
MABMED SAUDE LTDA	RUA CAPITAO AUGUSTO FRANCO, 13	60489025	FUNDO MUN SAUDE	06/06/2025
MAILON IAN RODRIGUES	ALAMEDA SAN MARINO, 129	60834325	LICENÇA OBRA	09/06/2025
MARCELO FERREIRA IFANGER	ESTRADA MARIA DOLORES PIAIA LO	61869725	PREÇO PÚBLICO F	12/06/2025
MARCELO RODRIGUES CABRERA	RUA ANTONELLA DE OLIVEIRA ROCH	60860225	LICENÇA OBRA	09/06/2025
MARCELO RODRIGUES CABRERA	RUA RICARDO MARCOS DE MADUREIR	61432325	LICENÇA OBRA	12/06/2025
MARCIA REGINA DA COSTA	RUA JOSE FONTOURA COSTA, 140 C	60855925	LICENÇA OBRA	09/06/2025
MARCIO JOSE CELESTINO	RUA SILVIO GASPAR, 99	60843625	LICENÇA OBRA	09/06/2025
MARCIO SILVA DE MACEDO	RUA PROFESSORA DULCE ESMERALDA	60836925	LICENÇA OBRA	09/06/2025
MARCO ANTONIO CARDOZO	RUA VAGNER APARECIDO PEREIRA,	60854925	LICENÇA OBRA	09/06/2025
MARCO ANTONIO PONCE	RUA TENENTE ERICO DE OLIVEIRA,	60833025	LICENÇA OBRA	09/06/2025
MARCO ANTONIO PONCE	RUA TENENTE ERICO DE OLIVEIRA,	60832925	LICENÇA OBRA	09/06/2025
MARCO ANTONIO TORRES	RUA DOMINGOS SILVESTRE, 300 TO	60697125	LICENÇA OBRA	09/06/2025
MARCO ANTONIO TORRES	RUA DOMINGOS SILVESTRE, 300	60862925	LICENÇA OBRA	09/06/2025
MARCOS AURELIO RODRIGUES	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 14	135613224	IPTU/TAXAS	16/06/2025
MARCOS AURELIO RODRIGUES	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 14	61283825	IPTU/TAXAS	16/06/2025
MARCOS AURELIO RODRIGUES	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 14	161295222	IPTU/TAXAS	16/06/2025
MARCOS AURELIO RODRIGUES	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 14	167962323	IPTU/TAXAS	16/06/2025
MARCOS DIAS BATISTA	ESTRADA PORTAO FAZENDA IPANEMA	61801225	PREÇO PÚBLICO F	12/06/2025
MARCOS ROBERTO ANTUNES 10599905808	RUA SOUZA PEREIRA, 206 S/N	61397925	RENDAS PRÓPRIOS	11/06/2025
MARIA AMELIA CAMARGO FERNANDES	AVENIDA LONDRES, 305	61405025	LICENÇA OBRA	11/06/2025
MARIA CRISTINA RAMOS ALVES	RUA HENRIQUE MEISE, 100	60676125	LICENÇA OBRA	06/06/2025
MARIA DILEUSA DE ANDRADE	RUA ARARAQUARA, 598	61446125	PREÇO PÚBLICO F	12/06/2025
MARIA KAROLINA DUARTE	RUA PROFESSOR HORACIO MESQUITA	60683925	LICENÇA OBRA	09/06/2025
MARIA LUIZA FERREIRA LINDO 09396232858	RUA GERALDO SOUZA AGUIAR, 392	61402425	PREÇO PÚBLICO F	11/06/2025
MARIA MARINALVA TRINDADE	RUA ROGERIO PEDROSO DE SOUZA,	60827725	LICENÇA OBRA	09/06/2025
MARIA TEREZA FRIAS DOS SANTOS	RUA LUIZ VAZ DE CAMOES, 86	60479525	LICENÇA OBRA	06/06/2025
MARIANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	ALAMEDA PORCELANA, 185 BL 1A A	61028925	LICENÇA OBRA	09/06/2025
MARIANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	ALAMEDA PORCELANA, 185 BL 1A A	61028825	LICENÇA OBRA	09/06/2025
MARILENE DE CASSIA SABINO	RODOVIA ENGENHEIRO MIGUEL NOEL	61803725	LICENÇA OBRA	12/06/2025
MARIO ANGELO DE LIMA E OUTROS	ESTRADA MUNICIPAL BRAZ JOAO VI	61225325	PREÇO PÚBLICO F	11/06/2025
MARIO EDSON PANDAGIS EMYGDIO	RUA DOMINGOS METIDIERI, 190	61036425	LICENÇA OBRA	09/06/2025
MARIO ROBERTO RODRIGUES	RUA JOAO FERREIRA DA SILVA, 11	60847025	LICENÇA OBRA	09/06/2025
MARIO STOPA	RUA FRANCISCO DIAS CANIZARES,	60688325	LICENÇA OBRA	09/06/2025



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 07/05/2025 - 13/05/2025

Folha 5 / 7
Data 15/05/2025 07:40

MARISA CEPellos MONTICELLI	RUA CARACAS, 538	60860025	LICENÇA OBRA	09/06/2025
MARISA CLAUDETE SCUDELER GUIMARAES	RUA CLAUDIO PERRELLA, 165	61872725	LICENÇA OBRA	12/06/2025
MAURICIO NOGUEIRA MAGALHAES JUNIOR	RUA POMBAL RUGGERI, 469	60500725	LICENÇA OBRA	06/06/2025
MAURO LEME DE CAMPOS	RUA DOUTOR ARTHUR MARTINS, 81	61870425	LICENÇA OBRA	12/06/2025
MAYCON LINERKE DE CARVALHO CONTRUCOES LT	RUA JOSE GUERREIRO, 119 CASA 0	60694725	LICENÇA OBRA	09/06/2025
MBL CLINICA MEDICA E REUMATOLOGIA SS UNI	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	60831125	FUNDO MUN SAUDE	09/06/2025
MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	RUA HENRIQUE FIORE, 63	61033125	FUNDO MUN SAUDE	09/06/2025
MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	RUA HENRIQUE FIORE, 63	61033725	FUNDO MUN SAUDE	09/06/2025
MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	RUA HENRIQUE FIORE, 63	61032925	FUNDO MUN SAUDE	09/06/2025
MEIRE TURIGOE FUPUNAGA	RUA JOSE MARIA MARQUES, 630	61238425	PREÇO PÚBLICO F	11/06/2025
MICHEL WILLIAM DE MORAES	RUA ANTENOR MACIEL, 200	61427125	LICENÇA OBRA	12/06/2025
MICHELE LUTHER	RUA EURIDEA DUARTE FAZANO, 59	60834825	LICENÇA OBRA	09/06/2025
MIGUEL OSLAIN GIMENES BALERA	RUA ROSINA SALERNO, 173	61426125	LICENÇA OBRA	12/06/2025
MIRIA MENCHINI ALBUQUERQUE	RUA LITUANIA, 640 APTO 24	60821025	LICENÇA OBRA	09/06/2025
MIRIA MENCHINI ALBUQUERQUE	RUA LITUANIA, 640 APTO 24	60820925	LICENÇA OBRA	09/06/2025
MOACIR MARTINS DE SIQUEIRA	RUA CHILE, 717	60719925	LICENÇA OBRA	09/06/2025
NAIR TOBIAS DOMINGUES	RUA HAVAI, 43	60829025	LICENÇA OBRA	09/06/2025
NATANIEL UCHOA MENDES	RUA DO TERCO, 62	60671225	LICENÇA OBRA	06/06/2025
NELCI FERNANDEZ ERCOLIN	RUA RENATO CHIAZZOTTO, 155 BL	60479025	LICENÇA OBRA	06/06/2025
NELSON PIAYA MARINHO	RUA MARIA JOANNA PINTO, 68	61879325	LICENÇA OBRA	12/06/2025
NELSON PIAYA MARINHO	RUA MARIA JOANNA PINTO, 68	61879625	LICENÇA OBRA	12/06/2025
NELSON SOARES DE CAMPOS	RUA CDOR OETTERER, 542	60478325	LICENÇA OBRA	06/06/2025
NICOLY STEFANIE RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA JUVENAL SOARES RAMOS, 161	60824525	LICENÇA OBRA	09/06/2025
NILSON ROBERTO DA FONSECA	RUA JOEL RIBEIRO, 100 APTO 73	60690125	LICENÇA OBRA	09/06/2025
NILTON DE CAMPOS	RUA ERNESTO RONZANI, 157	61223925	IPTU/TAXAS	16/06/2025
NOEMI FERREIRA DA SILVA CARVALHO	RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI, 4	60832725	LICENÇA OBRA	09/06/2025
NOGUEIRA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPR	RUA JOSE PAES, 115 SALA 01	61395325	IPTU/TAXAS	16/06/2025
NOGUEIRA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPR	RUA JOSE PAES, 115 SALA 01	61395425	IPTU/TAXAS	16/06/2025
NOGUEIRA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPR	RUA JOSE PAES, 115 SALA 01	61393425	IPTU/TAXAS	16/06/2025
NOGUEIRA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPR	RUA JOSE PAES, 115 SALA 01	61393025	IPTU/TAXAS	16/06/2025
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	RUA RODRIGUES PACHECO, 145	60714825	FUNDO MUN SAUDE	09/06/2025
NOVA UBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RUA DOS OTONI, 177	60606925	LICENÇA OBRA	06/06/2025
NQT HOSPITALAR LTDA	RUA ANUAR DEQUECH, 272 MEZANIN	60852625	FUNDO MUN SAUDE	09/06/2025
NQT HOSPITALAR LTDA	RUA ANUAR DEQUECH, 272 MEZANIN	60851725	FUNDO MUN SAUDE	09/06/2025
NQT HOSPITALAR LTDA	RUA ANUAR DEQUECH, 272 MEZANIN	60853225	FUNDO MUN SAUDE	09/06/2025
NQT HOSPITALAR LTDA	RUA ANUAR DEQUECH, 272 MEZANIN	60852025	FUNDO MUN SAUDE	09/06/2025
NQT HOSPITALAR LTDA	RUA ANUAR DEQUECH, 272 MEZANIN	60851425	FUNDO MUN SAUDE	09/06/2025
NQT HOSPITALAR LTDA	RUA ANUAR DEQUECH, 272 MEZANIN	60852325	FUNDO MUN SAUDE	09/06/2025
NQT HOSPITALAR LTDA	RUA ANUAR DEQUECH, 272 MEZANIN	60852525	FUNDO MUN SAUDE	09/06/2025
ODIRLEI GONCALVES DOS SANTOS	RUA PALMIRO PANIZI, 150	60687925	LICENÇA OBRA	09/06/2025
OFTALMOCLINICA SOROCABA S/S LTDA	RUA DA PENHA, 1511	60828625	FUNDO MUN SAUDE	09/06/2025
OSCAR FERREIRA GOMES- FEIRANTE	RUA JOSE DE BARROS LIMA, 55	61887225	PREÇO PÚBLICO F	12/06/2025
OTACILIO FURTADO DE LIMA	RUA JOSE FERREIRA, 213	61191825	LICENÇA OBRA	11/06/2025
OZIEL DA SILVA MIRANDA	RUA ANTONIO GOMES, 44	60824025	LICENÇA OBRA	09/06/2025
PAROQUIA NOSSA SENHORA DE FATIMA	AVENIDA CARIBE, 184	61539525	DÉBITO ISSQN	13/05/2025
PAROQUIA NOSSA SENHORA DE FATIMA	AVENIDA CARIBE, 184	61539225	TAPE - TAXA DE	13/05/2025
PASCOAL APARECIDO DA SILVA	RUA BENEDITO PRESTES DE OLIVEI	61872025	LICENÇA OBRA	12/06/2025
PASTELARIA TOIA LTDA	RUA JOAO FURTADO, 660	61446425	PREÇO PÚBLICO F	12/06/2025
PAULO FRANCISCO DE GODOY 02891217870	RUA ALBERTO PERON, 93	60843025	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	RUA SANTIAGO IDALGO RUIZ, 255	60675725	LICENÇA OBRA	06/06/2025
PAULO KUNITAKE	RUA IMP LEOPOLDINA, 645	60667625	LICENÇA OBRA	06/06/2025
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	RUA ACACIO ANTONIO DOS REIS, 9	61405425	LICENÇA OBRA	11/06/2025
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	RUA MARIA CARMEN RODRIGUES SAK	61395925	LICENÇA OBRA	11/06/2025
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	RUA MARIA CARMEN RODRIGUES SAK	61402125	LICENÇA OBRA	11/06/2025
PEDRO SIQUEIRA DE CAMARGO	RUA ABOLICAO, 134 APTO 31	60822625	LICENÇA OBRA	09/06/2025
PEDRO SIQUEIRA DE CAMARGO	RUA ABOLICAO, 134 APTO 31	60822725	LICENÇA OBRA	09/06/2025
PHILIPS DO BRASIL LTDA	AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULH	60673425	MULTA PROCON	22/05/2025
PIETRA APARECIDA BEZERRA BARBOSA	RUA DOUTOR RUBINO DE OLIVEIRA,	61191025	LICENÇA OBRA	11/06/2025
PRO FEMME DIAGNOSTICO S/A	AVENIDA DOMINGOS JULIO, 371	61880125	FUNDO MUN SAUDE	12/06/2025
PROJEFORM CONSTRUCOES LTDA	RUA BRASIL, 1170 SALA 73	61799625	LICENÇA OBRA	12/06/2025
RAFAEL DO NASCIMENTO PROENCA	RUA BENEDITO DE CAMARGO, 71	60680225	SEPULTURAS	06/06/2025
RAFAEL GOMES DE SOUZA VILLELA	RUA ALDROVANDO MOREIRA DA SILV	60839225	LICENÇA OBRA	09/06/2025
RAFAEL MANUKIAN	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 728	60857625	LICENÇA OBRA	09/06/2025
RAUL FERREIRA LINDO 40157166805	RUA GERALDO SOUZA AGUIAR, 392	61429325	PREÇO PÚBLICO F	12/06/2025
RAYANE RAMALHO DE SOUZA	RUA ANA PAULA ELEUTERIO, 26	60701625	LICENÇA OBRA	09/06/2025
REINALDO ZAGO TEIXEIRA	RUA WILLIAN CANNAVAM, 151	61188625	LICENÇA OBRA	11/06/2025
REINALDO ZAGO TEIXEIRA	RUA WILLIAN CANNAVAM, 151	61188425	LICENÇA OBRA	11/06/2025
RENAN ANGRIZANI DE OLIVEIRA	AVENIDA DOUTOR AMERICO FIGUEIR	61404625	LICENÇA OBRA	11/06/2025
RENATO DE ALMEIDA	RUA CAPITAO ALBERTO MENDES JUN	60862125	LICENÇA OBRA	09/06/2025
RENATO PRADA HOLLER	AVENIDA PROFESSOR VICENTE RAO,	60831925	LICENÇA OBRA	09/06/2025
RICARDO DE ALMEIDA MOURA	RUA BELA CINTRA, 336 BL B APTO	61432225	LICENÇA OBRA	12/06/2025
RICARDO DE ALMEIDA MOURA	RUA BELA CINTRA, 336 BL B APTO	61432125	LICENÇA OBRA	12/06/2025
RICARDO HIGINO FERREIRA	RUA DOUTOR FAUSTO FERREIRA TEL	61025425	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ROBERTO ZEFERINO	RUA ARAUJO LEITE, 71	60854325	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
ROBSON VIEIRA PERRETTI	AVENIDA BETANIA, 900	60682825	LICENÇA OBRA	09/06/2025
ROCK CAPITAL PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA COMENDADOR BARBERO, 59	60841425	CÓPIAS	09/06/2025
RODRANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 80	61892925	LICENÇA OBRA	12/06/2025
RODRIGO DA SILVA	RUA MARIO DE CAMPOS LIMA, 1124	60754125	LICENÇA OBRA	09/06/2025
RODRIGO DA SILVA FOGACA	RUA NESTOR SILVA DE OLIVEIRA,	61035325	LICENÇA OBRA	09/06/2025
RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA	RUA WILSON ROBERTO SOARES, 109	60529925	LICENÇA OBRA	06/06/2025



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 07/05/2025 - 13/05/2025

Folha

6 / 7

Data

15/05/2025 07:40

ROGERIO AUGUSTO MENEZES	RUA SERGIO DE MORAES, 180	61417925	LICENÇA OBRA	11/06/2025
ROSANA DE ALMEIDA LEITE	RUA JOAO RUIZ MARTINS, 189	61346525	LICENÇA OBRA	11/06/2025
ROSANA DE ALMEIDA LEITE	RUA JOAO RUIZ MARTINS, 189	61346625	LICENÇA OBRA	11/06/2025
ROSANA PELEGRINELLI MORAES	RUA DOUTOR HUMBERTO REALE, 240	61404225	LICENÇA OBRA	11/06/2025
ROSANGELA CAJUEIRO DE ASSIS 20093697856-	AVENIDA ELIAS MALUF, 1046	61891125	MULTA DA VIGIL	12/06/2025
RUBENS CAUS	RUA RENE BOSCHETTI, 1076	60831725	LICENÇA OBRA	09/06/2025
RUTE LEO RAMOS	RUA DURVALINO MANFIO, 215	61394025	LICENÇA OBRA	11/06/2025
SAMANTA MORETTO MARTINS	RUA JOSEFA RUBIO BASTIDA, 912	60825725	LICENÇA OBRA	09/06/2025
SAMIRA NAUFAL JAMAL	ALAMEDA DAS MARGARIDAS, 191	61352325	LICENÇA OBRA	11/06/2025
SANDRO JOSE DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO MATIELLO, 64	60845125	LICENÇA OBRA	09/06/2025
SANDRO PAOLONI	RUA SARA BERNHARD, 267 BL 5 AP	60835425	LICENÇA OBRA	09/06/2025
SANDRO PAOLONI	RUA SARA BERNHARD, 267 BL 5 AP	60835525	LICENÇA OBRA	09/06/2025
SANDRO RICARDO EMQUES	RUA SERAFINA MILEGO LATORRE, 9	60837925	LICENÇA OBRA	09/06/2025
SANDRO SIMABUKURO	RUA FERNANDO SILVA CHAVES, 95	61800825	PREÇO PÚBLICO F	12/06/2025
SARA FERNANDES DE ALMEIDA FEIRANTE	RUA CAMOCIM, 165 PROXIMO AO SA	61402925	PREÇO PÚBLICO F	11/06/2025
SAULO GERALDO AIRES 08386227800	RUA JURANDIR ESCABIA, 285 SALA	61886725	PREÇO PÚBLICO F	12/06/2025
SAVOIA EMPREENDIMENTOS E ACESSORIA EMPR	RUA VICENCIA FARIA VERSSAGI, 4	61029925	LICENÇA OBRA	09/06/2025
SERGIO ALVES DA SILVA	RUA SEBASTIAO AFFERRI, 55 QD.	61019625	LICENÇA OBRA	09/06/2025
SERGIO ALVES DA SILVA	RUA SEBASTIAO AFFERRI, 55 QD.	61019725	LICENÇA OBRA	09/06/2025
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR	PRACA ROBERTO MANGE, 30	60482925	LICENÇA OBRA	06/06/2025
SEVERINO GENEROZO MARTIN	RUA FRANCISCO LINARES, 86	60827125	LICENÇA OBRA	09/06/2025
SHIRLEY ESPIGARES SANCHEZ DE CAMPOS	RUA TEREZA LOPES, 225	60842025	CÓPIAS	09/06/2025
SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPOR	RUA EULALIA SILVA, 214 SALA 21	61036825	LICENÇA OBRA	09/06/2025
SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPOR	RUA MAURICIO AMARY, 65	61036725	LICENÇA OBRA	09/06/2025
SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPOR	RUA EULALIA SILVA, 214 SALA 21	61036625	LICENÇA OBRA	09/06/2025
SILVANA MARIA CAFUNDO VALENCIA SIOTA	RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 6	60492425	LICENÇA OBRA	06/06/2025
SINESIO PEREIRA MARTINS JUNIOR	RUA TRAJANO REIS, 185 BL 07 AP	61884725	LICENÇA OBRA	12/06/2025
SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA.	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 129	60672425	MULTA PROCON	22/05/2025
SOLA ALIMENTOS LTDA	RUA DOUTOR CAMPOS SALLES, 709	61446825	LICENÇA OBRA	12/06/2025
SOLANGE DE FATIMA TEIXEIRA CARDOSO	RUA GERSON VIEIRA NEVES, 91	60690625	LICENÇA OBRA	09/06/2025
SOROCABA HOSPITAL ODONTOLOGICO LTDA	AVENIDA GENERAL OSORIO, 901	60674425	MULTA PROCON	22/05/2025
SUELEN RODRIGUES SANCHES FEIRANTE	AVENIDA OCTAVIO AUGUSTO RANGEL	60810425	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
TAKASHI IMOTO	RUA JOSE TOTORA, 38	61214025	LICENÇA OBRA	11/06/2025
TAKASHI IMOTO	RUA JOSE TOTORA, 38	61387925	LICENÇA OBRA	11/06/2025
TANIA ELIZABETH DO NASCIMENTO BERGONZONI	RUA POLONIA, 55	60683425	LICENÇA OBRA	09/06/2025
TATIANE FABIOLA SAMPAIO BRAZ MIRANDA	RUA ZACHARIAS BELLOTI, 58	61416325	LICENÇA OBRA	11/06/2025
TEREZINHA MARTINEZ CAMPOS SALLES	RUA CAMOCIM, 165 S/N	61887425	PREÇO PÚBLICO F	12/06/2025
THAIS SALGUEIRO VAZ DO CARMO	RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 562	61431625	LICENÇA OBRA	12/06/2025
THAIS SANTOS DA SILVA	RUA SALVADOR LEITE MARQUES, 3	60706625	LICENÇA OBRA	09/06/2025
THALIA CRISTINA OLIVEIRA NOVAES	RUA DOUTOR AGRARIO ANTUNES, 29	60717525	LICENÇA OBRA	09/06/2025
THERA PARTICIPACOES LTDA	RUA ROSA GAETA LAZARA, 93 BL B	60601825	IPTU/TAXAS	16/05/2025
THERA PARTICIPACOES LTDA	RUA ROSA GAETA LAZARA, 93 BL B	60597925	IPTU/TAXAS	16/06/2025
THERA PARTICIPACOES LTDA	RUA ROSA GAETA LAZARA, 93 BL B	60483725	IPTU/TAXAS	16/06/2025
THERA PARTICIPACOES LTDA	RUA ROSA GAETA LAZARA, 93 BL B	60685925	IPTU/TAXAS	16/06/2025
THERA PARTICIPACOES LTDA	RUA ROSA GAETA LAZARA, 93 BL B	60684625	IPTU/TAXAS	16/06/2025
THERA PARTICIPACOES LTDA	RUA ROSA GAETA LAZARA, 93 BL B	60683225	IPTU/TAXAS	16/06/2025
THERA PARTICIPACOES LTDA	RUA ROSA GAETA LAZARA, 93 BL B	60675525	IPTU/TAXAS	16/06/2025
THERA PARTICIPACOES LTDA	RUA ROSA GAETA LAZARA, 93 BL B	60591825	IPTU/TAXAS	16/06/2025
TIAGO ARRUDA MAXIMO	RUA AMERICO BRASILIENSE, 433 A	61192125	LICENÇA OBRA	11/06/2025
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABAL	RUA ANTONIO DIAS PETRI, 135	60605225	MULTA PROCON	22/05/2025
UNIVERSO ONLINE S.A	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,	60674125	MULTA PROCON	22/05/2025
VALDEMIR TAVARES DE PAULA	RUA JOAQUIM GONZAGA DE CAMARGO	61878125	LICENÇA OBRA	12/06/2025
VANESSA RODRIGUES FRANCO CINELLI	AVENIDA IPANEMA, 5096 APTO 631	61404025	LICENÇA OBRA	11/06/2025
VANESSA RODRIGUES FRANCO CINELLI	AVENIDA IPANEMA, 5096 APTO 631	61403925	LICENÇA OBRA	11/06/2025
VERONICA LIMA SANTOS	RUA ANTONIO ROCHA CAMARGO, 227	60674625	LICENÇA OBRA	06/06/2025
VILAR MERCADO IMOBILIARIO LTDA. - EPP.	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 910	60495525	LICENÇA OBRA	09/06/2025
VIVIANE APARECIDA CLAUDIO GOMES 36017359	RUA HUNGRIA, 227	61402825	PREÇO PÚBLICO F	11/06/2025
V1 EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 18	60850725	LICENÇA OBRA	09/06/2025
V1 EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 18	60850625	LICENÇA OBRA	09/06/2025
WALDIR BARRA DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO GAZZOLA, 279	60856125	LICENÇA OBRA	09/06/2025
WALMIR DE MASI	RUA TOCANTINS, 111	60601325	IPTU/TAXAS	16/06/2025
WALMIR DE MASI	RUA TOCANTINS, 111	135586224	IPTU/TAXAS	16/06/2025
WELLINGTON CESAR VASSALI FEIRANTE	RUA CANADA, 51	61885725	PREÇO PÚBLICO F	12/06/2025
WILLIAM FERNANDO DE PAULA	RUA SERGIO LAMARCA, 240 BL 2 A	60715825	LICENÇA OBRA	09/06/2025
WILLIAM FERREIRA DUARTE	RUA ALFREDO GEMENTE, 46	61411125	LICENÇA OBRA	11/06/2025
WILLIAM YUDI KOSIMA 41120735858	RUA COMANDANTE SALGADO, 549	60843525	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
WILLIAN ALAMINOS DE PONTENCA	RUA ELZA SALVESTRO BONILHA, 60	60825325	LICENÇA OBRA	09/06/2025
YURI DA CUNHA NAKAMICHI	RUA SATYRO VIEIRA BARBOSA, 50	61799125	LICENÇA OBRA	12/06/2025
YURI DA CUNHA NAKAMICHI	RUA SATYRO VIEIRA BARBOSA, 50	61799225	LICENÇA OBRA	12/06/2025
26.181.900 JEFFERSON TELES MACHADO	RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA,	61190425	PREÇO PÚBLICO F	11/06/2025
43.418.668 DANIELE DE PONTES DA SILVA	RUA FRANCISCO JERONIMO LEITE,	60695625	PREÇO PÚBLICO F	09/06/2025
52.507.957 HEBERT WILLIAM DE OLIVEIRA	RUA CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA	61402325	PREÇO PÚBLICO F	11/06/2025
52.625.917 DANIEL RODRIGUES DA SILVA	RUA WILSON ROBERTO NILSEN, 495	60484525	PREÇO PÚBLICO F	06/06/2025
53.865.745 WAGNER DOS SANTOS MATOS	RUA FREI JOAO EVANGELISTA STEI	61212225	PREÇO PÚBLICO F	11/06/2025

Sorocaba, 15 de maio de 2025



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE DEVOLUÇÃO
DFTI – 24/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2025, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
ABRAO ANTONIO DE MEL	RUA MARIA ISAAC CORR	272108/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADEMAR GOMES	AVENIDA BRASIL, 367	199907/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADEMIR ANTONIO BARBI	RUA GERALDO RIBEIRO	40738/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADEMIR ANTONIO BARBI	RUA GERALDO RIBEIRO	40739/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR D VICENTINI	RUA OLIVIO BRITTO MA	91135/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR DROMANI VICE	RUA ARIBERTI FAZZIO,	165426/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR DROMANI VICE	RUA EMILIA FARO MARI	99443/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR DROMANI VICE	RUA ORLANDO DE OLIVE	232575/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADILSON BATISTA OLIV	RUA LAURIVAL ANTUNES	276781/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADILSON MANOEL DE SO	RUA ARIBERTI FAZZIO,	165502/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANA PEREIRA DA S	RUA FRANCELLINA DOS	140928/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANO JAMAS GENESI	RUA JOSE DE MARTINI,	85121/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIEL SANTANA DA SI	RUA JOSE GUERREIRO,	214290/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGNALDO ISMAEL BORGE	RUA LEONAS STUCKUS,	136856/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALAIDES ALVES NUNES	RUA VICENTE GAMBACOR	158927/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALDEANGELO DE MEDEIR	RUA PROFESSORA VERA	122007/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEF HEBERT MARQUES	RUA JOSE GUERREIRO,	120925/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALESSANDRO LUCIO PAN	RUA JOAO CAVALINI, 1	130726/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEX BISPO DO NASCIM	AVENIDA CHICO XAVIER	275022/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALL BETEL CONSTRUTOR	RUA DEODARIO ALVES D	154022/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALLAN HOLANDA DA SIL	RUA TROVADOR CANDINI	121006/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALTAIR ALVERS	RUA GREGORIO RAMOS D	118334/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALTAIR ALVERS	RUA J. S. CARVALHO J	143405/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALVIRO GUIMARAES	RUA DOUTOR CARDOSO D	247966/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMADEU RODRIGUES DOS	RUA FELICIO JOAO, 17	83557/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMANDA REGINA DA CRU	RUA MANOEL DA COSTA	304365/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMARILDO DA COSTA BU	AVENIDA MANOEL DE CA	176138/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMARILDO DA COSTA BU	RUA ARTHUR GONCALVES	62495/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMAURI DIAS DUARTE	RUA WALTER LUIZ SOAR	160719/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA ALICE DOS SANTOS	RUA NOVA ESPER. N. H	182777/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA DE JESUS GONCALO	RUA GOV LUCAS NOGUEI	186705/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA LUCIA DE LIMA	AVENIDA IPANEMA, 119	96752/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA PAULA VIEIRA E O	VILA JOSE HYPOLITO D	124247/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE ALVES DE OLIVE	RUA JOAQUIM VIEIRA,	29509/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE FERNANDO APARE	RUA ALVARO COELHO,	193847/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRESSA DA COSTA BU	RUA ARTHUR GONCALVES	162203/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANELICE XAVIER DA CO	RUA ITAPETININGA, 13	5451/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANESIA VIEIRA LEITE	RUA EMILIA FARO MARI	102650/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANGELA SANTANA	RUA MARIA PALHARES M	159003/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTENOR TRAVAIOLLI	RUA CDOR OETTERER, 1	38557/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTENOR TRAVAIOLLI	RUA CDOR OETTERER, 1	38558/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO ALVES DA SIL	RUA MICHEL CHICRI MA	131575/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO BENEDITO HER	RUA MARCOS GASPARIAN	129973/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO BRAVO PLACA	RUA PADRE ANTONIO FE	124722/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS DA SI	RUA EUGENIO CASERTA,	269187/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS VIEIR	RUA PRETO GHOEZ, 152	271521/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO DIAS NETO E	RUA DAVID DIAS SABOI	289055/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO DOS SANTOS E	RUA PRETO GHOEZ, 51	268658/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO RODRIGUES CO	RUA ADOLPHO GOLDMAN,	190624/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDA DE FATIMA	RUA PROFESSORA ROSEM	116173/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDO ADAO	RUA ANTONIO MARQUES	276611/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDO CARDOSO DA	RUA VICENTE MIRANDA,	118812/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARCHIMEDES TAVARES	RUA MARIO FIDENCIO D	122998/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARISTEU RODRIGUES DO	RUA VALDEMAR PENHA S	86760/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ASSEMBLEIA DE DEUS	RUA AUGUSTA FREDERIC	158936/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ASSIS MILBIO VIEIRA	RUA OSWALDO GONCALVE	116091/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AUGUSTO SEIJI LIMA D	RUA JOSE TRUGILLANO,	129773/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AURORA VILLARUEL	RUA FRANCISCO MARCOS	156002/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
BANCO PONTUAL S/A	RUA FERNAO DIAS,	270501/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDICTA F GUIMARAE	RUA RUDNEI SCHONFELD	236732/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
BIANCA DE CASSIA BRA	RUA ALBINO AURELIO D	70851/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
B.R.G.S. EMPREENDIME	RUA BENEDITA RAMOS D	300306/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRUNO HENRIQUE ALCAN	RUA VALDEMAR ITAIDIO	124959/25	NÃO EXISTE O NÚMERO

CARINE JULIANI MARCH	RUA AFONSO DIAS, 61	49030/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALBERTO BORBA	RUA BENEDITA CONCEIC	241469/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALBERTO FRANC	RUA JOSE TRUGILLANO,	113928/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS CLEUTON INO E	RUA ANGELO ANTONIO L	114307/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS TALOMITO DE O	AVENIDA GONCALVES JU	148105/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAUA LOCACOES DE IMO	RUA BENEDITO JESUS D	269929/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELIO PROTT E OUTROS	RUA NANCI RIBEIRO FE	119989/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELSO CASTILHO FOGAC	VIELA NOVA ESPERANCA	328554/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CENTRAL VALE IMOVEIS	AVENIDA SYLVIO BETTI	310848/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CENTRAL VALE IMOVEIS	AVENIDA SYLVIO BETTI	309388/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CENTRAL VALE IMOVEIS	AVENIDA SYLVIO BETTI	309387/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CIA REG DE HAB DE IN	AVENIDA ITAVUVU, 255	63809/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CICERA MARIA ALVES D	RUA PICOLOMO CATALDO	73236/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLARICE CHEMELO BAPT	RUA LAZARO LOPES DE	128402/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDINIR MASSUCATO	RUA TRES - B ITAVUVU	185458/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDINIR QUINTINO D	RUA PADRE VIEIRA, 24	128685/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLEBER GONCALVES DA	RUA DOUTOR JOAO BATI	149369/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLEIDE DE MORAES	ALAMEDA DA FRATERNID	83902/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLEUSA ROSA DE BRITO	RUA LUIZ VOLPI FLORI	125530/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLEUSDETE BISPO DA S	RUA ROSANGELA APAREC	155240/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA LUCIANA MARA IGN	304274/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA DE DESENO	RUA FELICIO JOAO, 17	127920/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA DE DESENO	ALAMEDA DA FRATERNID	70896/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA DE DESENO	AVENIDA CHICO XAVIER	85389/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA E INCORP	RUA DOUTOR JOAO BATI	286631/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA URUCARA, 709	298116/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA GOVERNADOR LUCAS	297480/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA ARACY ANTUNES RA	258376/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA OSWALDO STEFANI	295173/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA J. S. CARVALHO J	254903/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA VALENTIM MAZZON,	298951/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA JULIO &	RUA VICENTE PAES FIL	184025/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA JULIO &	RUA ANTONIO FIRMINO	192610/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA JULIO &	RUA ESTANISLAU CAMAR	185130/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA PORTUGAL	RUA JOSE GONCALES, 4	250237/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CREUSA APARECIDA PAU	RUA MARIANA RIBEIRO	190966/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTIAN MARIO FIALH	RUA PADRE JOSE MAURI	167653/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTIANO MATIAS DOS	RUA TEREZA DE JESUS	120472/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTIANO RODRIGUES	RUA DILERMANDO VIEIR	7403/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DAISELUCE FERREIRA D	RUA FRANCISCO BUENO	81003/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL GUILHERME DE	RUA JOSE JOAO RONDEL	189093/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIELI SOARES DIAS	RUA ARI RODRIGUES MA	139541/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANILO PARDO DA SILV	RUA MARIA CONCEICAO	142996/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANILO PIETRO MONTAG	ESTRADA DO PASCHOAL	255358/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DARCI DE LIMA E OUTR	RUA ALBINO AURELIO D	17857/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DARIO RAMOS DOS SANT	RUA ANTONIO LUIZ USS	59178/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DAVI MORAIS BEZERRA	RUA FRANCISCO MARCOS	158821/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DEOCLESIMO RIBEIRO D	RUA FRANCISCO GONZAL	232685/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIEGO ANDRE DA FONSE	RUA GOVERNADOR LUCAS	313210/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIEGO APARECIDO C AL	RUA SIDNEY RAMALHO,	132499/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIOGO RICARDO SANTOS	RUA PEDRO NOLASCO DE	76041/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIONISIO DA SILVA MO	RUA MARIA PALHARES M	176137/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIRCE ALVES DE OLIVE	RUA JOSE PEREIRA DO	267892/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DOMINGOS PEDRO RIBEI	RUA FR JOAO EVANGELI	205871/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DONISETE LAURENCIO M	RUA LINDOLFO GALVAO,	171357/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DONIZETE PENTEADO	RUA CARLOS GRANS, 81	275545/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DONIZETE SERRANO DE	RUA ANTONIO ARGENTO	130583/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDILAINE ALVES DE MO	RUA SIDNEY RAMALHO,	137316/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDILSON ANTONIO DE L	RUA JOSE MARIA PALMA	137274/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDMARA NASCIMENTO NI	RUA DECIO MORAES DE	100693/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDMILSON FERREIRA VI	RUA VALDEMAR ITAIDIO	140613/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDNA SONIA OCCHI	RUA JOSE TERCI, 20	114449/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON CRISTIANO DE S	RUA MOACYR MORAES, 1	118862/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON DE ALMEIDA GON	RUA PROFESSOR JULIO	249304/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON DE MEIRA E OUT	RUA MARIO FIDENCIO D	124537/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON DE SOUZA SANTA	RUA DR EDMAR EVANGEL	137205/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDUARDO GOMES DE OLI	RUA THOMAS MAURO MAI	321097/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDUARDO TEIXEIRA MED	RUA LEONAS STUCKUS,	115561/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EJP CONSTRUÇOES LTDA	RUA DOUTOR CARDOSO D	151940/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EJP CONSTRUÇOES LTDA	RUA DOUTOR CARDOSO D	153856/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELEANDRO DEL GRANDE	RUA EMILIA FARO MARI	111963/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELEUTERIA LOPEZ ALBA	RUA ITANGUA, 1870	330026/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIANA LUIZ LEITE	RUA DURVALINO MANFIO	145976/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIDIA RODRIGUES CAM	RUA RUDNEI SCHONFELD	249085/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELISABETE APARECIDA	ALAMEDA GUARUJA, 365	116786/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIZABETE NUNES DA C	RUA FRANCELLINA DOS	140930/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELTON JOSE DA SILVA	RUA DOUTOR ESTACIO C	102235/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELZA MARCIANO DOS SA	RUA DIMAS DE ALMEIDA	155229/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMBRASOL S/A-EMP. BR	RUA FRANCISCO BUENO	244400/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMERSON NACIFE PEREI	RUA BENEDITA RAMOS D	141832/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPRESA DE DESENVOLV	RUA ITANGUA, 2461	113301/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ENEIAS ZAPONI E OUTR	RUA MARIO GRANATTI,	113818/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERIC FONTANA E OUTRO	RUA ARMANDO LEITE DE	147340/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERICA DAQUILA DUARTE	AVENIDA OLINDA AIRES	149530/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERICA SILVA MACHADO	RUA IRINEU DE PONTES	285064/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERIVANDA TEIXEIRA DE	RUA OSWALDO STEFANI	155038/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESTER MARTINS DE MOR	RUA ROSARIA ANZUINO,	191739/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EUCLIDIA APARECIDA D	ALAMEDA FRANCA, 23	283555/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVANDRO CORDEIRO RAM	AVENIDA CHICO XAVIER	148682/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVERSON NATALICIO DO	RUA JOAQUIM VIEIRA,	29503/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO FERREIRA DOS S	RUA JOAO BORGES RIBE	245823/25	NÃO EXISTE O NÚMERO

FABIO ROBERTO PLENS	RUA ANTONIO ARGENTO	235500/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO WELLINGTON QUE	ALAMEDA JURITI, 12	250971/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDO OLIVEIRA DA	RUA MARIANA RIBEIRO	68372/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDITO NUNES,	193698/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCELINO BATISTA R	RUA WALDOMIRO FONDA,	128529/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO ALVES DE S	RUA BENEDITA CONCEIC	247983/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO BENEDITO R	RUA PROFESSOR JORGE	144232/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO DE ASSIS V	RUA APARECIDA LEVY,	150091/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO FERREIRA L	RUA JOSE TRUGILLANO,	135838/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO LINO DA SI	RUA AUGUSTA FREDERIC	257789/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO SALES DE S	RUA MICHEL CHICRI MA	119325/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO SALVADOR D	RUA BENEDITA CONCEIC	239976/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FUNDACAO DOM AGUIRRE	RUA DOUTOR VIRGILIO	239280/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GBPF EMPREENDIMENTOS	RUA DUQUE ESTRADA, 1	251850/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GBPF EMPREENDIMENTOS	RUA DUQUE ESTRADA, 1	251851/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GENILSON OLIVEIRA DO	RUA JOAO YUKIO SUGUI	192572/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDINO PEREIRA DO	RUA BENEDITO GABRIEL	247355/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERMINAL TRUJILLANO	RUA HORTENCIA MONTEI	148329/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GILBERTO MACIEL DE A	RUA SIDNEY RAMALHO,	129373/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA DAVID DIAS SABOI	124908/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA ROQUE DA SILVA,	118705/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	AVENIDA ITAVUVU, 500	142943/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA JAYME DOS SANTOS	126707/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA BENEDITA RAMOS D	123230/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA FRANCISCO HENRIQ	126399/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
HUDSON DIONISIO NUCC	RUA ARI RODRIGUES MA	127847/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
H3 CONSTRUTORA LTDA	RUA IRMA DULCE, 123	262145/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
H3 CONSTRUTORA LTDA	RUA IRMA DULCE, 123	304682/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
H3 CONSTRUTORA LTDA	RUA IRMA DULCE, 123	304681/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
IGREJA EVANGELICA AS	RUA MOACYR NASCIMENT	152438/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
INCORPORADORA IRL LT	RUA TEREZA CONCEICAO	129369/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
INCORPORADORA IRL LT	RUA TEREZA CONCEICAO	128063/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
INCORPORADORA IRL LT	RUA TEREZA CONCEICAO	120011/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
IRENE LOPES FERREIRA	RUA ASSEMIM MOYSES H	48432/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISABELA CARUSO RODRI	RUA JOSE GABRIOTTI,	242335/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISABELLA FERNANDA BA	RUA ARMANDO LEITE DE	286741/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISMAEL ANTONIO DA SI	ALAMEDA GUARUJA, 39	232223/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ITALO VALENTIM SARTO	AVENIDA GUARATINGUET	277226/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ITAPOA EMP IMOB SC L	RUA JOSE CALIXTO, 11	166897/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ITAPOA EMP IMOB SC L	RUA NESTOR DE VASCON	158900/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ITAPOA EMPREENDIMENT	RUA CARLOS GRAHN, 81	177618/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVAN ANTONIO DE CAMA	RUA JOSE TRUGILLANO,	288230/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVAN DOS SANTOS SILV	RUA DOUTOR MANOEL VI	102234/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
IZAIAS DOMINGUES DE	RUA FREI CRESCENCIO,	246077/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
IZAIAS PEREIRA DA SI	RUA SIDNEY RAMALHO,	146143/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAILTON OLIVEIRA SOU	RUA PRESIDENTE JOAO	20742/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAKAN MOREIRA	RUA CAFELANDIA, 108	158672/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAQUELINE DE SOUSA V	RUA GREGORIO RAMOS D	146352/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAQUELINE GOMES DE J	RUA JUAREZ FERREIRA,	125433/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JESSICA DOS SANTOS C	RUA MMDC, 281	23072/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JESUS FERREIRA DE CA	RUA FERNANDO DE MELO	277319/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOB I	ALAMEDA LAURINDO DE	229484/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOB I	RUA WASHINGTON PENZA	275637/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOB I	RUA BENEDITO RENGER,	10878/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOB I	RUA BENEDITO RENGER,	10877/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOB I	ALAMEDA LAURINDO DE	229485/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JILBERT JUNIOR NUNES	RUA GERALDO JOSE SIQ	51380/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA ANNA ROSA BAPTIS	280997/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA PROFESSORA OLGA	250631/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA JOSE GONCALES, 2	283010/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA DOUTOR VIRGILIO	281330/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA SENADOR DARCY RI	265418/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO ANTONIO TASSI	RUA JERONIMO DA VEIG	40894/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BATISTA	ALAMEDA LAURINDO DE	246233/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BATISTA DE CAMA	RUA ROQUE ACQUAVIVA	129468/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BATISTA GOMES	RUA AFFONSO ROSA, 34	130825/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BENEDITO DE ALM	RUA ERMOLAU DEL CIST	75051/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BOLDRIM FILHO	RUA MOACYR NASCIMENT	276719/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO FARIAS DOS SANT	RUA FRANCISCO BUENO	273097/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO FERNANDES	RUA SERAFIM DE SOUZA	166738/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO FRANCISCO B FER	AVENIDA GENERAL CARN	242704/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO IZIDORO PIOVESA	RUA PROFESSORA ANA M	97582/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO PAULO CAETANO	RUA MATILDE BRANCAM	115631/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO PINTO FERREIRA	RUA GABRIEL DE LARA,	161345/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO RIBEIRO DA CUNH	RUA FRANCISCO GONZAL	193521/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO RODRIGUES DA SI	RUA ARIBERTI FAZZIO,	274809/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO RODRIGUES MARTI	RUA ISALTINO GUANABA	225295/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JONAS DE SOUZA PINTO	RUA JERONIMO DA VEIG	7570/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE LUIZ MOTTA	RUA MOACYR NASCIMENT	247600/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSAFÁ JOAQUIM DE AN	RUA JOSE MANUEL ALVE	80349/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE AILÓ MARTINS DE	RUA MICHEL CHICRI MA	111473/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE AMARAL	AVENIDA BARRETOS, 84	142715/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ANTONIO GABRIEL	RUA GERALDO MAIELLO,	88711/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ANTUNES DE OLIV	RUA VICENTE GAMBACOR	174278/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE APARECIDO ANTUN	RUA PROFESSOR CARVAL	246348/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE APARECIDO SCOPA	RUA WALTER LUIZ SOAR	165504/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE AVELINO LEMES	RUA DAVID DIAS SABOI	138791/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS GODINHO	RUA MARTINA RUIZ CRE	175892/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS MACHADO	RUA WALDEMAR MICHELA	244584/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS MENDES M	RUA JOSE CALEGARI, 1	119285/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DE BARROS SOUZA	RUA THEODOLINDA DEL	270694/25	NÃO EXISTE O NÚMERO

JOSE DE SOUZA DIAS E	RUA ISALTINO GUANABA	139264/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DOS REIS MESSIA	RUA GREGORIO RAMOS D	124823/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ERIVALDO LOPES	RUA TEREZA DE JESUS	327036/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE EVANGELISTA DE	RUA PRETO GHOEZ, 39	278610/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE EVERALDO FELIX	RUA LUIZ ANTONIO MAN	134005/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE EZEQUIEL SEVERI	RUA LINDOLFO GALVAO,	166981/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE FERRAZ	RUA MARIA DE LOURDES	131178/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE FLAVIO VILELLA	RUA ARY ANNUNCIATO,	240942/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE GOMES SOBRINHO	RUA ARISTIDES DE ALM	129815/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE LEONES SERAFIM	RUA NESTOR SILVA DE	114476/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE LOURES DA SILVA	RUA VALDEMAR PENHA S	259822/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MANOEL ROSA	RUA EUGENIO CASERTA,	70924/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MARCELINO DA SI	RUA MANOEL MARTINS C	108409/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MATHES DE ABREU	RUA GERALDO RIBEIRO	227363/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MILTON DOS SANT	RUA PROFESSORA OLGA	130753/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE OLIVEIRA DE ARA	ALAMEDA GUARUJA, 466	302941/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE PAULO IPOLITO	RUA ANA PAULA ELEUTE	115535/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE PEREIRA BARBOSA	RUA ARISTIDES DE ALM	119579/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ROBERTO DE CAMP	RUA DIVA FORESTIERI	105812/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ROBERTO MIGUEL	RUA NESTOR SILVA DE	113904/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ROSA GUIMARAES	RUA ANNA ROSA GARCIA	132961/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE SABINO SOBRINHO	RUA ALEXANDRE CESAR	137683/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE TAVARES DA SILV	RUA FR JOAO EVANGELI	213396/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE VICENTE HONORAT	RUA IRMA DULCE, 123	17287/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSUE PADILHA GREGOR	RUA PEDRO LUIZ, 43	305874/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSUE PADILHA GREGOR	RUA PEDRO RUIZ, 43	305873/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUCELINO DA CONCEICA	RUA VALDEMAR ITAIDIO	147228/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUDITE ANTUNES DE OL	RUA QUIRINO DE MELLO	52154/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIA MARIA DA SILVA	RUA FRANCISCO HENRIQ	120630/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANA RAFAEL DE MO	RUA PROFESSORA MARIA	118759/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANO CHAVES E OUT	RUA PAULO ALVES DE S	127383/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO CEZAR MORAES E	AVENIDA RIUSAKU KANI	274835/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUSSARA RAMOS CANCIA	RUA AFFONSO ROSA, 17	286973/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUVENAL APARECIDO DA	RUA JOSE CALIXTO, 50	186089/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
KAREN GISLAINE PROEN	RUA AMABILE DE BARRO	2141/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
KATIA MARIA CHAVES P	RUA TEREZA CONCEICAO	264330/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LAERCIO SALVIANO DA	RUA QUIRINO DE MELLO	69906/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LARISSA SILVA TELES	RUA JOSE TERRON BRAO	264215/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEANDRO GALVAO DE PR	RUA ALVARO COELHO, 5	307077/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEDIEL PAES MORAIS	RUA MENALDO C DA SIL	248721/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEIRY RODRIGUES	RUA GREGORIO RAMOS D	120263/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LINDOMAR DE OLIVEIRA	RUA TSUNESSABURO MAK	147505/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOURDES PASCHOA BORG	ALAMEDA LAURINDO DE	244497/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOURDES TRUBILIANO E	RUA DULJARA FERNANDE	117657/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCAS BERGAMIM SOLCI	RUA DILERMANDO VIEIR	191601/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCAS DOS SANTOS FER	RUA TEREZA DE JESUS	190465/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCAS DOS SANTOS FER	RUA TEREZA DE JESUS	142103/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCAS WAGNER DA SILV	RUA LEONILDES PERES	127922/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIA PEDRINA VERBEL	RUA ANTONIO AGNALDO	100447/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANA SOMEG GOMES	AVENIDA BRASIL, 367	198647/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIDIO ALVES DE OLI	RUA DIMAS DE ALMEIDA	150837/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ ANTONIO DE SOUZ	RUA NESTOR SILVA DE	132850/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ ANTONIO PEROTTI	RUA LINDOLFO GALVAO,	174656/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ CARLOS RODRIGUE	RUA NESTOR SILVA DE	115295/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ FABIANO BIZ FRA	RUA FRANCISCO FURLAN	269369/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ FREIRE SILVA	RUA FELICIO JOAO, 19	129921/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ MILLER DE FRANCO	RUA OCTAVIO BORGHI,	506/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGALI TORRES SANTOS	RUA ALBINO AURELIO D	147592/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAISA ADMINISTRADORA	RUA ENGENHEIRO WILSO	271660/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANASSES NOGUEIRA DO	RUA VALENTIM MAZZON,	116003/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANCHESTER EMP IMOB	RUA WILLIAN CANNAVAM	131795/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANCHESTER EMP IMOB	RUA WILLIAN CANNAVAM	127133/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANCHESTER EMP IMOB	RUA WILLIAN CANNAVAM	122291/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL HENRIQUE CAND	RUA DAWILSON MENNA,	323021/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANUEL ALEJANDRO VIZ	MMDC, 484	176876/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANUEL CASTRO QUINTA	RUA BELO HORIZONTE,	165371/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO FAVA DE MORA	RUA ROSINA SALERNO,	307695/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO MENDES BASSA	RUA GREGORIO RAMOS D	114258/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO DE SOUZA LIMA	RUA VALENTIM MAZZON,	117569/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO JOSE SARTORI	RUA BERNARDINO ALBIE	80813/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO NUNES FREITAS	RUA OSWALDO GONCALVE	117369/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS CESAR WALTER	RUA JOSE GUERREIRO,	144580/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ALVES BEZERRA	RUA ALONCO MUCHON, 1	143898/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ANTUNES CARDOS	RUA JOSE GUERREIRO,	145387/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ANTUNES CARDOS	RUA JOSE GUERREIRO,	153008/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA APARECIDA DE A	RUA SABIA VL VL/02 D	119698/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA BENEDITA AGUIA	RUA JOAO COCORULLO,	249313/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA CANDIDA SECCO	RUA FAUSTINO RODRIGU	226196/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA CLEONICE ROSA	RUA TEN CID ROSA DE	120880/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE LOURDES CAM	RUA THEODOLINDA DEL	162431/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE LOURDES DOS	ALAMEDA DA VITORIA,	70868/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DELGADO DO ESP	RUA BENEDITO GABRIEL	244268/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DO CARMO	RUA CAPITAO RICARDO	234504/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA LEITE DA SILVA	RUA PROFESSORA VALDE	233850/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA REGINA BERTIN	RUA ALVARO COELHO, 1	15286/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA REGINA BERTIN	RUA ALVARO COELHO, 1	15287/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA REGINA PIRES C	RUA CHRISTIANO CAMPA	123665/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA TEREZA DA SILV	AVENIDA DOUTOR ULYSS	119405/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO CASSIMIRO DINI	RUA FRANCISCO BUENO	229581/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARLI GOES MACIEL	RUA JOSE MARTINEZ PE	208456/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MATHEUS CAMPOS DE MO	RUA FRANCISCO DA SIL	146056/25	NÃO EXISTE O NÚMERO

MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA FERNANDO ROGICH	293110/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURI DONIZETI MARQU	RUA MARIA APARECIDA	124181/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MB5 EMPREENDIMENTO I	RUA FRANCISCO BUENO	290879/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MICHEL HENRIQUE DE J	AVENIDA OLINDA AIRES	77952/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIGUEL CARRIEL E OUT	RUA PROF JORGE CARVA	143142/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIGUEL OLIMPIO DO NA	RUA SANDRO ANTONIO M	250016/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIGUEL PEDRO DA SILV	RUA ANTONIO MARQUES	177690/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MINABELA LOTEAMENTO	RUA JOSE GUERREIRO,	137770/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MINABELA LOTEAMENTO	RUA JOSE GUERREIRO,	127997/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MINABELA LOTEAMENTO	RUA JOSE GUERREIRO,	120915/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MOISES CRESCENCIO E	RUA JOAQUIM VIEIRA,	29505/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MOISES JOAQUIM DE LI	RUA MICHEL CHICRI MA	132871/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MOISES PADILHA DE LI	RUA ULYSSES CARDOSO,	269076/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MONICA GONCALVES PER	RUA JOSE TERRON BRAO	163554/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MONICA SANTOS VIANA	RUA TEREZA CONCEICAO	303989/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MPS ENG E CONSTR LTD	RUA JOAO COCORULLO,	84656/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA WASHINGTON PENZA	122154/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA RUDNEI SCHONFELD	125432/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MUSTAFA EMPREENDIMEN	RUA DUQUE ESTRADA, 1	194499/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
N H INCORP ASSES IMO	RUA RUDNEI SCHONFELD	236865/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
NAIR FARIA MACHADO A	RUA JOAO PEDRO DA SI	177683/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
NAIR MARIA DA SILVA	RUA FR JOAO EVANGELI	208758/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
NAMIE LEONORA IZUHAR	RUA ESTANISLAU CAMAR	165033/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
NARDEL NOGUEIRA DE S	RUA NICANOR SILVEIRA	142899/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
NATALINO PEREIRA DO	RUA SANDRO ANTONIO M	147199/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
NELSON APARECIDO BLA	ALAMEDA LAURINDO DE	227745/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODACI BRAZ E OUTROS	RUA DOUTOR NEREU RAM	113042/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODILA CONCEICAO ROSA	RUA JOHN WALDEMAR SJ	123315/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODILA CONCEICAO ROSA	RUA JOHN WALDEMAR SJ	121593/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODILA CONCEICAO ROSA	RUA JOHN WALDEMAR SJ	130965/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLIVIO JOSE PEREIRA	RUA JOSE CORDEIRO DO	259923/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ONOFRE FERNANDES PER	RUA ANGELO CAMARGO S	166795/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ORACY MARIA DE SOUZA	ALAMEDA FRANCA, 158	129081/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ORESTES CAPITANI FIL	RUA COMENDADOR OETTE	232763/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ORLANDO FERREIRA	RUA JOSEFA RUBIO BAS	116868/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ORLANDO HOGERA MAGAR	RUA WALTER LUIZ SOAR	188661/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSVALDO JOSE LEMES	RUA WILLIAN CANNAVAM	128606/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSVALDO RODRIGUES E	RUA HERMINIO SANCHES	287419/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
OZAIR FERNANDES DOS	RUA HILDA CARDOSO DA	175898/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
OZIEL RICARDO DOS SA	AVENIDA DOUTOR ULYSS	122091/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PALMIRA RODRIGUES DA	ALAMEDA DA FRATERNID	76470/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PALOMA FARIAS DA SIL	RUA NELSON SARCEDA,	58524/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ARACY ANTUNES RA	257870/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA TEREZA CONCEICAO	251049/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA VALDEMAR ITAIDIO	283130/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ANTONIETA MENTON	285198/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SESEFREDO DA SIL	300347/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ARACY ANTUNES RA	263230/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOSEFA RUBIO BAS	270893/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PATAPIO VIEIRA	RUA PROTASSIO DE CAM	146591/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PATRICIA GRAZIELI DE	RUA FERNANDO ROGICH	272311/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO CESAR CAMARGO	RUA OSWALDO STEFANI	128239/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO DE MEIRA	RUA FR JOAO EVANGELI	219339/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO LUIZ ROMAO	ALAMEDA LAURINDO DE	249294/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO ROBERTO LIMA E	RUA ANOEL PEREZ PINT	153071/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO ROBERTO VIEIRA	RUA JOAO PEDRO DA SI	177479/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO HELLMMEISTER NE	RUA OZIAS DE OLIVEIR	157308/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO HENRIQUE FRANCO	RUA DULJARA FERNANDE	147437/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO ROSA	RUA FRANCISCO GONZAL	240366/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRONE EMPREENDIMEN	ALAMEDA GUARUJA, 45	228070/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PENTAGONO EMPREENDIM	RUA FERNANDO ROGICH	272309/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PENTAGONO EMPREENDIM	RUA MADALENA PEREIRA	277589/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PENTAGONO EMPREENDIM	RUA FERNANDO ROGICH	267230/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PENTAGONO EMPREENDIM	RUA JOAO PEDRO DA SI	273224/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PETERSON ESTAVAO E O	AVENIDA ALTINOPOLIS,	273960/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA BERNARDINO ALBIE	244068/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA ISMAEL DIAS TOLE	115963/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA CRISTOVAO PEREIR	120665/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA CRISTOVAO PEREIR	123556/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PINTA S& PARTICIPACO	AVENIDA VELA OLIMPIC	19494/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAFAEL CARVALHO DOS	RUA JOAQUIM VIEIRA,	28119/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAIMUNDO AIRTON LEIT	AVENIDA OLINDA AIRES	116276/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAIMUNDO ELDO DE LIM	RUA RAFAELA LABORDA	277505/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAIMUNDO JOSE FRANCO	RUA LAZARO DE OLIVEI	165276/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAMIRES CONSTRUCOES	RUA HEITOR AGOSTINHO	236924/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
REGINA CARDOSO DOS S	RUA VICENTE GAMBACOR	177687/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
REGINALDO RESENDE GO	RUA FRANCISCO BUENO,	44742/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
REGINALDO RESENDE GO	RUA FRANCISCO BUENO,	284607/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
REINIVALDO JOSE DE S	RUA JOSE CORDEIRO DO	265049/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATA MARQUES DE AR	RUA GIOVANNI BOLETTA	237980/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA TEREZA CONCEICAO	281114/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE ALEXANDRE F	136124/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE ALEXANDRE F	139731/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ALVARO COELHO, 2	145037/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA TEREZA CONCEICAO	282135/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA AMADEU DE SOUZA,	145036/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MARIO JOAO (ROCC	274165/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA TEREZA CONCEICAO	132504/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA VICENTE MIRANDA,	118811/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA BENEDITA RAMOS D	115916/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA CLOVIS DA SILVEI	123650/25	NÃO EXISTE O NÚMERO

RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA OLINDA AIRES	122413/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOAO YUKIO SUGUI	191373/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA AMADEU DE SOUZA,	126372/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA WASHINGTON PENZA	131304/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA INDALECIO SIMOES	192649/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LUIZ GONZAGA DE	154972/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA WILLIAN CANNAVAM	125693/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA VALENTIM MAZZON,	122243/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ANTONIO FAUSTO,	139806/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA VALDEMAR PENHA S	197631/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA IRACEMA FELICIO	144167/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOAO YUKIO SUGUI	7244/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA WASHINGTON PENZA	122153/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA BENEDITA RAMOS D	135771/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA VALENTIM MAZZON,	114615/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOAO YUKIO SUGUI	190096/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ALVARO COELHO, 1	200233/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ALVARO COELHO, 3	198946/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOAO YUKIO SUGUI	198943/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA INDALECIO SIMOES	192648/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA TEREZA DE JESUS	144045/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DOUTOR JOAO BATI	145023/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE LAMBERTI, 6	150372/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA PROFESSORA VERA	270103/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA TEREZA CONCEICAO	62248/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA TEREZA CONCEICAO	62247/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA TEREZA CONCEICAO	61280/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DEODARIO ALVES D	137631/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA WASHINGTON PENZA	117374/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA TSUNESSABURO MAK	116030/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DIOGENES CARDOSO	132703/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA OLINDA AIRES	127021/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MARIA DE LOURDES	126758/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LUIZ WILSON PERE	134266/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MOACYR MORAES, 8	133014/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LUIZ VOLPI FLORI	128241/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA WASHINGTON PENZA	123768/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA WASHINGTON PENZA	123767/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA BENEDITO NUNES,	247695/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MARIO JOAO (ROCC	159179/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ALVARO COELHO, 2	191376/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA VALDEMAR PENHA S	190126/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA AMALIA BANIIETTI,	145393/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA VALDEMAR PENHA S	193844/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ANNA ROSA BAPTIS	139665/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LUIZ WILSON PERE	141808/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICARDO CAVALCANTE D	RUA MARIA PALHARES M	176139/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICARDO HORACEK	RUA ITAPETININGA, 30	13916/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO ALVES SALES	RUA AFFONSO ROSA, 26	88397/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RONI MARCIO DE OLIVE	RUA RIBEIRO, 149	186477/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROQUE ALVES LEITE E	RUA JOSE JOAQUIM CAB	134389/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSALINA PAES DA SIL	AVENIDA DR ARMANDO S	194874/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSANGELA APARECIDA	RUA PROFESSORA OLGA	129243/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSANGELA MARIA HONO	RUA JOSE TRUGILLANO,	131338/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSELAINÉ LUCIANA R.	RUA DIMAS DE ALMEIDA	142068/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSEMARY MOREIRA LOP	RUA SILVIA RUBINATO	129602/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSILDA CORDEIRO RAM	AVENIDA CHICO XAVIER	138746/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSILDA CORDEIRO RAM	AVENIDA CHICO XAVIER	144219/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS RODRIGUES DE	AVENIDA IPANEMA, 119	112290/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO	RUA OCTAVIO BORGHI,	131060/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO	RUA DR AGRARIO ANTUN	118952/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO	RUA JOSE GABRIOTTI,	154882/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA CARLOS LEOPOLDO	141744/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA OCTAVIO BORGHI,	115541/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA OCTAVIO BORGHI,	115542/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA DULJARA FERNANDE	148559/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA DOUTOR JOSE ARAN	117654/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
R2S CONSTRUTORA E IN	RUA VICENTE GAMBACOR	304034/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAN RAFAEL EMP IMOB	RUA JOAO BORGES RIBE	227910/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAN RAFAEL EMP IMOB	RUA JOAO BORGES RIBE	234000/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAN RAFAEL EMP IMOB	RUA RUDNEI SCHONFELD	247883/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAN RAFAEL EMP IMOB	RUA BENEDITA CONCEIC	132068/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANDRO VILAS BOAS E	RUA JOAQUIM VIEIRA,	29507/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEBASTIANA DE SOUZA	RUA SENADOR DARCY RI	277731/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEBASTIAO IZAC E OUT	RUA SERAFIM DE SOUZA	165258/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEBASTIAO JOSE DE QU	RUA LINDOLFO GALVAO,	156039/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEBASTIAO JUSTINO	RUA BERNARDINO ALBIE	123805/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEBASTIAO LEITE CABR	RUA FRANCISCO HENRIQ	139679/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO FAUSTINO E OU	RUA WALTER LUIZ SOAR	197467/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIDNEI ARAUJO DOS SA	RUA DOUTOR AGRARIO A	134157/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILAS BOENO DE CAMAR	RUA FRANCISCO BUENO	281015/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVANA ROSA DO AMAR	RUA ANTONIO FAUSTO,	317890/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVIO QUAGGIO E OUT	RUA FRANCISCO BUENO	85035/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVIO ROBERTO BATIS	RUA ANTONIO FAUSTO,	317891/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIRLENE RAMOS DA SIL	RUA JOSE CALIXTO, 31	157384/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOC IMOB NOVA SOROCA	RUA FRANCISCO BUENO	272186/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOC IMOB NOVA SOROCA	AVENIDA ADAMANTINA,	123210/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOC IMOB NOVA SOROCA	AVENIDA ALTINOPOLIS,	33608/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOC IMOB NOVA SOROCA	RUA FRANCISCO BUENO,	32106/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOC IMOB NOVA SOROCA	RUA FRANCISCO BUENO	227775/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOCIEDADE IMOB LAMAR	AVENIDA CATALDO LAMA	55180/25	NÃO EXISTE O NÚMERO

SOCIEDADE IMOB NOVA	ALAMEDA JACAREI, 127	132158/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA SENADOR DARCY RI	199450/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPL CONSTR. E PAVIME	RUA ALMAZIA ELIAS GA	176107/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUDAMAR EMP IMOB LTD	RUA WALDOMIRO BADDIN	118982/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA DAVID DIAS SABOI	155136/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA DAVID DIAS SABOI	147491/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA MARIA CLAUDETE R	140819/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA FLAVIO ALVARO BA	140823/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA DAVID DIAS SABOI	144251/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA DAVID DIAS SABOI	137776/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA ARISTIDES DE ALM	182259/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA ADOLPHO GOLDMAN,	154219/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA ARISTIDES DE ALM	138708/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TARCISO DE JESUS WIN	RUA ESTANISLAU CAMAR	82374/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	ALAMEDA LAURINDO DE	268121/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERESINHA AP. CEQUIN	RUA LINDOLFO GALVAO,	174684/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERESINHA AP. CEQUIN	RUA LINDOLFO GALVAO,	157654/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TEREZINHA FELIX	RUA DIMAS DE ALMEIDA	140943/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRA NOSSA INCORP.	RUA PROFESSOR JORGE	102448/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRAMAR EMP IMOB LT	RUA PICOLOMO CATALDO	68561/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
THIERRY STEPHAN S DE	RUA DOUTOR LAFAYETE	282761/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
THYRSO CAMARGO AYRES	RUA ORLANDO DE OLIVE	150448/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TIAGO FABRICIO DE SO	RUA ALVARO COELHO, 1	15288/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
UELINTON CARLOS DE A	RUA OSWALDO STEFANI	117804/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA MARIA DE LOURDES	96092/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA ROSARIA ANZUINO,	63532/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDECI LOPES RODRIG	RUA OCTAVIO BORGHI,	141715/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDIR SUSSUMU KOGA	AVENIDA ITAVUVU, 24	170821/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDIRENE TRENTINO A	RUA VICENTE GAMBACOR	160670/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALTAIR ALBINO LEONC	RUA JOAO HANNICKEL,	277509/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANDERLEI CARVALHO	RUA PE JOSE MAURICIO	123419/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VENERANDO RIBEIRO	RUA ELDORADO, 139	137786/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VENILDE RODRIGUES FR	RUA NESTOR SILVA DE	124583/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILARTE EMPREENDIMEN	RUA EDUARDO ROMERA B	189862/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILARTE EMPREENDIMEN	RUA OCTAVIO BORGHI,	192525/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILMA APARECIDA MARI	RUA PROFESSOR JORGE	155238/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILMA MARIA DA SILVE	RUA JOAQUIM VIEIRA,	29508/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VIRGINIA PIERONI OLI	RUA SALVADOR BATISTA	83692/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA EUGENIO CARLOS M	260140/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA ANTONIO GOMES, 2	252030/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP IM	RUA NANJI RIBEIRO FE	124763/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP IM	RUA SANDRO ANTONIO M	151614/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP. L	RUA ROSA DE OLIVEIRA	136876/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ARACY ANTUNES RA	196334/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ARY GOMES DE PRO	2687/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ALBINO AURELIO D	142875/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ANTONIO GATTO DA	219981/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA PEDRO RUIZ, 35	121563/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA PEDRO RUIZ, 31	126059/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ANTONIO GATTO DA	205379/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ANTONIO GOMES, 1	36282/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ALBERTO PERON, 3	114134/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA PEDRO NOLASCO DE	115529/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA PAULO VINHA, 28	37717/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA NESTOR SILVA DE	126468/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA JOSE TRUGILLANO,	125061/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA JOSEFA RUBIO BAS	134020/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA PEDRO NOLASCO DE	118694/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ALEXANDRE CESAR	132774/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA GERALDO JOSE SIQ	135446/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA 2, 33	118686/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA JOSE MARTINEZ PE	203574/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMPREE	RUA ORSELIO PEREIRA,	203575/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMPREE	RUA AFFONSO ROSA, 32	127890/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMPREE	RUA SANDRO ANTONIO M	250015/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMPREE	RUA MARIA JOSEFA GIM	215634/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMPREE	RUA APARECIDA LEVY,	214222/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMPREE	RUA FELICIO JOAO, 32	135934/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VIVO S/A	AVENIDA ANGELICA, 21	155671/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
V.J.J. BARBATO CONST	RUA MARIA MESTRE ROS	263281/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
WAGNER FERREIRA DA S	RUA FRANCISCO DA SIL	67773/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALMIR LUIZ DEVIDE E	RUA BELO HORIZONTE,	270692/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
WANDERLEY VICENTE E	RUA PROF JORGE CARVA	144279/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
WBS CONSTRUTORA LTDA	RUA ANTONIO FAUSTO,	317892/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
WELLINGTON SANTOS PE	RUA BENEDITO CLAUDIO	153942/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILLIAM LOPES	RUA RAFAELA LABORDA	159005/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILLIAM MACHADO DA S	RUA LAZARO DE OLIVEI	157298/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILSON ABREU	RUA ITAVUVU, 372	83666/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILSON DE CASTRO	RUA GOV LUCAS NOGUEI	191740/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
WLADMIR J.SILVA CAVA	RUA MARIA DE LOURDES	147107/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZACHA EMPREENDIMENTO	RUA NANJI RIBEIRO FE	117607/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZILDA MORAES RUFINO	AVENIDA CHICO XAVIER	70928/25	NÃO EXISTE O NÚMERO



Secretaria da Fazenda

EDITAL SBF 01/2025

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, nos termos do Artigo 3º e parágrafo único da Lei Municipal 3.436/1990, através deste Edital notifica os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o recadastramento das informações para manutenção da Isenção de IPTU nos termos da legislação aplicada sob pena de retirada da isenção. Os documentos deverão ser apresentados em uma das unidades das Casas do Cidadão:

APOSENTADOS/PENSIONISTAS:

Documentos obrigatórios:

- RG e CPF de todos os proprietários / compromissários / usufrutuários;
- Matrícula atualizada do imóvel – Em caso de falecimento de um dos proprietários, apresentar o Formal de Partilha;
- Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta do INSS – Este documento deve ser apresentado por todos, mesmo que não possuam renda.
Disponível pelos sites:
 - Meu INSS
 - [GOV.BR](http://gov.br)
- Holerite – Para quem possui vínculo empregatício (CLT) ou recebe aposentadoria/pensão de outros órgãos;
- Declaração de Renda – Para quem exerce atividade como autônomo, MEI ou PJ, emitida por órgão oficial competente;
- Declaração de único imóvel – Atestando, com assinatura de duas testemunhas, que possuem apenas um imóvel, de uso exclusivamente residencial, e que nele residem;
- Declaração de ausência de renda – Obrigatória para todos, mesmo que não tenham rendimentos;
- Certidão de Óbito – Se um dos proprietários / compromissários / usufrutuários for falecido.

PORTADORES DE MOLÉSTIAS GRAVES:

Documentos obrigatórios:

- RG e CPF – De todos os proprietários / compromissários / usufrutuários;
- Comprovante de endereço – Contas de serviços ou consumo;
- Matrícula atualizada do imóvel – Em caso de falecimento de um dos proprietários, apresentar o Formal de Partilha;
- Laudo ou atestado médico – Elaborado e assinado pelo profissional responsável pelo diagnóstico ou tratamento, emitido nos últimos 90 (noventa) dias a contar da data do requerimento (somente para os que não possuem aposentadoria por invalidez);
- Declaração de benefício de aposentadoria por invalidez – Apenas para casos de aposentadoria por invalidez, dispensando o documento anterior;
- Declaração de único imóvel – Acompanhada da assinatura de 2 (duas) testemunhas, declarando que os proprietários / compromissários / usufrutuários possuem um único imóvel, de uso exclusivamente residencial, e que nele residem.

As notificações serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constante do Cadastro Municipal. O período para entrega da documentação é de 02/06/25 a 31/07/25.

Interessado	Insc. Cadastral	Processo	Assunto
ABIMAEEL GOMES DE PROENCA	344494021801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ADAIL JOSE MOREIRA	532374022501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU

ADALBERTO ALVES	455214033801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ADELINA KESTERING TOMAZINI	575312012801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ADELSON SILVERIO DE PAULA	772359026501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ADEMIR DE OLIVEIRA	531422126001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ADEMIR PIRES DE MORAIS	341174032501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ADERICO PEREIRA DE MORAES	451197026501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ADESUITE DOS SANTOS	772319014201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ADEVANIRA BARBOSA	353217051901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ADILSON RIBEIRO	352270014401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ADRIANA BRUNELLI	422155068705080	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
AGOSTINHO FERRAZ	746398015601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
AGUINALDO ESPINOSA	544227104801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
AIRTON GITTI	452337005501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ALBERTO PEREIRA DA SILVA	345180012601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ALCEBIADES HONORATO	746170062601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ALESSANDRO NEVES BORTOTTI	443385064601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ALVARO NUNES SIMAO	353197034801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ALZIRA MARCONDES GANDINI	465308022201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ALZIRA MARIA LOPES	344497002801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ALZIRA MATEUS DE LIMA	342410033001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANA DE LUCENA SOUSA	345135032101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANA LUCIA DE SOUZA SILVA	354346019801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANA PEREIRA DE FREITAS	673201085801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANAIDE ANTONELLI	431190023601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANDRE LUIS CATANI	351427026801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANTONIA WAGNA PEREIRA	342197009901007	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANTONIO ABATE	451184010501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANTONIO BARALDI	453295018001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANTONIO BATISTA PELICIA	456219021501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANTONIO BENTO	452129029501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANTONIO CARLOS BUENO DA COSTA	331102036101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANTONIO CELESTINO DE SOUZA	673275035701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANTONIO DE AZEVEDO	352398049801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANTONIO DE BARROS FILHO	354188032601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANTONIO DIAS ANTUNES	332105008801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANTONIO GERALDO COSTA	531481012201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANTONIO GEREVINI	543441003601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANTONIO GOES CARNEIRO SILVA	443117017401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANTONIO LIMA DO PRADO FILHO	344449016501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANTONIO MARMO FIEL	334497004501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANTONIO MIGUEL DA ROCHA	332128012701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANTONIO MILTON DE SOUZA	331285009701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	451334143701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANTONIO RODRIGUES	345461027901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANTONIO ROQUE	454391033501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANTONIO SANCHES MUNHOS	465126032401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU

ANTONIO SOUTO DE MELLO	442449033101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ANTONIO TOBIAS	534375020601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
APARECIDA AMALIA SARTORELLI	354292001501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
APARECIDA BERNADETE GRAMS	452101032301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
APARECIDA DA SILVA	464395020901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	452353039001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
APARECIDA ROSA	442127002501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
APARECIDO BRISOLA DE OLIVEIRA	456359048801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	355431039401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
APARECIDO GARCIA D VIOLA	555259005701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
APARECIDO JOSE	476471042401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
APARECIDO JOSE GAEM CAMARGO	451350018901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
APARECIDO LOURENCO DE CASTRO	356345179001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
APARICIO NOGUEIRA	531483021301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ARICEU DIAS DE ANDRADE	352287025201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ARISTIDES JOSE DE SOUZA	345209015501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ARLETE APARECIDA NEGRETI	334357011101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ARLINDO ZAMIAN	445308018801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ARNALDO CARVALHO ANTUNES	462235008601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ARNALDO FROTA FONSECA	341229003501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ARNALDO NASCIMENTO DA COSTA	766161029301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ATHOS TEIXEIRA LIMA	531354010801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
AUREA FERREIRA MACHADO TAKIZAVA	555167026101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
AUREA ISABEL MARY V. C. F. A. SANTOS	442288024701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
AURINDA MARIA DOS SANTOS	346345016601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
BEDENEGO QUINTINO	431171004001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
BELMIRA ZILA PAIVA SANTOS	462468002101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
BENEDICTO FRANCO	453454006001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
BENEDITA OLINDINA DE MENEZES	466357010701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
BENEDITO DOMINGOS MIRANDA	544313012301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
BENEDITO FERNANDES	431201006101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
BENEDITO HELIO MARTINS	352467015801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
BENEDITO JOSE PEREIRA JUNIOR	446303030401018	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
BENEDITO LOPES FERREIRA	351415022901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
BRAZ LOPES	462387012201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CACILDA FLORINDO	534172019901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CALRINDO RODRIGUES DA SILVA	356107019401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CARLOS FERREIRA ZUCA	465137013701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CARLOS L MONTEIRO	544467025601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	546281014501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CARLOS ROBERTO MONTEIRO	356418007401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CASSIO GAMA SILVA	451222033501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CASTORINO PIMENTEL	356382123401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CATARINA NEUZA MORENO	345136005801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CELESTINO PEREIRA DE SIQUEIRA	786102006701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CELINA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	353258004501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU

CELIO BENEDITO RIBEIRO	543291012201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CELIO CIPRIANO	673441006901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CELIO ENRIQUE LUDOVICO	432497023401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
GELSO BOLINA DE LIMA	445484019201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CELSE DE OLIVEIRA	342216003101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CELSE RODRIGUES	363236030101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CICERA TELES SOUZA	353419038101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CICERO INACIO DE SOUZA	534398002401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CILENE DOS SANTOS DA SILVA	463490002801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CLARA SATICO YOSHITOMI SASAKI	343284006201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CLAUDEMIR FARIAS DA SILVA	465211017501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CLAUDEMIR NEGRETE	442190008701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CLAUDETE MARQUES ROMERO SOEIRO	345111033101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CLAUDIO CARMONA PROENCA	345360001501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CLAUDIO GENE DA SILVA	544127016501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CLAUDIO PEREIRA	544352008001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CLAUDIO PRADO JUNIOR	244422060901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
COSME DAMIAO DA SILVA	465211018701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CREUSA DOS SANTOS DE SOUZA	344230025001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CREUSA ROSA DE FREITAS	451405014101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CREUZA DOS SANTOS RAMOS	673206039001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
CRISTIANO DOS SANTOS NUNES	451443012001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
DARCI RECHEGIL ROCHA	453400023601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
DARCI RODRIGUES DA CRUZ	466119001301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
DAVI ELIAS SOARES	333277033001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
DENISE ROCHA DA JUSTA	673216027401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
DEODATO DOS SANTOS PATROCINIO	546168017601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
DILSON ALONSO RAMAL	646115081901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
DIRCE GRANISO	345118005801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
DIRCE MARCONI MOSCHETO SCUDELER	442127015201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
DIRCEU AGUIAR	345119039701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
DIVA APARECIDA LOPES	532387101301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
DJALMA DOS SANTOS MARTINS	454215044301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
DOMINGOS JOSE MARCHESIN	353408035101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
DORA CLEY MOURA FERNANDES	466121033201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
DORACI SCARPIM	455125008501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
DORILDA DA CONCEICAO MIRANDA	361364030601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
DORIVAL BINO	331442026301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
DORIVAL CARDOSO DE OLIVEIRA	441159056601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
DORIVAL DA SILVA RUIZ	361222068801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
DORVALINO RICARDO DA COSTA	673380008201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
DURVAL BACARO	544433044301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EDENILDE MATOS SILVA	476352029001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EDGAR FURLAN	334219008301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EDISON BENEDITO ALVES FARA	355488003201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EDISON EMIDIO DE OLIVEIRA	534398020101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU

EDISON LUIZ DELANHESI	555468039201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EDIVALDO VIEIRA DA CRUZ	455414012001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EDMAR DE STEFANO	546203016801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EDMILSON ANTONIO DA SILVA	556356015501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EDMUNDO DE OLIVEIRA PRIMO	466121047001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EDNA BITTAR	336230240901016	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EDNA SOUZA	363138039501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EDNACERIA NETA	464308035201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EDNEIA AP DANIEL MOTA	451492024701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EDNEIA RIBEIRO RODRIGUES	532407009101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EDOVIRGE AGUERA	345435017601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EDUARDO LUIZ FRANCO DA SILVA	341427035801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EDUARDO RUY SALAS JUNIOR	555434014001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EGIDIO ALBERTO	456117005701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ELENI DE CAMPOS	345227005701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ELENI DE SOUZA ROCHA	656344003101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ELI MONTEIRO	344449017601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ELIANE DUTRA DOS SANTOS	454390004201014	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ELIAS DE ALMEIDA	545498030001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ELIAS MOREIRA DOS SANTOS	455140065501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ELIETE RIBEIRO SIQUEIRA	451281033701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ELIO MACEDO BEZERRA	463462018501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ELISABETE MACIEL DOS SANTOS	766466028101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ELISABETH APARECIDA DOS SANTOS	343390015701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ELISEU FERREIRA	766161040301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ELIVINO LUIZ MORENO	546213032801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ELIZABETH RODRIGUES	441159022101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ELIZETE APARECIDA DOS SANTOS	673395026401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ELIZEU MARCELINO	555368018101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ELZA DA SILVA NASCIMENTO	442223031201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ELZA LOURENCO	353382077101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ELZA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	446373063101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EMERSON RICARDO SOARES	546144017101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ENI DE LIMA E SILVA	451334179001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ERNESTO MANOEL DE PAULA	343362030501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ERNESTO SOARES	366411009801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ESTRELITA RAMOS DE QUEIROZ	464317009701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EUNICE DE ARAUJO LIMA	643163006001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EUNICE DE RAMOS CONSTANTINO	356161003501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EUNICE SANTOS DOS ANJOS	232293000501065	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EVA SASHALMI	336230197018011	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EVANI DE MORAES CHAVES	453137006201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EVANIR CAMPOS NASCIMENTO	361181003701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
EZIQUEL GIMENEZ	441211030701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FELICIO FERRAZ	462235004201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FERNANDO BERTOLUZZI SOBRINHO	353197002601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU

FERNANDO GUARIGLIA	431144024901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FERNANDO LUIZ CLETO GONZAGA	331370008301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FERNANDO NISHIYAMA	352345034301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FERNANDO TOSHIO WATANABE	565362044901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FLAVIO ALVES DA SILVA	331492017301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FLAVIO ROSA	453184017801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FLORISVALDO SILVA CORDEIRO	765224027501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FRANCISCA DE FREITAS	353399058801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUSA	344465066301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FRANCISCA DOS PASSOS M. RIGONATO	532275040401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FRANCISCA MADALENA MORAES LEITE	454325022401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FRANCISCA PEREIRA TRINDADE	353399009801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FRANCISCO ANTONIO BALDENEIRO	464115009701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FRANCISCO APARECIDO PAES	451406005801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FRANCISCO ASSIS BEZERRA	463281010001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FRANCISCO DA SILVA	443403023801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	451234047501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FRANCISCO GOMES FERREIRA NETO	531477026501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FRANCISCO JESUS PEROTTI	456319049701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FRANCISCO MORENO SAMPAIO	546386040201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FRANCISCO VIEIRA RAMOS	673243009201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
FRANCISCO VISSO GONZALES	533238043401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS	361181052201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
GENI ESTELA DE MORAES	452141013801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
GENY MARIA BRIZOLA DE CASTRO	321286028301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
GENY MEDEIROS	334490060401019	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
GENY MULITERNO MARIM	545298017801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
GERALDINA APARECIDA ROSA	456319013701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
GERALDO FRANCISCO DE JESUS	354275107901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
GERALDO FRANCISCO DOS SANTOS	643338013901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
GERALDO FRATI	351200019701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
GERALDO PAULINO DA SILVA	366428039101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
GERALDO PEREIRA	532387043701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
GERCINO BARBOSA DUARTE	772127016701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
GILBERTO CASTANHO MARTINEZ	746398008901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
GILSON APARECIDO DOS SANTOS	451289030401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
GINEZ AMOR YLANAS	345311009201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
GUILHERME TOBIAS PEREIRA	532376010001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
HELENA BATISTA FABRI DOS SANTOS	453266016701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
HELENA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	361190069601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
HELENI COMITRE	246490020001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
HELENICE DE SOUZA BARROS	555113000106045	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
HELENICE MUNHOZ	546441030301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
HELIO JULIANO RIBEIRO TEIXEIRA	675328048040011	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
HELLE NICE OLIVEIRA ARENA	555126016204038	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
HERNANI DE MATOS	452165008501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU

HILDA LOURENCO DE O SANTOS	353240036701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
HOMERO CORREA VIEIRA	441156011001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
HORACIO DOS SANTOS	476471018301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
HORACIO RIBEIRO	441261019901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
IDA SILVA RODRIGUES	575346024301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
IGNES APARECIDA DE SOUZA MELLO SILVA	453462023401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ILDA OLIVEIRA DE CASTRO	443117009001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ILDEFONSO MARTINS	453410012301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ILDEU RODRIGUES GOUVEIA	363200035401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ILIZEU DE OLIVEIRA	673213004601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ILSO ALVES MARQUES	244472003601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
INENSIR CONINCK SILVA	764400004801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
INEZ DA COSTA LEITE	546441014701004	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
INEZ MESSIAS	345193007501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
IRACI GARRIDO PESSOA	532404014801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
IRACI RODRIGUES DE CAMARGO	355265018601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
IRACI SANCHES DE OLIVEIRA SOUZA	455231030201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
IRAIDES MARTINS ALVES	465478024801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
IRENE DE ARAUJO GUILHERME	465324000101046	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
IRENE FRANCISCA DA COSTA	462449004101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
IRENE MONTEIRO DE CASTRO DOREA	465466041901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
IRINEU BENEDITO NUNES	433189031801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ISABEL DA ROSA	455228008301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ISABEL VIEIRA DOS SANTOS	351199021001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ISRAEL DE MOURA FLORIANO	575337070001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ITAMAR PEREIRA DA ROCHA	765213028601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
IVONE AGAPITO CAMARGO	546439014301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
IVONE DA SILVA CEZAR	332270006802010	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
IZABEL ALEXANDRE VAZ	451272005301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
IZAIAS DONIZETI RODRIGUES LEITE	532298005001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JACIRA DE OLIVEIRA BATISTA	441224036401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JAIR DIAS JAMAS	545296022301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JAIR INACIO DOS SANTOS	534398025501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JANETE MARIA SOARES	532160037901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JANETE VERISSIMO	331479024101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOANA ROSENDO DA SILVA	331168014401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOAO BATISTA DE AZEVEDO	343220000104013	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOAO BATISTA SILVA	534127014501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOAO BITTENCOURT	643338022701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOAO CHAGAS	366299026701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOAO EUFRASIO SOBRINHO	454374029901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOAO EVANGELISTA DA SILVA	546472014501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOAO FERNANDO GRIGOLETO CORBALAN	555113000108026	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOAO FERREIRA DE ALMEIDA	456417001001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOAO GONCALVES DA SILVA	476471009901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOAO JOSE DO NASCIMENTO	353191015701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU

JOAO LUIZ SANTANA	352468002601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOAO PINTO DA SILVA	346469011901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOAO ROBERTO ROQUE DE ALMEIDA	462368018301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOAO SEVERINO PIRES	463471028101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOAQUIM JOSE DA SILVA	351197017401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOAQUIM PEREIRA DIAS	465391035501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOAQUIM ROQUE ANTIQUEIRA	555334007601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOARES SILVA ERNESTO	534279003601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOEL DE SOUZA ANDRADE	673201085901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JORGE DA SILVA	462167051901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JORGE DA SILVA FONSECA NETO	541287033601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JORGE SOARES DE ARAUJO	356315037101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JORGE YONEMURA	331258007601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE AFONSO SILVEIRA LARA	541475021901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE ALVES DE BARROS	452360003901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE ALVES NOGUEIRA	344497014601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE ANGELO DO NASCIMENTO	343220000104002	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE ANTONIO MARQUES	431302034601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE APARECIDO DA SILVA	744457029101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE ARAUJO COSTA	786118119901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE BATISTA CORREA	344234004701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE BATISTA DE SOUZA	673406034301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE BATISTA GUIMARAES	342216009101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE CANUTO DA SILVA	352242014401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE CARLOS CARRREIRA	331421018801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE CARLOS DA SILVA	451256071301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	345318024401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	345180014301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE CARLOS DO CARMO	462226003001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE CARLOS FLORENCIO	346401029601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	451102011501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE COSTA SANTANA	453345029201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE DE OLIVEIRA JACOBY	344449006401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE DE PAULA	343447016401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE DINIZ BARBOSA	673276013101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE DONIZETI TAVARES	244441033301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE DOS SANTOS	465349056601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE FERREIRA DE SOUZA	366483042701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE GALDINO DA SILVA	465337016001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE INACIO DA SILVA	462419006901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE JOAQUIM DE MELO	771222022101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE JORGE FELIPE	556139002201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE LUIZ MACHADO	543433021601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE LUIZ MORANDIM	534169019901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE MANOEL DA SILVA	356416007401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE MARCELINO FERREIRA	465286038601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU

JOSE MARIO ALCOLEA	464313046201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE OLIVIO DOS SANTOS	452102005301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE PEDRO RIBEIRO	462214031301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE PEREIRA NETO	464121013001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE RAIMUNDO FERREIRA	831109037426001	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE ROBERTO DAMIAO	353262162001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	555113000109002	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE TIAGO RAPHAEL	246244025001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE VENCESLAU DA SILVA	785235024201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE WALDEMIR FERREIRA	353389025001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSE WALDENOR DE OLIVEIRA	464115005001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSEFA MARIA DA SILVA	462378021801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSEFA MENEZES DA SILVA	431304015501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	454316024401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSEFINA FERREIRA MARCELINO	462132017401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSEPHINA FIOROTTO PEREIRA	356181010601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JOSIANE IVONETE MALAMAN DA SILVA	343465039501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JULIA MARIA DA SILVA	463491007201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JULIANA DOS SANTOS BARRETO	433244028801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JULIO ALVES DOS SANTOS	362334020901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JURANDIR JANUARIO DE OLIVEIRA	476440019601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JURANDIR MARTINS DA COSTA	766190063901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
JUVELINA DA SILVA	443117032801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
KAZUMI HIRAYAMA	352398022801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
LAURENTINO JOSE DE SOUZA	476470014401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
LEILA DE MOURA BRAATZ VIEIRA	343162006701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
LEONCIO ALVES XAVIER	465349068801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
LIBERALINA APARECIDA DA SILVA	454161019901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
LOIDE DA SILVA RODRIGUES	352254027401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
LOURDES LOURENCO CERVEKOW	453482027101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
LOURIVAL FELIX DE OLIVEIRA	343402008701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
LOURIVAL JULIAO	352489011601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
LUCI SANTOS DA SILVA	456202026701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
LUCIA DE MOURA	785247008901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
LUCINDO NUNES TORRES	361371037501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
LUIS FERNANDO MOREIRAS	466307031801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
LUISA PEREIRA LIMA	465362023601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
LUIZ ANTONIO GONCALVES FERRANDI	465188001701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA SILVEIRA	345385065901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
LUIZ BATISTA DE LIMA	355250038501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
LUIZ CARLOS CRISPIM LEANDRO	452378037101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
LUIZ CARLOS FERNANDES GRANADO	465301017801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
LUIZ DA SILVA	785236020601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS	234336013801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
LUIZA BENEDITA DA SILVA	452128005901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MADALENA DE SOUZA	232293000304021	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU

MAGALI APARECIDA LOPES PEREIRA	464317013601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MAGALI DE MELLO PEREIRA	544391009001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MANIVALDO PEREIRA	344428044901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MANOEL ANTONIO DA SILVA	443316008901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MANOEL APARECIDO DA SILVA	454161020401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MANOEL BARBOSA DA COSTA	462193027801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MANOEL FELIX LIMA	462132016401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MANOEL FERNANDES	764163035201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MANOEL FERREIRA CAVALCANTE	454355011001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MANOEL FERREIRA NEVES	452344031101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MANOEL JOSE DA SILVA	785236007201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MANOEL MARTINS FILHO	532114005301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARCELO MANOEL DA SILVA	342245019101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARCILIO ZAGUETTE	441393086401023	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARCO ANTONIO CORDEIRO	345191040801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARCOS ANTONIO PICHININI	465113029101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA ADALGISA DE JESUS	232286018605016	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA ALBERTINA DA SILVA	452337014001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA ALICE VIDEIRA COELHO	431172004801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA ANGELICA DA CONCEICAO ALVES	366342026101002	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA ANTONIA SALES DE SOUZA	475118016901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA APARECIDA ALVES	332177027201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA APARECIDA DA SILVA	345316006601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA APARECIDA DA SILVA	452378007601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	462315009801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA APARECIDA DE SOUZA	244262008101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	453111008301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	454308002901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA APARECIDA GABRIEL FERNANDES	422155059804026	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA APARECIDA GASQUE	356334010401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA APARECIDA MARTINS	333298049803014	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA APARECIDA OLIVEIRA	545499018501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA APARECIDA TOTTI	451454034101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA AUGUSTA DE O. P. ANDRIOTTA	455214010501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA BATISTA GRANADO	534355019101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA	344228026201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA BISPO GONCALVES	331343008901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA CARVALHO DOS SANTOS	462393034201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA CELIA LEISTER FRANCA	464100047601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA CLAUDIA DE CAMPOS FERREIRA	555126009805054	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	345221002301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA CRISTINA VARGAS MACIEL	452165020001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	476160009601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA DA FE ALVES RAINHA	464102030301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA DA GLORIA LUCENA DE MORAES	555113000106029	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA DA PAZ GOMES	452131008101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU

MARIA DAS DORES PIRES	344115024901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA DAS GRACAS ALMEIDA	465458045001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA DE FATIMA PAULINO TARGINO	765259029701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA DE JESUS DIAS DA SILVA	466343010801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA DE JESUS SANTOS SOARES	454407016101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA DE LOURDES ARANHA	456231029001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA DE LOURDES DAMASIO	361191003001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA DE LOURDES M DE ALENCAR	346267001201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA DE LOURDES SUTER DA COSTA	453273006501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA DO CARMO BARROS ROSARIO	476360025801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA DO CARMO CARDOSO	343278028101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA DO CARMO DA ROCHA LIMA	446458034101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA DO CARMO DA SILVA	452369020101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA DO CARMO DO ESPIRITO SANTO	352430019801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA DO CARMO PIERRE	545490024801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA DO CARMO S DA SILVA	454142027401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA DO SOCORRO	465454019301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA EDILEUZA MENDES DOS SANTOS	476470041701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA EDINALVA DOS SANTOS MIZAEEL	643359023101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA ESTER DE OLIVEIRA SILVA	361181067201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA FIRMINO DOS SANTOS	453155028501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA FRANCISCA DA SILVA	331166011701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA GALDINA DA CONCEICAO	462393034801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA HELENA GONCALVES PARREIRAS	344476065901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA HELENA LUIZ	342206015901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA IDA ALVES	356178011801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA ILDA DE OLIVEIRA	674104009501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA IRACEMA PONTES DAMASIO	462357006101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA IZILDA DE MELLO	231440009601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA JOSE ALVES VIANA	345118034601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA JOSE DA SILVA	475116004901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA JOSE DE ANDRADE GALLO	366388134804010	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA JOSE DOS SANTOS	364154019801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA JOSE MOURATO DIAS	442202019201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA JUVENI CARLOS DE ALENCAR	462468015801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA LARGURA	464103041901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA LAURITA DOS SANTOS	442247092501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA LUCIA DE SOUZA GONCALVES	554376017801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA LUIZA DA SILVA	475118011601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA NAZARE BRAGA	673380082001006	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA NEUSA GRANA SOLER SANCHES	465251007301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA ODETE DE JESUS	354203008101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA REGINA PADOVAN	675417037716003	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA SEVERINA DA SILVA	462247048401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIA YOSHICO YAHARA HOSOKAWA	445268001801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARILENA APARECIDA GONCALVES	331492019701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU

MARINA AGUERA CARDOSO DA SILVA	332134001601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARINA BEZERRA MAGALHAES	453470009201002	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARINEIDE SILVA NEVES	455429008501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARINETE VICENTE	354137022401008	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIO BENJAMIN FERREIRA DO AMARAL	345317008301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIO FONTOLAN	353408034101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARIZA DA ANUNCIACAO CARDOSO	356112055901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARLENE BATISTA MACHADO	246233017201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARLETE APARECIDA PEGORETTI	345316008301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARLI DOMINGUES DE OLIVEIRA	561339032101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARLI RAYMUNDO DE CAMPOS	544342004101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARTA ANTONIO DA SILVA	543334014002020	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARTA MARIA POLI	464174028501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARTHA NUNES ALVES	342470035601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARTINHA DE SOUSA REIS	464121002701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MARTINHO DOMINGUES DE LIMA	475132026501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MATSUO NOGAMI	553443015801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MAURA LUIZ BISAM	456345012601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MERCEDES FERREIRA CORADI	345455040201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MIDORI IBUSUKI	443486039801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MIGUEL PEDRO DA SILVA	364430024801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MILTON GUMIERO MICHELIN	364445032501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MILTON MORAES	464316039401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MILTON MOREIRA	533238032801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MIRIAM DE B. D. RIVERMAN	341179012501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
MIRIAN LOPES FREITAS DE SOUZA	356376029501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
NARCIZO GONCALVES DA SILVA NETO	451288041001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
NATANAEL SEABRA	431411022803049	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
NELSON VIEIRA DE BARROS	532378049401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
NEUSA LOPES	554343022101001	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA LEITE	462418019001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
NEUSIR FERREIRA DOS SANTOS	346108015901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
NEUZA FERREIRA DOS SANTOS	232286018601002	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
NEUZA JOSE DA COSTA	451363003901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
NILSON RANGEL	545266010201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
NISABEL DE MOURA SANTOS	643147018701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
NIVALDO RECHIA	443385025101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
NOBUMASA IRITANI	443316011001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
NOEL ELIAS DE ALMEIDA	466352000501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
OCTACILIO CORREA	331257023501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ODETE DOS SANTOS MENESES	345217027201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
OLAVO DE OLIVEIRA	342198019201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
OLGA TIEKO SAWATA HONGO	543290010701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ONIVALDO NUNES DOS SANTOS	456330025501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ORDISO WAGNER DE ALMEIDA	463470003901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ORLANDO BONADIO	451416050701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU

ORLANDO DAS DORES	454159022901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ORLANDO GARRIDO LARROSA	532404046901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ORLANDO HERNANDES	464100010401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ORLANDO NERIS DOS SANTOS	342198033001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ORLANDO PEREIRA DO PRADO	464102006901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
OSMAR RODRIGUES DA SILVA	441261018701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
PASCOA MARIA ZOCCA MOTA	552307015801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
PASCOAL JOSE DE BARROS	462270005301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
PATRIC RODRIGUEZ BERTIN	446296052901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
PAULO ALQUEZAR PIRES	534119005601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
PAULO JORGE	546398028801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
PAULO M VIEIRA	431346030601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
PAULO MIRANDA FILHO	445177019701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
PAULO ROSA DE OLIVEIRA	744404005301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
PEDRO ANTONIO DE CARVALHO	354145035101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	356334045501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
PEDRO LEANDRO BEZERRA	455253012001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
PEDRO MAURO RODRIGUES	441297019801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
PEDRO PEREIRA DE ANDRADE	366458014701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
PEDRO ROCHA NETO	466141014901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
PEDRO VENTURA	555402007001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
PETRUCIO SURUAGY CAVALCANTE	246246023001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
RAFAEL AMES DE MORAIS	532112019101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
RAIMUNDA BATISTA FEITOSA	553468015801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
RAIMUNDA CARDOSO RAMOS	462347004501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
RAIMUNDA VALE DOS SANTOS	746223130001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
REGINALDO FIGUEREDO BRANDAO	462427003601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
REINALDO ARLINDO DOS SANTOS	455147022201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
REINALDO FERNANDES	342325027901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
REINALDO LOPES FARIA	351197014501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
REINALDO SILVESTRE	532371022501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
RENATA DE OLIVEIRA LEAO	442366024601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
RIVALDO CARLOS DE FARIAS	442312050901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ROBERTO PEDROSO	786115044801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
RODNEI RODRIGUES CORREA	452345055801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ROQUE JOSE DINI	244436055801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ROSA APARECIDA FAZOLIN CARVALHO	541309008301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	346344040901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ROSA NEVES DE CARVALHO	345208009201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ROSA RODRIGUES	343330027101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ROSALINA DA SILVA SANTOS	431329003201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ROSALVA ALVES DA CRUZ	466121017201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ROSEMARY ANTUNES	343391027201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
RUBENS FUSCO	332223021401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
RUBENS MEDEIROS DE OLIVEIRA	744404039201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
SALETE INFANTI	445454044901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU

SEBASTIANA DAS DORES DA SILVA	364452029801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
SEBASTIAO DE OLIVEIRA	451454015901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
SEBASTIAO DOS SANTOS	453171015801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
SEBASTIAO FERREIRA	463260030801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
SEBASTIAO HARUO NAKADAKI	533428007801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	466335007701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
SEBASTIAO SANTANA DE MELLO	352487001501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
SEBASTIAO TORO	554321027701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
SELMA APARECIDA DOS SANTOS	353240037301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
SENOVAL TELES DA SILVA	463483025601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
SERGIO ANTONIO DOS SANTOS	465146008601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
SERGIO PICONI	641258048601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
SERGIO SILVEIRA BARBOSA	354137066801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
SIDINEI JOSE SIQUEIRA	366281010401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
SIDNEY DOMINGUES OLIVEIRA	441412035901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
SIDNEY PRESTES	454233027301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
SILVINO JOSE SOARES	465298009301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
SOLANGE LOPES	746398009401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
SONIA APARECIDA DE ANDRADE	442223037401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
SONIA BORGES DE CAMARGO GALINDO	342303025601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
SUMAIA CRISTINA DIAS BIER	353191012701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
TEREZA DINIZ PINTO	532345005401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
TEREZA DOS SANTOS	376289028601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
TEREZINHA MAQUEDA	476160015601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
TEREZINHA RIBEIRO DE ALMEIDA	352292019401002	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
TEREZINHA SANTOS DE OLIVEIRA	534359010501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
THERESINHA DOS SANTOS RODRIGUES	475119008601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
THEREZINHA CARVALHO LEME	443164007001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
TIRZA NUNES DE ALMEIDA	352255029101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
TOMAZ GABRIEL TEIXEIRA	451220015801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
VALDECI GOMES DE OLIVEIRA	476367009901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
VALDECI PEDROSA SILVA	544382005501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
VALDEMAR GRAHN	345115003201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
VALDETE FUNES	345133013401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
VALDEVINO FERNANDES DE MORAES	534202009101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
VALDIR FERREIRA	442395018201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
VALDOMIRO RODRIGUES CEZARIO	366468015701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
VALERIA APARECIDA NASCIMENTO	352451021901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
VALTER DE OLIVEIRA MARIANO	453193014301017	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
VANDETE F. DOS SANTOS DE SOUZA	466352016501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
VANY DE OLIVEIRA SALGADO	452345027101000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
VERA LUCIA PIVA PANOSSIAN	554217025401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
VERA LUCIA SILVERIO	466394005501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
VERA LUCIA VIEIRA	575351023401000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
VERONICA DE SOUZA	466393020001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
VICENTE PIRES DE CAMPOS FILHO	465459022301000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
VILMA MARIA BUENO	544303011601000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
VILMA MOREIRA SANTOS	766107005201000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
VIRGULINO SOARES DA CRUZ	466162003701000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
WALDIR DE OLIVEIRA GARCIA	453457039801000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
WALTER RIBEIRO	446472005901000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
WILSON RAMOS DE OLIVEIRA	452312026001000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ZELIA DE MORAES ROSA	555113000101035	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU
ZILDA CRUZ ARAUJO	455429029501000	3552205.404.00051176/2025-34	RECAD ISENÇÃO IPTU

MÔNICA ENCARNAÇÃO YOGUI BERBEL
SEFAZ/SBF

Chefe da Seção de Benefícios Fiscais

MAGDA LOURENSON
SEFAZ/DFTI

Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária Imobiliária

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 058/2025

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram **autuados** em virtude de não atendimento a intimação anteriormente emitida referente a irregularidades apresentada pelos imóveis de sua titularidade face as posturas municipais e conforme Processos Administrativos abaixo discriminados, observando-se que poderão ser multados novamente caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na legislação municipal citada junto ao número da multa. Para mais informações deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

Processo	1976/ 803421-7	
Nome	NESTOR ROSUMEK	
Auto de Infração	17307/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4220/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 376 DA LEI Nº 1.437/66 – SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO	
Endereço de Ação	ALAMEDA DOS CRAVOS, 466	JD SIMUS
Processo	1983/ 2785-0	
Nome	JOSÉ CARLOS TREVISAN	
Auto de Infração	17158/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 15026/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, 175	JD PRESTES DE BARROS
Processo	1989/ 1606-6	
Nome	JACI RODRIGUES GONÇALVES	
Auto de Infração	17294/2025 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 7133/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 386 DA LEI Nº 1.437/66 – CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 1241	JD NEUZA MARIA
Processo	1998/ 19908-7	
Nome	RENATO ALEXANDRE DE SOUZA	
Auto de Infração	17277/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDENCIA POR NAO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8400/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 376 DA LEI Nº 1.437/66 – SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO	
Endereço de Ação	RUA LAMARTINE BABO, 276	JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Processo	1998/ 21775-6	
Nome	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	
Auto de Infração	17278/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8010/2024 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 376 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO; CERTIDÃO DE CONCLUSÃO	
Endereço de Ação	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 783	JD SÃO GUILHERME II
Processo	1999/ 6309-1	
Nome	NELSON FOGAÇA FILHO	
Auto de Infração	17279/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 187/2022 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 386 DA LEI Nº 1.437/66 – CERTIDÃO DE CONCLUSÃO	
Endereço de Ação	RUA MARIA LUVIZOTTO CATTO, 257	ITANGUÁ
Processo	1999/ 8607-6	
Nome	ROBERVAL LISBOA DE CAMARGO	
Auto de Infração	17290/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 15133/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA ERNESTO TESTA, 15	IPANEMA VILLE
Processo	1999/ 7314-0	
Nome	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	
Auto de Infração	17280/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 1084/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA VICTOR ALFARANO, 201	JD SÃO CAMILO
Processo	2002/ 6438-2	
Nome	CECILIUS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	
Auto de Infração	17291/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 12081/2023 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 376 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO; CERTIDÃO DE CONCLUSÃO	
Endereço de Ação	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 5007	ÉDEN
Processo	2019/ 2867-0	
Nome	LUIZ ALVES DE LIMA	
Auto de Infração	17204/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5115/2019 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA BONIFÁCIO PERES RODOLFO, 80	JD CASA BRANCA
Processo	2019/ 22113-5	

Nome	ZILDA OTSUBO IWANO	
Auto de Infração	17260/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5023/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	ESTRADA DO FIORAVANTE, GLEBA B	APARECIDINHA
Processo	2020/ 12380-0	
Nome	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	
Auto de Infração	17212/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2133/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA ANTÔNIO VILLEGA, 587	JD TROPICAL
Processo	2020/ 22472-3	
Nome	BENEDITO TEIXEIRA	
Auto de Infração	17276/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4314/2023 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DO PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA NICOLAU PERRELA, 329	VILA MARIANA
Processo	2008/ 10424-3	
Nome	THIAGO CRUZ GUERREIRO	
Auto de Infração	17192/2025 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4285/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 386 DA LEI Nº 1.437/66 – CERTIDÃO DE CONCLUSÃO	
Endereço de Ação	RUA COMENDADOR HERMELINO MATARAZZO, 1495	REGIÃO NORTE
Processo	2023/ 10103-2	
Nome	SILVANIA SOUZA SALOMÃO	
Auto de Infração	17188/2025 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 10115/2023 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA DR ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 622	VL TRUJILLO
Processo	2023/ 10497-8	
Nome	CLAUDEMAR GONÇALVES VARELA	
Auto de Infração	17210/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4004/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA DR LUIZ MENDES ALMEIDA, 88	VL SÃO VICENTE

Gabriel Portella Correa
Chefe de Seção

Rafael Rodrigues Nazario
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 059/2025

Ficam os interessados abaixo relacionados cientificados de que foram **autuados** via Sistema Aprova Digital, em virtude do não atendimento a intimação anteriormente emitida referente a irregularidades constatadas nos imóveis de sua titularidade face as posturas municipais, conforme processos abaixo discriminados, observando-se que poderão ser multados novamente caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na legislação municipal citada junto ao número da multa. Para mais informações, os interessados deverão comparecer à Seção de Atendimento e Protocolo da SEPLAN localizada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – 2º andar - Paço Municipal, munidos de seus documentos pessoais e documentos comprobatórios de propriedade do imóvel objeto da intimação (escritura, contrato ou matrícula atualizada).

Aprova Digital nº	9020-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ANDRE DE OLIVEIRA COSTA	
Embasamento Legal	0036/2025 - Auto de Multa por não atendimento da intimação 1675/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº1.437/66 - Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Isaltino Guanabara Rodrigues Costa, 804	Vila Barão
Aprova Digital nº	9580-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	TOTAL OBRAS E SERVICOS LTDA – EPP	
Embasamento Legal	0039/2025 - Auto de Multa por não atendimento da intimação 1605/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Aristides da Silva Lobo, QUADRA 03, LOTE 12	Vila Haro
Aprova Digital nº	8058-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ANDERSON LUIZ L. QUIRINO	
Embasamento Legal	0043/2025 - Auto de Multa por não atendimento da intimação 1398/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Professor Albertino Manente, 298	Jardim Santa Luiza
Aprova Digital nº	8954-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	CELSO AMAMURA	
Embasamento Legal	0046/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação 1659/2024 emitida com base no Artigo 376 da Lei nº1.437/66 - Substituição do Projeto	
Logradouro do Imóvel	Avenida Mário Campolim, 470	Pq Campolim
Aprova Digital nº	8344-24-SRC-INT	

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Intimado/ Notificado	LEONARDO APARECIDO PEREIRA DE CARVA	
Embasamento Legal	0050/2025 - Auto de Multa por não atendimento da intimação 1477/2024 emitida com base no Artigo 386 da Lei nº 1.437/66- Certidão de Conclusão	
Logradouro do Imóvel	Avenida Elias Maluf, 2695	Wanel Ville
Aprova Digital nº	10290-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	LEIRSON FERNANDO DA SILVA	
Embasamento Legal	0051/2025 - Auto de Multa por não atendimento da intimação 2050/2024 emitida com base no Artigo 386 da Lei nº 1.437/66- Certidão de Conclusão	
Logradouro do Imóvel	Rua Francisco Roque, 79	Jardim Campos do Conde II
Aprova Digital nº	8393-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOÃO MACHADO	
Embasamento Legal	0053/2025 - Auto de Multa por não atendimento da intimação 1504/2024 emitida com base no Artigos 364 da Lei nº 1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Quirino de Mello, 2218	Aparecidinha
Aprova Digital nº	10147-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	WALDIR DE ASSIS (ESPÓLIO)	
Embasamento Legal	0052/2025 - Auto de Multa por não atendimento da intimação 2003/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº 1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua José Rodrigues Del Pino, 441	Vila João Romão
Aprova Digital nº	9661-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	VANESSA CRISTINE MARCONDES SILVA CHAVES	
Embasamento Legal	0055/2025 - Auto de Multa por não atendimento da intimação 1874/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº 1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Miranda Azevedo, 618	Centro
Aprova Digital nº	8289-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	EDUARDO KATAGUIRI	
Embasamento Legal	0060/2025 - Auto de Multa por não atendimento da intimação 1457/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº 1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Avenida Adolpho Massaglia, 481 Casa 37	Bairro do Vossoroça
Aprova Digital nº	9455-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	CENTRO ESPIRITA "FRANCISCO GONCALVES"	
Embasamento Legal	0066/2025 - Auto de Multa por não atendimento da intimação 1779/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº 1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Jorge Kenworthy, 29	Vila Hortência
Aprova Digital nº	9255-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	HUDSON HUBNER FRANCA	
Embasamento Legal	0068/2025 - Auto de Multa por não atendimento da intimação 1725/2024 emitida com base nos Artigos 363 e 364 da Lei nº 1.437/66- Responsável Técnico; Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Paraná, 113	Centro
Aprova Digital nº	9257-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	HUDSON HUBNER FRANCA	
Embasamento Legal	0069/2025 - Auto de Multa por não atendimento da intimação 1726 emitida com base nos Artigos 363 e 364 da Lei nº 1.437/66- Responsável Técnico; Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Paraná, IC 44.43.21.0088.00.000	Centro
Aprova Digital nº	10923-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	MANOEL PERES COLACO	
Embasamento Legal	0070/2025 - Auto de Multa por não atendimento da intimação 2190/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº 1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Martins de Oliveira, 142	Vila Haro
Aprova Digital nº	9272-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOAO NAZARENO DE ARAUJO	
Embasamento Legal	0072/2025 - Auto de Multa por não atendimento da intimação 1732/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº 1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Goiacoiz, 285	Vila Progresso
Aprova Digital nº	9818-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	DAVID WALLYSON DOMINGUES	
Embasamento Legal	0073/2025 - Auto de Multa por não atendimento da intimação 1899/2024 emitida com base no Artigo 376 da Lei nº 1.437/66- Substituição do Projeto	
Logradouro do Imóvel	Rua João Benedito de Almeida, 99	Jardim Piazza Di Roma II

Gabriel Portella Corrêa
Chefe de SeçãoRafael Rodrigues Nazario
Chefe de DivisãoMauricio Augusto Coimbra Campanati
SecretárioPrefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Divisão de Licenciamento e Controle

Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 060/2025

Ficam os interessados abaixo relacionados notificados de que foram intimados/notificados via Sistema Aprova Digital, em cumprimento à legislação vigente municipal, em virtude de irregularidades constatadas nos imóveis, sendo que o não cumprimento da intimação pode ensejar as devidas sanções administrativas, caso não comprovado o atendimento da mesma nos prazos definidos no embasamento legal da intimação/notificação. Para mais informações, os interessados deverão comparecer à Seção de Atendimento e Protocolo da SEPLAN localizada à Avenida Engenheiro Carlos Reinoldo Mendes, 3041 – 2º andar - Paço Municipal, munidos de seus documentos pessoais e documentos comprobatórios de propriedade do imóvel objeto da intimação (escritura, contrato ou matrícula atualizada).

Aprova Digital nº	1596-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOSE ANTONIO CECHETTE	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Ademir Alegre, 262	Jardim Wanel Ville
Aprova Digital nº	1599-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	CINTIA DOS REIS MASTROCOLA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Pandiá Calógeras, 418, SALA 96 ANDAR 9	Jd Vergueiro
Aprova Digital nº	1604-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOAO MARCOS MAIA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Eduardo Sandano, 85	Jd das Estrelas
Aprova Digital nº	1685-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ADRIANO MASSAGRI SENGER	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 363 – Responsável Técnico	
Logradouro do Imóvel	Avenida Bandeirantes, 4246	Brigadeiro Tobias
Aprova Digital nº	1559-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ELOI BENTIVOGLIO PICONI	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 338 – Calhas e Rufos; Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio; Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparo no Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua David Dias Saboia, 155	Jardim Residencial Imperatriz
Aprova Digital nº	1710-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	MAXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Leonilda Cruz Maldonado, Quadra C Lote 6	Parque Empresarial das Mangueiras
Aprova Digital nº	1711-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	6M SCRIPNIC ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Pedro Pery Moreira, Lote GLEBA/A-5	Iporanga
Aprova Digital nº	1712-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOSE ALBERTO DA SILVA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Rogério Pedroso de Souza, Quadra D Lote 5	Jd Boa Esperança
Aprova Digital nº	1714-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	LUIZETA CAROLINA JULIO DE MIRANDA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Antônio Adade, Quadra 48, Lote 8	Pq Campolim
Aprova Digital nº	1717-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	6M SCRIPNIC ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Euclides Cassiano de Araújo, Lote GLEBA/A-6	Iporanga
Aprova Digital nº	1720-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS LUZ	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Rosalina Pereira de Camargo, 80	Jardim das Azaléias
Aprova Digital nº	1726-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	BERANICE FLORA DA SILVA LIMA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Logradouro do Imóvel	Rua Assunta Batistusso Escatena, 96	Pq São Bento
Aprova Digital nº	1789-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	MARIA APARECIDA DE PONTES PAULA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Alameda Família Matieli, Quadra X, Lote 8	Jd Santa Marta
Aprova Digital nº	1790-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	AMANDA AUGUSTA DOS SANTOS PRADO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 376 – Substituição do Projeto	
Logradouro do Imóvel	Rua Caetano Bernardi, 79	Jardim Zulmira
Aprova Digital nº	1798-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOAO BATISTA GROPPPO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344 e 386 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença, Certidão de Conclusão; Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparos no Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua Baltazar Fernandes, 232	Vila Santana
Aprova Digital nº	1796-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Manoel Rodrigues Peres, 115	Brigadeiro Tobias
Aprova Digital nº	1816-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	MANOEL JOAQUIM DE ANDRADE NETO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Izabel da Nóbrega Diniz, 125	Jd Santa Claudia
Aprova Digital nº	1837-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ARTUR FERNANDO DODA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 343 e 376 – Atender Posturas; Substituição do Projeto	
Logradouro do Imóvel	Rua Francelino Romão, 91	VI Rica
Aprova Digital nº	1856-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	SETEMBRINO FERRAZ JUNIOR	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 376 – Substituição do Projeto	
Logradouro do Imóvel	Rua Afonso Pedrazzi, 356	Vila Trujillo
Aprova Digital nº	1862-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ADILSON PERIM	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344 e 386 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença, Certidão de Conclusão; Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparos no Passeio; Lei nº 10.307/12 – Obstrução do Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua Pombal Ruggeri, Q.H - L.P/ 14	Vila Trujillo
Aprova Digital nº	1863-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ANDRE LUIZ BALAN	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344 e 386 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença, Certidão de Conclusão; Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparos no Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua Pombal Ruggeri, 373	Vila Trujillo
Aprova Digital nº	1440-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ELMO LUIZA PEREIRA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Leonor Nascimento Pacheco Ramos, 98, Qd M Lt 15	Jardim Santa Marina
Aprova Digital nº	1878-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	MARINA YUMI HAYAKAWA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Dracena, 130	Jardim Leocádia
Aprova Digital nº	1879-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ANTONIO PAULO PASCOA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Serafina Milego Latorre, 546	Jardim Vera Cruz
Aprova Digital nº	1888-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOSE CARLOS MARTINEZ DE MORAES	
Embasamento Legal	Lei nº 10.307/12 – Obstrução do Passeio; Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparos no Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua José Martinez Gabarron, 450	Jardim Gutierrez
Aprova Digital nº	1890-25-SRC-INT	

Intimado/ Notificado	PAULO ROBERTO PAULINO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua João Mustafá, 551	Éden
Aprova Digital nº	1891-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	OSORIO MOMESSO	
Embasamento Legal	Lei nº 10.307/12 – Obstrução do Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua Aureliano César do Nascimento, Altura do nº1490 IC 66.11.13.0001.00.000	Iporanga
Aprova Digital nº	1897-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	FELIPE EIVAZIAN	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Diva Leite da Rocha, 128 Casas 01 e 02	Jardim das Orquídeas
Aprova Digital nº	1901-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	THIAGO CARVALHO CALISTO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	RUA PROFESSOR EURIPEDES MACHADO RODRIGUES, Quadra B13, Lote 24	PARQUE JARDIM NATHALIA
Aprova Digital nº	1905-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ALGARVE EMPR IMOBILIARIO LTDA EPP	
Embasamento Legal	Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparos no Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua José Luiz Flaquer, 288	Éden
Aprova Digital nº	1907-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOAO CORDEIRO DE AZEVEDO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344 e 386 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença, Certidão de Conclusão; Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparos no Passeio; Lei nº 10.307/12 – Obstrução do Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua Clovis Miranda, Quadra DA Lote 60	Parque São Bento
Aprova Digital nº	1913-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	SAMIRA JULIO ZAITUNE	
Embasamento Legal	Lei nº 10.307/12 – Obstrução do Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua Bachir Jorge Mubaied, 123	Jardim Saira
Aprova Digital nº	1914-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ELISA AMANCIO FEITOSA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparos no Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua Camocim, 106	Vila Jardini
Aprova Digital nº	1918-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOAO CORDEIRO DE AZEVEDO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 338, 344 e 386 – Calhas e Rufos; Projeto Aprovado, Alvará de Licença, Certidão de Conclusão; Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio; Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparo no Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua Clovis Miranda, Quadra DA Lote 59	Parque São Bento
Aprova Digital nº	1920-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ANDERSON ASSIS SILVA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Professor José Carlos de Araújo Neves, 61	Jardim Paulista
Aprova Digital nº	1922-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOAO BATISTA SOBRINHO	
Embasamento Legal	Lei nº 10.307/12 – Obstrução do Passeio; Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparos no Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua Voluntários da Pátria, 1125	Vila Carvalho
Aprova Digital nº	1923-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ROBERTO JOSE DINI	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Avenida Comendador Pereira Inácio, 950 SALA 910 ANDAR 9	Jardim Vergueiro
Aprova Digital nº	1928-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344 e 386 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença, Certidão de Conclusão; Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparos no Passeio; Lei nº 10.307/12 – Obstrução do Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua Clovis Miranda, Quadra DA 1 Lote 20	Parque São Bento
Aprova Digital nº	1930-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	DALMO CARVALHO	

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 057/2025

Ficam os contribuintes abaixo relacionados **comunicados** das respectivas decisões, conforme Processos Administrativos, em cumprimento a legislação vigente, podendo ser intimados e/ou multados caso não comprovem sanada a(s) irregularidade(s) nos prazos definidos nas respectivas leis municipais. Para mais informações deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

Processo	2023/ 10109-9	
Nome	TÂNIA DE CÁSSIA DIANA	
Comunicado	COMUNICA-SE O INDEFERIMENTO DO REQUERIDO EM FLS 13 DO PROCESSO 10109/2023 QUANTO À EXTENSÃO DE PRAZO E AO CANCELAMENTO DA MULTA	
Endereço de Ação	RUA AGUIAR DE BARROS, 320	VILA ADÉLIA

Gabriel Portella Correa
Chefe de Seção

Rafael Rodrigues Nazario
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 69/2025

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	3552205.404.00033395/2025-31	
Nome:	J.F. EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	
Intimação:	754/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias	
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA, QD U LT 5, JD CALIFORNIA	
Processo:	3552205.404.00010972/2025-17	
Nome:	SILVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	
Intimação:	288/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias	
Endereço de Ação:	R ONDINA VIEIRA MOREIRA, QD D LT 30, JD DAS ORQUIDEAS	
Processo:	3552205.404.00000360/2024-35	
Nome:	ELAINE LOURENCO RODRIGUES	
Intimação:	353/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias	
Endereço de Ação:	R ESPERIA VIAL ROSA, QD B LT 19, JM ALMALIA	
Processo:	3552205.404.00000295/2024-48	
Nome:	TERESA DE FATIMA PAES OLIVEIRA	
Intimação:	841/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias	
Endereço de Ação:	R LUIZ EMIDIO ANTUNES, QD C LT 13, JD VILLAGE CAJURU	
Processo:	3552205.404.00030798/2025-29	
Nome:	EUNICE HELENA DE ARAUJO	
Intimação:	927/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias	
Endereço de Ação:	R FABIO LUIS AUGUSTO BORTZ EVASO, QD A1 LT 47, PQ VISTA BARBARA	
Processo:	3552205.404.00003394/2024-81	
Nome:	VALDINEIA DO CARMO CUNHA DUARTE	
Intimação:	2775/2024 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias	
Endereço de Ação:	2775/2024 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno	
Processo:	3552205.404.00003392/2024-92	
Nome:	DAVIDSON LEITE ALVARADO	
Intimação:	2773/2024 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias	
Endereço de Ação:	2773/2024 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno	
Processo:	3552205.404.00011861/2025-28	
Nome:	RUBENS MATTIELO	
Intimação:	423/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias	
Endereço de Ação:	423/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Remoção de lixo/entulho	
Processo:	3552205.404.00027409/2025-88	
Nome:	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	
Intimação:	780/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias	
Endereço de Ação:	780/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Remoção de lixo/entulho	
Processo:	3552205.404.00013059/2025-72	
Nome:	INCORPORADORA INTERIOR LTDA	
Intimação:	509/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias	
Endereço de Ação:	509/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Remoção de lixo/entulho	
Processo:	3552205.404.00001872/2024-19	
Nome:	ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	
Intimação:	900/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias	
Endereço de Ação:	900/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Remoção de lixo/entulho	
Processo:	3552205.404.00013059/2025-72	
Nome:	INCORPORADORA INTERIOR LTDA	
Intimação:	509/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias	
Endereço de Ação:	509/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Remoção de lixo/entulho	
Processo:	3552205.404.00027409/2025-88	
Nome:	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	
Intimação:	780/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias	
Endereço de Ação:	780/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Remoção de lixo/entulho	
Processo:	3552205.404.00030550/2025-68	
Nome:	ANTONIO CARLOS SANTOS	
Intimação:	915/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias	
Endereço de Ação:	915/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Remoção de lixo/entulho	
Processo:	3552205.404.00030550/2025-68	
Nome:	ANTONIO CARLOS SANTOS	
Intimação:	915/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias	
Endereço de Ação:	915/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Remoção de lixo/entulho	

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a data de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:
- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário

Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344 e 386 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença, Certidão de Conclusão; Lei nº 10.307/12 – Obstrução do Passeio				
Logradouro do Imóvel	Rua Joaquim Ferreira Barbosa, 1245	Jardim Maria do Carmo			
Aprova Digital nº	1932-25-SRC-INT				
Intimado/ Notificado	LUIZ ALBERTO MENDES				
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 338, 344 e 386 – Calhas e Rufos; Projeto Aprovado, Alvará de Licença, Certidão de Conclusão; Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparo no Passeio				
Logradouro do Imóvel	Rua Olavo Bilac, 18	Vila Santana			
Aprova Digital nº	1933-25-SRC-INT				
Intimado/ Notificado	MARILENE CAMPANINI MASCELLA				
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 338, 344 e 386 – Calhas e Rufos; Projeto Aprovado, Alvará de Licença, Certidão de Conclusão				
Logradouro do Imóvel	Rua Doutor Fernando Santos, 475	Jardim Maria do Carmo			
Aprova Digital nº	1921-25-SRC-INT				
Intimado/ Notificado	VALTER DE FREITAS OLIVEIRA				
Embasamento Legal	Lei nº 10.307/12 – Obstrução do Passeio				
Logradouro do Imóvel	Rua Arthílio Nardi, 122	Jardim Saira			
Aprova Digital nº	1945-25-SRC-INT				
Intimado/ Notificado	JOABE DIAS MOREIRA				
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 338 – Calhas e Rufos; Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio; Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparo no Passeio				
Logradouro do Imóvel	Rua Clovis Miranda, Quadra DA 1 Lote 19-B	Parque São Bento			
Aprova Digital nº	1951-25-SRC-INT				
Intimado/ Notificado	JOSE GERIVAN MOTA CAMPOS				
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 338, 344 e 386 – Calhas e Rufos; Projeto Aprovado, Alvará de Licença, Certidão de Conclusão; Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparo no Passeio; Lei nº 10.307/12 – Obstrução do Passeio				
Logradouro do Imóvel	Rua Clovis Miranda, Quadra DA 1 Lote 18	Parque São Bento			
Aprova Digital nº	1953-25-SRC-INT				
Intimado/ Notificado	ESTEFANIDA DORAXER BOGDANOV				
Embasamento Legal	Lei nº 10.307/12 – Obstrução do Passeio				
Logradouro do Imóvel	Rua Doutor Rubino de Oliveira, 124 1 a 4	Vila Carvalho			
Aprova Digital nº	1954-25-SRC-INT				
Intimado/ Notificado	JOSE EGREJA				
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 344 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença; Lei nº 10.307/12 – Obstrução do Passeio				
Logradouro do Imóvel	Rua Doutor Rubino de Oliveira, 128	Vila Carvalho			
Aprova Digital nº	1958-25-SRC-INT				
Intimado/ Notificado	FABRICIO NELIO SOUSA MOTA				
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344 e 395 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença; Colocação de Placas; Lei nº 10.307/12 – Obstrução do Passeio; Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparo no Passeio				
Logradouro do Imóvel	Rua Clovis Miranda, Quadra DA 1 Lote 57A	Parque São Bento			
Aprova Digital nº	1978-25-SRC-INT				
Intimado/ Notificado	MARCELO DE JESUS RISSATO				
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 338 – Calhas e Rufos; Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio; Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparo no Passeio				
Logradouro do Imóvel	Rua José Florio, 412	Central Parque Sorocaba			
Aprova Digital nº	1980-25-SRC-INT				
Intimado/ Notificado	MARIA DO SOCORRO SOUZA				
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 338, 343, 344 e 386 – Calhas e Rufos; Atender Posturas; Projeto Aprovado, Alvará de Licença, Certidão de Conclusão; Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparo no Passeio; Lei nº 10.307/12 – Obstrução do Passeio				
Logradouro do Imóvel	Rua Liborio Monaldo Stillitano, Quadra BH Lote 36	Parque São Bento			
Aprova Digital nº	1990-25-SRC-INT				
Intimado/ Notificado	ANDREIA REGINA SUDARIO				
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344 e 386 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença, Certidão de Conclusão; Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparo no Passeio; Lei nº 10.307/12 – Obstrução do Passeio				
Logradouro do Imóvel	Rua Liborio Monaldo Stillitano, 70, Qd BG Lote 6	Parque São Bento			
Aprova Digital nº	1998-25-SRC-INT				
Intimado/ Notificado	FRANCISCO PERES				
Embasamento Legal	Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparo no Passeio				
Logradouro do Imóvel	Rua Borba Gato, 48	Vila Santana			
<table border="1"> <tr> <td><i>Gabriel Portella Corrêa</i> Chefe de Seção</td> <td><i>Rafael Rodrigues Nazario</i> Chefe de Divisão</td> <td><i>Maurício Augusto Coimbra Campanati</i> Secretário</td> </tr> </table>			<i>Gabriel Portella Corrêa</i> Chefe de Seção	<i>Rafael Rodrigues Nazario</i> Chefe de Divisão	<i>Maurício Augusto Coimbra Campanati</i> Secretário
<i>Gabriel Portella Corrêa</i> Chefe de Seção	<i>Rafael Rodrigues Nazario</i> Chefe de Divisão	<i>Maurício Augusto Coimbra Campanati</i> Secretário			

SEPLAN**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 70/2025

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	3552205.404.00033395/2025-31
Nome:	J.F. EMPREENDE IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Infração:	1173/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA, QD U LT 5, JD CALIFORNIA
Processo:	3552205.404.00024391/2025-62
Nome:	BRUNO CILURZO PENHA RODRIGUES BENEVIDES
Auto de Infração:	1118/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MARIA TEREZA DE MELO, QD H LT 49, JD TOPAZIO
Processo:	3552205.404.00010972/2025-17
Nome:	SILVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
Auto de Infração:	459/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ONDINA VIEIRA MOREIRA, QD D LT 30, JD DAS ORQUIDEAS
Processo:	3552205.404.00000360/2024-35
Nome:	ELAINE LOURENCO RODRIGUES
Auto de Infração:	572/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ESPERIA VIAL ROSA, QD B LT 19, JD AMALIA
Processo:	3552205.404.00024394/2025-04
Nome:	BRUNO CILURZO PENHA RODRIGUES BENEVIDES
Auto de Infração:	1119/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MARIA TEREZA DE MELO, QD H LT 50, JD TOPAZIO
Processo:	3552205.404.00000295/2024-48
Nome:	TERESA DE FATIMA PAES OLIVEIRA
Auto de Infração:	1281/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R LUIZ EMIDIO ANTUNES, QD C LT 13, JD VILLAGE CAJURU
Processo:	3552205.404.00033340/2025-21
Nome:	TECBASE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Infração:	1445/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI, QD H LT 62, JD SANTA ROSA
Processo:	3552205.404.00001872/2024-19
Nome:	ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Auto de Infração:	1351/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R SILVESTRE GOGOLLA, QD P LT 08, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00013059/2025-72
Nome:	INCORPORADORA INTERIOR LTDA
Auto de Infração:	774/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MANOEL FERREIRA DA SILVA, LT 13, JD ITALIA
Processo:	3552205.404.00030550/2025-68
Nome:	ANTONIO CARLOS SANTOS
Auto de Infração:	1371/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R VALENTIM DE OLIVEIRA, QD AG2 LT 26, PQ SAO BENTO
Processo:	3552205.404.00028014/2025-01
Nome:	EZEQUIEL ALVES FERREIRA
Auto de Infração:	1048/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA, QD CC2 LT 65, PQ SAO BENTO
Processo:	3552205.404.00008791/2025-21
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Infração:	481/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MIGUEL NAPPO, QD 61-A LT 10, VL BARAO
Processo:	3552205.404.00008778/2025-71
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Infração:	462/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MIGUEL NAPPO, QD 69 LT 35, VL BARAO
Processo:	3552205.404.00008779/2025-16
Nome:	TIAGO AURELIO GONCALVES
Auto de Infração:	463/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MIGUEL NAPPO, QD 69 LT 34, VL BARAO
Processo:	3552205.404.00008785/2025-73
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Infração:	479/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MIGUEL NAPPO, QD 61-A LT 8, VL BARAO
Processo:	3552205.404.00008789/2025-51
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Infração:	480/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MIGUEL NAPPO, QD 61-A LT 9, VL BARAO
Processo:	3552205.404.00011390/2025-58
Nome:	CLAUDIO PAIVA
Auto de Infração:	543/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MIGUEL NAPPO, QD 61-A LT 16, VL BARAO
Processo:	3552205.404.00011394/2025-36
Nome:	CLAUDIO PAIVA
Auto de Infração:	544/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MIGUEL NAPPO, QD 61-A LT 17, VL BARAO

Processo:	3552205.404.00011397/2025-70
Nome:	CLAUDIO PAIVA
Auto de Infração:	545/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MIGUEL NAPPO, QD 61-A LT 18, VL BARAO
Processo:	3552205.404.00011404/2025-33
Nome:	CLAUDIO PAIVA
Auto de Infração:	546/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MIGUEL NAPPO, QD 61-A LT 19, VL BARAO
Processo:	3552205.404.00011425/2025-59
Nome:	JOSE KNITTEL
Auto de Infração:	583/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV NOVE DE JULHO, QD 54 LT PTS/33, VL BARAO

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a data de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:
 - 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
 - 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
 - 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
 - 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
*Campanati
 Secretário*

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****EDITAL Nº 20/2025 DRH/SAAE**
(Progressão de Nível – Lei nº 12.905/2023)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais em cumprimento a Lei nº 12.905 de 23 de outubro de 2023, no Decreto Municipal nº 28.915, de 10 de janeiro de 2024, na Instrução Normativa 02/2025- DRH/SAAE, de 01 de abril de 2025, e considerando conclusão de análise da Comissão Permanente de Evolução Funcional, DIVULGA o resultado da avaliação preliminar dos recursos apresentados contra a apuração do critério assiduidade para fins de concessão da Progressão de Nível, ano 2025:

1. Dos recursos:

1.1. Da relação de servidores públicos cujos recursos foram ANALISADOS:

REQUERIMENTO Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	RESULTADO
01	1701	CLÁUDIO PERON JÚNIOR	DEFERIDO
02	2363	DANILO APARECIDO MACHADO	DEFERIDO
03	2516	ALINE RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
04	2487	VALTER OLIMPIO DA SILVA	INDEFERIDO

1.2 Os servidores públicos acima elencados poderão acessar os demonstrativos individualizados da análise realizada pela Comissão Permanente de Evolução Funcional de forma presencial no Departamento de Recursos Humanos.

2. Dos recursos protocolados:

2.1. Em cumprimento ao disposto no artigo 68, da Lei nº 12.905, de 23 de outubro de 2023, a Comissão Permanente de Evolução Funcional remeteu, de ofício, o recurso “Indeferido”, apresentados neste Edital, à Comissão Recursal, que procederá a análise final.

2.2. Nos termos do Comunicado DRH/SAAE nº 02, de 01 de abril de 2025, a publicação da análise definitiva da Comissão Recursal ocorrerá **na data de 06 de junho de 2025**, no Jornal do Município.

3. Das observações gerais

3.1. O presente Edital versa exclusivamente sobre a análise dos recursos protocolados contra o resultado da apuração do critério assiduidade estabelecido pela Lei nº 12.905/2023, Decreto nº 28.915/2024 e Instrução Normativa DRH/SAAE nº 02/2025.

3.2. Nos termos do Comunicado DRH/SAAE nº 02/2025, a divulgação da análise da titulação apresentada pelos servidores públicos habilitados será publicada no Jornal do Município **na data de 27 de junho de 2025**.

3.3. A solicitação de esclarecimentos complementares relacionados à publicação constante do presente Edital poderá ser realizada pelo email evolucaoofuncional@sorocaba.sp.gov.br, pelo WhatsApp 15 – 981580507 / 15-996770295, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.

E para que chegue ao conhecimento de todos é publicado o presente edital.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
 Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
312/2025	LUIS GABRIEL QUEIROZ VIEIRA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
313/2025	LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTANA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
314/2025	MARCELO REIS DE LIMA DA SILVA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
315/2025	HENRIQUE HERINGER FERNANDES	TÉCNICO DE TRATAMENTO
316/2025	HENRIQUE MARTINS CARVALHO	TÉCNICO DE TRATAMENTO
317/2025	AMAURI BARROS DE ALMEIDA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
318/2025	EVANDRO MESSIAS DA SILVA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
319/2025	CLAUDIO RAMOS FLORIANI NETO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
320/2025	SANDRO MONTES DO PATROCINIO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
321/2025	RAFAEL PIETRANTONIO JUSTI	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
322/2025	JULIANA ALINE NAKAZONE	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
323/2025	LEONARDO CEZAR IANACONI CAMARGO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
324/2025	JOAO PAULO DOS SANTOS CUNHA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
325/2025	PIETRO ADRIAN RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
326/2025	LILIANA MIE HORIUCHI GAYARD	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NO BALCÃO DO SETOR DE CADASTRO, PAGAMENTO E BENEFÍCIOS (DRH)

- (duas fotos) 3X4 (com nome escrito no verso);
- Exame Médico Admissional (ASO)
- RG, CNH e Comprovante da Situação Cadastral do CPF atualizado, impressa pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Título de eleitor e a certidão de quitação eleitoral; (www.tse.ius.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- Certidão de nascimento de filhos, se houver;
- CPF dos dependentes;
- Comprovante de endereço;
- PIS / PASEP (comprovante emitido pela Caixa Econômico Federal)
- Cópia da Carteira Profissional (CTPS) (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>);
- Antecedentes Criminais Estadual <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario> (somente a via impressa da internet);
- Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de Isento : <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-contudo/formularios/declaracoes/dai/view>
- Declaração ou Comprovante de Exoneração ou Rescisão CLT, se o caso.
- Histórico Ensino Médio
- Curso Editor de Texto e Planilha

Para o Cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO além dos documentos acima, a relação abaixo:

- Registro no Respeetivo Conselho (CRQ)
- Comprovante do Ensino Médio Completo e Histórico
- Curso Técnico Completo em Saneamento ou em Meio Ambiente ou em Químico ou em Laboratorista, com certificado pelo MEC; Curso de Informática (editor de texto e planilha), com comprovação

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO (Banco Caixa Econômica Federal – Agência do Centro Operacional do SAAE)

- 01 – CPF (01 cópia);
- 02 – RG (01 cópia);
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);
- 04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto aos originais. A abertura da conta, ocorrerá na data da assinatura do termo de posse.

01- Funcionamento do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 16 de maio de 2025

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral

RESOLUÇÃO 08/2025

(Regulamenta e disciplina a criação e modificação de Comissões Deliberativas/Órgãos de Deliberação Coletiva, a designação de servidores para compor tais comissões/órgãos e a concessão da gratificação prevista no art. 130 da Lei nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, regulamentada pela Lei nº 3.893, de 12 de maio de 1992, além de estabelecer outras providências) GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA, Diretor Geral em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.390, de 31 de dezembro de 1965 e pela Lei nº. 12857, de 26 de julho de 2023; CONSIDERANDO a necessidade de consolidar as regulamentações técnicas existentes relativas à Gratificação prevista no art. 130 do Estatuto dos Servidores, regulamentada pela Lei nº 3.893, de 12 de maio de 1992 e pela Lei n. 9.729, de 14 de setembro de 2011; CONSIDERANDO a conveniência de se aplicar à Administração Indireta, no que couber, as disposições do Decreto nº. 24.527, de 25 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º A criação, modificação, extinção, bem como a designação de seus servidores membros de Comissões Deliberativas ou Órgão de Deliberação Coletiva, nos termos do art. 130 da Lei nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, regulamentado pela Lei nº 3.893, de 12 de maio de 1992, se dará por Portaria do Diretor Geral e obedecerá os termos previstos nesta Resolução.

Art. 2º. A instituição de uma comissão deliberativa poderá ser proposta pela diretoria de área interessada, ao Diretor Geral, em processo administrativo próprio, observando e demonstrando os seguintes critérios e justificativas:

a) as atividades desenvolvidas pelos membros de Comissão Deliberativa não podem ser da competência natural da Diretoria, devendo ser atípicas às atividades do setor e aos membros da Comissão;

b) A Comissão deve, obrigatoriamente, ter caráter deliberativo;

c) As horas trabalhadas deverão ocorrer além da jornada normal de trabalho;

d) Os trabalhos da Comissão devem trazer benefícios mensuráveis à Administração.

e) Justificar a necessidade ou a utilidade do órgão deliberativo para a Administração;

f) Conter os assuntos que serão objeto de instrução e deliberação pela comissão;

g) Razões de conveniência para que os assuntos sejam resolvidos por deliberação conjunta de seus integrantes;

h) A quantidade de membros e as aptidões técnicas para ser integrante da comissão em correlação com as funções do órgão deliberativo;

Art. 3º. No ato da proposição, o Diretor da área interessada designará um servidor para exercer a presidência da comissão e um suplente para substituí-lo em suas ausências ou impedimentos.

Art. 4º. Os demais membros deverão ter indicação triplíce, cuja as aptidões técnicas e experiências do servidor, sejam de utilidade para as deliberações da comissão. A Indicação Triplíce será composta:

a) pelo diretor da área pertinente ao objeto;

b) Pelo Presidente da Comissão e um chefe de departamento ou de setor; ou por demais autoridades hierarquicamente superiores ao membro indicado;

§ 1º Para a nomeação dos servidores, será observado preferencialmente a competência técnica para a execução dos trabalhos da Comissão.

§ 2º As exonerações dos membros poderão ser propostas ao Diretor Geral pelo Presidente da Comissão.

Art. 5º Todo e qualquer servidor poderá ser nomeado como membro em Comissão Deliberativa, inclusive os de livre nomeação e exoneração sendo vedada a remuneração aos Diretores, Procurador Geral (PG), Coordenadores Especiais (COESP), Controlador Interno (CI) e Agentes de Contratação, cuja participação em comissões só poderá ocorrer em casos específicos, devidamente justificados e autorizados pelo Diretor Geral.

Art. 6º É vedada a designação de servidores que percebam abono de permanência para integrar comissões deliberativas remuneradas, no âmbito do SAAE Sorocaba.

Parágrafo único. Os servidores que, na data de vigência desta Resolução, estiverem em percepção de abono de permanência e designados para comissões deliberativas cuja participação implique remuneração adicional serão, de ofício, desligados dessas comissões, vedada a recondução enquanto perdurar a condição que enseja o abono.

Art. 7º O cálculo das horas trabalhadas pelos membros das Comissões obedecerá aos seguintes critérios:

§ 1º O servidor é responsável pela utilização do cartão de ponto, bem como pelas informações contidas neles.

§ 2º Será computado o total de horas trabalhadas além da jornada, independente de terem sido realizadas antes ou depois da jornada normal, desde que dedicadas, exclusivamente, às atividades concernentes à Comissão, computando-se como hora inteira, o tempo trabalhado de 30 (trinta) minutos ou mais, nos termos do art. 2º da Lei nº 3.893, de 12 de maio de 1992, sendo desprezado qualquer intervalo menor que 30 (trinta) minutos.

§ 3º a fração de tempo igual ou superior a 30 (trinta) minutos será considerada como hora inteira, na primeira hora, as demais serão hora inteira.

§ 4º Não será permitido o cômputo de horas trabalhadas antes e depois do expediente comum de forma isolada.

§ 5º A quantidade de horas não poderá exceder o número de 20 (vinte) por mês, por membro, salvo casos excepcionais, devidamente justificados pelo Presidente da Comissão, com anuência do Diretor da pasta interessada.

§ 6º Caberá ao Setor de Cadastro, Pagamento e Benefícios (SCP) a devida conferência em relação às horas trabalhadas pelos membros das Comissões, sendo vedado o pagamento das horas em caso de não observância das normas previstas nesta Resolução.

§ 7º Para a marcação das horas, o Presidente da Comissão deverá encaminhar ao SCP os cartões de ponto de todos os membros, contendo os registros das horas trabalhadas, acompanhados de um relatório mensal das atividades desenvolvidas pela Comissão no mês correspondente. O relatório deverá ser assinado por todos os membros e pelo Presidente. Tanto os cartões de ponto quanto o relatório mensal deverão ser entregues ao SCP até o dia 10 do mês subsequente à execução das atividades.

Art. 8º Salvos casos excepcionais, devidamente justificados, não poderá haver mais de 12 (doze) membros por Comissão, sendo necessária a nomeação de um deles como Presidente, que será responsável por sua gestão.

Art. 9º As atuais Comissões existentes na Autarquia poderão ser analisadas pelo Diretor Geral, ao qual caberá avaliar sua necessidade e características, principalmente no que se refere ao art. 2º desta Resolução e decidir pela sua permanência, modificação ou extinção.

Art. 10º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 02 de 27 de fevereiro de 2025.

Sorocaba, 16 de maio de 2025

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 295/2025

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.857, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Elisandro Bessa Cavalcanti, do cargo em comissão de Diretor Operacional de Esgoto.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de maio de 2025.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 296/2025

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.857, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Fabrício Vilhena da Silva, servidor de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Esgoto.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de maio de 2025.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 297/2025

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.857, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar André Ramos da Silva, servidor de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção de Esgoto.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de maio de 2025.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 298/2025

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Fabrício Vilhena da Silva, servidor de carreira, para exercer o cargo em comissão de Diretor Operacional de Esgoto

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de maio de 2025.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGACA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 299/2025

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear André Ramos da Silva, servidor de carreira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Esgoto.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de maio de 2025.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 300/2025

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Emerson Leandro Agapito, servidor de carreira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção de Esgoto.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de maio de 2025.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 310/2025

(Dispõe sobre a limitação de horas extras mensais para servidores operacionais e a vedação de horas extras para funções administrativas e funções especializadas, no âmbito da Autarquia) O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA – SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, impessoalidade e moralidade administrativa;

CONSIDERANDO que as horas extras devem ser utilizadas de forma excepcional, apenas quando estritamente necessárias para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais; CONSIDERANDO que o excesso de jornada pode comprometer a saúde do servidor e reduzir a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO a distinção funcional entre servidores que atuam diretamente na operação e execução dos serviços essenciais e aqueles que exercem funções de natureza administrativa, especialista, organizacional e de apoio interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que:

I – Os servidores que desempenham funções operacionais poderão realizar, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas extras por mês, observadas as demais disposições desta Portaria; II – É vedada, em qualquer hipótese, a realização de horas extras por servidores que exerçam exclusivamente funções administrativas ou funções técnicas especializadas, ressalvado o disposto no Art. 2º.

§1º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

a) Funções operacionais: aquelas que envolvem execução prática, técnica ou manual, exercidas predominantemente em campo ou em regime de plantão ou escala, ligadas à operação direta dos serviços públicos essenciais da Autarquia. São os seguintes os cargos classificados nessa categoria:

- AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
- CALCETEIRO
- CARPINTEIRO
- ELETRICISTA
- ENC. INSTALACAO REDE
- ENC. MANUTENCAO REDE
- ENCANADOR
- LABORATORISTA
- MECANICO
- MECANICO DE MAQUINAS PESADAS
- MECANICO MAN GERAL
- MESTRE DE OBRAS
- MESTRE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO DE REDE
- MOTORISTA DE SANEAMENTO
- OF. AFER. HIDROMETRISTA
- OF. ENCANADOR INSTALAÇÃO DE REDE
- OF. ENCANADOR MANUTENÇÃO DE REDE
- OF. MANUTENCAO CONSERVAÇÃO
- OF. MECANICO
- OF. OBRAS MANUTENCAO
- OF. PITOMETRISTA
- OF.OP.EST.TRATAM.
- OP. DE MAQUINAS
- OP. DE RADIO
- OP. DE TELEMETRIA
- OP. MAQUINAS PESADAS
- OPERADOR DE ETA
- PEDREIRO
- PINTOR
- PITOMETRISTA
- SERVENTE
- SOLDADOR
- TEC. EM ELETROTECNICA
- TEC.EM MECANICA
- TECNICO DE TRATAMENTO
- TECNICO QUIMICO I
- TECNOLOGO MECANICO I

b) Funções administrativas: aquelas voltadas a planejamento, gestão, controle, atendimento interno ou externo, suporte técnico-administrativo e atividades burocráticas, exercidas predominantemente em expediente administrativo. São os seguintes os cargos classificados nessa categoria:

- ALMOXARIFE
- DESENHISTA
- DESENHISTA COPISTA
- FISCAL DE SANEAMENTO
- TEC DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
- TELEFONISTA ATENDENTE
- ASS. ADMINIST. I
- ASS. ADMINIST. II
- AUX. ADMINIST.
- OF. ADMINIST. I
- OF. ADMINIST. II

c) Funções técnicas especializadas: aquelas exercidas por profissionais com formação específica e habilitação legal, com ou sem exigência de registro em conselho profissional, cuja atuação exige conhecimento técnico específico. São os seguintes os cargos classificados nessa categoria

- ANALISTA DE SISTEMAS I
- ARQUITETO
- ASSISTENTE SOCIAL
- AUXILIAR EM SAUDE BUCAL

- BIÓLOGO
- CONTADOR
- ECONOMISTA
- ENG. AGRONOMO
- ENG. CIVIL
- ENG. ELETRICISTA
- ENG. MECANICO
- ENG. SANEAMENTO
- ENG. SEG. TRABALHO
- ENGENHEIRO AMBIENTAL
- MEDICO
- PROCURADOR
- PSICOLOGO
- TEC. EM ENFERMAGEM
- TEC. EM INFORMATICA
- TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO

Art. 2º Em caráter excepcional, e visando à continuidade de serviços essenciais que exijam funcionamento ininterrupto — inclusive em regime de plantão, finais de semana ou período noturno —, fica autorizada a realização de horas extras, nos termos desta Portaria, aos seguintes cargos, ainda que classificados como administrativos ou técnicos especializados:

I – Telefonista Atendente;

II – Técnico Segurança do Trabalho.

Parágrafo único. A autorização para realização de horas extras pelos ocupantes dos cargos mencionados neste artigo deverá ser previamente justificada pela chefia imediata, demonstrando a imprescindibilidade da medida, e formalmente autorizada pela Direção Geral da Autarquia.

Art. 3º Excepcionalmente, nos casos devidamente justificados e que envolvam a continuidade de serviços essenciais ou situações emergenciais, poderá ser autorizada a realização de horas extras em desacordo com os limites estabelecidos nesta Portaria, desde que haja manifestação expressa do Diretor da Área com aprovação pelo Diretor Geral da Autarquia.

§1º A justificativa deverá ser formalizada pela chefia imediata/mediata, com manifestação do diretor da área e submetida à apreciação da Direção Geral, acompanhada de documentação que comprove a necessidade da medida.

§2º A autorização do Diretor Geral deverá ser específica para o caso concreto, não podendo ser utilizada como precedente automático para outras situações.

§3º A autorização será concedida caso a caso, por período determinado, não gerando direito subjetivo à continuidade da concessão.

§3º O descumprimento do disposto neste artigo ensejará apuração de responsabilidade funcional e glosa das horas indevidamente autorizadas.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência pelo prazo de 4 (quatro) meses, contados a partir de 1º de junho de 2025, podendo ser prorrogada ou revista mediante nova deliberação da Direção Geral da Autarquia.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 311/2025

(Dispõe sobre a suspensão temporária de solicitações para participação em treinamentos, palestras, workshops e eventos similares pagos)

GLAUCIO ENRICO BERNARDES FOGAÇA, Diretor Geral em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.390, de 31 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção orçamentária e a priorização de recursos para demandas essenciais;

CONSIDERANDO a importância do uso racional dos recursos públicos e o planejamento estratégico das capacitações no âmbito da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2025, a autorização para solicitações de participação em treinamentos, palestras, workshops, cursos e eventos similares que envolvam qualquer tipo de custo financeiro para esta Autarquia.

Art. 2º A vedação prevista no artigo anterior aplica-se também a eventos gratuitos que exijam gastos com deslocamento, transporte, passagens, diárias, hospedagem ou quaisquer outras despesas acessórias.

Art. 3º Durante o período de suspensão, serão admitidas participações em:

I – eventos que sejam inteiramente gratuitos e realizados no próprio município da sede de trabalho do servidor, desde que previamente autorizadas pela chefia imediata;

II – cursos e treinamentos oferecidos em formato on-line e gratuitos, independentemente do local de realização ou instituição promotora.

Art. 4º Casos excepcionais e devidamente justificados, que envolvam eventos pagos ou gratuitos com custos indiretos, poderão ser analisados individualmente, mediante despacho fundamentado da chefia imediata e autorização expressa do Diretor-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada ou revista mediante nova deliberação da Direção Geral da Autarquia.

Sorocaba, 16 de maio de 2025

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 312/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia LUIS GABRIEL QUEIROZ VIEIRA, para exercer na Diretoria de Produção, o cargo de provimento

efetivo de Técnico de Tratamento, criado pela Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013, Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 313/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTANA, para exercer na Diretoria de Produção, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Tratamento, criado pela Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013, Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 314/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia MARCELO REIS DE LIMA DA SILVA, para exercer na Diretoria de Produção, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Tratamento, criado pela Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013, Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 315/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia HENRIQUE HERINGER FERNANDES, para exercer na Diretoria de Produção, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Tratamento, criado pela Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013, Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 316/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia HENRIQUE MARTINS, para exercer na Diretoria de Produção, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Tratamento, criado pela Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013, Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 317/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia AMAURI BARROS DE ALMEIDA, para exercer na Diretoria de Produção, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Tratamento, criado pela Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013, Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 318/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia EVANDRO MESSIAS DA SILVA, para exercer no Setor de Tesouraria, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 319/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia CLAUDIO RAMOS FLORIANI NETO, para exercer no Setor de Contabilidade, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 320/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia SANDRO MONTES DO PATROCÍNIO, para exercer no Setor de Atendimento, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 321/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia RAFAEL PIETROANTONIO JUSTI, para exercer no Setor de Execução Fiscal e Contencioso, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 322/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia JULIANA ALINE NAKAZONE, para exercer no Setor de Controle, Receita e Supressão, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 323/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia LEONARDO CEZAR IANACONI CAMARGO, para exercer no Setor de Execução Fiscal e Contencioso, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 324/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia JOAO PAULO DOS SANTOS CUNHA, para exercer no Setor de Especificação, Qualificação e Inspeção de Materiais, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 325/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia PIETRO ADRIAN RIBEIRO DA SILVA, para exercer no Setor de Reparos e Pavimentação, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 326/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia LILIANA MIE HORIUCHI GAYARD, para exercer no Departamento de Tratamento de Esgoto, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1047/2011
INTERESSADA: IRACEMA DE OLIVEIRA KATO
CDC: 19239
ASSUNTO:Regularização/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2969/2018
INTERESSADA:EMILIA MARIA FLORIO DE BARROS MONTEIRO DIAS ROCHA
CDC: 33393
ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9106/2011
INTERESSADA: MARGARETE CAVALLIERI ROSA
CDC: 93433
ASSUNTO:Regularização/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 663/2024
INTERESSADA: GEISA SILVA SOUZA
CDC: 138111
ASSUNTO:Regularização/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3899/2019
INTERESSADO: LUIZ PAULO FONSECA
CDC: 33355
ASSUNTO:Regularização/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.
Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon - CIARC

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

R.A: 2586375
INTERESSADO: MELQUISEDEC CARVALHO MARCIANO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2590100
INTERESSADO: IRACI RAMOS PIMENTEL
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2563402
INTERESSADO: JULIANA CRISTINA CORREA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2580507
INTERESSADO: ROBERTA MATIAS JAQUES
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2589211
INTERESSADO: SEBASTIAO FRANCISCO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2592325
INTERESSADO: CRISTIANO BATISTA INACIO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2597436
INTERESSADO: PAMELA CRISTINA MORAIS GONCALVES NUNES
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2597297
INTERESSADO: SANDRA BORGES DE ALMEIDA LIMA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2597526
INTERESSADO: ROSANA GUERRA BRIONES
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
Patricia dos Santos Miranda da Silva
Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão
Andressa Fernanda Cordeiro de Souza
Chefe do Departamento de Receita

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 2561901
INTERESSADO: IZABELA MARIA DA SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº: 2566754
INTERESSADO: SIDNEI DE JESUS SIMAO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº: 3289/2024
INTERESSADO: TULIO VECINA ABIB
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº: 2572461
INTERESSADO: LOURDES CLARINDA GIMENES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Patricia Dos Santos Miranda Da Silva
Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão
Andressa Fernanda Cordeiro de Souza
Chefe do Departamento de Receita

SEQUAV**Secretaria de Esporte
e Qualidade de Vida**

MUNICÍPIO DE SOROCABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Qualidade de Vida, em conjunto com o Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL), atendendo ao disposto na Lei Orgânica do Município e à legislação complementar, **ANULA** a convocação anterior e **CONVOCA** a população sorocabana, entidades civis organizadas, clubes desportivos, associações e demais interessados para participarem da Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Plano Municipal de Esporte.

1. OBJETIVO:

Promover a transparência e a participação da sociedade civil no debate sobre o Plano Municipal de Esporte, colhendo sugestões e contribuições para o seu aprimoramento.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Data: 09 de junho de 2025

Horário: 14h00

Local: Biblioteca Municipal de Sorocaba - "Jorge Guilherme Senger" - Rua Ministro Coqueijo Costa, 180 - Alto da Boa Vista.

Sugestões online: semes@sorocaba.sp.gov.br

3. PARTICIPAÇÃO:

A audiência é aberta a todos os interessados. Para uso da palavra durante a audiência, solicita-se inscrição prévia pelo e-mail semes@sorocaba.sp.gov.br ou presencialmente até 30 minutos antes do início da sessão.

4. DOCUMENTAÇÃO:

A minuta do Plano Municipal de Esporte estará disponível para consulta pública a partir do dia 23 de maio de 2025, no site oficial da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida, localizada na Rua Souza Pereira, 448 - Centro - Sorocaba.

5. REGISTRO:

A audiência pública será registrada por meio de ata e gravação audiovisual, para assegurar a ampla publicidade e transparência das discussões realizadas.

Sorocaba/SP, 15 de maio de 2025

Vítor Hugo Tavares

Secretário Municipal de Esportes e Qualidade de Vida e

Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 3552205.404.00056930/2025-22

Donatário: Prefeitura de Sorocaba

Doadora: VR Toys Ltda

Objeto: 25 (vinte e cinco) bonecas do tipo "bebê reborn" com RG; Certidão de Nascimento e

Carteira de Vacinação inclusos.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Governo

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 3552205.404.00056932/2025-11

Donatário: Prefeitura de Sorocaba

Doadora: Universo Shop Comércio de Utilidades Ltda

Objeto: 25 (vinte e cinco) carrinhos de boneca.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Governo

SECID**Secretaria da Cidadania****RESOLUÇÃO Nº 001 DE 14 DE MAIO DE 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção de Igualdade Racial – COMPIR/ Sorocaba em sua reunião extraordinária, realizada no dia 31 de março de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 12.472, de 20 de dezembro de 2021, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; CONSIDERANDO o Decreto Nº 12.192, de 20 de setembro de 2024, da Presidência da República / Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos, que convoca a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

CONSIDERANDO a Portaria nº 81, de 6 de fevereiro de 2025, do Ministério de Igualdade Racial – MIR, que trata do Regimento Interno da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CONAPIR, aprovado pela Resolução nº 39, de 21 de novembro de 2024

CONSIDERANDO a Adesão do Município ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade – SINAPIR, e ao Projeto das Cidades Anti Racista do Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP no ano de 2024;

CONSIDERANDO que as pessoas e suas representações organizadas têm na Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial, a possibilidade de debater, propor e deliberar propostas e linhas de ação para fortalecer uma política pública que repercuta na implementação local do Sistema Nacional de Política de Promoção de Igualdade Racial – SINAPIR

Art. 1º - Convocar a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sorocaba/SP, que tem por tema "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial"

Art. 2º A I Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial, se constitui como Etapa Municipal para a V Conferência Estadual de Promoção de Igualdade Racial, e V Conferência Nacional de Promoção de Igualdade Racial

Art. 3º A I Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial, terá os seguintes eixos:

I – Democracia

II – Justiça Racial

III - Reparação

Art. 3º A I Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial, será realizada no dia 17 de maio de 2025.

Art.4º - O Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, constitui a seguinte Comissão Organizadora, que irá dispor sobre a estrutura, organização e funcionamento da I Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial.

1. Emerson Francisco Moreira Gomes

2. Evandro Ayres Sampaio Santos

3. Francisco Carlos Rodrigues da Silva

4. José Adão Neres de Jesus

5. José Marcos de Oliveira

6. Katia Cristina da Silva Campos

7. Natalia Vaz Cunha

8. Odirlei Botelho da Silva

9. Tanea Rgina Frago de Dias

10. Viviane Anésia Bueno Taveira

José Adão Neres de Jesus

Presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção de Igualdade Racial - COMPIR/ Sorocaba

SEGOV**Secretaria de Governo****SECRETARIA DE GOVERNO****Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor****PROCON Sorocaba/SP****Edital nº 056.2024**

FA: 35-019.012.23-0033562

Fornecedor: NESTLE BRASIL LTDA

Haja vista o equívoco na ficha de baixa que encerrou a FA 35-019.001-23-0025532 como Fundamentada Não Atendida (N11-5) em Fls. 55, retifica-se tal decisão que a torna Fundamentada Atendida (A11-3).

Sorocaba, 15 de maio de 2025.

José Mario Aparecido Simão

Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor

SEDU**Secretaria da Educação****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00025816/2025-51

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 44 "Luiz Ribeiro" – CNPJ: 05.582.306/0001-17.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 45.882,80 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 30/04/2025

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 133/2025

Luiz Antônio Zamuner, Secretário de Cultura AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 055/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA PARA SEMANA DO TROPEIRO E FEIRA DO BECO-SECULT. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: P10 COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA (NOME FANTASIA: P10 COMUNICAÇÃO & EVENTOS) - CNPJ: 44.139.036/0001-26, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II, <https://abre.ai/mL5I> - PNCP.

LUIZ ANTONIO ZAMUNER
SECRETÁRIO DE CULTURA

PUBLICAÇÃO DE ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 65/2024

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2024 - CPL nº 193/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, que resolve ANULAR o procedimento licitatório no que diz respeito à Adjudicação e Homologação dos lotes 01, 02, e 03, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível sites, www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3Esil6d> (PNCP). Sorocaba, 16 de maio de 2025. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO

Processo: CPL 098/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/2021

Contrato: SIAM nº 365/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO (CPAP), COM MANUTENÇÃO PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS E DEFENSORIA PÚBLICA.

Contratada:

Razão Social: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: SUPERAR MED

CNPJ: 23.643.895/0001-88

Assunto: Fica o contrato celebrado em 20/08/2021, prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 26/02/2025 até 25/08/2025, de acordo com o artigo 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93. Fica também aditado em 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento) do valor inicial do contrato, sendo R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais), dentro do limite permitido pelo artigo 65, inciso I alínea “b” e § 1º da Lei 8.666/93. A aplicação do reajuste referente ao mês base: julho/2024 a julho/2025, conforme cláusula contratual 7.10, será calculada quando ocorrer à publicação do índice do período.

<https://bit.ly/3jBLD7G>

Valor: R\$ 12.220,00 (doze mil e duzentos e vinte reais).

Camila Martins Mendes Machado

Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL 019/2018

Modalidade: Concorrência nº 001/2018

Objeto: Permissão de Uso a Título Precário, Oneroso e Intransferível da cantina do Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros.

Permissionária:

Razão Social: RP SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Nome Fantasia: ****

CNPJ: 07.462.966/0001-90

Assunto: Fica o contrato celebrado em 20/12/2018 SUSPENSO a sua execução a partir de 21/01/2024 por conta da interdição realizada pela Defesa Civil da Prefeitura de Sorocaba na área onde fica a cantina do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” para a segurança dos visitantes e colaboradores do Parque por risco de deslizamento após fortes chuvas, conforme manifestação da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal, em fl. 307 dos autos da CPL 19/2018. Fica o contrato supramencionado automaticamente prorrogado pelo período de 129 (cento e vinte e nove) dias, a partir de 15/11/2024 até 23/03/2025, nos termos do artigo 79, §5º da Lei 8.666/93. Fica convalidado que a suspensão mencionada na cláusula I ocorreu desde 21/01/2024 e que a prorrogação automática mencionada na cláusula II ocorreu desde 29/05/2024.

<https://bit.ly/3OTwVnA>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: CPL n.º 582/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS – “TAPA-BURACO”, E PEQUENOS REPAROS EM PAVIMENTOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: ERA-TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA: *****

CNPJ N.º: 65.035.222/0001-95

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 21/02/2024, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 01/03/2025 até 28/02/2026, de acordo com o artigo 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93. Fica reajustado, conforme previsto na cláusula 6.13, o valor do contrato em 4,69% (quatro vírgula sessenta e nove por cento) referente ao índice apurado no período de dezembro/2023 a dezembro/2024). Fica formalizado o desconto concedido pela contratada sobre o índice men-

cionado na cláusula II, de aproximadamente 50% (cinquenta por cento), ficando deste modo o contrato reajustado em 2,35% (dois vírgula trinta e cinco por cento).

VALOR: R\$ 26.610.982,05 (vinte e seis milhões seiscentos e dez mil novecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

<https://bit.ly/3SyfkFy>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 371/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 020/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: CENTRO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MEDCAL (NOME EMPRESARIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 26.635.388/0001-90

VALOR: R\$ 1.188.000,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.50.10.301.1001.2093 / 180100.3.3.90.39.50.10.302.1001.2109

<https://bit.ly/3l0fpno>

STÉFANI PEREIRA DELIS

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL n.º 371/2021

CONTRATO: SIM n.º 52/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade n.º 020/2021

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados nas unidades de saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAÚDE LTDA (NOME EMPRESARIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 19.241.182/0001-10

ASSUNTO: Por meio deste, fica o contrato celebrado em 30/12/2024, aditado em aproximadamente 16,4% (dezesesseis vírgula quatro por cento) do valor inicial do contrato, dentro do limite permitido pelo artigo 65, inciso I alínea “b” e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

VALOR: R\$ 209.880,00 (duzentos e nove mil oitocentos e oitenta reais).

<https://bit.ly/3l0fpno>

Camila Martins Mendes Machado

Chefe de Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

PROCESSO: CPL n.º 371/2021

CONTRATO: SIM n.º 52/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade n.º 020/2021

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados nas unidades de saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAÚDE LTDA (NOME EMPRESARIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 19.241.182/0001-10

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 30/12/2024, prorrogado por 1 (um) mês a partir de 01/02/2025 até 28/02/2025 nos termos do artigo 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.485.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

<https://bit.ly/3l0fpno>

Camila Martins Mendes Machado

Chefe de Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 20/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/2022

Contrato: SIAM nº 146/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA: MANUTENÇÃO DE TODOS OS ATUAIS SISTEMAS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE SOROCABA, UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DA FAZENDA E JURÍDICA, E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE BUSINESS INTELLIGENCE – BI PARA A GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, NAS ATIVIDADES DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E CADASTRO DE CONTRIBUINTES.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: DSF DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 02.646.676/0001-82

Assunto: Fica o contrato celebrado em 25/03/2022, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 25/03/2025 até 24/03/2026, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93. Fica formalizado o aditivo complementar de 13,51% (treze vírgula cinquenta e um por cento) referente à inclusão do serviço de hospedagem em Datacenter, no valor de R\$ 526.496,04 (quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos), nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea “b”, e, § 1º da Lei 8666/93. Fica reajustado em 3,00% (três por cento), previsto na cláusula contratual 6.10 do contrato, referente ao índice do mês base: fevereiro/2023 a fevereiro/2024. O reajuste referente ao índice apurado no período de fevereiro/2024 a fevereiro/2025 será calculado e analisado quando ocorrer à disponibilidade do índice.

Valor: R\$ 4.578.439,08 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos).

<https://bit.ly/3whdP45>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 352/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 132/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE BROCAS DIVERSAS PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 46.884.097/0001-43

GRUPO ÚNICO:

Item 01 - BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 1011

Marca: CHAMPION / 3R

Preço unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Quantidade: 150 (cento e cinquenta) unidades.

Item 02 - BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 1012

Marca: CHAMPION / 3R

Preço unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Quantidade: 250 (duzentas e cinquenta) unidades.

Item 03 - BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 1013

Marca: CHAMPION / 3R

Preço unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Quantidade: 350 (trezentas e cinquenta) unidades.

Item 04 - BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 1015

Marca: CHAMPION / 3R

Preço unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Quantidade: 350 (trezentas e cinquenta) unidades.

Item 05 - BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 1016

Marca: CHAMPION / 3R

Preço unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Quantidade: 350 (trezentas e cinquenta) unidades.

Item 06 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA FG 4138

Marca: CHAMPION / 3R

Preço unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Quantidade: 100 (cem) peças.

Item 07 - BROCA CILÍNDRICA DIAM. 3101

Marca: CHAMPION / 3R

Preço unitário: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

Quantidade: 100 (cem) unidades.

Item 08 - BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO AÇO CARBIDE N.7

Marca: KAVO

Preço unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Quantidade: 100 (cem) unidades.

Item 09 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 1016 HL

Marca: CHAMPION / 3R

Preço unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Quantidade: 500 (quinhentas) unidades.

Item 10 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 2134

Marca: CHAMPION / 3R

Preço unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Quantidade: 100 (cem) unidades.

Item 11 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 3070

Marca: CHAMPION / 3R

Preço unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Quantidade: 100 (cem) unidades.

Item 12 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 3193

Marca: CHAMPION / 3R

Preço unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Quantidade: 100 (cem) unidades.

Item 13 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 3195

Marca: CHAMPION / 3R

Preço unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Quantidade: 200 (duzentas) peças.

Item 14 - BROCA CILÍNDRICA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 1090

Marca: CHAMPION / 3R

Preço unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Quantidade: 200 (duzentas) unidades.

Item 15 - BROCA CILÍNDRICA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 1091

Marca: CHAMPION / 3R

Preço unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Quantidade: 150 (cento e cinquenta) unidades.

Item 16 - BROCA CILÍNDRICA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 1092

Marca: CHAMPION / 3R

Preço unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Quantidade: 150 (cento e cinquenta) unidades.

Item 17 - BROCA CILÍNDRICA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 1093

Marca: CHAMPION / 3R

Preço unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Quantidade: 150 (cento e cinquenta) unidades.

Item 18 - BROCA CÔNICA INVERTIDA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 1033

Marca: CHAMPION / 3R

Preço unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Quantidade: 200 (duzentas) unidades.

Item 19 - BROCA CÔNICA INVERTIDA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 1034

Marca: CHAMPION / 3R

Preço unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Quantidade: 200 (duzentas) unidades.

Item 20 - BROCA DOURADA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 3118F

Marca: CHAMPION / 3R

Preço unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Quantidade: 350 (trezentas e cinquenta) unidades.

Item 21 - BROCA DOURADA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 3195F

Marca: CHAMPION / 3R

Preço unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Quantidade: 350 (trezentas e cinquenta) unidades.

Item 22 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 3195 FF

Marca: CHAMPION / 3R

Preço unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Quantidade: 350 (trezentas e cinquenta) unidades.

Item 23 - BROCA CARBIDE PESCOÇO LONGO N.4

Marca: KAVO

Preço unitário: R\$ 11,42 (onze reais e quarenta e dois centavos).

Quantidade: 100 (cem) peças.

Item 24 - BROCA DE GATES N.1

Marca: MK LIFE

Preço unitário: R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos).

Quantidade: 50 (cinquenta) peças.

Item 25 - BROCA DE GATES N.4

Marca: MK LIFE

Preço unitário: R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos).

Quantidade: 50 (cinquenta) peças.

Item 26 - BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA CIRÚRGICA 703

Marca: KAVO

Preço unitário: R\$ 11,67 (onze reais e sessenta e sete centavos).

Quantidade: 250 (duzentas e cinquenta) unidades.

Item 27 - BROCA ZEKRYA 28 MM

Marca: MICRODONT / 3R

Preço unitário: R\$ 12,08 (doze reais e oito centavos).

Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

Item 28 - BROCA DE TUNGSTÊNIO

Marca: A.B / AMERICAN BURS

Preço unitário: R\$ 60,40 (sessenta reais e quarenta centavos).

Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 526/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 272/2022

Contrato: SIAM nº 101/2023

Objeto: Locação de caminhões e equipamentos com motorista/operador para manutenção de estradas e vias em terra no município

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 14.886.880/0001-50

Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/06/2023 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 27/03/2025 até 26/03/2026, nos termos do artigo 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93. Fica também reajustado conforme cláusula contratual 6.11, o valor do contrato em 2,35% (dois vírgula trinta e cinco por cento), referente ao índice apurado no período entre dezembro/2023 a dezembro/2024.

Valor: R\$ 14.716.857,60 (quatorze milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

<http://bit.ly/41IUSoc>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

TERMO DE ADVERTÊNCIA 2

Processo: CPL n.º 272/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 122/2024

Contrato: SIAM n.º 761/2024

Objeto: Contratação emergencial de locação de concentrador e recargas de oxigênio medicinal para uso domiciliar.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / SUPERAR MED (NOME FANTASIA)

CNPJ: 23.643.895/0001-88

Assunto: Fica a contratada, SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, ADVERTIDA por descumprimento ao item 5.3 do Memorial Descritivo, referente ao contrato 761/2024, conforme informações nos autos do processo CPL 272/2024.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea "F" da mesma Lei.

Camila Martins Mendes Machado

Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

SERH**Secretaria de Recursos Humanos**

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL SERH/GS Nº 16/2025
(Progressão de Nível – Lei nº 12.905/2023)

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei nº 12.905, de 23 de outubro de 2023, Decreto nº 28.915, de 05 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SERH/GS nº 02, de 01 de abril de 2025, Comunicado SERH/GS nº 11, de 01 de abril de 2025, Edital SERH/GS nº 14, de 23 de abril de 2025, e considerando conclusão de análise da Comissão Permanente de Evolução Funcional, **DIVULGA** o resultado da **AValiação PRELIMINAR** dos recursos apresentados contra a apuração do critério assiduidade para fins de Progressão de Nível:

1. Dos recursos deferidos:

1.1. Da relação de servidores públicos cujos recursos foram deferidos:

MATRICULA	NOME
592080	ALESSANDRA CRISTINA DURAO LUZ
592501	ANA CLAUDIA DE ARAUJO
432046	ANA LAURA ALBERTO BARLOTINI
472846	BIANCA NASSIF VALEZIN
472374	CRISTINA APARECIDA MEDEIROS BUENO
577634	DANIELE MACIEL DE ALMEIDA
575631	DENISE RODRIGUES TOCCHETON
99953	EDSON ANDRE MARTINS SALINAS
501447	ELIETE MACIEL
517149	ELISA DIAS LUSTOSA FERNANDES
409800	EVELISE APARECIDA SANTOS
464371	FLORENTINA LOPES DO ROSARIO DOS SANTOS
413645	ISABEL DE PAULA FREGNANI PALACIOS
488572	JULIANA MARIA DE GOES
221180	KELLY CRISTINA STACHEWSKI VERRONE
524544	LAUREEN LOPES CAMARGO
514212	LUCIANE APARECIDA MONDINI
572101	LUCINEI NEVES DE SANTANA DAMACENA
588091	MARCELA PARADA SANTO VITO
588695	MARIANA CAPELIN FABRICIO
572527	MARISA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA
440022	MARISA DONIZETE FERREIRA
478666	MARTA SOARES PIRES GONCALVES
592374	MAYSSA KEESE DORTA SANTANA
577987	MONICA JULIANI ANTUNES DOS SANTOS
587125	MURILO HENRIQUE RODRIGUES BRIZOLA
591718	PABLO DIORGENES SOUSA SILVA
411936	PRISCILA GOMES PEREIRA DE ALBUQUERQUE
510578	RENATA HELENA FERREIRA CARAMAZZ PIERRONI
588261	ROSEMEIRE DO CARMO OLIVEIRA FRANCA
576158	SARAH CAMILA A DOBROCHINSKI TROIANO
586846	SUELEN GREGATTI DA IGREJA
588369	THAIS TOTA LOBATO

1.2. Os servidores públicos que apresentaram recurso contra o resultado preliminar do critério assiduidade poderão acessar os demonstrativos individualizados da análise realizada pela Comissão Permanente de Evolução Funcional por meio do link <https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/sisef-recursos/?#login> a partir do dia **19/05/2025**, às **14h00**.

1.3. Eventuais dificuldades de acesso ao sistema poderão ser reportadas à Seção de Avaliação Funcional/DDP/SERH pelo email safu@sorocaba.sp.gov.br.

2. Dos demais recursos protocolados:

2.1. Em cumprimento ao disposto no artigo 68, da Lei nº 12.905, de 23 de outubro de 2023, a Comissão Permanente de Evolução Funcional remeterá, de ofício, os recursos apresentados pelos servidores públicos não abrangidos em item 1.1. deste Edital e a avaliação preliminar realizada à Comissão Recursal, que procederá à análise final.

2.2. Nos termos do Comunicado SERH/GS nº 11, de 01 de abril de 2025, a publicação da análise definitiva da Comissão Recursal ocorrerá **na data de 06 de junho de 2025**, no Jornal do Município.

3. Das observações gerais

3.1. O presente Edital versa exclusivamente sobre a análise dos recursos protocolados contra o resultado da apuração inicial do critério assiduidade estabelecido pela Lei nº 12.905/2023, Decreto nº 28.915/2024 e Instrução Normativa SERH/GS nº 02/2025.

3.2. Nos termos do Comunicado SERH/GS nº 11/2025, a divulgação da análise da titulação apresentada pelos servidores públicos habilitados será publicada no Jornal do Município **na data de 27 de junho de 2025**.

3.3. A solicitação de esclarecimentos complementares relacionados à publicação constante do presente Edital poderá ser realizada pelo email safu@sorocaba.sp.gov.br ou pelos telefones (15) 3238.2219 ou 3238.2403;

E para que chegue ao conhecimento de todos é publicado o presente edital.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Comissão de Evolução Funcional

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.591/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.362/DDP, de 14 de abril de 2025, que nomeou JESSICA ROSA OLIVEIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, com base no capítulo XV, item 15.4.3 do Edital de Concurso nº 03/2022.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.592/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.368/DDP, de 14 de abril de 2025, que nomeou ANA CAROLINA MENEZES, para exercer o cargo de FISCAL PÚBLICO, com base no capítulo XV, item 15.4.3 do Edital de Concurso nº 01/2024.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.593/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.378/DDP, de 14 de abril de 2025, que nomeou DAVI ADIWARDANA MAEDA, para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA I, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.594/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.385/DDP, de 14 de abril de 2025, que nomeou SUZANA APARECIDA POLONIO BRAGUIN, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com base no capítulo XV, item 15.4.3 do Edital de Concurso nº 03/2022.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.595/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.392/DDP, de 14 de abril de 2025, que nomeou TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com base no capítulo XV, item 15.4.3 do Edital de Concurso nº 03/2022.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.596/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.402/DDP, de 14 de abril de 2025, que nomeou EVERTON DIEGO ROSA DE QUEIROZ, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com base no capítulo XV, item 15.4.3 do Edital de Concurso nº 03/2022.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.597/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.413/DDP, de 14 de abril de 2025, que nomeou ELIANE KIND VELOSO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com base no capítulo XIV, item 14.4, "g", do Edital de Concurso nº 03/2022.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.598/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.422/DDP, de 14 de abril de 2025, que nomeou DAMARIS DE PAULA RODRIGUES PERES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.599/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.427/DDP, de 14 de abril de 2025, que nomeou CATIA JACIRA MARTINS DE MOURA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com base no capítulo XIV, item 14.4, "g", do Edital de Concurso nº 03/2022.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 28.600/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.438/DDP, de 14 de abril de 2025, que nomeou MONICA EMANUELE MORAES SANTOS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com base no capítulo XV, item 15.4.3 do Edital de Concurso nº 03/2022.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.601/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.445/DDP, de 14 de abril de 2025, que nomeou LUCAS BATISTA DA CRUZ MARIANO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.602/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.457/DDP, de 14 de abril de 2025, que nomeou GLEYSON COSTA MACEDO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, com base no capítulo XV, item 15.4.3 do Edital de Concurso nº 01/2024.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.603/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.462/DDP, de 14 de abril de 2025, que nomeou ANTONIO FRANCISCO ROSA DAHIR, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, com base no capítulo XV, item 15.4.3 do Edital de Concurso nº 01/2024.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.604/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.465/DDP, de 14 de abril de 2025, que nomeou GABRIELA FERNANDA POPPES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, com base no capítulo XV, item 15.4.3 do Edital de Concurso nº 01/2024.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.605/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.483/DDP, de 14 de abril de 2025, que nomeou JULIANA TIYOKO SASAKI DE LIMA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.606/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.507/DDP, de 14 de abril de 2025, que nomeou JULIANA BEZERRA DA SILVA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, com base no capítulo XV, item 15.4.3 do Edital de Concurso nº 01/2024.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.607/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.513/DDP, de 14 de abril de 2025, que nomeou MATHEUS VICTOR SOARES MURCA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.608/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria

nº. 28.540/DDP, de 14 de abril de 2025, que nomeou GISLAINE TADEI, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, com base no capítulo XV, item 15.4.3 do Edital de Concurso nº 01/2024.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SES**Secretaria da Saúde****JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com o Hospital Grupo de Pesquisa e Apoio ao Câncer Infantil - GPACI, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.819.523/0001-32, com o objetivo de viabilizar a transferência de recursos provenientes das Emendas Impositivas do exercício de 2024, de números 3 e 522, totalizando o valor de R\$ 498.435,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

O recurso será destinado para a ampliação de 150 (cento e cinquenta) atendimentos mensais, pelo período de 6 (seis) meses, aos pacientes oncológicos em regime ambulatorial, urgência/emergência e de internação, voltado ao público infantojuvenil da rede do Sistema Único de Saúde – SUS, aumentando o quantitativo de profissionais como enfermeiros, auxiliares de enfermagem, serviços gerais I e inclusão de medicamentos e materiais médico-hospitalares envolvidos, durante a vigência da parceria.

A contratação será realizada sem a abertura de chamamento público, com base na inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que:

- O ajuste decorre de obrigação legal prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2024;

- A entidade beneficiária encontra-se expressamente indicada nas emendas parlamentares. O processo administrativo que embasa a inexigibilidade tramita sob o nº 12.775/24.

Por fim, este ato será publicado na Imprensa Oficial do Município, sendo facultada a apresentação de impugnações no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação. As manifestações deverão ser protocoladas formalmente na Secretaria da Saúde, durante o horário oficial de atendimento ao público.

Dra. Priscila Renata Feliciano

Secretária da Saúde

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

SEI 3552205.404.00056282/2025-12

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de internação domiciliar (Home Care) – Alavança Saúde e Apoio Domiciliar Ltda. EPP inscrita no CNPJ 12.183.911/001-80, no período de 01/03/2025 a 31/03/2025.

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

SEI 3552205.404.00056278/2025

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de internação domiciliar (Home Care) – Alavança Saúde e Apoio Domiciliar Ltda. EPP inscrita no CNPJ 12.183.911/001-80, no período de 01/03/2025 a 31/03/2025.

SECRETARIA DA SAÚDE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Renovação de Convênio

Processo nº 2024/6291

OBJETO – Termo de Renovação de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região – AFISSORE, para a execução do Projeto Vozes, que oferece serviços de fonoaudiologia a pacientes conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Justificativa de Inexigibilidade publicada no Jornal do Município nº 3.693, data 10/04/2025.

Vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01/05/2024 até 31/10/2025.

Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Dra. Priscila Renata Feliciano

Secretário da Saúde

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO – SEMA Nº 03/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, comunica a todos os interessados, que acha-se aberto o Edital de Chamamento Público Nº 03/2025 – SEI nº 3552205.404.00053408/2025-99, destinado a Gestão e Operacionalização do Hospital Veterinário Municipal, incluindo-se a disponibilização de mobiliários e equipamentos por locação, materiais de consumo, medicamentos, instrumentos, insumos e demais recursos necessários à prestação dos serviços veterinários para cães e gatos, e todos os custos envolvidos, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão de obra necessária destinada à seleção de entidade para a celebração de Termo de Colaboração. Abertura dos envelopes será no dia 23/06/2025, às 9 horas. Edital gratuito disponível no site <https://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br>, informações pelo tel. (15) 3219.2280 ou pessoalmente na Sede da SEMA, que fica na Rua Santa Maria, 197 - Vila Hortência - Sorocaba - SP. Sorocaba, 16 de maio de 2025. Comissão de Seleção.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
 Caio Oliveira (Republicanos)
 Cícero João (AGIR)
 Cláudio Sorocaba (PSD)
 Cristiano Passos (Republicanos)
 Dylan Dantas (PL)
 Fábio Simoa (Republicanos)
 Fausto Peres (Podemos)
 Fernanda Garcia (PSOL)
 Fernando Dini (PP)
 Henri Árida (MDB)
 Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)
 Izídio de Brito (PT)
 João Donizeti (UNIÃO)
 Jussara Fernandes (Republicanos)
 Pr. Luís Santos (Republicanos)
 Rafael Militão (Republicanos)
 Raul Marcelo (PSOL)
 Roberto Freitas (PL)
 Rodolfo Ganem (Podemos)
 Rogério Marques (AGIR)
 Silvano Júnior (Republicanos)
 Tatiane Costa (PL)
 Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos
 1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
 2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
 3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
 1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
 2º Secretário: João Donizeti - União
 3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 28/2022
 Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças
 Contrato n.º 36/2022
 Empresa: GENÉSIO DE JESUS MARCHI & CIA LTDA ME
 Assinatura do contrato: 14/10/2022
 Valor do contrato: R\$ 4.437,00
 Assinatura da prorrogação: 14/05/2025
 Início da vigência: 23/05/2025
 Vigência: 6 meses

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00051537/2025-42)

DECRETO Nº 29.854, DE 7 DE MAIO DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
000056	23.10.00	17 512 5005	2165	3.3.90.39.00	04	R\$ 1.500.000,00
ENCARGOS GERAIS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE – DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
000075	23.09.00	17 512 5005	1033	3.3.90.39.00	04	R\$ 1.500.000,00
DIRETORIA DE ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM – DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 7 de maio de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
 Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
 Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
 Secretária de Governo

DOINGLES BATISTA DE MORAES
 Secretário da Fazenda
 em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 20.708/2006)

DECRETO Nº 29.804, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

(Dispõe sobre o porte de arma de fogo por integrantes da Guarda Civil Municipal de Sorocaba e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, alterada pelas Leis Federais nº 10.867, de 12 de maio de 2004; nº 10.884, de 17 de junho de 2004; nº 11.706, de 19 de junho de 2008; nº 11.118, de 19 de maio de 2005; nº 11.191, de 10 de novembro de 2005; nº 11.501, de 11 de julho de 2007; nº 12.694, de 24 de julho de 2012; nº 12.993, de 17 de junho de 2014; nº 13.500, de 26 de outubro de 2017; nº 13.870, de 17 de setembro de 2019; nº 13.886, de 17 de outubro de 2019 e nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 e nº 14.967, de 9 de setembro de 2024 estabeleceu condições para o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munições, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências, sendo regulamentada pelo, pelo Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 e pelo Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023; CONSIDERANDO que o artigo 6º, da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, proíbe o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e, dentre outros profissionais, para os integrantes das Guardas Municipais das capitais dos Estados e dos Municípios, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei; CONSIDERANDO que o § 3º, do artigo 6º, da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, condiciona a autorização para o porte de arma de fogo das Guardas Municipais à formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial e à existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas pelo regulamento desta Lei, observada a supervisão do Ministério da Justiça.

CONSIDERANDO que o artigo 55, do Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, determina que os órgãos, instituições e corporações mencionadas nos incisos I, II, III, V, VI, VII e X, do caput, do artigo 6º, da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, estabelecerão, em normativos internos, os procedimentos relativos às condições para a utilização das armas de fogo de sua propriedade, ainda que fora do serviço;

CONSIDERANDO que o artigo 12 da Instrução Normativa nº 180/20-DG/PF, estabelece que a aptidão psicológica e a capacidade técnica para o manuseio de armas de fogo, poderão ser atestadas pela própria instituição, depois de cumpridos os requisitos técnicos e psicológicos estabelecidos pela Polícia Federal, conforme preceituam as Instruções Normativas 78/2014-DG/PF e 111/2017-DG/PF;

CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2023 celebrado pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo e a Prefeitura do Município de Sorocaba, para a operacionalização do cumprimento do artigo 57, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, para a concessão do porte de arma aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Sorocaba/SP;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de regulamentar administrativamente o uso e o porte de arma de fogo funcional e particular dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, DECRETA:

Art. 1º Constitui ato discricionário do Comandante Geral, observados os critérios de conveniência e de oportunidade, relacionar os guardas civis municipais que atendam aos requisitos da Legislação Federal e do Convênio, para possível concessão de porte de arma funcional e encaminhará a relação à Polícia Federal que decidirá sobre o deferimento ou não do pedido. Parágrafo único. O Comandante Geral será o responsável:

I - por arquivar e disponibilizar, a qualquer tempo, toda a documentação exigida para eventual fiscalização do Departamento de Polícia Federal - DPF;

II - emitir a carteira de identidade funcional do guarda civil municipal, com os dizeres previstos no Termo de Convênio;

III - encaminhar, a seu critério, a solicitação de concessão de porte de arma de fogo particular, fora do serviço, aos guardas civis municipais que necessitem desta autorização, desde que atendam aos requisitos exigidos na legislação em vigor, emitindo, no caso de deferimento, o documento de porte de arma particular;

IV - comunicar a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal do Estado de São Paulo – SR/DPF/SP, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, a exoneração, demissão, promoção, readaptação, aposentadoria, posse em outro cargo incompatível ou falecimento do guarda civil municipal, para baixa no Sistema Nacional de Armas - SINARM;

V - recolher a carteira funcional e o documento de porte de arma particular do guarda civil municipal, em qualquer dos casos do inciso IV, bem como comunicar a perda ou extravio deste documento em qualquer situação;

VI - determinar a instauração de apuração, por intermédio da Corregedoria-Geral do Município, sempre que houver guarda civil municipal envolvido em evento de disparo de arma de fogo, em via pública ou não, com ou sem vítimas, devendo, ao final, apresentar relatório circunstanciado sobre o motivo da utilização e/ou manuseio da arma.

Art. 2º A autorização para porte de arma de fogo somente poderá ser expedida ao guarda civil municipal aprovado em teste de capacidade psicológica e habilitado em curso de capacitação específico ao uso de arma de fogo, os quais serão repetidos a cada renovação do porte de armas ou período inferior se assim convier ao Poder Público municipal, podendo, o Comandante Geral, convocar os guardas civis municipais que se encontrem em situação de avaliação psicológica inapta, para nova avaliação, conforme conveniência do Poder Público municipal.

Art. 3º São armas, acessórios, petrechos e munições de uso permitido em serviço aos guardas civis municipais, após o respectivo curso de capacitação e autorização do Comandante da Corporação: I - armas de fogo de repetição ou semiautomáticas e suas munições, conforme autorizado em legislação;

II - armas que utilizem projéteis anestésicos para uso veterinário;

III - equipamentos de proteção balística contra armas de fogo de porte (coletes de proteção balística) e equipamentos não letais (cassetetes, tonfas, armas tipo Taser, espargidor de gás de pimenta e espuma adesiva).

Art. 4º A autorização de porte de arma de fogo, carga de colete de proteção balística, munição, algema e outros equipamentos utilizados para fins de trabalho, autorizados pela legislação vigente, tanto pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Sorocaba como de propriedade pessoal, poderá ser concedida mediante preenchimento, pelo interessado, do Termo de Responsabilidade (Anexo I).

DECRETOS

§ 1º O guarda civil municipal deverá sempre trazer consigo a Identidade Funcional da Guarda Civil Municipal de Sorocaba – GCMS e quando portar a arma de fogo pertencente ao patrimônio da Prefeitura ou particular, também deverá trazer consigo o Registro de Arma de Fogo.

§ 2º O guarda civil municipal usuário de arma de fogo, deverá realizar a manutenção de primeiro escalão e conservação, responsabilizando-se por sua guarda, estando sujeito à vistoria pelos superiores hierárquicos, a qualquer momento.

§ 3º O guarda civil municipal usuário deve sempre zelar pela arma de fogo, colete de proteção balística, munição e/ou algema; devendo utilizá-los, obrigatoriamente, em serviço.

§ 4º Nos horários de folga o guarda civil municipal é o responsável direto pela guarda da arma de fogo patrimônio da Prefeitura Municipal de Sorocaba, sendo que ao portar a arma de fogo, deverá fazê-lo de maneira discreta ou guardá-la desmuniçada em local seguro, com a máxima cautela, evitando que fique ao alcance de terceiros, principalmente de crianças e adolescentes;

§ 5º Para fins desta norma, não se considera guarda a permanência da arma no interior de armários de alojamentos ou vestiários e veículos;

§ 6º É proibido o uso ou porte de arma de fogo, colete de proteção balística, munição e/ou algema, pertencentes à Prefeitura Municipal de Sorocaba, para o exercício de qualquer trabalho estranho à atividade da Guarda Civil Municipal de Sorocaba – GCMS, atividade esta definida em Lei municipal como atribuição da Corporação;

Art. 5º Não será concedido porte de arma de fogo ao guarda civil municipal que:

I - não atender à legislação em vigor sobre porte de arma de fogo e ao convênio firmado entre a Polícia Federal e Prefeitura Municipal de Sorocaba;

II - estiver cumprindo qualquer tipo de condenação ou pena alternativa por decisão judicial transitada em julgado.

Art. 6º O guarda civil municipal poderá ter revogado ou suspenso a qualquer tempo, o porte de arma de fogo e munição, pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos seguintes casos:

I - pelo período em que perdurar a prescrição ou restrição médica, em razão de moléstia permanente ou temporária, que o impeça do uso de arma de fogo;

II - pelo período em que perdurar a inaptidão psicológica.

Parágrafo único. A suspensão ou revogação da autorização de carga pessoal de arma de fogo não constitui medida punitiva e, portanto, não elide a eventual aplicação das sanções disciplinares por infrações administrativas praticadas e, tão pouco, o ressarcimento do valor causado pelo dano e/ou roubo, furto ou extravio de armas, acessórios, petrechos e munições.

Art. 7º Nos casos de afastamentos superiores a 30 (trinta) dias, o guarda civil municipal usuário deverá restituir a arma à reserva de armas da Corporação, podendo, excepcionalmente, a critério do Comandante Geral, após análise de pedido, por escrito, devidamente fundamentado pelo interessado, permanecer com a arma, caso não possua arma de fogo particular.

Art. 8º O Comandante Geral ao tomar ciência por meio de atestado, declaração, laudo médico ou psicológico, da situação psicológica ou psiquiátrica de subordinado que, expressamente, determine restrição ao uso de arma de fogo, realizará o recolhimento imediato da arma do patrimônio da Prefeitura Municipal de Sorocaba e do documento de porte.

Art. 9º Caberá ao Comandante Geral autorizar, ao guarda civil municipal, a utilização de arma de fogo de sua propriedade, como arma sobressalente, quando em serviço.

§ 1º A autorização para a utilização de arma de fogo, em serviço, fica consignada ao preenchimento do Anexo II, pelo guarda civil municipal e acompanhada de cópia do respectivo registro da arma.

§ 2º O guarda civil municipal possuidor de arma particular devidamente registrada no Sistema Nacional de Armas – SINARM deverá fornecer cópia do registro, ao setor de produtos controlados da Guarda Civil Municipal.

§ 3º Caberá ao guarda civil municipal arcar com quaisquer ônus quanto a danos, extravio, furto ou roubo de sua arma particular, ficando a Prefeitura Municipal de Sorocaba isenta de qualquer responsabilidade.

Art. 10. O guarda civil municipal possuidor de arma de fogo particular ao transferir a propriedade de sua arma a terceiros, guarda civil municipal ou não, deverá encaminhar ao Comando da Corporação cópia autenticada do Registro de Arma de Fogo fornecido em nome do novo proprietário, documento que formaliza a autorização Sistema Nacional de Armas – SINARM, prevista no § 5º, artigo 4º, da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a qual permanecerá arquivada para fins de fiscalização da Polícia Federal.

Art. 11. Caberá a Secretaria de Segurança Urbana – SESU, através do Comandante Geral, requerer junto as instituições judiciárias, a posse provisória ou o pedido de doação definitiva de armamento e acessórios que esteja disponível e que atenda as necessidades da corporação. Parágrafo único. O Comandante Geral deverá indicar o agente que ficará responsável pela posse e uso do equipamento, seguindo todos os critérios legais.

Art. 12. Ocorrendo extravio, roubo ou furto, nas suas formas simples ou qualificadas, de armas de fogo, acessórios, petrechos e munições descritas no artigo 3º, deste Decreto, objetos de carga pessoal, além de se fazer os registros pertinentes no Distrito Policial, o guarda civil municipal detentor deverá comunicar imediatamente o ocorrido ao seu chefe imediato, devendo constar em tal comunicação:

I - local exato (rua, nº, bairro, cidade, estado e etc.), data e hora dos fatos;

II - descrição de como ocorreram os fatos, arrolando testemunhas;

III - anexar boletins de ocorrência (R.O, BOPM e BOPC);

IV - qualquer informação que possa facilitar sua recuperação e outras julgadas úteis.

§ 1º O Comandante Geral, por intermédio da Corregedoria-Geral do Município, deverá averiguar como se deu o extravio, roubo ou furto, verificando, de início, se o guarda civil municipal usuário da arma, estava em serviço ou não, apurando, imediatamente, a responsabilidade disciplinar.

§ 2º Providenciar remessa da documentação à Secretaria Jurídica – SEJ, para a instauração de Sindicância para fins de avaliação da responsabilidade civil (culpa ou dolo), onde será definido se o guarda civil ressarcirá o valor da arma de fogo, acessórios, petrechos e munições descritas no artigo 3º, deste Decreto.

§ 3º Para fins deste artigo será considerado serviço o período compreendido em escala de serviço, ou quando de sua antecipação ou prorrogação, também o percurso do serviço para a residência e vice-versa, sem desvio de rota ou interrupção por motivos alheios à profissão.

§ 4º No caso de extravio, roubo ou furto, nas suas formas simples ou qualificadas, de armas de fogo, acessórios, petrechos e munições particulares, o guarda civil municipal deverá comunicar imediatamente o ocorrido à chefia imediata.

Art. 13. Sempre que o guarda civil municipal, de serviço ou de folga, estiver envolvido em evento de disparo de arma de fogo, em via pública ou não, com ou sem vítima, deverá apresentar o Anexo III devidamente preenchido e acompanhado dos documentos, os quais darão início a Processo Administrativo.

Art. 14. Em caso de extravio, furto ou roubo do Certificado de Registro de Arma de Fogo – CRAF, enquanto não for expedido novo documento, a arma ficará recolhida na reserva de armas da Corporação, para que não se incida na prática do crime previsto no artigo 12, da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. Em caso de extravio, furto ou roubo do Certificado de Registro de Arma de Fogo – CRAF particular, o guarda civil municipal deverá utilizar o equipamento, somente após a aquisição da segunda via, mantendo neste período o armamento guardado e protegido.

Art. 15. A carga pessoal de arma de fogo, colete de proteção balística, algemas e munição serão controladas observando-se o seguinte:

I - registro em livro tipo Ata ou em sistema eletrônico confiável, que conterá termos de abertura e encerramento, no qual se lançarão, sucessivamente, os dados identificadores do guarda civil municipal usuário, da arma de fogo, colete de proteção balística, algemas e munição e do período que esta ficará sob responsabilidade do guarda civil municipal, com as assinaturas do funcionário responsável e do usuário, bem como o número do porte de arma;

II - os registros relativos à carga de arma de fogo da Prefeitura Municipal de Sorocaba por guardas civis municipais serão guardados pela Administração durante o período de 20 (vinte) anos, contados a partir da data do último lançamento.

Art. 16. Fica expressamente revogado o Decreto nº 26.025, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 17. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 7 de abril de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Segurança Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que aos ___ dias do mês de _____ de _____, recebi da Guarda Civil Municipal os equipamentos, abaixo relacionados, para uso exclusivo em serviço, tendo ciência que me responsabilizarei pela sua guarda, conservação e apresentação, quando solicitado por meus superiores hierárquicos e/ou pelo responsável do Setor de Produtos Controlados da GCMS, comunicando de imediato o extravio, dano, furto ou roubo dos seguintes equipamentos:

- Arma de Fogo: Tipo: _____ Número: _____

Data do Recebimento: ___/___/___

Data de Devolução: ___/___/___

- Munições: Tipo: _____ Quantidade: _____ Lote: _____

Data do Recebimento: ___/___/___

Data de Devolução: ___/___/___

- Colete Balístico: Número: _____ Tamanho: _____ Modelo: _____

Data do Recebimento: ___/___/___

Data de Devolução: ___/___/___

Nome: _____

Matrícula: _____

Assinatura - GCM

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA USO DE ARMA PARTICULAR

Eu, _____, guarda civil municipal, matrícula _____, portador do RG (rg ocultado)º _____, CPF nº _____ venho pelo presente requerer autorização para utilizar em serviço, a arma abaixo descrita.

Declaro ainda estar ciente da total responsabilidade em arcar com quaisquer ônus quanto a danos, extravio, furto ou roubo da arma de minha propriedade, ficando a Prefeitura isenta de qualquer responsabilidade.

- Arma de Fogo: Tipo: _____ Número: _____

Registro nº _____

Data de Emissão: ___/___/___

DECRETOS

Data de Validade: ____/____/____

Assinatura - GCM

Autorizo:

Data da autorização: ____/____/____

(carimbo e assinatura)

ANEXO III

COMUNICADO DE USO DE ARMA DE FOGO

Eu, _____, guarda civil municipal, matrícula _____, portador do RG (rg ocultado)º _____, CPF nº _____ declaro que fiz uso da arma de fogo, abaixo descrita, no dia ____/____/____ durante atendimento de ocorrência, conforme documentos em anexo:

- Arma de Fogo: Tipo: _____ Número: _____

Registro nº _____
Arma Funcional () Arma Particular ()
Arma apreendida: sim () não ()

- ROGCM nº _____
- Boletim de Ocorrência da Polícia Civil nº _____
- Boletim de Ocorrência da Polícia Militar nº _____
- Relatório do superior imediato nº _____

Assinatura - GCM

(Processo SEI nº 3552205.404.00006085/2025-44)
DECRETO Nº 29.809, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Múltipla Engenharia Ltda e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "i", inciso I, art. 79, da Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei, CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto PA nº 3552205.404.00006085/2025-44, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Múltipla Engenharia Ltda, desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 3552205.404.00006085/2025-44.

Parágrafo único. Na forma determinada no § 1º do artigo 5º da Lei nº 11.461, 8 de dezembro de 2016, no § 10 do artigo 2º e no § 1º do artigo 5º, todos do Decreto nº 23.605, 2 de abril de 2018, que regulamentou a supracitada Lei, o valor mensal da contribuição pecuniária, correspondente ao uso das áreas públicas mencionadas no art. 1º deste Decreto, será de R\$ 349,32 (trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de canalização para passagem de cabo de rede de ligação elétrica na localidade constante do Processo Administrativo nº 3552205.404.00006085/2025-44, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao

patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 9 de abril de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 20.638/2021)

DECRETO Nº 29.849, DE 5 DE MAIO DE 2025.

(Dispõe sobre a oficialização do ato de convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sorocaba).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.036, de 26 de dezembro de 1995, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Sorocaba,

DECRETA:

Art. 1º Fica formalmente oficializado o ato de convocação para a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sorocaba, que se dará nos termos do artigo 2º da Lei nº 5.036, de 26 de dezembro de 1995, nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2025, tendo como tema central: "20 anos de SUAS; construção, proteção social e resistência".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 5 de maio de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.638/1995)

DECRETO Nº 29.856, DE 12 DE MAIO DE 2025.

(Dispõe sobre nomeação de membros para composição das comissões permanentes de Processo Administrativo Disciplinar, de Recursos, de Sindicância, do Órgão Colegiado Julgador e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no § 2º, art. 170, artigos 171 a 174; 177, § 4º, art. 188 e parágrafo único, do art. 196, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Sindicância, de que trata o artigo 171, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, como membros titulares e suplentes, os seguintes procuradores do Município:

I - Presidente: Cláudia Cristina Uliana;

II - Segundo Membro: Diego Tamaru;

III - Terceiro Membro: Felipe Rodrigues Neves Pinto;

IV - Suplente: Renata Eloísa da Silva Haddad.

§ 1º O Segundo Membro substituirá o Presidente em caso de impedimento, suspeição, afastamento e ausência.

§ 2º O Presidente irá dedicar todo o tempo aos trabalhos da sindicância ficando dispensado das atribuições normais de seu respectivo cargo, na forma do art. 178, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991.

§ 3º Os relatórios da Comissão de Sindicância deverão ser assinados por três de seus membros, a saber: Presidente, Segundo Membro e Terceiro Membro.

§ 4º Nos impedimentos, suspeições, afastamentos e ausências do Terceiro Membro o Suplente assinará o relatório.

§ 5º Nos impedimentos, suspeições, afastamentos e ausências do Presidente assinarão o relatório o Segundo Membro, o Terceiro Membro e o Suplente.

§ 6º Nos impedimentos, suspeições, afastamentos e ausências do Segundo Membro assinarão o relatório o Presidente, o Terceiro Membro e o Suplente.

§ 7º Em caso de divergência, o membro discordante poderá proferir relatório em separado.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DECRETOS

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo 177, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, como membros titulares, os seguintes procuradores do Município:

I - Julgador: Marcelo Tadeu Athayde;

II - Denunciante: Juliana Fuccio Dall Olio;

III - Advogado de Defesa: Vilton Luís da Silva Barboza.

§ 1º O julgador e o denunciante dedicarão todo o tempo aos trabalhos do processo, ficando dispensados das atribuições normais de seus respectivos cargos, na forma do art. 178, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991.

§ 2º Ficam designados como suplentes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os seguintes procuradores do Município:

I - Suplente do Julgador: Cristiane Alonso Salão Piedemonte;

II - Suplente do Denunciante: Fernanda Cardoso Ribeiro e Silva.

§ 3º Os suplentes, quando atuando em substituição aos titulares, dedicarão todo o tempo aos trabalhos do processo, ficando dispensados das atribuições normais de seus respectivos cargos, na forma do art. 178, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991.

CAPÍTULO III

DO ÓRGÃO COLEGIADO JULGADOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Art. 3º Fica nomeado para compor o Órgão Colegiado Julgador de Processo Administrativo Disciplinar, como membro indicado, de que trata o § 4º, do artigo 188, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, o Procurador Maurício Silva de Ávila.

Art. 4º Na forma do § 4º, do artigo 188, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, para compor o Órgão Colegiado Julgador de Processo Administrativo Disciplinar na condição de Procurador-Chefe, fica designado o procurador ocupante do cargo de Procurador-Chefe do Controle Externo.

Parágrafo único. Nos impedimentos, suspeições, afastamentos e ausências, ainda que temporárias, do Procurador-Chefe do Controle Externo ou do membro indicado, o Órgão Colegiado Julgador de Processo Administrativo Disciplinar será composto, sucessivamente, pelo Procurador-Chefe do Contencioso, Procurador-Chefe do Tributário e pelo Procurador-Chefe do Administrativo.

Art. 5º Em caso de impedimento ou suspeição do Secretário do Jurídico para o exercício das atribuições e competências no Processo Administrativo Disciplinar, previstas na Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, fica nomeado, como primeiro substituto, o Secretário de Recursos Humanos.

Parágrafo único. Em caso de impedimento ou suspeição do Secretário de Recursos Humanos fica automaticamente nomeado, como segundo substituto, o Secretário de Administração.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO PERMANENTE DE RECURSOS

Art. 6º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Recursos, de que trata o artigo 196, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, como membros titulares e suplentes, os seguintes procuradores do Município:

I - Presidente: Alexandre Junger de Freitas;

II - Membros auxiliares: Marco Aurélio Santos Stecca Moraes, como primeiro auxiliar e Marina Machado Forti, como segundo auxiliar; e,

III - Suplente: Camila Fernandes Santos Teixeira.

§ 1º O primeiro auxiliar substituirá o Presidente nos impedimentos, suspeições, afastamentos e ausências, ainda que temporárias.

§ 2º O suplente será chamado para compor a Comissão Permanente de Recursos durante o exercício interino da Presidência pelo primeiro auxiliar.

§ 3º O suplente substituirá o primeiro e o segundo auxiliares nos impedimentos, suspeições, afastamento e ausências, ainda que temporárias.

§ 4º Nas ausências, afastamentos, impedimentos e suspeições concomitantes do Presidente e do primeiro auxiliar, o segundo auxiliar assumirá a presidência e o Senhor Secretário Jurídico designará procurador na forma do artigo 7º deste Decreto para compor a Comissão Permanente de Recursos junto com o suplente.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º Nos impedimentos, suspeições, afastamentos e ausências de qualquer dos membros nomeados por este Decreto será designado outro procurador pelo Secretário Jurídico.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 26.276, de 25 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 12 de maio de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária de Administração

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 649/2019-CPL)

DECRETO Nº 29.858, DE 12 DE MAIO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, oneroso e intransferível, para fins de exploração do serviço de bar do Ginásio Municipal “Dr. Gualberto Moreira” e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, oneroso e intransferível, nos termos do contrato pela CPL nº 649/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, a exploração de serviço de bar do Ginásio Municipal “Dr. Gualberto Moreira”, a Marcos Roberto Antunes 10599905808 (CNPJ 46.303.138/0001-60), a saber:

I – local: Rua José Martins, s/n, Vila Hortência, Sorocaba/SP;

II – o espaço total a ser disponibilizado compreende aproximadamente a área de 66,50 m².

Art. 2º O permissionário deverá manter o bar em funcionamento nos horários em que o Ginásio Municipal “Dr. Gualberto Moreira”, estiver aberto ao público e, obrigatoriamente, deverá iniciar suas atividades com antecedência mínima de 01 (uma) hora, durante a realização de eventos no local.

Art. 3º - Poderão ser comercializados:

I - cafés expressos, águas, sucos, refrigerantes, sanduíches naturais, sobremesas e salgados de balcão (pão de queijo, folhados, salgados assados e fritos, etc.);

II - alimentos industrializados, contendo em suas embalagens a licença do Ministério da Saúde, com nome e demais identificações do fabricante.

Art. 4º Não poderão ser comercializados:

I – bebidas alcoólicas, cigarros, jogos de azar, medicamentos e outros produtos proibidos por Lei.

Art. 5º O permissionário se obriga a fornecer e instalar, às suas expensas, todos os equipamentos, móveis, utensílios e implementos necessários ao funcionamento do espaço, os quais deverão estar em perfeito estado de conservação.

Art. 6º Observar e atender rigorosamente a legislação sanitária, legislação do Município, código de defesa do consumidor, e regulamentos dos eventos realizados no Ginásio Municipal “Dr. Gualberto Moreira”.

Art. 7º O permissionário deve atender todas as cláusulas previstas no contrato.

Art. 8º A Prefeitura deve zelar pela boa qualidade da prestação dos serviços e intervir na execução do objeto com o intuito de assegurar o fiel cumprimento das normas contratuais.

Art. 9º As despesas decorrentes de execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 12 de maio de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretaria de Administração

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.111/2020-SAAE)

DECRETO Nº 29.859, DE 12 DE MAIO DE 2025.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, destinada à passagem de rede coletora de esgoto e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a área utilizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba, para a passagem de rede coletora de esgoto no imóvel situado na Rua Henrique Dias, no bairro Além Ponte;

CONSIDERANDO que a obra foi realizada para atender os imóveis do bairro Além Ponte, quanto a passagem de rede coletora de esgoto;

CONSIDERANDO a fundamentação técnica apresentada pelo Setor de Rede e Ligação de Esgoto e pelo Departamento de Esgoto,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à passagem de rede coletora de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 5.111/2020-SAAE, a saber:

Proprietários: consta pertencer à Vanda Carnellosi Bastos, Vilma Carnellosi Murakami, Valmir Carnellosi, Valquíria Carnellosi, Vânia Carnellosi Ponchi e outros ou sucessores.

Usufrutuária: Lourdes Carnellosi.

Local: Imóvel situado no bairro Além Ponte, neste Município.

Matrícula: nº 77.828 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP.

Área de faixa de servidão em APP: 21,00 m²

Área remanescente: 224,00 m²

Área total do imóvel: 245,00 m²

Descrição da faixa de servidão: “O terreno, situado na rua Henrique Dias, no bairro Além Ponte, Município e comarca de Sorocaba, com área enunciativa de 245,00 metros quadrados, terá a instituição de faixa de servidão para passagem da Rede Coletora de Esgoto, descrição tem como ponto

DECRETOS

de amarração, com a matrícula o ponto “A”, ponto este localizado, na divisa do lote de propriedade de Vanda Carnellos Bastos, Vilma Carnellos Murakami, Valmir Carnellos, Valquiria Carnellos, Vânia Carnellos Ponchi; e usufruária Lourdes Carnellos, com o lote de propriedade de Juacir dos Santos Alves e Elisabete Aparecida Idefonso Alves e a Rua Henrique Dias; segue em linha reta, por uma distância de 32,00 metros, até o ponto “1”; segue em linha reta, por uma distância de 3,00 metros, até o ponto “2”; confrontando do ponto “A” ao ponto “2”; com o lote de propriedade de Juacir dos Santos Alves e Elisabete Aparecida Idefonso Alves; deflete à direita, segue em linha reta, por uma distância de 7,00 metros, até o ponto “3”, confrontando com área de propriedade de S/A Indústria Votorantim (FERROBAN); deflete à direita, segue em linha reta, por uma distância de 3,00 metros até o ponto “4”; confrontando com o lote de propriedade de Sebastião Carvalho dos Santos; deflete à direita, segue em linha reta, com uma distância de 7,00 metros, até o ponto “1”; confrontando com área remanescente de propriedade de Vanda Carnellos Bastos, Vilma Carnellos Murakami, Valmir Carnellos, Valquiria Carnellos, Vânia Carnellos Ponchi; e usufruária Lourdes Carnellos; início da descrição, perfazendo uma área de 21,00 metros quadrados.

A Faixa de Servidão acima descrita, se encontra em sua totalidade, em área de APP (Área de Preservação Permanente), que no caso do Rio Sorocaba a APP é de 100 m.”

Art. 2º A presente instituição visa à passagem de rede coletora de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Na hipótese de concordância entre as partes, aceita a oferta e realizado o pagamento, será lavrado acordo, o qual será título hábil para a transcrição no registro de imóveis.

§ 1º O preço a ser ofertado está limitado ao valor indicado no respectivo laudo de avaliação.

§ 2º Para a concretização do acordo, o proprietário deverá apresentar título de filiação vintenária, vintenária, bem como certidões negativas, que demonstrem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 12 de maio de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.151/2021)

DECRETO Nº 29.860, DE 12 DE MAIO DE 2025.

(Dispõe sobre a aprovação da segunda e última fase do Loteamento denominado “Jardim Vale do Sereno” e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a 2ª (segunda) e última fase do Loteamento sob a denominação de “Jardim Vale do Sereno”, composto pelas Quadras “B”, “C” e “D”, localizado à Rua José Rodrigues da Silva, Rua Silvio Del Cistia, Rua Marcio dos Santos Flores e Rua Gildo Scareli, nesta cidade, de propriedade de Atlântico Sorocaba Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 2º Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, os espaços livres de uso público e áreas institucionais do referido Loteamento, na forma prevista em planta e memorial descritivo constante do Processo Administrativo nº 15.151/2021.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 12 de maio de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.404/2015)

DECRETO Nº 29.862, DE 14 DE MAIO DE 2025.

(Dispõe sobre a aprovação do plano de urbanização e regularização fundiária do Núcleo Habitacional “Parque das Laranjeiras III”, instituído como Área de Especial Interesse Social – AEIS pela Lei nº 8.451, de 05 de maio de 2008, e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 15.404/2015 de Regularização Fundiária do Núcleo Habitacional “Parque das Laranjeiras III”; e, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para regularizar, licenciar e planejar edificações em Áreas de Interesse Social, atendendo à política habitacional do Município, que visa a redução do déficit habitacional e a melhoria da infraestrutura urbana, com prioridade para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO a Constituição Federal que prevê a função social da propriedade e o direito fundamental à moradia;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257, de 10 julho de 2001 - Estatuto de Cidade - em seu inciso XIV, artigo 2º, estabelece para Regularização Fundiária e Urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, considerada a situação socioeconômica da população e as normas ambientais; CONSIDERANDO o artigo 18, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que estabelece que as Zonas de Especial Interesse Social – ZEIS, parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra Lei Municipal, destina-se predominantemente à moradia de população de baixa renda e está sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, que prevê que para cada Área de Especial Interesse Social – AEIS deverá ser elaborado plano de urbanização e de regularização fundiária específico, que detalhará o parcelamento e as normas de uso, ocupação e aproveitamento do solo urbano na área;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011, que prevê que para serem preservados a função social da propriedade e o direito de todos à cidadania, excepcionalmente e tão só para os fins de regularização, admitir-se-ão lotes com as especificações descritas em decreto para cada plano do núcleo habitacional a ser regularizado; e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 12.486, de 7 de janeiro de 2022, que autoriza o Poder Executivo e regulamenta a implantação de imóveis denominados lotes sociais em áreas públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária, elaborado pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, estabelecido para o Núcleo Habitacional “Parque das Laranjeiras III”, nos termos da Lei Municipal nº 11.317, de 04 de Maio de 2016, e da Lei Municipal nº 8.451, de 05 de Maio de 2008.

Art. 2º Para o atendimento quanto ao disposto no § 6º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, fica definido o perímetro do Núcleo Habitacional “Parque das Laranjeiras III” registrada em matrícula nº 177.731 do 1º ORI de Sorocaba, que corresponde a parte da Área Especial de Interesse Social de nº 22 desta mesma Lei, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Esta descrição inicia-se no ponto 01 (X = 246.446,99 e Y = 7.403.873,38), cravado na Rua Sofia Scotto Martins onde faz confluência com a Avenida Itavuvu. Do ponto 01 segue em linha reta com distância de 32,27 metros e azimute de 329°24'24" até atingir o ponto 02, definidos pelas coordenadas X = 246.430,57 e Y = 7.403.901,15; deste ponto segue em linha reta com distância de 9,72 metros e azimute de 344°33'20" até atingir o ponto 03, definidos pelas coordenadas X = 246.427,99 e Y = 7.403.910,52 confrontando com a Avenida Itavuvu; deste ponto segue em curva com desenvolvimento de 15,24 metros e raio de 9,08 metros até atingir o ponto 04, definidos pelas coordenadas X = 246.435,28 e Y = 7.403.921,90; deste ponto segue em linha reta com distância de 160,17 metros e azimute de 78°53'36" até atingir o ponto 05, definidos pelas coordenadas X = 246.592,44 e Y = 7.403.952,75; deste ponto segue em curva com desenvolvimento de 36,54 metros e raio de 109,85 metros até atingir o ponto 06, definidos pelas coordenadas X = 246.628,80 e Y = 7.403.953,75; deste ponto segue em linha reta com distância de 101,15 metros e azimute de 95°17'41" até atingir o ponto 07, definidos pelas coordenadas X = 246.729,52 e Y = 7.403.944,42; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,14 metros e azimute de 97°30'34" até atingir o ponto 08, definidos pelas coordenadas X = 246.735,60 e Y = 7.403.943,61; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,76 metros e azimute de 97°22'48" até atingir o ponto 09, definidos pelas coordenadas X = 246.741,31 e Y = 7.403.942,88; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,28 metros e azimute de 96°11'55" até atingir o ponto 10, definidos pelas coordenadas X = 246.747,55 e Y = 7.403.942,20; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,95 metros e azimute de 98°28'38" até atingir o ponto 11, definidos pelas coordenadas X = 246.753,44 e Y = 7.403.941,32; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,88 metros e azimute de 94°39'54" até atingir o ponto 12, definidos pelas coordenadas X = 246.759,29 e Y = 7.403.940,84; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,20 metros e azimute de 95°26'22" até atingir o ponto 13, definidos pelas coordenadas X = 246.765,47 e Y = 7.403.940,25; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,03 metros e azimute de 96°00'09" até atingir o ponto 14, definidos pelas coordenadas X = 246.771,46 e Y = 7.403.939,62; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,82 metros e azimute de 100°55'01" até atingir o ponto 15, definidos pelas coordenadas X = 246.777,18 e Y = 7.403.938,52; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,03 metros e azimute de 94°27'06" até atingir o ponto 16, definidos pelas coordenadas X = 246.783,19 e Y = 7.403.938,05; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,64 metros e azimute de 97°52'13" até atingir o ponto 17, definidos pelas coordenadas X = 246.789,76 e Y = 7.403.937,15; deste ponto segue em linha reta com distância de 4,28 metros e azimute de 96°06'19" até atingir o ponto 18, definidos pelas coordenadas X = 246.794,02 e Y = 7.403.936,69; deste ponto segue em linha reta com distância de 107,32 metros e azimute de 96°44'34" até atingir o ponto 19, definidos pelas coordenadas X = 246.900,60 e Y = 7.403.924,09; deste ponto segue em linha reta com distância de 8,44 metros e azimute de 95°58'42" até atingir o ponto 20, definidos pelas coordenadas X = 246.909,00 e Y = 7.403.923,21; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,51 metros e azimute de 94°42'12" até atingir o ponto 21, definidos pelas coordenadas X = 246.914,49 e Y = 7.403.922,76; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,37 metros e azimute de 94°20'20" até atingir o ponto 22, definidos pelas coordenadas X = 246.920,84 e Y = 7.403.922,28; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,99 metros e azimute de 95°52'00" até atingir o ponto 23, definidos pelas coordenadas X = 246.926,79 e Y = 7.403.921,66; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,96 metros e azimute de 97°07'21" até atingir o ponto 24, definidos pelas coordenadas X = 246.932,71 e Y = 7.403.920,93; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,93 metros e azimute de

DECRETOS

97°43'16" até atingir o ponto 25, definidos pelas coordenadas X = 246.938,59 e Y = 7.403.920,13; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,07 metros e azimute de 97°24'09" até atingir o ponto 26, definidos pelas coordenadas X = 246.944,61 e Y = 7.403.919,35; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,85 metros e azimute de 94°26'15" até atingir o ponto 27, definidos pelas coordenadas X = 246.950,44 e Y = 7.403.918,89; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,13 metros e azimute de 98°39'34" até atingir o ponto 28, definidos pelas coordenadas X = 246.956,50 e Y = 7.403.917,97; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,83 metros e azimute de 94°08'57" até atingir o ponto 29, definidos pelas coordenadas X = 246.962,32 e Y = 7.403.917,55; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,95 metros e azimute de 93°59'35" até atingir o ponto 30, definidos pelas coordenadas X = 246.968,25 e Y = 7.403.917,13; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,16 metros e azimute de 96°10'51" até atingir o ponto 31, definidos pelas coordenadas X = 246.974,38 e Y = 7.403.916,47; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,91 metros e azimute de 98°54'35" até atingir o ponto 32, definidos pelas coordenadas X = 246.980,22 e Y = 7.403.915,56; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,01 metros e azimute de 96°05'52" até atingir o ponto 33, definidos pelas coordenadas X = 246.986,19 e Y = 7.403.914,92; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,21 metros e azimute de 96°20'41" até atingir o ponto 34, definidos pelas coordenadas X = 246.992,37 e Y = 7.403.914,23; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,80 metros e azimute de 94°01'08" até atingir o ponto 35, definidos pelas coordenadas X = 246.998,15 e Y = 7.403.913,82; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,44 metros e azimute de 98°50'45" até atingir o ponto 36, definidos pelas coordenadas X = 247.004,52 e Y = 7.403.912,83; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,58 metros e azimute de 97°19'40" até atingir o ponto 37, definidos pelas coordenadas X = 247.010,05 e Y = 7.403.912,12; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,98 metros e azimute de 94°24'39" até atingir o ponto 38, definidos pelas coordenadas X = 247.016,01 e Y = 7.403.911,66; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,97 metros e azimute de 96°02'01" até atingir o ponto 39, definidos pelas coordenadas X = 247.021,94 e Y = 7.403.911,04; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,82 metros e azimute de 92°46'44" até atingir o ponto 40, definidos pelas coordenadas X = 247.027,76 e Y = 7.403.910,75; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,19 metros e azimute de 94°16'20" até atingir o ponto 41, definidos pelas coordenadas X = 247.033,93 e Y = 7.403.910,29; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,96 metros e azimute de 100°30'39" até atingir o ponto 42, definidos pelas coordenadas X = 247.039,79 e Y = 7.403.909,20; deste ponto segue em linha reta com distância de 7,33 metros e azimute de 92°46'15" até atingir o ponto 43, definidos pelas coordenadas X = 247.047,11 e Y = 7.403.908,85; deste ponto segue em linha reta com distância de 28,20 metros e azimute de 90°59'11" até atingir o ponto 44, definidos pelas coordenadas X = 247.075,30 e Y = 7.403.908,37; deste ponto segue em curva com desenvolvimento de 34,95 metros e raio de 161,08 metros até atingir o ponto 45, definidos pelas coordenadas X = 247.110,04 e Y = 7.403.911,55; deste ponto segue em linha reta com distância de 24,22 metros e azimute de 78°10'20" até atingir o ponto 46, definidos pelas coordenadas X = 247.133,75 e Y = 7.403.916,51; deste ponto segue em curva com desenvolvimento de 14,10 metros e raio de 6,85 metros até atingir o ponto 47, definidos pelas coordenadas X = 247.141,72 e Y = 7.403.907,90 confrontando com a Avenida Doutor Ulysses Guimarães; deste ponto segue em linha reta com distância de 64,30 metros e azimute de 221°31'30" até atingir o ponto 48, definidos pelas coordenadas X = 247.099,10 e Y = 7.403.859,76; deste ponto segue em curva com desenvolvimento de 13,56 metros e raio de 20,59 metros até atingir o ponto 49, definidos pelas coordenadas X = 247.087,52 e Y = 7.403.853,18 confrontando a Rua Benedito Pereira de Souza; deste ponto segue em linha reta com distância de 38,58 metros e azimute de 267°10'29" até atingir o ponto 50, definidos pelas coordenadas X = 247.048,98 e Y = 7.403.851,28; deste ponto segue em linha reta com distância de 62,61 metros e azimute de 269°36'23" até atingir o ponto 51, definidos pelas coordenadas X = 246.986,37 e Y = 7.403.850,85; deste ponto segue em linha reta com distância de 53,27 metros e azimute de 277°36'52" até atingir o ponto 52, definidos pelas coordenadas X = 246.933,57 e Y = 7.403.857,91; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,53 metros e azimute de 274°35'33" até atingir o ponto 53, definidos pelas coordenadas X = 246.927,06 e Y = 7.403.858,43; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,10 metros e azimute de 277°01'50" até atingir o ponto 54, definidos pelas coordenadas X = 246.921,01 e Y = 7.403.859,18; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,82 metros e azimute de 276°15'06" até atingir o ponto 55, definidos pelas coordenadas X = 246.915,22 e Y = 7.403.859,81; deste ponto segue em linha reta com distância de 2,97 metros e azimute de 184°30'27" até atingir o ponto 56, definidos pelas coordenadas X = 246.914,99 e Y = 7.403.856,85; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,19 metros e azimute de 269°49'53" até atingir o ponto 57, definidos pelas coordenadas X = 246.908,79 e Y = 7.403.856,83; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,92 metros e azimute de 273°26'23" até atingir o ponto 58, definidos pelas coordenadas X = 246.902,89 e Y = 7.403.857,19; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,14 metros e azimute de 273°26'30" até atingir o ponto 59, definidos pelas coordenadas X = 246.896,75 e Y = 7.403.857,56; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,07 metros e azimute de 273°26'30" até atingir o ponto 60, definidos pelas coordenadas X = 246.890,70 e Y = 7.403.857,92; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,79 metros e azimute de 273°26'30" até atingir o ponto 61, definidos pelas coordenadas X = 246.884,92 e Y = 7.403.858,27; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,88 metros e azimute de 273°26'30" até atingir o ponto 62, definidos pelas coordenadas X = 246.879,05 e Y = 7.403.858,62; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,45 metros e azimute de 273°26'30" até atingir o ponto 63, definidos pelas coordenadas X = 246.872,60 e Y = 7.403.859,01; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,59 metros e azimute de 271°19'42" até atingir o ponto 64, definidos pelas coordenadas X = 246.867,02 e Y = 7.403.859,14; deste ponto segue em linha reta com distância de 2,36 metros e azimute de 5°06'17" até atingir o ponto 65, definidos pelas coordenadas X = 246.867,23 e Y = 7.403.861,49;

deste ponto segue em linha reta com distância de 6,24 metros e azimute de 272°15'57" até atingir o ponto 66, definidos pelas coordenadas X = 246.860,99 e Y = 7.403.861,74; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,88 metros e azimute de 272°56'56" até atingir o ponto 67, definidos pelas coordenadas X = 246.855,12 e Y = 7.403.862,04; deste ponto segue em linha reta com distância de 4,83 metros e azimute de 272°31'56" até atingir o ponto 68, definidos pelas coordenadas X = 246.850,29 e Y = 7.403.862,25; deste ponto segue em linha reta com distância de 2,89 metros e azimute de 10°43'03" até atingir o ponto 69, definidos pelas coordenadas X = 246.850,83 e Y = 7.403.865,09; deste ponto segue em linha reta com distância de 2,02 metros e azimute de 0°35'06" até atingir o ponto 70, definidos pelas coordenadas X = 246.850,85 e Y = 7.403.867,11; deste ponto segue em linha reta com distância de 7,69 metros e azimute de 273°55'00" até atingir o ponto 71, definidos pelas coordenadas X = 246.843,18 e Y = 7.403.867,64; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,77 metros e azimute de 273°50'53" até atingir o ponto 72, definidos pelas coordenadas X = 246.837,43 e Y = 7.403.868,02; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,11 metros e azimute de 275°38'23" até atingir o ponto 73, definidos pelas coordenadas X = 246.831,34 e Y = 7.403.868,62; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,00 metros e azimute de 274°49'19" até atingir o ponto 74, definidos pelas coordenadas X = 246.825,36 e Y = 7.403.869,13; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,88 metros e azimute de 277°04'55" até atingir o ponto 75, definidos pelas coordenadas X = 246.819,53 e Y = 7.403.869,85; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,08 metros e azimute de 280°40'00" até atingir o ponto 76, definidos pelas coordenadas X = 246.813,55 e Y = 7.403.870,98; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,10 metros e azimute de 281°38'39" até atingir o ponto 77, definidos pelas coordenadas X = 246.807,58 e Y = 7.403.872,21; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,36 metros e azimute de 281°37'27" até atingir o ponto 78, definidos pelas coordenadas X = 246.801,35 e Y = 7.403.873,49; deste ponto segue em linha reta com distância de 137,41 metros e azimute de 280°27'18" até atingir o ponto 79, definidos pelas coordenadas X = 246.666,22 e Y = 7.403.898,43; deste ponto segue em linha reta com distância de 9,31 metros e azimute de 280°51'00" até atingir o ponto 80, definidos pelas coordenadas X = 246.657,08 e Y = 7.403.900,18; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,97 metros e azimute de 279°15'12" até atingir o ponto 81, definidos pelas coordenadas X = 246.651,18 e Y = 7.403.901,14; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,96 metros e azimute de 280°03'17" até atingir o ponto 82, definidos pelas coordenadas X = 246.645,31 e Y = 7.403.902,18; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,01 metros e azimute de 276°24'58" até atingir o ponto 83, definidos pelas coordenadas X = 246.639,34 e Y = 7.403.902,85; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,78 metros e azimute de 273°43'02" até atingir o ponto 84, definidos pelas coordenadas X = 246.633,57 e Y = 7.403.903,23; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,26 metros e azimute de 277°18'33" até atingir o ponto 85, definidos pelas coordenadas X = 246.627,36 e Y = 7.403.904,02; deste ponto segue em linha reta com distância de 11,97 metros e azimute de 262°08'21" até atingir o ponto 86, definidos pelas coordenadas X = 246.615,50 e Y = 7.403.902,39; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,96 metros e azimute de 263°19'07" até atingir o ponto 87, definidos pelas coordenadas X = 246.609,58 e Y = 7.403.901,69; deste ponto segue em linha reta com distância de 0,74 metros e azimute de 335°58'12" até atingir o ponto 88, definidos pelas coordenadas X = 246.609,28 e Y = 7.403.902,36; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,76 metros e azimute de 256°44'47" até atingir o ponto 89, definidos pelas coordenadas X = 246.603,67 e Y = 7.403.901,04; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,19 metros e azimute de 259°27'59" até atingir o ponto 90, definidos pelas coordenadas X = 246.597,59 e Y = 7.403.899,91; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,75 metros e azimute de 260°27'13" até atingir o ponto 91, definidos pelas coordenadas X = 246.591,91 e Y = 7.403.898,96; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,13 metros e azimute de 258°01'55" até atingir o ponto 92, definidos pelas coordenadas X = 246.585,92 e Y = 7.403.897,68; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,09 metros e azimute de 260°49'22" até atingir o ponto 93, definidos pelas coordenadas X = 246.579,90 e Y = 7.403.896,71; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,99 metros e azimute de 260°09'54" até atingir o ponto 94, definidos pelas coordenadas X = 246.574,00 e Y = 7.403.895,69; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,93 metros e azimute de 258°47'54" até atingir o ponto 95, definidos pelas coordenadas X = 246.568,18 e Y = 7.403.894,54; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,97 metros e azimute de 260°11'12" até atingir o ponto 96, definidos pelas coordenadas X = 246.562,30 e Y = 7.403.893,52; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,03 metros e azimute de 259°03'21" até atingir o ponto 97, definidos pelas coordenadas X = 246.556,38 e Y = 7.403.892,38; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,12 metros e azimute de 260°21'13" até atingir o ponto 98, definidos pelas coordenadas X = 246.550,35 e Y = 7.403.891,35; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,91 metros e azimute de 257°05'25" até atingir o ponto 99, definidos pelas coordenadas X = 246.544,59 e Y = 7.403.890,03; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,09 metros e azimute de 258°33'31" até atingir o ponto 100, definidos pelas coordenadas X = 246.538,62 e Y = 7.403.888,82; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,79 metros e azimute de 260°32'31" até atingir o ponto 101, definidos pelas coordenadas X = 246.532,91 e Y = 7.403.887,87; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,33 metros e azimute de 258°58'51" até atingir o ponto 102, definidos pelas coordenadas X = 246.526,70 e Y = 7.403.886,66; deste ponto segue em linha reta com distância de 3,22 metros e azimute de 256°33'00" até atingir o ponto 103, definidos pelas coordenadas X = 246.523,57 e Y = 7.403.885,91; deste ponto segue em linha reta com distância de 2,59 metros e azimute de 253°51'29" até atingir o ponto 104, definidos pelas coordenadas X = 246.521,08 e Y = 7.403.885,19; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,12 metros e azimute de 260°31'17" até atingir o ponto 105, definidos pelas coordenadas X = 246.515,04 e Y = 7.403.884,18; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,44 metros e azimute de 257°42'50" até atingir o ponto 106, definidos pelas coordenadas X = 246.508,75 e Y = 7.403.882,81; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,53 metros e azimute de 261°20'17" até atingir o ponto 107, definidos pelas coordenadas X = 246.503,28 e Y = 7.403.881,98; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,26 metros e azimute de 259°31'26" até atingir o ponto 108, definidos pelas coordenadas X = 246.497,13 e Y = 7.403.880,84; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,82 metros e azimute de 261°12'15" até atingir o ponto 109, definidos pelas coordenadas X = 246.491,38 e Y =

DECRETOS

7.403.879,95; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,23 metros e azimute de 256°37'57" até atingir o ponto 110, definidos pelas coordenadas X = 246.485,31 e Y = 7.403.878,51; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,40 metros e azimute de 260°10'16" até atingir o ponto 111, definidos pelas coordenadas X = 246.479,99 e Y = 7.403.877,59; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,49 metros e azimute de 260°54'08" até atingir o ponto 112, definidos pelas coordenadas X = 246.473,58 e Y = 7.403.876,56; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,54 metros e azimute de 261°20'06" até atingir o ponto 113, definidos pelas coordenadas X = 246.468,10 e Y = 7.403.875,73; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,35 metros e azimute de 259°29'33" até atingir o ponto 114, definidos pelas coordenadas X = 246.461,86 e Y = 7.403.874,57; deste ponto segue em linha reta com distância de 12,06 metros e azimute de 260°03'09" até atingir o ponto 115, definidos pelas coordenadas X = 246.449,97 e Y = 7.403.872,49; deste ponto segue em curva com desenvolvimento de 3,22 metros e raio de 3,46 metros confrontando com a Rua Sofia Scotto Martins até atingir o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área total de 39.732,98 m² (trinta e nove mil setecentos e trinta e dois metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados)."

Art. 3º Para fins de regularização junto aos órgãos competentes, fica a cargo da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, assinar, cientificar e rubricar as plantas, memoriais, certidões, auto de regularização e demais elementos instrutórios constantes do Processo Administrativo nº 15.404/2015.

Seção I

Plano de Urbanização dos Lotes das Quadras A A I

Art. 4º Fica aprovado o Plano de Urbanização do Núcleo Habitacional "Parque das Laranjeiras III", para o perímetro dos Lotes.

I – Parcelamento:

a) lotes de meio de quadra:

1. área mínima total de 59,90 m² (cinquenta e nove metros e noventa centímetros quadrados) e máxima total de 246,39 m² (cento e quarenta e seis metros e trinta e nove centímetros quadrados);

2. testada mínima de 4,55 m (quatro metros e vinte e oito centímetros) e máxima de 10 m (nove metros e trinta e um centímetros).

b) lote de esquina:

1. área mínima de 121,69 m² (cento e vinte e um metros e sessenta e nove centímetros quadrados) e máxima de 138,60 m² (cento trinta e oito metros e sessenta centímetros quadrados);

2. testada mínima de 5,03 m (cinco metros e três centímetros quadrados) e máxima de 5,40 m (cinco metros e quarenta centímetros).

II - Taxa de ocupação de 100% (cem por cento) para as situações consolidadas até a data de publicação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária;

III - Taxa de ocupação máxima de 70% (setenta por cento), para construções implantadas após a data de publicação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária.

IV - Coeficiente de aproveitamento máximo de 2,00 vezes a área do terreno, até a data de publicação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária;

V - Coeficiente de aproveitamento máximo de 2,00 vezes a área do terreno, para construções efetuadas após a data de publicação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária;

VI – Recuos mínimos, para construções implantadas após a data de publicação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária:

a) lotes de meio de quadra:

1. recuo de frente mínimo de 4,00 m (quatro metros);

2. recuos laterais e de fundo de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros), para as paredes da edificação que possuam aberturas.

b) lote de esquina:

1. recuo de frente mínimo de 4,00 m (quatro metros);

2. recuo lateral e de fundo de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros), para as paredes da edificação que possuam aberturas;

3. recuo lateral (divisa com a via) de 1,00 m (um metro).

VII - percentuais de permeabilidade para construções implantadas após a data de publicação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária:

a) 5% (cinco por cento) para terrenos com área menor que 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados);

b) 10% (dez por cento) para terrenos com área igual ou maior que 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) e menor que 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados); e

c) 20% (vinte por cento) para terrenos com área igual ou maior que 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

§ 1º o desmembramento ou a unificação de lotes ficam proibidos, exceto quando o feito comprove a melhoria da qualidade de vida ou do interesse social, por meio de análise do competente órgão de licenciamento e aprovação da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;

§ 2º poderão ser legalizadas ou licenciadas as obras de construção de edificações residenciais unifamiliares ou mistas implantadas até a data da publicação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária, desde que possuam um compartimento habitável, banheiro e cozinha e tenham condições suficientes de higiene, segurança e habitabilidade;

Art. 5º São permitidos o uso e atividades complementares ao uso residencial, não poluentes, e que não causem incômodo à vizinhança e que venham a auxiliar na melhoria da qualidade de renda da população residente, sendo vedadas as seguintes atividades, comercialização e armazenagem de:

I - ferro velho;

II - produtos inflamáveis (exceto tinta e vernizes) e explosivos;

III - gás liquefeito de petróleo;

IV - armas e munições;

V - usos que não respeitem parâmetros de incomodidade (ruído, poluição, tráfego etc) e outros parâmetros municipais e exigidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outros estudos comprovados.

Parágrafo único. As atividades que estejam submetidas às normas e regulamentos específicos para fins de licenciamento e alvará deverão ser aprovadas pelos órgãos competentes.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 14 de maio de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.406/2015)

DECRETO Nº 29.863, DE 14 DE MAIO DE 2025.

(Dispõe sobre a aprovação do plano de urbanização e regularização fundiária do Núcleo Habitacional "Parque das Laranjeiras II", instituído como Área de Especial Interesse Social – AEIS pela Lei nº 8.451, de 05 de maio de 2008, e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 15.406/2015 de Regularização Fundiária do Núcleo Habitacional "Parque das Laranjeiras II"; e, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para regularizar, licenciar e planejar edificações em Áreas de Interesse Social, atendendo à política habitacional do Município, que visa a redução do déficit habitacional e a melhoria da infraestrutura urbana, com prioridade para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO a Constituição Federal que prevê a função social da propriedade e o direito fundamental à moradia;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257, de 10 julho de 2001 - Estatuto de Cidade - em seu inciso XIV, artigo 2º, estabelece para Regularização Fundiária e Urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, considerada a situação socioeconômica da população e as normas ambientais; CONSIDERANDO o artigo 18, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que estabelece que as Zonas de Especial Interesse Social - ZEIS, parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra Lei Municipal, destina-se predominantemente à moradia de população de baixa renda e está sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, que prevê que para cada Área de Especial Interesse Social - AEIS deverá ser elaborado plano de urbanização e de regularização fundiária específico, que detalhará o parcelamento e as normas de uso, ocupação e aproveitamento do solo urbano na área;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011, que prevê que para serem preservados a função social da propriedade e o direito de todos à cidadania, excepcionalmente e tão só para os fins de regularização, admitir-se-ão lotes com as especificações descritas em decreto para cada plano do núcleo habitacional a ser regularizado; e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 12.486, de 7 de janeiro de 2022, que autoriza o Poder Executivo e regulamenta a implantação de imóveis denominados lotes sociais em áreas públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária, elaborado pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, estabelecido para o Núcleo Habitacional "Parque das Laranjeiras II", nos termos da Lei Municipal nº 11.317, de 04 de Maio de 2016, e da Lei Municipal nº 8.451, de 05 de Maio de 2008.

Art. 2º Para o atendimento quanto ao disposto no § 6º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, fica definido o perímetro do Núcleo Habitacional "Parque das Laranjeiras II" registrada em matrícula nº 177.730 do 1º ORI de Sorocaba, que corresponde a parte da Área Especial de Interesse Social de nº 22 desta mesma Lei, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Esta descrição inicia-se no ponto 01 (X = 246.446,99 e Y = 7.403.873,38), cravado na Rua Sofia Scotto Martins onde faz confluência com a Avenida Itavuvu. Do ponto 01 segue em linha reta com distância de 32,27 metros e azimute de 329°24'24" até atingir o ponto 02, definidos pelas coordenadas X = 246.430,57 e Y = 7.403.901,15; deste ponto segue em linha reta com distância de 9,72 metros e azimute de 344°33'20" até atingir o ponto 03, definidos pelas coordenadas X = 246.427,99 e Y = 7.403.910,52 confrontando com a Avenida Itavuvu; deste ponto segue em curva com desenvolvimento de 15,24 metros e raio de 9,08 metros até atingir o ponto 04, definidos pelas coordenadas X = 246.435,28 e Y = 7.403.921,90; deste ponto segue em linha reta com distância de 160,17 metros e azimute de 78°53'36" até atingir o ponto 05, definidos pelas coordenadas X = 246.592,44 e Y = 7.403.952,75; deste ponto segue em curva com desenvolvimento de 36,54 metros e raio de 109,85 metros até atingir o ponto 06, definidos pelas coordenadas X = 246.628,80 e Y = 7.403.953,75; deste ponto segue em linha reta com distância de 101,15 metros e azimute de 95°17'41" até atingir o ponto 07, definidos pelas coordenadas X = 246.729,52 e Y = 7.403.944,42; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,14 metros e azimute de 97°30'34" até atingir o ponto 08, definidos pelas coordenadas X = 246.735,60 e Y = 7.403.943,61; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,76 metros e azimute de 97°22'48" até atingir o ponto 09, definidos pelas coordenadas X = 246.741,31 e Y = 7.403.942,88; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,28 metros e azimute de 96°11'55" até atingir o ponto 10, definidos pelas coordenadas X = 246.747,55 e Y = 7.403.942,20; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,95 metros e azimute de 98°28'38" até atingir o ponto 11, definidos pelas coordenadas X = 246.753,44 e Y =

DECRETOS

7.403.941,32; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,88 metros e azimute de 94°39'54" até atingir o ponto 12, definidos pelas coordenadas X = 246.759,29 e Y = 7.403.940,84; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,20 metros e azimute de 95°26'22" até atingir o ponto 13, definidos pelas coordenadas X = 246.765,47 e Y = 7.403.940,25; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,03 metros e azimute de 96°00'09" até atingir o ponto 14, definidos pelas coordenadas X = 246.771,46 e Y = 7.403.939,62; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,82 metros e azimute de 100°55'01" até atingir o ponto 15, definidos pelas coordenadas X = 246.777,18 e Y = 7.403.938,52; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,03 metros e azimute de 94°27'06" até atingir o ponto 16, definidos pelas coordenadas X = 246.783,19 e Y = 7.403.938,05; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,64 metros e azimute de 97°52'13" até atingir o ponto 17, definidos pelas coordenadas X = 246.789,76 e Y = 7.403.937,15; deste ponto segue em linha reta com distância de 4,28 metros e azimute de 96°06'19" até atingir o ponto 18, definidos pelas coordenadas X = 246.794,02 e Y = 7.403.936,69; deste ponto segue em linha reta com distância de 107,32 metros e azimute de 96°44'34" até atingir o ponto 19, definidos pelas coordenadas X = 246.900,60 e Y = 7.403.924,09; deste ponto segue em linha reta com distância de 8,44 metros e azimute de 95°58'42" até atingir o ponto 20, definidos pelas coordenadas X = 246.909,00 e Y = 7.403.923,21; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,51 metros e azimute de 94°42'12" até atingir o ponto 21, definidos pelas coordenadas X = 246.914,49 e Y = 7.403.922,76; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,37 metros e azimute de 94°20'20" até atingir o ponto 22, definidos pelas coordenadas X = 246.920,84 e Y = 7.403.922,28; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,99 metros e azimute de 95°52'00" até atingir o ponto 23, definidos pelas coordenadas X = 246.926,79 e Y = 7.403.921,66; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,96 metros e azimute de 97°07'21" até atingir o ponto 24, definidos pelas coordenadas X = 246.932,71 e Y = 7.403.920,93; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,93 metros e azimute de 97°43'16" até atingir o ponto 25, definidos pelas coordenadas X = 246.938,59 e Y = 7.403.920,13; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,07 metros e azimute de 97°24'09" até atingir o ponto 26, definidos pelas coordenadas X = 246.944,61 e Y = 7.403.919,35; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,85 metros e azimute de 94°26'15" até atingir o ponto 27, definidos pelas coordenadas X = 246.950,44 e Y = 7.403.918,89; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,13 metros e azimute de 98°39'34" até atingir o ponto 28, definidos pelas coordenadas X = 246.956,50 e Y = 7.403.917,97; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,83 metros e azimute de 94°08'57" até atingir o ponto 29, definidos pelas coordenadas X = 246.962,32 e Y = 7.403.917,55; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,95 metros e azimute de 93°59'35" até atingir o ponto 30, definidos pelas coordenadas X = 246.968,25 e Y = 7.403.917,13; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,16 metros e azimute de 96°10'51" até atingir o ponto 31, definidos pelas coordenadas X = 246.974,38 e Y = 7.403.916,47; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,91 metros e azimute de 98°54'35" até atingir o ponto 32, definidos pelas coordenadas X = 246.980,22 e Y = 7.403.915,56; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,01 metros e azimute de 96°05'52" até atingir o ponto 33, definidos pelas coordenadas X = 246.986,19 e Y = 7.403.914,92; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,21 metros e azimute de 96°20'41" até atingir o ponto 34, definidos pelas coordenadas X = 246.992,37 e Y = 7.403.914,23; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,80 metros e azimute de 94°01'08" até atingir o ponto 35, definidos pelas coordenadas X = 246.998,15 e Y = 7.403.913,82; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,44 metros e azimute de 98°50'45" até atingir o ponto 36, definidos pelas coordenadas X = 247.004,52 e Y = 7.403.912,83; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,58 metros e azimute de 97°19'40" até atingir o ponto 37, definidos pelas coordenadas X = 247.010,05 e Y = 7.403.912,12; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,98 metros e azimute de 94°24'39" até atingir o ponto 38, definidos pelas coordenadas X = 247.016,01 e Y = 7.403.911,66; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,97 metros e azimute de 96°02'01" até atingir o ponto 39, definidos pelas coordenadas X = 247.021,94 e Y = 7.403.911,04; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,82 metros e azimute de 92°46'44" até atingir o ponto 40, definidos pelas coordenadas X = 247.027,76 e Y = 7.403.910,75; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,19 metros e azimute de 94°16'20" até atingir o ponto 41, definidos pelas coordenadas X = 247.033,93 e Y = 7.403.910,29; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,96 metros e azimute de 100°30'39" até atingir o ponto 42, definidos pelas coordenadas X = 247.039,79 e Y = 7.403.909,20; deste ponto segue em linha reta com distância de 7,33 metros e azimute de 92°46'15" até atingir o ponto 43, definidos pelas coordenadas X = 247.047,11 e Y = 7.403.908,85; deste ponto segue em linha reta com distância de 28,20 metros e azimute de 90°59'11" até atingir o ponto 44, definidos pelas coordenadas X = 247.075,30 e Y = 7.403.908,37; deste ponto segue em curva com desenvolvimento de 34,95 metros e raio de 161,08 metros até atingir o ponto 45, definidos pelas coordenadas X = 247.110,04 e Y = 7.403.911,55; deste ponto segue em linha reta com distância de 24,22 metros e azimute de 78°10'20" até atingir o ponto 46, definidos pelas coordenadas X = 247.133,75 e Y = 7.403.916,51; deste ponto segue em curva com desenvolvimento de 14,10 metros e raio de 6,85 metros até atingir o ponto 47, definidos pelas coordenadas X = 247.141,72 e Y = 7.403.907,90 confrontando com a Avenida Doutor Ulysses Guimarães; deste ponto segue em linha reta com distância de 64,30 metros e azimute de 221°31'30" até atingir o ponto 48, definidos pelas coordenadas X = 247.099,10 e Y = 7.403.859,76; deste ponto segue em curva com desenvolvimento de 13,56 metros e raio de 20,59 metros até atingir o ponto 49, definidos pelas coordenadas X = 247.087,52 e Y = 7.403.853,18 confrontando a Rua Benedito Perei-

ra de Souza; deste ponto segue em linha reta com distância de 38,58 metros e azimute de 267°10'29" até atingir o ponto 50, definidos pelas coordenadas X = 247.048,98 e Y = 7.403.851,28; deste ponto segue em linha reta com distância de 62,61 metros e azimute de 269°36'23" até atingir o ponto 51, definidos pelas coordenadas X = 246.986,37 e Y = 7.403.850,85; deste ponto segue em linha reta com distância de 53,27 metros e azimute de 277°36'52" até atingir o ponto 52, definidos pelas coordenadas X = 246.933,57 e Y = 7.403.857,91; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,53 metros e azimute de 274°35'33" até atingir o ponto 53, definidos pelas coordenadas X = 246.927,06 e Y = 7.403.858,43; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,10 metros e azimute de 277°01'50" até atingir o ponto 54, definidos pelas coordenadas X = 246.921,01 e Y = 7.403.859,18; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,82 metros e azimute de 276°15'06" até atingir o ponto 55, definidos pelas coordenadas X = 246.915,22 e Y = 7.403.859,81; deste ponto segue em linha reta com distância de 2,97 metros e azimute de 184°30'27" até atingir o ponto 56, definidos pelas coordenadas X = 246.914,99 e Y = 7.403.856,85; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,19 metros e azimute de 269°49'53" até atingir o ponto 57, definidos pelas coordenadas X = 246.908,79 e Y = 7.403.856,83; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,92 metros e azimute de 273°26'23" até atingir o ponto 58, definidos pelas coordenadas X = 246.902,89 e Y = 7.403.857,19; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,14 metros e azimute de 273°26'30" até atingir o ponto 59, definidos pelas coordenadas X = 246.896,75 e Y = 7.403.857,56; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,07 metros e azimute de 273°26'30" até atingir o ponto 60, definidos pelas coordenadas X = 246.890,70 e Y = 7.403.857,92; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,79 metros e azimute de 273°26'30" até atingir o ponto 61, definidos pelas coordenadas X = 246.884,92 e Y = 7.403.858,27; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,88 metros e azimute de 273°26'30" até atingir o ponto 62, definidos pelas coordenadas X = 246.879,05 e Y = 7.403.858,62; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,45 metros e azimute de 273°26'30" até atingir o ponto 63, definidos pelas coordenadas X = 246.872,60 e Y = 7.403.859,01; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,59 metros e azimute de 271°19'42" até atingir o ponto 64, definidos pelas coordenadas X = 246.867,02 e Y = 7.403.859,14; deste ponto segue em linha reta com distância de 2,36 metros e azimute de 5°06'17" até atingir o ponto 65, definidos pelas coordenadas X = 246.867,23 e Y = 7.403.861,49; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,24 metros e azimute de 272°15'57" até atingir o ponto 66, definidos pelas coordenadas X = 246.860,99 e Y = 7.403.861,74; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,88 metros e azimute de 272°56'56" até atingir o ponto 67, definidos pelas coordenadas X = 246.855,12 e Y = 7.403.862,04; deste ponto segue em linha reta com distância de 4,83 metros e azimute de 272°31'56" até atingir o ponto 68, definidos pelas coordenadas X = 246.850,29 e Y = 7.403.862,25; deste ponto segue em linha reta com distância de 2,89 metros e azimute de 10°43'03" até atingir o ponto 69, definidos pelas coordenadas X = 246.850,83 e Y = 7.403.865,09; deste ponto segue em linha reta com distância de 2,02 metros e azimute de 0°35'06" até atingir o ponto 70, definidos pelas coordenadas X = 246.850,85 e Y = 7.403.867,11; deste ponto segue em linha reta com distância de 7,69 metros e azimute de 273°55'00" até atingir o ponto 71, definidos pelas coordenadas X = 246.843,18 e Y = 7.403.867,64; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,77 metros e azimute de 273°50'53" até atingir o ponto 72, definidos pelas coordenadas X = 246.837,43 e Y = 7.403.868,02; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,11 metros e azimute de 275°38'23" até atingir o ponto 73, definidos pelas coordenadas X = 246.831,34 e Y = 7.403.868,62; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,00 metros e azimute de 274°49'19" até atingir o ponto 74, definidos pelas coordenadas X = 246.825,36 e Y = 7.403.869,13; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,88 metros e azimute de 277°04'55" até atingir o ponto 75, definidos pelas coordenadas X = 246.819,53 e Y = 7.403.869,85; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,08 metros e azimute de 280°40'00" até atingir o ponto 76, definidos pelas coordenadas X = 246.813,55 e Y = 7.403.870,98; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,10 metros e azimute de 281°38'39" até atingir o ponto 77, definidos pelas coordenadas X = 246.807,58 e Y = 7.403.872,21; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,36 metros e azimute de 281°37'27" até atingir o ponto 78, definidos pelas coordenadas X = 246.801,35 e Y = 7.403.873,49; deste ponto segue em linha reta com distância de 137,41 metros e azimute de 280°27'18" até atingir o ponto 79, definidos pelas coordenadas X = 246.666,22 e Y = 7.403.898,43; deste ponto segue em linha reta com distância de 9,31 metros e azimute de 280°51'00" até atingir o ponto 80, definidos pelas coordenadas X = 246.657,08 e Y = 7.403.900,18; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,97 metros e azimute de 279°15'12" até atingir o ponto 81, definidos pelas coordenadas X = 246.651,18 e Y = 7.403.901,14; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,96 metros e azimute de 280°03'17" até atingir o ponto 82, definidos pelas coordenadas X = 246.645,31 e Y = 7.403.902,18; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,01 metros e azimute de 276°24'58" até atingir o ponto 83, definidos pelas coordenadas X = 246.639,34 e Y = 7.403.902,85; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,78 metros e azimute de 273°43'02" até atingir o ponto 84, definidos pelas coordenadas X = 246.633,57 e Y = 7.403.903,23; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,26 metros e azimute de 277°18'33" até atingir o ponto 85, definidos pelas coordenadas X = 246.627,36 e Y = 7.403.904,02; deste ponto segue em linha reta com distância de 11,97 metros e azimute de 262°08'21" até atingir o ponto 86, definidos pelas coordenadas X = 246.615,50 e Y = 7.403.902,39; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,96 metros e azimute de 263°19'07" até atingir o ponto 87, definidos pelas coordenadas X = 246.609,58 e Y = 7.403.901,69; deste ponto segue em linha reta com distância de 0,74 metros e azimute de 335°58'12" até atingir o ponto 88, definidos pelas coordenadas X = 246.609,28 e Y = 7.403.902,36; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,76 metros e azimute de 256°44'47" até atingir o ponto 89, definidos pelas coordenadas X = 246.603,67 e Y = 7.403.901,04; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,19 metros e azimute de 259°27'59" até atingir o ponto 90, definidos pelas coordenadas X = 246.597,59 e Y = 7.403.899,91; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,75 metros e azimute de 260°27'13" até atingir o ponto 91, definidos pelas coordenadas X = 246.591,91 e Y =

DECRETOS

7.403.898,96; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,13 metros e azimute de 258°01'55" até atingir o ponto 92, definidos pelas coordenadas X = 246.585,92 e Y = 7.403.897,68; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,09 metros e azimute de 260°49'22" até atingir o ponto 93, definidos pelas coordenadas X = 246.579,90 e Y = 7.403.896,71; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,99 metros e azimute de 260°09'54" até atingir o ponto 94, definidos pelas coordenadas X = 246.574,00 e Y = 7.403.895,69; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,93 metros e azimute de 258°47'54" até atingir o ponto 95, definidos pelas coordenadas X = 246.568,18 e Y = 7.403.894,54; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,97 metros e azimute de 260°11'12" até atingir o ponto 96, definidos pelas coordenadas X = 246.562,30 e Y = 7.403.893,52; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,03 metros e azimute de 259°03'21" até atingir o ponto 97, definidos pelas coordenadas X = 246.556,38 e Y = 7.403.892,38; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,12 metros e azimute de 260°21'13" até atingir o ponto 98, definidos pelas coordenadas X = 246.550,35 e Y = 7.403.891,35; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,91 metros e azimute de 257°05'25" até atingir o ponto 99, definidos pelas coordenadas X = 246.544,59 e Y = 7.403.890,03; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,09 metros e azimute de 258°33'31" até atingir o ponto 100, definidos pelas coordenadas X = 246.538,62 e Y = 7.403.888,82; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,79 metros e azimute de 260°32'31" até atingir o ponto 101, definidos pelas coordenadas X = 246.532,91 e Y = 7.403.887,87; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,33 metros e azimute de 258°58'51" até atingir o ponto 102, definidos pelas coordenadas X = 246.526,70 e Y = 7.403.886,66; deste ponto segue em linha reta com distância de 3,22 metros e azimute de 256°33'00" até atingir o ponto 103, definidos pelas coordenadas X = 246.523,57 e Y = 7.403.885,91; deste ponto segue em linha reta com distância de 2,59 metros e azimute de 253°51'29" até atingir o ponto 104, definidos pelas coordenadas X = 246.521,08 e Y = 7.403.885,19; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,12 metros e azimute de 260°31'17" até atingir o ponto 105, definidos pelas coordenadas X = 246.515,04 e Y = 7.403.884,18; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,44 metros e azimute de 257°42'50" até atingir o ponto 106, definidos pelas coordenadas X = 246.508,75 e Y = 7.403.882,81; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,53 metros e azimute de 261°20'17" até atingir o ponto 107, definidos pelas coordenadas X = 246.503,28 e Y = 7.403.881,98; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,26 metros e azimute de 259°31'26" até atingir o ponto 108, definidos pelas coordenadas X = 246.497,13 e Y = 7.403.880,84; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,82 metros e azimute de 261°12'15" até atingir o ponto 109, definidos pelas coordenadas X = 246.491,38 e Y = 7.403.879,95; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,23 metros e azimute de 256°37'57" até atingir o ponto 110, definidos pelas coordenadas X = 246.485,31 e Y = 7.403.878,51; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,40 metros e azimute de 260°10'16" até atingir o ponto 111, definidos pelas coordenadas X = 246.479,99 e Y = 7.403.877,59; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,49 metros e azimute de 260°54'08" até atingir o ponto 112, definidos pelas coordenadas X = 246.473,58 e Y = 7.403.876,56; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,54 metros e azimute de 261°20'06" até atingir o ponto 113, definidos pelas coordenadas X = 246.468,10 e Y = 7.403.875,73; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,35 metros e azimute de 259°29'33" até atingir o ponto 114, definidos pelas coordenadas X = 246.461,86 e Y = 7.403.874,57; deste ponto segue em linha reta com distância de 12,06 metros e azimute de 260°03'09" até atingir o ponto 115, definidos pelas coordenadas X = 246.449,97 e Y = 7.403.872,49; deste ponto segue em curva com desenvolvimento de 3,22 metros e raio de 3,46 metros confrontando com a Rua Sofia Scottto Martins até atingir o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área total de 39.732,98 m² (trinta e nove mil setecentos e trinta e dois metros quadrados e noventa e oito décimos quadrados)."

Art. 3º Para fins de regularização junto aos órgãos competentes, fica a cargo da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, assinar, cientificar e rubricar as plantas, memoriais, certidões, auto de regularização e demais elementos instrutórios constantes do Processo Administrativo nº 15.406/2015.

Seção I

Plano de Urbanização dos Lotes das Quadras A,B,C E D

Art. 4º Fica aprovado o Plano de Urbanização do Núcleo Habitacional "Parque das Laranjeiras II", para o perímetro dos Lotes.

I – Parcelamento:

a) lotes:

1. área mínima total de 77,18 m² (setenta e sete metros e dezoito centímetros quadrados) e máxima total de 190,42 m² (cento e noventa metros e quarenta e dois centímetros quadrados);
2. testada mínima de 4,28 m (quatro metros e vinte e oito centímetros) e máxima de 9,31 m (nove metros e trinta e um centímetros).

II - Taxa de ocupação de 100% (cem por cento) para as situações consolidadas até a data de publicação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária;

III - Taxa de ocupação máxima de 70% (setenta por cento), para construções implantadas após a data de publicação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária.

IV - Coeficiente de aproveitamento máximo de 2,00 vezes a área do terreno, até a data de publicação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária;

V - Coeficiente de aproveitamento máximo de 2,00 vezes a área do terreno, para construções efetuadas após a data de publicação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária;

VI – Recuos mínimos, para construções implantadas após a data de publicação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária:

a) lotes de meio de quadra:

1. recuo de frente mínimo de 4,00 m (quatro metros);
2. recuos laterais e de fundo de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros), para as paredes

da edificação que possuírem aberturas.

b) lote de esquina:

1. recuo de frente mínimo de 4,00 m (quatro metros);
2. recuo lateral e de fundo de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros), para as paredes da edificação que possuírem aberturas;
3. recuo lateral (divisa com a via) de 1,00 m (um metro).

VII - percentuais de permeabilidade para construções implantadas após a data de publicação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária:

a) 5% (cinco por cento) para terrenos com área menor que 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados);

b) 10% (dez por cento) para terrenos com área igual ou maior que 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) e menor que 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados); e

c) 20% (vinte por cento) para terrenos com área igual ou maior que 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

§ 1º o desmembramento ou a unificação de lotes ficam proibidos, exceto quando o feito comprove a melhoria da qualidade de vida ou do interesse social, por meio de análise do competente órgão de licenciamento e aprovação da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;

§ 2º poderão ser legalizadas ou licenciadas as obras de construção de edificações residenciais unifamiliares ou mistas implantadas até a data da publicação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária, desde que possuam um compartimento habitável, banheiro e cozinha e tenham condições suficientes de higiene, segurança e habitabilidade;

Art. 5º São permitidos o uso e atividades complementares ao uso residencial, não poluentes, e que não causem incômodo à vizinhança e que venham a auxiliar na melhoria da qualidade de renda da população residente, sendo vedadas as seguintes atividades, comercialização e armazenagem de:

I - ferro velho;

II - produtos inflamáveis (exceto tinta e vernizes) e explosivos;

III - gás liquefeito de petróleo;

IV - armas e munições;

V - usos que não respeitem parâmetros de incomodidade (ruído, poluição, tráfego etc) e outros parâmetros municipais e exigidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outros estudos comprovados.

Parágrafo único. As atividades que estejam submetidas às normas e regulamentos específicos para fins de licenciamento e alvará deverão ser aprovadas pelos órgãos competentes.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 14 de maio de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.407/2015)

DECRETO Nº 29.864, DE 14 DE MAIO DE 2025.

(Dispõe sobre a aprovação do plano de urbanização e regularização fundiária do Núcleo Habitacional "Parque das Laranjeiras I", instituído como Área de Especial Interesse Social – AEIS pela Lei nº 8.451, de 05 de maio de 2008, e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 15.407/2015 de Regularização Fundiária do Núcleo Habitacional "Parque das Laranjeiras I"; e, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para regularizar, licenciar e planejar edificações em Áreas de Interesse Social, atendendo à política habitacional do Município, que visa a redução do déficit habitacional e a melhoria da infraestrutura urbana, com prioridade para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO a Constituição Federal que prevê a função social da propriedade e o direito fundamental à moradia;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257, de 10 julho de 2001 - Estatuto de Cidade - em seu inciso XIV, artigo 2º, estabelece para Regularização Fundiária e Urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, considerada a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

CONSIDERANDO o artigo 18, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que estabelece que as ZEIS, parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra Lei Municipal, destina-se predominantemente à moradia de população de baixa renda e está sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, que prevê que para cada AEIS deverá ser elaborado plano de urbanização e de regularização fundiária específico, que detalhará o parcelamento e as normas de uso, ocupação e aproveitamento do solo urbano na área;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011, que prevê que para serem preservados a função social da propriedade e o direito de todos à cidadania, excepcionalmente e tão só para os fins de regularização, admitir-se-ão lotes com as especificações descritas em decreto para cada plano do núcleo habitacional a ser regularizado; e,

DECRETOS

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 12.486, de 7 de janeiro de 2.022, que autoriza o Poder Executivo e regulamenta a implantação de imóveis denominados lotes sociais em áreas públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária, elaborado pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, estabelecido para o Núcleo Habitacional "Parque das Laranjeiras I", nos termos da Lei Municipal nº 11.317, de 04 de Maio de 2016, e da Lei Municipal nº 8.451, de 05 de Maio de 2008.

Art. 2º Para o atendimento quanto ao disposto no § 6º, do art. 5º da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, fica definido o perímetro do Núcleo Habitacional "Parque das Laranjeiras I" registrada em matrícula nº 177.729 do 1º ORI de Sorocaba, que corresponde a parte da Área Especial de Interesse Social de nº 22 desta mesma Lei, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Esta descrição inicia-se no ponto 1 (X = 246.611,91 e Y = 7.403.991,09), cravado na Avenida Doutor Ulysses Guimarães onde faz confluência com a Rua José Bello. Do ponto 1 segue em linha reta com distância de 6,96 metros e azimute de 343°49'42" até atingir o ponto 2, definidos pelas coordenadas X = 246.609,97 e Y = 7.403.997,77; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,56 metros e azimute de 341°43'03" até atingir o ponto 3, definido pelas coordenadas X = 246.607,92 e Y = 7.404.004,00; deste ponto segue em linha reta com distância de 6,30 metros e azimute de 348°28'07" até atingir o ponto 4, definido pelas coordenadas X = 246.606,66 e Y = 7.404.010,17; deste ponto segue em linha reta com distância de 1,23 metros e azimute de 261°40'25" até atingir o ponto 5, definido pelas coordenadas X = 246.605,42 e Y = 7.404.009,99; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,11 metros e azimute de 346°19'56" até atingir o ponto 6, definido pelas coordenadas X = 246.604,21 e Y = 7.404.014,95; deste ponto segue em linha reta com distância de 4,94 metros e azimute de 347°49'50" até atingir o ponto 7, definido pelas coordenadas X = 246.603,17 e Y = 7.404.019,78; deste ponto segue em linha reta com distância de 4,93 metros e azimute de 345°07'18" até atingir o ponto 8, definido pelas coordenadas X = 246.601,90 e Y = 7.404.024,55; deste ponto segue em linha reta com distância de 4,98 metros e azimute de 344°54'04" até atingir o ponto 9, definido pelas coordenadas X = 246.600,60 e Y = 7.404.029,37; deste ponto segue em linha reta com distância de 4,92 metros e azimute de 343°13'14" até atingir o ponto 10, definido pelas coordenadas X = 246.599,18 e Y = 7.404.034,08; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,32 metros e azimute de 342°49'28" até atingir o ponto 11, definido pelas coordenadas X = 246.597,61 e Y = 7.404.039,16; deste ponto segue em linha reta com distância de 4,72 metros e azimute de 340°29'05" até atingir o ponto 12, definido pelas coordenadas X = 246.596,03 e Y = 7.404.043,61; deste ponto segue em linha reta com distância de 4,81 metros e azimute de 342°44'12" até atingir o ponto 13, definido pelas coordenadas X = 246.594,61 e Y = 7.404.048,20; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,24 metros e azimute de 342°06'39" até atingir o ponto 14, definido pelas coordenadas X = 246.593,00 e Y = 7.404.053,18; deste ponto segue em linha reta com distância de 4,98 metros e azimute de 341°49'19" até atingir o ponto 15, definido pelas coordenadas X = 246.591,45 e Y = 7.404.057,91; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,25 metros e azimute de 341°46'00" até atingir o ponto 16, definido pelas coordenadas X = 246.589,80 e Y = 7.404.062,90; deste ponto segue em linha reta com distância de 4,87 metros e azimute de 341°43'33" até atingir o ponto 17, definido pelas coordenadas X = 246.588,28 e Y = 7.404.067,52; deste ponto segue em linha reta com distância de 4,92 metros e azimute de 342°07'36" até atingir o ponto 18, definido pelas coordenadas X = 246.586,76 e Y = 7.404.072,21; deste ponto segue em linha reta com distância de 4,91 metros e azimute de 342°26'33" até atingir o ponto 19, definido pelas coordenadas X = 246.585,28 e Y = 7.404.076,89; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,00 metros e azimute de 342°05'26" até atingir o ponto 20, definido pelas coordenadas X = 246.583,75 e Y = 7.404.081,64; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,17 metros e azimute de 340°06'17" até atingir o ponto 21, definido pelas coordenadas X = 246.581,99 e Y = 7.404.086,51; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,09 metros e azimute de 342°40'22" até atingir o ponto 22, definido pelas coordenadas X = 246.580,47 e Y = 7.404.091,36; deste ponto segue em linha reta com distância de 4,91 metros e azimute de 341°50'32" até atingir o ponto 23, definido pelas coordenadas X = 246.578,94 e Y = 7.404.096,03; deste ponto segue em linha reta com distância de 4,75 metros e azimute de 336°03'04" até atingir o ponto 24, definido pelas coordenadas X = 246.577,02 e Y = 7.404.100,36; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,07 metros e azimute de 335°49'01" até atingir o ponto 25, definido pelas coordenadas X = 246.574,94 e Y = 7.404.104,99; deste ponto segue em linha reta com distância de 4,83 metros e azimute de 335°53'12" até atingir o ponto 26, definido pelas coordenadas X = 246.572,97 e Y = 7.404.109,39; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,32 metros e azimute de 325°18'01" até atingir o ponto 27, definido pelas coordenadas X = 246.569,94 e Y = 7.404.113,77; deste ponto segue em linha reta com distância de 4,94 metros e azimute de 326°15'17" até atingir o ponto 28, definido pelas coordenadas X = 246.567,20 e Y = 7.404.117,87; deste ponto segue em linha reta com distância de 4,88 metros e azimute de 326°30'01" até atingir o ponto 29, definido pelas coordenadas X = 246.564,50 e Y = 7.404.121,94; deste ponto segue em linha reta com distância de 4,89 metros e azimute de 324°42'12" até atingir o ponto 30, definido pelas coordenadas X = 246.561,67 e Y = 7.404.125,94; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,02 metros e azimute de 323°24'12" até atingir o ponto 31, definido pelas coordenadas X = 246.558,68 e Y =

7.404.129,97; deste ponto segue em linha reta com distância de 4,98 metros e azimute de 324°25'31" até atingir o ponto 32, definido pelas coordenadas X = 246.555,78 e Y = 7.404.134,02; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,16 metros e azimute de 320°23'25" até atingir o ponto 33, definido pelas coordenadas X = 246.552,49 e Y = 7.404.138,00; deste ponto segue em linha reta com distância de 4,73 metros e azimute de 321°19'09" até atingir o ponto 34, definido pelas coordenadas X = 246.549,53 e Y = 7.404.141,69; deste ponto segue em linha reta com distância de 0,97 metros e azimute de 231°44'12" até atingir o ponto 35, definido pelas coordenadas X = 246.548,77 e Y = 7.404.141,09; deste ponto segue em linha reta com distância de 9,85 metros e azimute de 318°18'19" até atingir o ponto 36, definido pelas coordenadas X = 246.542,22 e Y = 7.404.148,45; deste ponto segue em linha reta com distância de 13,42 metros e azimute de 315°39'53" até atingir o ponto 37, definido pelas coordenadas X = 246.532,84 e Y = 7.404.158,05 confrontando a Rua José Bello; deste ponto segue em linha reta com distância de 3,53 metros e azimute de 49°56'05" metros até atingir o ponto 38, definido pelas coordenadas X = 246.535,54 e Y = 7.404.160,32; deste ponto segue em linha reta com distância de 25,43 metros e azimute de 48°42'05" até atingir o ponto 39, definido pelas coordenadas X = 246.554,65 e Y = 7.404.177,10; deste ponto segue em linha reta com distância de 19,59 metros e azimute de 48°48'44" até atingir o ponto 40, definido pelas coordenadas X = 246.569,39 e Y = 7.404.190,00 confrontando com a Matrícula nº 28.918 do CRI de Sorocaba; deste ponto segue em curva com desenvolvimento de 13,87 metros e raio de 10,44 metros até atingir o ponto 41, definido pelas coordenadas X = 246.582,24 e Y = 7.404.190,71; deste ponto segue em linha reta com distância de 41,12 metros e azimute de 132°50'32" até atingir o ponto 42, definido pelas coordenadas X = 246.612,39 e Y = 7.404.162,74; deste ponto segue em curva com desenvolvimento de 20,23 metros e raio de 41,15 metros até atingir o ponto 43 definido pelas coordenadas X = 246.623,32 e Y = 7.404.145,96; deste ponto segue em linha reta com distância de 38,87 metros e azimute de 161°03'27" até atingir o ponto 44, definido pelas coordenadas X = 246.635,94 e Y = 7.404.109,20; deste ponto segue em linha reta com distância de 43,35 metros e azimute de 161°05'22" até atingir o ponto 45, definido pelas coordenadas X = 246.649,99 e Y = 7.404.068,19; deste ponto segue em linha reta com distância de 64,58 metros e azimute de 164°41'44" até atingir o ponto 46, definido pelas coordenadas X = 246.667,03 e Y = 7.404.005,90; deste ponto segue em linha reta com distância de 21,69 metros e azimute de 165°27'29" até atingir o ponto 47, definido pelas coordenadas X = 246.672,48 e Y = 7.403.984,90; deste ponto segue em curva com desenvolvimento de 7,55 metros e raio de 4,12 metros até atingir o ponto 48, definido pelas coordenadas X = 246.668,46 e Y = 7.403.979,74 confrontando com a Rua Pedro Carrasco Mantalban; deste ponto segue em linha reta com distância de 33,64 metros e azimute de 276°24'55" até atingir o ponto 49, definido pelas coordenadas X = 246.635,03 e Y = 7.403.983,50; deste ponto segue em linha reta com distância de 12,07 metros e azimute de 277°12'17" até atingir o ponto 50, definido pelas coordenadas X = 246.623,05 e Y = 7.403.985,02; deste ponto segue em curva com desenvolvimento de 9,88 metros e raio de 16,64 metros até atingir o ponto 51, definido pelas coordenadas X = 246.614,17 e Y = 7.404.989,01; deste ponto segue em linha reta com distância de 3,07 metros e azimute de 312°37'42" confrontando com a Avenida Doutor Ulysses Guimarães até atingir o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área total de 12.807,74 m² (doze mil oitocentos e sete mil metros quadrados e setenta e quatro décimos quadrados).

Art. 3º Para fins de regularização junto aos órgãos competentes, fica a cargo da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, assinar, cientificar e rubricar as plantas, memoriais, certidões, auto de regularização e demais elementos instrutórios constantes do Processo Administrativo nº 15.407/2015.

Seção I

Plano de urbanização dos lotes

Art. 4º Fica aprovado o Plano de Urbanização do Núcleo Habitacional "Parque das Laranjeiras I", para o perímetro dos Lotes.

I – Parcelamento:

a) lotes:

1. área mínima total de 87,19 m² (oitenta e sete metros e dezenove centímetros quadrados) e máxima total de 201,32 m² (cento e oitenta e oito metros e oitenta e seis centímetros quadrados);
2. testada mínima de 4,72 m (quatro metros e setenta e dois centímetros) e máxima de 7,14 m (sete metros e quatorze centímetros).

II - Taxa de ocupação de 100% (cem por cento) para as situações consolidadas até a data de publicação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária;

III - Taxa de ocupação máxima de 70% (setenta por cento), para construções implantadas após a data de publicação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária.

IV - Coeficiente de aproveitamento máximo de 2,00 vezes a área do terreno, até a data de publicação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária;

V - Coeficiente de aproveitamento máximo de 2,00 vezes a área do terreno, para construções efetuadas após a data de publicação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária;

VI – Recuos mínimos, para construções implantadas após a data de publicação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária:

a) lotes de meio de quadra:

1. recuo de frente mínimo de 4,00 m (quatro metros);
2. recuos laterais e de fundo de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros), para as paredes da edificação que possuem aberturas.

b) lote de esquina:

1. recuo de frente mínimo de 4,00 m (quatro metros);
2. recuo lateral e de fundo de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros), para as paredes da edificação que possuem aberturas;

DECRETOS

3. recuo lateral (divisa com a via) de 1,00 m (um metro).

VII - percentuais de permeabilidade para construções implantadas após a data de publicação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária:

a) 5% (cinco por cento) para terrenos com área menor que 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados);

b) 10% (dez por cento) para terrenos com área igual ou maior que 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) e menor que 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados); e

c) 20% (vinte por cento) para terrenos com área igual ou maior que 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

§ 1º o desmembramento ou a unificação de lotes ficam proibidos, exceto quando o feito comprove a melhoria da qualidade de vida ou do interesse social, por meio de análise do competente órgão de licenciamento e aprovação da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;

§ 2º poderão ser legalizadas ou licenciadas as obras de construção de edificações residenciais unifamiliares ou mistas implantadas até a data da publicação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária, desde que possuam um compartimento habitável, banheiro e cozinha e tenham condições suficientes de higiene, segurança e habitabilidade;

Art. 5º São permitidos o uso e atividades complementares ao uso residencial, não poluentes, e que não causem incômodo à vizinhança e que venham a auxiliar na melhoria da qualidade de renda da população residente, sendo vedadas as seguintes atividades, comercialização e armazenagem de:

I - ferro velho;

II - produtos inflamáveis (exceto tinta e vernizes) e explosivos;

III - gás liquefeito de petróleo;

IV - armas e munições;

V - usos que não respeitem parâmetros de incomodidade (ruído, poluição, tráfego etc) e outros parâmetros municipais e exigidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outros estudos comprovados.

Parágrafo único. As atividades que estejam submetidas às normas e regulamentos específicos para fins de licenciamento e alvará deverão ser aprovadas pelos órgãos competentes.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 14 de maio de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

SERGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.826/2023)

DECRETO Nº 29.867, DE 15 DE MAIO DE 2025.

(Revoga o Decreto nº 28.475, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.475, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Antonio da Conceição Silva, conforme Processo Administrativo nº 15.826-3/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 15 de maio de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**